



PREFEITURA DE
Porto Feliz
Juntos, construindo o futuro!

Secretaria de **Tecnologia
da Informação**

Termo de referência

Sistema de Gestão Pública





1. Do objeto

Contratação de empresa para licenciamento de uso de software de gestão pública, por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico para a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, SAAE e PortoPrev, nos termos do Decreto Federal nº 10.540/2020 - SIAFIC, conforme anexos deste edital.

1.1. Módulos e sistemas para Prefeitura Municipal De Porto Feliz

- 1.1.1.** Módulo Painel do Gestor e Informações Gerenciais
- 1.1.2.** Módulo de Administração Orçamentária e Financeira, Contabilidade, Tesouraria, Planejamento e Parcerias com o Terceiro Setor - AUDESP Fase V;
- 1.1.3.** Módulo Controle Interno
- 1.1.4.** Módulo de Almoxarifado
- 1.1.5.** Módulo de Compras, Licitações e Gestão de Contratos - AUDESP Fase IV;
- 1.1.6.** Módulo de Patrimônio - NBCASP
- 1.1.7.** Módulo de Administração de Frotas
- 1.1.8.** Módulo de Recursos Humanos - AUDESP Fase III
- 1.1.9.** Módulo de Portal do Servidor
- 1.1.10.** Módulo de Administração de Receitas e Arrecadação
- 1.1.11.** Módulo de Portal do Cidadão
- 1.1.12.** Módulo de Cemitério
- 1.1.13.** Módulo ISS Digital e Nota Fiscal Eletrônica
- 1.1.14.** Módulo ITBI
- 1.1.15.** Módulo Portal da Transparência
- 1.1.16.** Módulo Ouvidoria Pública
- 1.1.17.** Módulo Saúde Pública
- 1.1.18.** Módulo Assistência Social
- 1.1.19.** Módulo Gestão de Processo Eletrônico
- 1.1.20.** Módulo Gestão de Obras
- 1.1.21.** Aplicativo móvel para cidadãos
- 1.1.22.** Módulo de notificações e gestão de campanhas
- 1.1.23.** Módulo de processamento, gerenciamento, autoatendimento e auditoria de infrações de trânsito



1.2. Módulos e sistemas para Câmara Municipal De Porto Feliz

1.2.1. Módulo de Administração Orçamentária e Financeira, Contabilidade, Planejamento (LOA);

1.2.2. Módulo Portal da Transparência

1.3. Módulos e sistemas para PortoPrev – Instituto De Previdência de Porto Feliz

1.3.1. Módulo de Administração Orçamentária e Financeira, Contabilidade, Planejamento (LOA);

1.3.2. Módulo Portal da Transparência

1.4. Módulos e sistemas para SAAE – Serviço de Água e Esgoto de Porto Feliz

1.4.1. Módulo de Administração Orçamentária e Financeira, Contabilidade, Planejamento (LOA);

1.4.2. Módulo Portal da Transparência

2. Da justificativa da contratação

Tendo em vista a necessidade desta Prefeitura, da Câmara, PORTOPREV e SAAE de sistemas de informação com suporte às áreas de gestão e informações Gerenciais; Administração Orçamentária, Financeira e Contabilidade, Controle Interno, Tesouraria e Planejamento; Compras e Licitações; Almoxarifado; Patrimônio; Recursos Humanos; Portal do Servidor, Portal da Transparência; Gestão Tributária, IPTU, Dívida Ativa e Atendimento ao cidadão, ITBI online, ISS, Nota Fiscal Eletrônica de Serviços; Gestão de Obras; Administração de Frotas; Saúde Pública e Processo Eletrônico incluído o oferecimento de serviços de melhoria da gestão fiscal e de acesso à população aos serviços públicos, bem como uma condição de um melhor fluxo e qualidade da informação dentro da organização; eliminação do retrabalho; redução de custos e tempo de resposta à clientes, fornecedores, demais entes municipais e esferas governamentais e aumento da receita própria; a Administração Municipal iniciou o processo para contratação de empresa especializada na implantação de sistema integrado de gestão pública.

Em atendimento a legislação vigente, esta entidade também necessita de sistema informatizado para cumprir as suas obrigações junto ao Tribunal de Contas, a transparência dos seus gastos para a população, bem como a escrituração e a gestão eficiente de seus recursos, por meio dos programas listados. Conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (ao art. 48, § 1º,



inciso III da Lei nº 101/2000) e no intuito de reduzir o retrabalho com a consolidação de informações, além de reduzir os riscos de inconsistências e problemáticas no uso de soluções heterogêneas, os sistemas serão integrados. Será obrigatório também o atendimento ao Decreto nº 10.540 de 05 de novembro de 2020 e suas alterações.

Portanto, a Administração pretende a contratação de sistemas de gestão, compostos por um conjunto de soluções, que atendam de forma integrada e simplificada, evitando retrabalho de diversas áreas envolvidas e sobretudo redução dos custos alocados.

3. Das obrigações da CONTRATADA

A empresa CONTRATADA assumirá as seguintes obrigações:

- 3.1.** Cumprir rigorosamente com todas as programações e atividades do objeto deste Contrato;
- 3.2.** Levar, imediatamente, ao conhecimento do Gestor do Contrato, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução dos serviços, para adoção de medidas cabíveis, bem como, comunicar, por escrito e de forma detalhada.
- 3.3.** Indicar e Disponibilizar equipe técnica que atuará na implantação e parametrização de cada módulo;
- 3.4.** Arcar com despesas de deslocamento e hospedagem da equipe técnica;
- 3.5.** Apresentar os produtos definidos na qualidade e prazos definidos pela CONTRATANTE;
- 3.6.** Fornecer todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE;
- 3.7.** Facilitar a supervisão acompanhamento dos trabalhos pela CONTRATANTE, fornecendo, sempre que solicitados, informações e documentos relacionados com a execução do objeto do presente edital;
- 3.8.** Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus técnicos não terão vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- 3.9.** Obedecer às normas e rotinas da CONTRATANTE, principalmente as que disserem respeito à segurança, à guarda, à manutenção e à integridade das informações existentes ou geradas durante a execução dos serviços;



- 3.10.** Observar e cumprir todos os requisitos dispostos na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), ficando qualificada como operadora de dados nos termos da Lei;
- 3.11.** Guardar o mais absoluto sigilo em relação às informações ou documentos de qualquer natureza a que venham tomar conhecimento, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e / ou incorreta ou descuidada utilização;
- 3.12.** Tratar os dados exclusivamente para a execução objeto deste contrato, seguindo estritamente as finalidades e instruções legítimas documentadas pela CONTRATANTE, sendo vedado o uso dos dados para quaisquer outros fins;
- 3.13.** Se obrigar a comunicar formalmente à CONTRATANTE sobre a ocorrência de qualquer acesso não autorizado, incidente de segurança, ou falha no sistema que possa acarretar risco, dano, ou prejuízo, relevante aos titulares dos dados, ou a integridade e confiabilidade das informações usadas pela administração pública em suas atividades, no prazo máximo de 24 horas, contadas a partir da ciência do evento. A comunicação deverá detalhar a natureza do incidente, os afetados, as medidas adotadas para conter o dano e o plano de ação para mitigar os riscos futuros;
- 3.14.** Responsabilizar-se por todos os ônus referentes aos serviços contratados, inclusive, alimentação e transporte, compreendendo-se o deslocamento do empregado do seu endereço residencial até o local de trabalho, bem assim do local de trabalho até sua residência, quando em serviço, bem como tudo que as leis trabalhistas e previdenciárias preveem e demais exigências legais para o exercício da atividade objeto da licitação;
- 3.15.** Prover o pessoal necessário para garantir a execução dos serviços, nos regimes contratados, sem interrupção seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço, demissão e outros análogos, obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente;
- 3.16.** Responsabilizar-se pela conformidade e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;



- 3.17. Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- 3.18. Apresentar a metodologia de implantação que poderá sofrer mudanças conforme a necessidade da licitante desde comum acordo entre CONTRATANTE e CONTRATADA;
- 3.19. Emitir, relatórios sobre os atos relativos à execução do Contrato, para facilitar o acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços, à exigência de condições estabelecidas e à proposta de aplicação de sanções;
- 3.20. Ao término do contrato, por qualquer motivo, a CONTRATADA deverá em até 30 dias, devolver integralmente à CONTRATANTE todos os dados em formato aberto, estruturado, e legível por máquina, junto da documentação do esquema do banco de dados (dicionário de dados), sem custo adicional; e, indispensável a solicitação da CONTRATANTE, eliminar de forma definitiva e comprovada todas as cópias dos dados de seus servidores e ambientes de backup. A eliminação deverá ser atestada por meio de um Termo de Eliminação Segura de Dados, e, somente neste momento, exime a contratada perante ao disposto na LGPD.

4. Das obrigações da CONTRATANTE

A CONTRATANTE assumirá as seguintes obrigações:

- 4.1. Agendar as reuniões que se fizerem necessárias para o planejamento, avaliação e ajustes nas etapas previstas de implantação;
- 4.2. Observar e cumprir todos os requisitos dispostos na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), ficando qualificada como controladora de dados nos termos da Lei;
- 4.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, através de um Grupo de Trabalho designado. Verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela prestadora, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços que, ressalvados os casos
- 4.4. de força maior, justificados e aceitos pela CONTRATANTE, não devem ser interrompidas;
- 4.5. Fornecer as informações e documentos indispensáveis para a elaboração dos produtos mencionados;
- 4.6. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;



- 4.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

5. Dos prazos e faturamento

- 5.1. A CONTRATADA deverá apresentar em até 5 dias úteis após a assinatura do contrato, um cronograma executivo detalhado contendo, no mínimo, os seguintes marcos de entrega com prazos fixos, contados a partir da data da Ordem Inicial de Serviço:
- 5.1.1. Marco 1 - Até 90 dias: Conclusão da conversão de dados do exercício de 2026;
 - 5.1.2. Marco 2 - Até 120 dias: Implantação de todos os módulos e liberação para testes de homologação;
 - 5.1.3. Marco 3 - Até 135 dias: Conclusão de todos os treinamentos e início da operação assistida, quando será emitido o termo de recebimento provisório;
 - 5.1.4. Marco 4 - Até 180 dias: Conclusão da conversão de todos os dados históricos, validação de 100% dos itens obrigatórios da POC, e emissão do termo de recebimento definitivo.
- 5.2. **Condições de faturamento da implantação:** Fica autorizado o faturamento da implantação como: 30% do valor após o aceite do marco 2 (implantação e liberação para homologação); 40% após a o aceite do marco 3 (conclusão dos treinamentos e início da operação); 30% após o aceite do marco 4 (conclusão da conversão de dados históricos);
- 5.3. Em se tratando de vencedora empresa que já presta serviço no município, os custos de implantação só se aplicam aos módulos não utilizados atualmente.
- 5.4. **Condições de faturamento mensal:** Posterior ao aceite provisório, e mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor responsável, com emissão no mês subsequente aos serviços prestados.
- 5.5. O não cumprimento de qualquer um dos prazos estabelecidos nos marcos do cronograma executivo poderá, a critério da CONTRATANTE, ensejar aplicação de multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da parcela de pagamento correspondente ao marco descumprido, limitada a 10% (dez por cento) do valor total da etapa de implantação.
- 5.6. O termo de recebimento definitivo será emitido em até 120 (cento e vinte) dias, a contar do aceite provisório (art. 140, §2º da Lei Federal nº



14.133/21), ressalvado a faculdade da administração de invocar posteriormente o direito sob a ocorrência de vícios redibitórios

6. Da conversão dos dados

- 6.1.** A Prefeitura e as autarquias entregarão à CONTRATADA, os bancos de dados legíveis e demais arquivos de documentos com as informações a serem migradas para o novo sistema, conforme cronologia da tabela a seguir.
- 6.2.** O volume aproximado de dados é da ordem de 800 Gb de bases de dados descompactadas, sendo 360GB das bases da 4R Sistemas (dados históricos), 200GB das bases da Governança Brasil (históricos parcialmente importados e do exercício corrente), e 200 GB da plataforma de gestão eletrônica de documentos 1Doc (documentos nato digitais a partir de 2019).
- 6.3.** A conversão e migração dos dados da PREFEITURA E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - SP referentes ao exercício de 2025 deverão ser realizadas no prazo máximo de 90 dias do recebimento da ordem de serviço inicial, que além de validados, os sistemas devem estar adaptados à legislação do Município de PORTO FELIZ.
- 6.4.** Quanto aos 20 (vinte) exercícios anteriores (2005 a 2025) da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ e de AUTARQUIAS DE PORTO FELIZ o prazo para conversão e validação dos dados será de 180 (cento e oitenta) dias.
- 6.5.** Após a migração dos dados, serão realizadas em conjunto com a empresa CONTRATADA e servidores municipais a conferência dos dados migrados, sendo responsabilidade da CONTRATANTE a verificação da fidedignidade dos dados.
- 6.6.** Em caso de não cumprimento dos cronogramas estabelecidos em comum acordo por ambas as partes, então será notificada a CONTRATADA e em persistindo os problemas, estará sujeita às penalidades previstas em contrato.

Módulos e Sistemas PARA PREFEITURA	Dados para conversão
Módulo Painel do Gestor e Informações Gerenciais	Converter todas as informações gerenciais disponíveis em meio digital desde 2005 até 2026.



Módulos e Sistemas PARA PREFEITURA	Dados para conversão
Módulo de Administração Orçamentária e Financeira, Contabilidade, Tesouraria, Planejamento e Parcerias com o Terceiro Setor - AUDESP Fase V;	Converter todas as informações disponíveis em meio digital financeiras, gerenciais desde 2005 até 2026.
Módulo Controle Interno	Converter todas as informações disponíveis em meio digital financeiras, gerenciais desde 2005 até 2026.
Módulo Almoxarifado	Converter todas as informações disponíveis em meio digital de compras, licitações, cadastros, produtos desde 2005 até 2026.
Módulo de Compras, Licitações e Gestão de Contratos - AUDESP Fase IV;	Converter todas as informações disponíveis em meio digital de compras, cadastros, produtos, movimentações, inventário de quantidades desde 2005 até 2026.
Módulo Patrimônio - NBCASP	Converter todas as informações disponíveis em meio digital de aquisição de bens móveis, imóveis com as respectivas depreciações e reavaliações desde 2005 até 2026.
Módulo Administração de Frotas	Converter informações disponíveis em meio digital de veículos, trânsito, consumo e cadastro de frotas desde 2005 até 2026.
Módulo de Recursos Humanos - AUDESP Fase III	Converter todas as informações disponíveis em meio digital de ficha financeira, cadastro, contrato de servidores, ficha funcional, dependente, fórmula e cálculos de pagamentos desde 2005 até 2026.
Módulo Portal do Servidor	Converter todas as informações disponíveis do servidor desde 2005 até 2026.



Módulos e Sistemas PARA PREFEITURA	Dados para conversão
Módulo Administração de Receitas e Arrecadação, Gestão de Cemitério	Converter todas as informações de cadastros, IPTU, Dívida Ativa, regras e fórmulas de cálculo desde 2005 até 2026.
Módulo de Portal do Cidadão	Converter todas as informações disponíveis em meio digital de 2005 até 2026.
Módulo de Cemitério	Converter todas as informações disponíveis de 2005 até 2026.
Módulo ISS Digital e Nota Fiscal Eletrônica	Converter todas as informações fiscais de 2005 até 2026.
Módulo ITBI	Converter todas as informações ITBI de 2005 até 2026.
Módulo Portal da Transparência	Converter todas as informações da LC 131 – Lei da Transparência e Portal da Transparência desde 2005 até 2026.
Módulo Ouvidoria Pública	Converter todos os chamados da Ouvidoria desde 2005 até 2026.
Módulo Saúde Pública	Converter todas as informações disponíveis em meio digital de atendimento, farmácias, de 2005 até 2026.
Módulo Assistência Social	Converter as informações dos programas sociais Federais e Municipais de 2005 até 2026.
Módulo Gestão de Processo Eletrônico	Converter todos os processos, memorandos, protocolos, ofícios e demais documentos disponíveis em meio digital, de 2005 até 2026.
Módulo Gestão de Obras	Converter todas as informações de obras realizadas entre 2005 e 2026.



Módulos e Sistemas PARA CÂMARA	Dados para conversão
Módulo Administração Orçamentária e Financeira, Contabilidade, Planejamento (LOA);	Converter todas as informações disponíveis em meio digital financeiras, gerenciais desde 2005 até 2026.
Módulo Portal da Transparência	Converter todas as informações da LC 131 – Lei da Transparência e Portal da Transparência desde 2005 até 2026.

Módulos e Sistemas PARA PORTOPREV	Dados para conversão
Módulo Administração Orçamentária e Financeira, Contabilidade, Planejamento (LOA);	Converter todas as informações disponíveis em meio digital financeiras, gerenciais desde 2005 até 2026.
Módulo Portal da Transparência	Converter todas as informações da LC 131 – Lei da Transparência e Portal da Transparência desde 2005 até 2026.

Módulos e Sistemas PARA SAAE	Dados para conversão
Módulo Administração Orçamentária e Financeira, Contabilidade, Tesouraria e Planejamento (LOA);	Converter todas as informações disponíveis em meio digital financeiras, gerenciais desde 2005 até 2026.
Módulo Portal da Transparência	Converter todas as informações da LC 131 – Lei da Transparência e Portal da Transparência desde 2005 até 2026.

7. Dos serviços de implantação

- 7.1.** A empresa CONTRATADA deverá realizar a implantação dos seus programas, o que inclui os serviços de diagnóstico inicial, migração de dados e configuração dos dados e habilitação dos usuários.
- 7.2.** Tendo em vista que o Sistema a ser implantado tem como objetivos: habilitar as secretarias envolvidas com um quadro de profissionais



capacitados, infraestrutura física adequada e de um sistema de informações atualizado, ágil e confiável para que seja possível exercer de forma planejada e responsável a gestão da Administração dos recursos existentes, além de efetivar um controle eficiente das despesas, das compras e dos estoques; a licitante vencedora do certame deverá disponibilizar equipe técnica especializada para auxiliar a Administração na definição das variáveis que serão utilizadas na parametrização dos Sistemas durante a implantação, de acordo com a legislação pertinente, realizando as seguintes atividades:

- 7.2.1.** A implantação dos Sistemas pela empresa CONTRATADA não poderá ser superior a 30 (trinta) dias contados a partir da conversão de dados, e será executada conforme todas as exigências e seus subitens constantes do anexo I Termo de Referência;
- 7.2.2.** A Prefeitura e autarquias designarão servidores municipais das áreas atendidas pelos Sistemas para apoio e suporte aos técnicos da empresa CONTRATADA para implantação;
- 7.2.3.** Deverão ser realizadas todas as simulações pela empresa CONTRATADA em conjunto com a Prefeitura e autarquias, em que deverá ser demonstrado o perfeito funcionamento do Sistema, atendendo a legislação vigente sempre que aplicável;
- 7.2.4.** Como parte integrante do processo de implantação, a empresa CONTRATADA deverá ministrar treinamentos aos usuários dos Sistemas, tendo como suporte os manuais operacionais dos sistemas.
- 7.2.5.** A partir do marco 3, todos os mecanismos contemplados no objeto utilizados pela Prefeitura e autarquias, a seu exclusivo critério, serão retirados de operação a partir da data oficial de funcionamento dos Sistemas.
- 7.3.** A empresa CONTRATADA e seus prepostos estão obrigados a guardar sigilo sobre dados e informações da CONTRATANTE a que tiverem acesso em decorrência da execução dos serviços, respondendo civil e penalmente em caso de infração ao sigilo imposto.



8. Do suporte técnico e manutenção

- 8.1.** A CONTRATADA fornecerá suporte técnico, manutenção, e atualização dos Sistemas e seus módulos durante toda a vigência do contrato, sem custos adicionais ao serviço.
- 8.2.** Ficam estabelecidos as seguintes categorias de problemas e seus prazos de solução (SLAs de suporte):
- 8.2.1. Chamados críticos:** Quando o sistema está inoperante, ou há falha em alguma funcionalidade principal - Solução em até 4 horas;
 - 8.2.2. Chamados urgentes:** Quando há falha parcial que impacta o trabalho de um setor (exceto saúde, que é considerado crítico) - Solução em até 8 horas;
 - 8.2.3. Chamados normais:** Quando há falhas de baixo impacto, ou dúvidas acerca do sistema, exceto demandas evolutivas - Solução em até 48 horas.
- 8.3.** Além da disponibilidade da plataforma, a CONTRATADA deverá observar os prazos de atendimento e solução de chamados técnicos, sob pena de aplicação de glosa administrativa sobre o valor da parcela mensal do contrato.
- 8.4.** Para fins de aplicação de glosa, o descumprimento dos prazos de solução estabelecidos no item 8.2 sujeitará a CONTRATADA à dedução no pagamento mensal, calculada de forma não cumulativa com a multa moratória, conforme os seguintes critérios:
- 8.4.1.** Para chamados críticos:
 - 8.4.1.1.** 1º atraso - Advertência por escrito;
 - 8.4.1.2.** 2º atraso - Glosa de 1% do valor mensal do(s) módulo(s) afetados;
 - 8.4.1.3.** 3º atraso - Glosa de 2% do valor mensal do(s) módulo(s) afetados;
 - 8.4.1.4.** A partir do 4º atraso - Glosa de 3% do valor mensal do(s) módulo(s) afetados;
 - 8.4.2.** Para chamados urgentes:
 - 8.4.2.1.** 1º atraso - Advertência por escrito;
 - 8.4.2.2.** 2º atraso - Glosa de 0,5% do valor mensal do(s) módulo(s) afetados;
 - 8.4.2.3.** 3º atraso - Glosa de 1% do valor mensal do(s) módulo(s) afetados;



- 8.4.2.4.** A partir do 4º atraso – Glosa de 1,5% do valor mensal do(s) módulo(s) afetados;
- 8.5.** A soma total das glosas aplicadas por indisponibilidade (item 10.29) e por descumprimento de SLAs de suporte, não poderá exceder 20% do valor total da fatura mensal. Caso o índice de descumprimento ultrapasse esse patamar por 3 meses consecutivos, a administração iniciará processo de rescisão contratual por inexecução parcial.
- 8.6.** Com o objetivo de minimizar os tempos de parada com demandas técnicas, a CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do contrato, um analista de suporte residente alocado em tempo integral nas dependências da CONTRATANTE, durante o horário comercial estabelecido pela Administração. Este profissional atuará como ponto focal e concentrador de demandas, visando à agilidade e eficiência no atendimento aos usuários.
- 8.7.** O fornecimento de equipamentos de trabalho para o residente será de responsabilidade da contratada. A estrutura mobiliária, rede elétrica e de dados, serão de responsabilidade da contratante.
- 8.8.** São atribuições e requisitos mínimos para o analista residente:
- 8.8.1. Atendimento de Primeiro Nível:** Atuar como o primeiro ponto de contato para todos os chamados de suporte, realizando o diagnóstico inicial, a triagem e a priorização das demandas.
 - 8.8.2. Resolução Imediata:** Solucionar localmente todas as falhas, dúvidas de operação e problemas de baixa e média complexidade que não exijam a intervenção da equipe de desenvolvimento ("fábrica de software") da CONTRATADA.
 - 8.8.3. Gestão de Chamados:** Ser responsável pela abertura, registro e atualização de todos os chamados no sistema de gestão de suporte fornecido pela CONTRATADA, garantindo a rastreabilidade e o cumprimento dos prazos.
 - 8.8.4. Pequenas Customizações e Configurações:** Realizar pequenas customizações, como ajustes em relatórios, criação de documentos modelo e parametrizações no sistema que estejam dentro de sua alçada técnica, a fim de atender rapidamente às necessidades dos setores.
 - 8.8.5. Comunicação e Encaminhamento:** Atuar como interface direta entre os usuários da Prefeitura e a equipe técnica remota da



CONTRATADA, sendo responsável por escalar os chamados complexos e acompanhar a sua resolução até a validação final pelo usuário.

- 8.8.6. Apoio e Orientação:** Orientar proativamente os servidores na correta utilização do sistema, identificar necessidades de reciclagem de treinamento e disseminar boas práticas para otimizar o uso das ferramentas.
- 8.8.7. Emissão de relatórios mensais:** Consolidar o número de chamados, classificação de criticidade, e horário de abertura e encerramento, para fins de conferência e ateste da nota fiscal.
- 8.9.** O profissional alocado deverá possuir capacitação técnica comprovada em todos os módulos implantados e plenos conhecimentos dos processos de negócio da Administração Pública.
- 8.10.** A CONTRATANTE reserva-se o direito de solicitar a substituição do profissional caso avalie que o mesmo não possui o desempenho técnico ou a postura profissional adequados.
- 8.11.** Sua substituição, seja por pedido da contratante, ou por motivo da contratada, deverá ocorrer em prazo máximo de 72 horas, com o objetivo de minimizar interrupções nos serviços.
- 8.12.** Será exigido durante todo o período contratual, além do atendimento presencial, via telefone e e-mail, um sistema integrado à interface do sistema de gestão para abertura de chamados técnicos.
- 8.13.** Nenhum chamado poderá ser encerrado sem validação do usuário solicitante.
- 8.14.** O sistema de gestão de chamados deve permitir que usuários específicos possam realizar a emissão de relatórios de gestão de todos os chamados com, pelo menos: tabela de chamados por períodos definidos, contendo o número identificador, data e hora de abertura, problema inicial, sua categoria, solução apresentada e data e hora da solução apresentada; e emissão individual do chamado completo.
- 8.15.** Deverá ser garantido o atendimento para o suporte técnico ao usuário pelo menos no horário das 08:00 às 18:00 horas, de segundas às sextas feiras.
- 8.16.** O suporte técnico deverá ser realizado por técnicos habilitados, que possam orientar satisfatoriamente o usuário ou direcionar o atendimento a pessoa mais qualificada entre os empregados da CONTRATADA.



- 8.17.** O suporte técnico terá como objetivos esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização dos sistemas, auxiliar na recuperação da base de dados por qualquer problema, auxiliar os usuários, em caso de dúvidas, na elaboração de quaisquer atividades técnicas relacionadas à utilização dos sistemas e orientar os servidores na operação ou utilização dos sistemas.
- 8.18.** Durante toda a vigência do contrato, a CONTRATADA deverá realizar os serviços de manutenção corretiva dos softwares licenciados, entendendo-se como tal, as ocorrências de defeitos (anomalias) de funcionalidades detectadas ou não pelos usuários sem custo adicional.
- 8.19.** Durante toda a vigência do contrato, a CONTRATADA deverá realizar os serviços de manutenção legal (atualizações) dos softwares licenciados, entendendo-se como tal, a adequação das funcionalidades dos programas às exigências da legislação estadual e federal ou os dispositivos e normas estabelecidas pelos órgãos de controle e fiscalização (Tribunais de Contas e Controladoria Geral da União) e demais entidades regulamentadoras, em prazo previamente acordado, limitado a 30 dias, entre as partes sem custo adicional.
- 8.20.** Durante toda a vigência do contrato, a CONTRATADA deverá realizar os serviços de manutenção evolutiva básica dos softwares licenciados, entendendo-se como tal, a implementação de novos relatórios e demais simples demandas diversas (que não onerem a CONTRATADA com horas de desenvolvimento) apresentadas pela CONTRATANTE, em prazo previamente acordado, limitado a 5 dias, entre as partes sem custo adicional.
- 8.21.** Durante toda a vigência do contrato, a CONTRATADA deverá realizar os serviços de manutenção evolutiva avançada dos softwares licenciados, entendendo-se como tal, a adição de novas funcionalidades aos sistemas não previstas nas especificações técnicas do instrumento convocatório, na proposta apresentada, ou inexistente no momento do recebimento do software, que não se enquadrem nas categorias anteriores, em prazo e valores adicionais previamente orçados e acordados entre as partes, conforme critérios da metodologia de desenvolvimento da CONTRATADA, e observando os limites das legislações aplicáveis.
- 8.22.** É motivo de excludente de responsabilidade, sendo que a garantia prevista em contrato para os softwares objeto desta licitação não



incluem problemas ou reparos causados por fato de terceiro, ou alheios a vontade da CONTRATADA, como por exemplo:

- 8.22.1.** Condições ambientais de instalação ou falhas causadas pela ocorrência de defeito na climatização ou condições elétricas inadequadas da CONTRATANTE;
- 8.22.2.** Vírus de computador e/ou assemelhados em terminais da CONTRATANTE;
- 8.22.3.** Acidentes, desastres naturais, incêndios ou inundações, atos de guerra, motins, greves e outros acontecimentos que possam causar danos nos programas, bem como, negligência, mau uso, imperícia ou transporte inadequado de equipamentos da CONTRATANTE;
- 8.22.4.** Uso indevido dos programas licenciados, problemas na configuração de rede, uso de rede incompatível, uso indevido de utilitário ou de computador por parte da CONTRATANTE;
- 8.22.5.** Situações, condições e fatos alheios à competência da CONTRATADA.

9. Da capacitação e treinamento dos usuários

- 9.1.** A CONTRATADA deverá fornecer treinamento operacional aos usuários que farão uso dos Sistemas de forma direcionada, para as funcionalidades que atendam cada uma das áreas, este treinamento deve capacitar os profissionais tanto na utilização dos Sistemas quanto ao conhecimento dos recursos do módulo específico por ele utilizado, cujo prazo não poderá ser superior a 15 (quinze) dias contados a partir da implantação dos sistemas.

9.2. Prefeitura Municipal

- 9.2.1.** A proponente vencedora deverá realizar o treinamento dos sistemas, para os técnicos/usuários do município. O número estimado de pessoas a serem treinadas nos Sistemas destinado à de Gestão Administrativa da Prefeitura é assim distribuído:

Módulos e Sistemas	Quantidade de usuários
Módulo Painel do Gestor e Informações Gerenciais	18



Módulo de Administração Orçamentária e Financeira, Contabilidade, Tesouraria, Planejamento e Parcerias com o Terceiro Setor - AUDESP Fase V;	15
Módulo Controle Interno	10
Módulo de Almoxarifado	06
Módulo de Compras, Licitações e Gestão de Contratos - AUDESP Fase IV;	50
Módulo Patrimônio - NBCASP	03
Módulo Administração de Frotas	02
Módulo de Recursos Humanos - AUDESP Fase III	10
Módulo Portal do servidor	05
Módulo Administração de Receitas e Arrecadação	20
Módulo de Portal do Cidadão	05
Módulo de Cemitério	05
Módulo ISS Digital e Nota Fiscal Eletrônica	06
Módulo ITBI	05
Módulo Portal da Transparência	05
Módulo Ouvidoria Pública	05
Módulo Saúde Pública	100



Módulo Assistência Social	20
Módulo Gestão de Processo Eletrônico	20
Módulo Gestão de Obras	10
Aplicativo móvel para cidadãos	05
Módulo de processamento, gerenciamento, autoatendimento e auditoria de infrações de trânsito	10

9.3. Câmara Municipal

9.3.1. A proponente vencedora deverá realizar o treinamento dos sistemas, para os técnicos/usuários do município. O número estimado de pessoas a serem treinadas nos Sistemas destinado à de Gestão Administrativa da Câmara é assim distribuído:

Módulos e Sistemas	Quantidade de usuários
Módulo Administração Orçamentária e Financeira, Contabilidade, Planejamento (LOA);	02
Módulo Portal da Transparência	02

9.4. PortoPrev

9.4.1. A proponente vencedora deverá realizar o treinamento dos sistemas, para os técnicos/usuários do município. O número estimado de pessoas a serem treinadas nos Sistemas destinado à de Gestão Administrativa do Instituto de Previdência PORTOPREV é assim distribuído:



Módulos e Sistemas	Quantidade de usuários
Módulo Administração Orçamentária e Financeira, Contabilidade, Planejamento (LOA);	02
Módulo Portal da Transparência	02

9.5. SAAE

9.5.1. A proponente vencedora deverá realizar o treinamento dos sistemas, para os técnicos/usuários do município. O número estimado de pessoas a serem treinadas nos Sistemas destinado à de Gestão Administrativa do Saae é assim distribuídos:

Módulos e Sistemas	Quantidade de usuários
Módulo Administração Orçamentária e Financeira, Contabilidade, Planejamento (LOA);	02
Módulo Portal da Transparência	02
Módulo Gestão de Processo Eletrônico	02

9.6. A CONTRATADA deverá fornecer acompanhamento dos consultores, aos usuários de cada uma das áreas atendidas pelo Sistema, durante a implantação e início da operação do sistema.

9.7. A CONTRATADA deverá fornecer treinamento técnico, a respeito do sistema, em especial das ferramentas de tecnologia disponibilizadas pelo sistema durante a implantação e homologação dos sistemas, com reciclagem ou treinamento de novos usuários sob demanda da CONTRATANTE.



- 9.8. A CONTRATADA deve disponibilizar uma base de conhecimento, com perguntas frequentes e vídeos de treinamento para capacitação contínua dos servidores usuários dos sistemas.
- 9.9. O treinamento dos profissionais envolvidos no processo de utilização do sistema deverá ocorrer no formato de apresentação do Sistema, para todos os usuários independente de qual módulo ou ferramenta que o colaborador irá suas rotinas diárias de trabalho;
- 9.10. A Prefeitura e autarquias definirão e disponibilizarão local e data para realização do treinamento;
- 9.11. O treinamento ministrado pela empresa Contratada, direcionado aos usuários dos Sistemas deverá abordar os conteúdos necessários ao conhecimento básico das ferramentas disponibilizadas pelo sistema, proporcionando conhecimento de fundo básico para sua operação, este treinamento deve capacitar os profissionais tanto na utilização dos Sistemas quanto ao conhecimento dos recursos do módulo específico por ele utilizado, e será feito nas dependências de cada órgão, com carga horária aproximada de oito horas por sistemas, ficando a cargo do órgão, toda a estrutura tais como computador, internet, mesas e cadeiras entre outros.
- 9.12. A capacitação deve priorizar o método prático para o melhor aprendizado, com a adoção de metodologias que levem em consideração situações reais vividas no dia a dia do trabalho do servidor, sendo executada em equipamentos da administração pelos servidores, que serão envolvidos em tarefas de trabalhos de aprendizagem com o uso direto dos aplicativos e programas, de forma individual e em grupo.
- 9.13. Os servidores que participarem de mais de 85% das atividades/aulas, deverão receber certificados de participação, os quais devem, entre outras informações, conterem a carga horária e os títulos dos conteúdos ministrados.
- 9.14. Neste treinamento inicial não deverão ser aplicadas avaliações aos servidores participantes.
- 10. **Das características técnicas gerais**
 - 10.1. Todos os módulos e sistemas devem ser implantados, operados e suportados pela própria licitante.
 - 10.2. O acesso deve ser via navegador (browser) moderno, sem a necessidade de plugins, extensões, aplicativos adicionais, mapeamentos ou



virtualização de sistemas de arquivos e dispositivos, suportando múltiplos dispositivos e sistemas operacionais.

- 10.3.** A hospedagem dos sistemas deverá ocorrer em Datacenter com certificação mínima Tier 3 (**podendo este ser item subcontratado**), com conformidade aos seguintes padrões e certificações: ISO/IEC 20000, ISO/IEC 27001, ISO/IEC 27017 e ISO/IEC 27701 (Ou declaração de conformidade com a LGPD). Em caso de nuvem pública, deverá ainda estar em conformidade com a ISO/IEC 27018.
- 10.4.** A autenticação deverá ser feita por módulo de acesso centralizado, com controle de sessão, senhas criptografadas, e autenticação única (Single Sign-On), sem necessidade de múltiplos logins entre os módulos. Todos os módulos aos quais os usuários têm acesso, deverão ser acessíveis a partir de um clique da tela principal, permitindo a troca rápida entre eles.
- 10.5.** A arquitetura dos sistemas deverá ser Web, permitindo o uso simultâneo por múltiplos usuários.
- 10.6.** O sistema deve possuir rastreabilidade completa de acessos, incluindo logs de login, transações realizadas, alterações de dados e exclusões, com auditoria individualizada por usuário.
- 10.7.** Os perfis de acesso devem ser totalmente configuráveis, com controle de permissões por usuário e por grupo, incluindo menus, botões, ações e objetos visuais.
- 10.8.** O sistema deverá operar em ambiente multiusuário e registrar tentativas inválidas de login, bloqueando usuários após número configurável de tentativas.
- 10.9.** Todas as senhas e permissões deverão ser armazenadas em formato criptografado.
- 10.10.** As telas e componentes do sistema devem ser padronizados, com herança visual e funcional, ícones consistentes e áreas funcionais bem definidas (menus, botões, áreas de conteúdo, cabeçalho etc.).
- 10.11.** A interface gráfica deverá ser intuitiva, com menus pulldown e mensagens de aviso, erro e confirmação com linguagem clara ao usuário.
- 10.12.** Todos os dados inseridos deverão ser imediatamente atualizados e disponíveis para os demais usuários (transação em tempo real).
- 10.13.** O sistema deverá adotar controle transacional com garantia de integridade em caso de queda de energia ou falhas críticas.



- 10.14.** Os módulos deverão estar totalmente integrados, sem duplicidade de cadastros ou necessidade de importações manuais.
- 10.15.** O banco deverá ser relacional, com integridade referencial nativa, e operações de escrita devem ser feitas exclusivamente pelo servidor web da própria CONTRATADA.
- 10.16.** Caso solicitado pela administração, a CONTRATADA deverá prover acesso somente leitura (read-only), documentado e seguro, que permita auditoria, fiscalização e extração de dados para relatórios gerenciais e business intelligence, respeitando todas as normas cabíveis.
- 10.17.** O sistema deverá impedir a exclusão de registros mestres sem a exclusão ou reavaliação de dados vinculados, conforme regras de negócio definidas.
- 10.18.** Os relatórios deverão ser personalizáveis com logotipo da entidade, e obrigatoriamente disponibilizar a geração e a visualização de relatórios no ambiente Web por meio de pré-visualização dinâmica em tela, sem a necessidade de conversão prévia automática para PDF ou outros formatos que demandem processamento adicional e abertura de novas abas ou janelas do navegador. Além de exportar em PDF, XLS, HTML, RTF e CSV.
- 10.19.** As mensagens, rótulos e textos da interface deverão estar integralmente em português do Brasil, com suporte a adequações legais.
- 10.20.** O sistema deve permitir acesso ilimitado e simultâneo por número indeterminado de usuários, sem degradação de desempenho.
- 10.21.** O sistema deverá dispor de mecanismo automático de atualização via internet, com alerta visual, versão atual x versão nova e changelog técnico acessível.
- 10.22.** Todas as alterações de versões deverão ser acompanhadas de documentação explicativa técnica e funcional, garantindo pleno domínio da operação pela equipe da CONTRATANTE.
- 10.23.** O sistema deve estar apto a atender legislações federais, estaduais e municipais, com capacidade de rápida adaptação a novas exigências legais por meio de parametrizações e atualizações.
- 10.24.** Não será admitida integração entre sistemas ou módulos distintos via arquivos de texto, XML, CSV, planilhas ou qualquer outro tipo de troca de dados assíncrona ou externa ao banco de dados único, exceto quando integração com sistemas de terceiros.



- 10.25.** Após a implantação e homologação, não será permitida nenhuma alteração dos dados fora das interfaces dos usuários autenticados.
- 10.26.** Os relatórios de auditoria deverão possuir filtros de usuários, sistemas, funcionalidades, e datas específicas, e deverão apontar todas as alterações ou desativações de dados realizadas.
- 10.27.** Todos os módulos externos devem seguir as recomendações da cartilha e-MAG de acessibilidade.
- 10.28.** O sistema deverá possuir funcionalidades que permitam a CONTRATANTE atender, de forma ágil e auditável, as requisições dos titulares de dados, provendo, no mínimo, mecanismos para: gerar um relatório completo de todos os dados de um titular específico (direito de acesso); permitir a retificação dos dados cadastrais de forma rastreável; executar a anonimização dos dados de um indivíduo, quando for legalmente cabível, com a emissão de um comprovante da operação.
- 10.29.** A CONTRATADA deverá garantir uma disponibilidade mensal mínima de 99,5% para todos os módulos do sistema, apurada mensalmente. O tempo de inatividade para manutenções programadas deverá ser comunicado com 48 horas de antecedência e realizado em horários de baixo expediente (das 22h às 06h). O descumprimento deste SLA implicará em glosa de 2% do valor da fatura mensal para cada ponto porcentual abaixo da meta de disponibilidade.
- 10.30.** A CONTRATANTE poderá solicitar cópia integral ou parcial das bases de dados a qualquer momento durante a vigência do contrato.
- 10.31.** Todas as informações do sistema devem ser congruentes de acordo com seu objeto, sendo todas suas menções ou dependências sincronizadas em todas as fontes. Por exemplo, a atualização do cadastro de um munícipe nos sistemas de saúde, deve refletir os novos dados quando consultado em outro sistema como o de tributos e etc. Isso tem por objetivo a garantia da acessibilidade de atualizações de dados e correlação de serviços.
- 10.32.** O sistema deverá possibilitar a operação simultânea em múltiplas janelas, e ter seu layout responsivo, se adaptando em qualquer resolução e proporção, preferencialmente mantendo a exibição de todos seus menus em janelas com largura maior de 960 pixels (duas janelas lado a lado em um monitor 1080p).



- 10.33.** O sistema deverá possuir rotinas de backup em nuvem automáticas, mantendo, no mínimo, a seguinte estrutura de versionamento: Diário - mantido por 30 dias; Mensal - mantido por 6 meses. Os backups deverão poder ser exportados a qualquer momento pela CONTRATANTE.

11. Das características técnicas específicas

11.1. Do módulo Painel do Gestor e Informações Gerenciais

- 11.1.1.** Permitir emissão diversos relatórios dos recursos humanos, Registro de Servidores; Quadro de Servidores; Admitidos e Demitidos; Dependentes; Gerais; Ficha Cadastral; Servidores Por Faixa Etária; e Relatórios de Tribunal de Contas
- 11.1.2.** Avaliação de Desempenho: Relatórios de Avaliações
- 11.1.3.** Permitir emissão relatório dos fechamentos mensais, Resumo para empenho; Ficha Financeira; Movimento Calculado; Folha de Pagamento; e Movimento Digitado.
- 11.1.4.** Disponibilizar informações em gráficos
- 11.1.5.** Permitir relatórios do sistema tributária, Alterações Cadastrais por período; Características de Imóveis; Ficha Cadastral Financeira; Inclusões por período
- 11.1.6.** Disponibilizar relatórios do Resultado de cálculo e informações cadastrais; Serviços urbanos; Receitas por tributos; Imóveis por Logradouro / Bairro / Loteamento; Logradouros Municipais; Ficha Cadastral; Proprietários / Compromissários / Co-Proprietários (Com Imóveis Relacionados); Tipo de Construção; Imóveis / Serviços Urbanos; Cadastro de Proprietários / Compromissários; Área de Terrenos e Edificações; Relatório de Ocorrências diversas; Relatório de Informações dos Imóveis; Relatório de Características dos Imóveis; Relatório de Logradouros do cadastro de imóveis; Contribuição de Melhorias por tipo;
- 11.1.7.** Disponibilizar relatório da dívida ativa Contencioso; Maiores Devedores / Credores; Recibo de Entrega; Certidão de Valor Venal; Valores Venais Calculados;
- 11.1.8.** Emitir relatórios do setor de cobrança da Dívida Ativa (ref. ao exercício desejado - contendo saldo inicial, atualizações, cancelamentos, inscrições, pagamentos, isenções e saldo final).



- 11.1.9.** Disponibilizar relatório Movimento Diário da Contabilidade (Integração); Resumo dos Recebimentos; Total de Parcelas Lançadas / Arrecadadas;
- 11.1.10.** Disponibilizar relatório dos Lançamento / Arrecadação no Exercício; Movimento Analítico por Receita Resumo de Receitas; Valores Calculados;
- 11.1.11.** Disponibilizar relatório dos Valores Venais; Valores M2 Terreno; Coeficientes dos Valores Venais Total de Parcelas Lançadas / Arrecadadas; Guias Avulsas Emitidas; Lotes / Recebimentos / Rejeições – Baixas; Total de Lançamentos / Arrecadação por Tributo; Controle de Arrecadação; Simulado de Arrecadação; Total de Parcelas Lançadas / Arrecadadas por Imóvel; Lotes – baixas; Rol de IPTU; Imóveis Ativos sem Lançamentos no Exercício; Imóveis por Logradouros / Bairro / Loteamento – Valores Lançados;
- 11.1.12.** Permitir emissão de relatório de Pagamentos com Diferença de Valores; Financeiro; Lançamentos de I.T.B.I; Lançamento / Arrecadação; e Lançamento / Lançamento exercício anterior.
- 11.1.13.** Disponibilizar relatório da dívida ativa do ISS com Maiores Devedores / Credores; Lançamentos de ISS Variável; Total de Lançamento / Arrecadação; Relatórios de Débitos / Lançamentos; Arrecadados do ISS Variável; Lançamentos no Exercício; Demonstrativo de Arrecadação do ISS; e Resumo de Receitas.
- 11.1.14.** Disponibilizar os relatórios do sistema de contabilidade com a Prévia Orçamentária; Resumo do PPA; Resumo da LDO; Resumo de Contrato; Resumo de Convênio; Balancete da Receita; Programação Financeira de Arrecadação da Receita; Empenhos por Unidade Orçamentária; Balancete da Despesa; Despesa a pagar por Unidade Orçamentária; Programação Financeira de Desembolso; Saldo das Dotações por Unidade; Analítico de Credores; Boletim de Caixa; Próprias com Saúde; Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde; Educação; Quadro 5 – Aplicações com Recursos com FUNDEB; Quadro 6 – Aplicações com Recursos Próprios; Balanços e Balancete; Anexo 12 – Balanço Orçamentário; Anexo 13 – Balanço Financeiro; Anexo 14 – Balanço Patrimonial; Anexo 15 –



Demonstração da Variação Patrimonial (Balanço Patrimonial); Balancete Contábil AUDESP.

- 11.1.15.** Disponibilizar os relatórios do sistema de compras, com as informações Cadastrais: Grupos de Produto; Fornecedores; Fornecedores por Produto; Modalidades; Produtos por Fornecedores; e Fornecedores/Grupo de Produtos.
- 11.1.16.** Disponibilizar relatórios Auxiliares: Parecer da Comissão; Atestado de Capacidade Técnica; e Autorização de abertura de Licitação
- 11.1.17.** Disponibilizar relatório com as Requisições: Impressão de Requisição.
- 11.1.18.** Permitir emissão de relatório de Cotações: Mapa Demonstrativo.
- 11.1.19.** Permitir emissão de relatório das Licitações: Atas de Registro de Preços; Licitações Canceladas; Mapa Demonstrativo; Pregão Presencial; Saldo de Itens Licitados; e Homologação/Adjudicação
- 11.1.20.** Permitir emissão dos Pedidos: Saldo de Pedidos; Impressão de Pedidos; Pedidos Cancelados; e Pedidos não Empenhados.
- 11.1.21.** Permitir emissão dos Contratos: Relação de Contratos; e Relação de Contratos por Período.
- 11.1.22.** Permitir controles Gerenciais: Limite de Compra por Modalidade; Compras por Modalidade; Compras por Ficha; Compras por Despesa e Subelemento; Compras por Período; Licitações Realizadas no Ano; Licitações Efetuadas por Modalidade.
- 11.1.23.** Permitir emissão dos relatórios cadastrais dos Almojarifados; Centro de Custo; Etiqueta Código de Barras; Fornecedores; Grupos de Produtos; Relação de Produtos; Subgrupos de Produtos; Tipos de Movimento; e Unidade de Medida.
- 11.1.24.** Permitir emissão dos Balancetes: Balancete Mensal; e Balancete Mensal AUDESP
- 11.1.25.** Permitir emissão do Inventário de Estoque
- 11.1.26.** Permitir emissão da Movimentação do almoxarifado: Conta Corrente; Estoque de Produtos; Requisição de Material; Média de Consumo; Movimentação de Estoque; Movimentação por Centro de Custo; Pedidos Entregues; Saldo de Pedidos; Movimentações.
- 11.1.27.** Permitir emissão dos relatórios Cadastrais: Tipos de Bens; Locais; Fornecedores; Ficha Cadastral de Bens Patrimoniais; Bens



Patrimoniais; Bens por Local; Bens por Fornecedores; Bens por Data de Aquisição; Bens Baixados.

- 11.1.28.** Permitir emissão dos relatórios Financeiros: Bens Patrimoniais por Tipo de Movimento; Relatórios de Bens Imóveis; Conta Corrente (MOVIMENTAÇÕES); Termo de Responsabilidade Total/Parcial; Termo de Transferência; Resumo dos Bens Patrimoniais; Resumo Mensal; Resumo Mensal AUDESP; Termo de Baixa; Relação de Bens a serem Reavaliados; e Histórico de Depreciação.
- 11.1.29.** Permitir emissão do Inventário: Inventário.
- 11.1.30.** Permitir emissão das Movimentações: Gerador de Etiquetas.
- 11.1.31.** Permitir emissão dos relatórios dos Processos: Extratos; Por Requerente; Pendentes; e Consulta do Processo.
- 11.1.32.** Permitir emissão diversos relatórios dos recursos humanos, Registro de Servidores; Quadro de Servidores; Admitidos e Demitidos; Dependentes; Gerais; Ficha Cadastral; Servidores Por Faixa Etária; e Relatórios de Tribunal de Contas

11.2. Do módulo de administração orçamentária e financeira, contabilidade, tesouraria, planejamento e parcerias com o terceiro setor – AUDESP Fase V;

- 11.2.1.** As funcionalidades gerais requeridas deverão estar em pleno atendimento a legislação vigente, para cumprir as suas obrigações junto ao Tribunal de Contas, bem como a escrituração e a gestão eficiente de seus recursos, por meio dos programas, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (ao art. 48, § 1º, inciso III da Lei 101/2000) e no intuito de reduzir o retrabalho com a consolidação de informações, além de reduzir os riscos de inconsistências e problemáticas no uso de soluções heterogêneas, os sistemas serão integrados. Será obrigatório também o atendimento ao Decreto 10.540 de 05 de novembro de 2020 e suas alterações conforme segue:
- 11.2.2.** Possuir um mecanismo de conferência das regras de contabilização cadastradas, de modo que estas regras sejam validadas sem a necessidade de executar o determinado fato contábil, demonstrando assim a integridade dos cadastros e alertando sobre a duplicidade de contabilização com o mesmo



objetivo contábil, antes da transmissão de informações ao sistema AudeSp.

- 11.2.3.** Contabilizar as dotações orçamentárias e demais atos da execução orçamentária e financeira
- 11.2.4.** Utilizar o empenho para comprometimento dos créditos orçamentários, a Nota de Lançamento ou documento equivalente para a liquidação de despesas para a efetivação de pagamentos.
- 11.2.5.** Permitir que os empenhos globais e estimativos sejam passíveis de anulação parcial ou total, e que os empenhos ordinários sejam passíveis de anulação parcial ou total
- 11.2.6.** Preencher automaticamente o empenho a partir da identificação do pedido de compras, possibilitando o usuário a alterar a dotação sugerida pelo setor de compras, conforme necessidade do operador.
- 11.2.7.** Dispor de funcionalidade que permita a emissão de empenhos por lote de empenhos, podendo ser por data, tipo de empenho ou ambos dos pedidos de compras emitidos pelo Sistema de Compras/Licitações;
- 11.2.8.** Possibilitar no cadastro do empenho a inclusão, quando cabível, das informações relativas ao processo licitatório, fonte de recursos, detalhamento da fonte de recursos, convênio e o respectivo contrato.
- 11.2.9.** No cadastramento da Nota de Empenhos, para as classificações de despesas relacionadas ao Terceiro Setor (Comunicado AudeSp 28/2021), devem permitir relacionar o respectivo Termo/Ajuste cadastrado, realizando o controle dos lançamentos e prazos do referido ajuste.
- 11.2.10.** Não permitir no cadastramento do empenho vinculado a contratos, com o lançamento de despesa fora do prazo legal e ou valor do respectivo Contrato, sem os devidos aditivos contratuais.
- 11.2.11.** Permitir a vinculação do usuário ao tipo de empenho a ser emitido: Global, Ordinários, Sub Empenhos e Anulação;
- 11.2.12.** Liquidação da Despesa, deverá conter obrigatoriamente os seguintes campos e condições:
 - 11.2.12.1.** Tipo documento (nota fiscal e outros documentos)
 - 11.2.12.2.** Número do documento



- 11.2.12.3.** Data de emissão do documento
- 11.2.12.4.** Valor do documento
- 11.2.12.5.** Responsável pela liquidação
- 11.2.12.6.** Deverá permitir lançar mais de um documento por nota de empenho
- 11.2.12.7.** Consistir a soma dos documentos fiscais, não permitindo que ultrapasse ou fique abaixo do valor do empenho a ser liquidado
- 11.2.13.** Preenchimento da Execução do Documento Fiscal, conforme Fase IV do Sistema Audep, no momento concomitante à liquidação da despesa
- 11.2.14.** Permitir na liquidação da despesa o arquivamento de documentos comprobatórios. O módulo deverá permitir anexar os comprovantes *.pdf, digitar a chave da Nfe ou escanear o documento.
- 11.2.15.** No momento da emissão da Nota de Empenho, permitir o cadastramento das retenções/descontos de receitas, com a opção de impressão automática da guia de receita e também da Nota de Despesa Extra-Orçamentária vinculada àquela retenção, quando for o caso.
- 11.2.16.** No momento da liquidação da Nota de Empenho, permitir o cadastramento das retenções/descontos de receitas, com a opção de impressão automática da guia de receita e também da Nota de Despesa Extra-Orçamentária vinculada àquela retenção, quando for o caso das consignações;
- 11.2.17.** Permitir a critério do usuário, limitar e restringir a emissão dos empenhos nos subelementos (99), a 1% do valor da despesa total, evitando a utilização excessiva para as despesas que não estejam claramente especificadas no orçamento.
- 11.2.18.** Opção para que a Nota de Empenho seja enviada automaticamente por email, para o fornecedor vinculado àquela despesa.
- 11.2.19.** Permitir a incorporação patrimonial na liquidação de empenhos.
- 11.2.20.** No cadastro de fornecedor, trazer as informações obtidas da Receita Federal do Brasil nos credores/fornecedores inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.



- 11.2.21.** Na emissão do empenho, deverá identificar se o fornecedor selecionado é optante pelo simples, imune ou isento, quando estiver vinculado a informação ao cadastro.
- 11.2.22.** Permitir a critério do usuário, identificar na emissão do empenho a conta bancária que será utilizada para a baixa do empenho.
- 11.2.23.** Na digitação das receitas de transferências constitucionais que são destinadas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB, ter opção para o usuário de digitar a dedução da receita, concomitante ao lançamento da receita principal, sugerindo o valor e permitindo ao usuário realizar a alteração do mesmo.
- 11.2.24.** Não permitir a liquidação da despesa se o lançamento prévio nos sistemas de almoxarifado (consumo), patrimônio (permanente) ou compras (serviço) não forem executados, com o aproveitamento das informações fiscais (Nota Fiscal, Fatura e outros);
- 11.2.25.** Dispor no cadastro de fornecedores, opção de inserir informações de cadastro de processos administrativos/Judiciais REINF. O cadastro deve ser composto pelos campos de número de processo que seja possível digitar, permitir selecionar o tipo do processo (administrativo ou judicial) e a autoria (Próprio contribuinte ou terceiros ainda permitir selecionar a UF e Município, possuir data de cadastro do processo correspondente ao ingresso na REINF e campo para informar a vara do processo. Deve permitir informar os indicativos se há suspensão da exigibilidade de tributos com número de indicativo, ter a opção de selecionar os tipos de indicativos de suspensão conforme o layout da REINF, data da decisão, Depósito.
- 11.2.26.** Permitir a utilização de Solicitação de Adiantamento, com as informações do número do processo, o responsável pelo Adiantamento com a indicação de matrícula do servidor e cargo/função, Dotação, Destino, Motivo do Adiantamento, se o valor solicitado está incluso de refeição, indicação do ordenador da despesa e os acompanhantes (no caso de deslocamento), permitir ainda a parametrização da lei autorizadora.
- 11.2.27.** Efetuar emissão de nota de empenho de adiantamento, a partir da Solicitação de Adiantamento conforme item anterior.



- 11.2.28.** Permitir a utilização de Solicitação de Diária, com as informações do número do processo, vinculação a uma norma/dispositivo legal cadastrado anteriormente, responsável pela diária com a indicação de matrícula do servidor e cargo/função, Dotação e valor solicitado.
- 11.2.29.** Efetuar emissão de nota de empenho de diárias, a partir da Solicitação de Diária conforme item anterior
- 11.2.30.** Permitir o controle de reserva das dotações orçamentárias possibilitando sua anulação total ou parcial e baixa através da emissão do empenho.
- 11.2.31.** Permitir controlar os repasses de recursos antecipados, limitando o empenho a um determinado valor ou a uma quantidade limite de repasses.
- 11.2.32.** Permitir controlar os repasses de recursos antecipados limitando o número de dias para a prestação de contas, devendo selecionar se a partir da emissão ou pagamento.
- 11.2.33.** Permitir bloquear um fornecedor/credor para não permitir o recebimento de recurso antecipado caso o mesmo tenha prestação de contas pendentes com a contabilidade.
- 11.2.34.** Permitir lançar a Prestação de Contas de Adiantamento, digitando a data da devolução, a conta que foi depositada a devolução e o valor devolvido com a opção de informar na prestação de contas os dados dos documentos comprobatórios, meios para rejeição parcial/total de documentos fiscais, contendo campos para preencher o Número do documento, Série, Tipo, Descrição, Data do Documento e Valor. Onde o próprio sistema deverá gerar e imprimir automaticamente uma nota de anulação de empenho no valor da devolução, onde deve ser possível indicar se a despesa houve viagem/deslocamento com a indicação da data de início, horário de início, data de chegada, hora da chegada, destino, motivo, distância em km ou m, motorista, tipo de veículo e placa do veículo, e se o adiantamento não foi utilizado fazer justificativa.
- 11.2.35.** Emitir relatório de prestação de contas, com o detalhamento dos documentos inseridos na prestação de contas, com informações do saldo utilizado e saldo a devolver
- 11.2.36.** Permitir a emissão de etiquetas de empenhos.



- 11.2.37.** Permitir a emissão de Capas de Processo de pagamento, conforme customização do usuários para impressão em formulário próprio ou livre impressão de documento.
- 11.2.38.** Cadastramento de fornecedores, obrigando os campos identificação e tipo conforme Sistema AUDESP, e quando a identificação for tipo 1 ou 2, obrigar o cadastramento do CPF ou CNPJ conforme a identificação. Realizar a validação das informações digitadas, não permitindo o cadastramento de CPF ou CNPJ inválido.
- 11.2.39.** Permitir no cadastro de fornecedores, vincular categoria econômica da despesa que será realizada, não permitindo empenhar em categoria distinta da parametrizada.
- 11.2.40.** Permitir no cadastro de fornecedores, vincular se o mesmo está sujeito a retenção do IR, indicando o tipo da Não Incidência: Não incidência - Simples Nacional, Imunidade - Templos, Partidos Políticos, Sindicatos, Conselhos Profissionais, Distribuidoras e Jornais e Revistas, Órgão Público, Fundações, Serviços Sociais Autônomos, Instituição de Sem Fins Lucrativos - Educação e Assistência Social, Isenção - Condomínios, Organização das Cooperativas, Empresa estrangeira de Transporte, Itaipu, Entidades fechadas de previdência complementar, Instituição de Caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico, associações civis, Outros
- 11.2.41.** Permitir no cadastro dos fornecedores/credores as informações bancárias com os dados da instituição e ou o PIX fornecido pelo mesmo;
- 11.2.42.** Emitir relatório que contenham os recursos antecipados concedidos, em atraso e pendentes, ordenando os mesmos por tipo de recursos antecipados, credor ou data limite da prestação de contas
- 11.2.43.** Permitir no cadastro de fornecedores, vincular se o mesmo é optante pela contribuição previdenciária sobre a receita bruta (CPRB EFD-REINF INSS)
- 11.2.44.** Permitir que os documentos da entidade (notas de empenho, liquidação, ordem de pagamento etc.) sejam visualizadas através de consultas em tela.



- 11.2.45.** Permitir a utilização de históricos padronizados e históricos com texto livre, na emissão dos empenhos.
- 11.2.46.** Permitir que a entidade responsável pelo envio da MSC - Matriz de Saldos Contábeis possa consolidar de forma automática, as informações de entidades do mesmo município (SIAFIC), sem a necessidade de troca ou importação de arquivos. A consolidação deve ocorrer após a geração dos dados da MSC pelas entidades do município;
- 11.2.47.** Geração dos arquivos para a prestação de contas da Matriz de Saldos Contábeis ao SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro nos formatos especificados pela Secretaria do Tesouro Nacional-Siconfi;
- 11.2.48.** Preenchimento automático e consolidado do SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Planilha RREO Bimestral, Planilha RGF e DCA Anual), da Secretaria do Tesouro Nacional, para transmissão pelo usuário no site de declarações do SICONFI;
- 11.2.49.** Permitir a geração dos quadros da Lei de Responsabilidade Fiscal totalmente automatizados, em conformidade com os quadros do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional- STN para o RREO e para o RGF, de forma consolidada;
- 11.2.50.** Permitir estorno de registros contábeis nos casos em que se apliquem.
- 11.2.51.** Permitir a apropriação de custos na emissão do empenho, podendo utilizar quantos centros de custos sejam necessários por empenho;
- 11.2.52.** Permitir a contabilização da apropriação das retenções no pagamento do empenho.
- 11.2.53.** Permitir a utilização de subempenhos para empenhos globais ou estimativos.
- 11.2.54.** Permitir controle de empenho referente a uma fonte de recurso.
- 11.2.55.** Possuir relatório demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias e saldos financeiros para demonstração da execução, para atendimento ao Regime Próprio de Previdência.
- 11.2.56.** Por opção do usuário do sistema, os empenhos poderão ser emitidos de forma que as assinaturas possam ser setorizadas por



unidade orçamentária e/ou por unidade orçamentária e unidade executora

- 11.2.57.** O módulo de contabilidade, deverá possuir parametrização de assinatura digital dos empenhos, com a opção de incluir também notas extras, sendo possível validar nas etapas de liquidação, pagamento e emissão de cheques, se os empenhos foram assinados, ou, assinados de forma parcial, com alternativa de não bloquear as movimentações a critério do usuário.
- 11.2.58.** O módulo de contabilidade, deverá possuir parametrização de assinatura digital das liquidações, sendo possível validar nas etapas de pagamento e emissão de cheques, se as liquidações foram assinadas, ou, assinadas de forma parcial, com alternativa de não bloquear as movimentações a critério do usuário.
- 11.2.59.** Disponibilizar os empenhos e liquidações a serem assinados em portal web específico para acesso dos usuários vinculados ao documento (empenho ou liquidação) cadastrados da entidade; sem a necessidade de upload ou carga de documentos.
- 11.2.60.** O portal web deverá após a conclusão de todas as assinaturas ordenadas, a geração da nota de empenho, contendo informação das assinaturas, através de acesso por QR-Code e Link para validação reconhecida pelo padrão ICP-Brasil
- 11.2.61.** Bloquear alterações e manutenções dos empenhos e liquidações assinados digitalmente;
- 11.2.62.** Dispor de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de naturezas de receita utilizados na gestão do município com as naturezas de receita definidas pelo Ministério da Saúde para o SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde
- 11.2.63.** Dispor de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de naturezas da despesa utilizados na gestão do município com as naturezas da despesa definidas pelo Ministério da Saúde para o SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde.
- 11.2.64.** Dispor de mecanismo que permita que relacione os cadastros de fonte de recursos e código de aplicação/detalhamento da fonte (quando existir) utilizados na gestão do município com as



destinações de recursos (DR) definidas pelo Ministério da Saúde para o SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde.

- 11.2.65.** Permitir que a entidade responsável pelo envio do SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde possa enviar todas as informações relacionadas as seguintes pastas: Previsão e Execução das Receitas, Previsão e Execução das Despesas, Despesa Custeada Restos a Pagar Cancelados, Despesa Custeada Limite Não Cumprido e Despesa por Fonte e Restos. Tais informações são exigidas no sistema do Ministério da Saúde (SIOPS) e devem ser enviadas através de arquivos de terceiros sem a necessidade de digitação dessas informações
- 11.2.66.** Dispor de um relatório de conferência para verificar as informações que foram geradas ao SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde referente as seguintes pastas: Previsão e Execução das Receitas, Previsão e Execução das Despesas, Despesa Custeada Restos a Pagar Cancelados, Despesa Custeada Limite Não Cumprido e Despesa por Fonte e Restos e auditoria dos saldos de Restos a Pagar.
- 11.2.67.** Relatório de Apuração dos Repasses Decendiais da Saúde, com base na aplicação constitucional das receitas que compõem a base de cálculo, bem como informação das transferências realizadas para a Saúde;
- 11.2.68.** Dispor de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de naturezas de receita utilizados na gestão do município com as naturezas de receita definidas pelo Ministério da Saúde para o SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação;
- 11.2.69.** Dispor de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de naturezas da despesa utilizados na gestão do município com as naturezas da despesa definidas pelo Ministério da Saúde para o SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação. A vinculação poderá ser executada pelo usuário, conforme estrutura do SIOPE.
- 11.2.70.** Dispor de um relatório de conferência para verificar as informações que foram geradas ao SIOPE - Sistema de



Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação referente a Execução da Receita e Execução da Despesa.

- 11.2.71.** Relatório de Apuração dos Repasses Decendiais da Educação, com base na aplicação constitucional das receitas que compõem a base de cálculo, bem como informação das transferências realizadas para as contas do Ensino;
- 11.2.72.** Dispor de relatório para apuração do PASEP. Permitir que a entidade possa selecionar as receitas que compõem a base de cálculo.
- 11.2.73.** Permitir emitir o documento de arrecadação (DARF) do PASEP, com base na parametrização
- 11.2.74.** Assegurar que em lançamentos contábeis manuais, o sistema não permita utilizar contas contábeis entre os grupos (patrimonial, orçamentário e controle).
- 11.2.75.** Permitir contabilizar os valores de Depreciação, Amortização, Reavaliação e Exaustão relativos aos bens patrimoniais, através de Lançamentos Contábeis Padronizados (LCP)
- 11.2.76.** Assegurar que a contabilização de todos os fatos administrativos ocorra através do uso dos Lançamentos Contábeis, de forma manual ou através de lançamentos simplificados, previamente cadastrados. Em todos os casos deve consistir o total de Débito e Crédito
- 11.2.77.** Possibilitar a projeção de fluxo de caixa, com o cadastramento de indicadores de receita e despesa customizáveis pelos usuários e lançamentos dos valores previstos de receita e despesas para emissão de relatórios comparativos de previsão x execução financeira realizada.
- 11.2.78.** Permitir o controle dos créditos previdenciários a receber, com as informações da quantidade de parcelas do acordo, controlando as parcelas pagas e as em aberto, com a identificação ente devedor e dados da lei de autorização, para atendimento ao Regime Próprio de Previdência, com a indicação da receita orçamentária que receberá os lançamentos dos pagamentos, para atendimento ao Regime Próprio de Previdência.
- 11.2.79.** Na digitação da receita se estiver vinculada aos créditos previdenciários a receber, após a digitação dos valores o módulo



de contabilidade indicará ao usuário qual parcelamento será vinculado (se estiver vinculado a mais de um) ou, qual parcela está sendo recebida, para atendimento ao Regime Próprio de Previdência.

- 11.2.80.** Possibilitar o cadastro dos fundos de investimento, com a identificação da administradora, consultoria, corretora, custodiante, gestor e distribuidor, com o detalhamento do nome, identificação, início de atuação, valor do patrimônio, tipo de investimento, tipo de aplicação, conta bancária, quantidade de cotista, limite autorizado, percentual investido e autorizado, tipo e prazo de resgate, quantidade inicial e valor da cota, para atendimento ao Regime Próprio de Previdência.
- 11.2.81.** Permitir o preenchimento dos movimentos mensal dos fundos de investimento, informando a data de referência, fator relevante, percentual investido, VAR, volatilidade, valor provisionamento, valor do patrimônio líquido, quantidade cotista, quantidade de cotas, valor unitário, valor do resgate, valor reinvestido, documento APR, valor do rendimento do período, valor do rendimento total e valor do saldo. Deverá ainda, conter validações no preenchimento para evitar críticas na transmissão, tais como: saldo anterior e valor final do saldo, quantidade de cotas e valor de cotas, para atendimento ao Regime Próprio de Previdência.
- 11.2.82.** Permitir vinculação dos fundos de investimento às contas bancárias, identificando pelos planos financeiro e permanente, para controle e apuração dos ganhos e perdas, para atendimento ao Regime Próprio de Previdência.
- 11.2.83.** Possibilitar o cadastro das rentabilidades dos fundos de investimento, indicando o período de referência, percentual da rentabilidade acumulada, data da última avaliação atuarial, meta da rentabilidade e total da inflação acumulada, para atendimento ao Regime Próprio de Previdência.
- 11.2.84.** Realizar o cadastramento da APR (Autorização de Aplicação e Resgate) dos ganhos de aplicações financeiras apurados no resgate do investimento contabilizando automaticamente os procedimentos de resgate/entrada em conta-corrente e lançamento da receita orçamentária ocorrida no período apurado



de forma simplificada em uma tela específica, contemplando todos os lançamentos necessários alimentando automaticamente os relatórios financeiros (Balancetes e Demonstrativos Financeiros) e balanços de acordo com a legislação vigente e comunicado do TCE-SP (Roteiros Contábeis Essenciais do RPPS) para atendimento ao Regime Próprio de Previdência.

- 11.2.85.** Possuir na Liquidação da Despesa, a inclusão das informações fiscais (natureza de rendimento, base de cálculo, alíquota) dos rendimentos da pessoa física e jurídica, que fazem parte do Imposto de Renda, para posterior transmissão e atendimento das obrigações relacionadas a EFD-Reinf (SPED-RFB) Série R-4000;
- 11.2.86.** Possuir na Liquidação da Despesa, a inclusão das informações de beneficiários nos casos das retenções de Imposto de Renda de locação de imóveis e demais casos e sub-contratação (cartões de abastecimento e etc), para posterior transmissão e atendimento das obrigações relacionadas a EFD-Reinf (SPED-RFB) Série R-4000.
- 11.2.87.** Possuir na Liquidação da Despesa, a inclusão das informações fiscais (tipo de serviço, base de cálculo, alíquota, indicativo de obra e respectivo CNO) dos rendimentos do fornecedor, que fazem parte das retenções do INSS, para posterior transmissão e atendimento das obrigações relacionadas a EFD-Reinf (SPED-RFB) Série R-2000;
- 11.2.88.** Geração e transmissão dos arquivos para a Receita Federal do Brasil via Sistema Público de Escrituração Digital-SPED das informações relacionadas ao EFD-REINF.
- 11.2.89.** Possuir as opções de validação, consulta do arquivo para envio, transmissão por evento e lote, processamento de retorno de cada evento, consulta por período, por tipo de evento de tabela, status (Pendente, Pendente de Confirmação, Rejeitado e Armazenado), para as Séries R-2000 (INSS) e Série R-4000 (IRRF), utilizando cadastro específico para Certificado Digital informando o tipo do certificado A1 ou A3.
- 11.2.90.** Geração e transmissão dos arquivos para a Receita Federal do Brasil via Sistema Público de Escrituração Digital-SPED das informações relacionadas ao EFD-REINF dos Eventos de:



- 11.2.90.1.** Fechamento (R-2099 do INSS e R-4099 do IRRF)
- 11.2.90.2.** Reabertura (R-2098 do INSS e R-4099 do IRRF)
- 11.2.90.3.** Exclusão de Eventos (R-9000)
- 11.2.91.** Permitir cadastrar os precatórios da entidade, controlando toda a sua execução, demonstrando a conta/tipo de vínculo, com as informações da ação de execução ou número do precatório.
- 11.2.92.** No precatório deverá vincular qual o tipo de regime utilizado pelo município no cadastro, podendo ser Regime Especial ou Regime Ordinário Indireto, conforme Roteiros Contábeis do Sistema Audep.
- 11.2.93.** Deverá na emissão do empenho vincular o código da dívida passiva cadastrada/precatório, e controlar a emissão da referida parcela.
- 11.2.94.** Permitir e restringir o acesso a funções do módulo para determinados usuários, através do módulo de acesso. A função de inclusão de novos acessos, alterações nas permissões e restrições deverá ser executada pelo administrador do módulo e/ou gestor do SIAFIC.
- 11.2.95.** Para atendimento do artigo 6º do Decreto 10.540/20 SIAFIC, deverá possuir Calendário dos Prazos de bloqueio das movimentações, permitindo a definição de prazos pelo usuário, para os órgãos da administração indireta, autárquica e fundacional do ente, para encerramento das movimentações da execução orçamentária mensal e atendimento das obrigações fiscais;
- 11.2.96.** Permitir acompanhar a contabilização das retenções, desde a sua origem até o seu recolhimento, possibilitando ao usuário saber em qual documento e data foi recolhida qualquer retenção, permitindo assim a sua rastreabilidade.
- 11.2.97.** Permitir, no momento da emissão do documento extra de forma não automática, informar os empenhos orçamentários que tiveram retenções e que originaram o documento extra.
- 11.2.98.** Na emissão do empenho, realizar a impressão do Termo de Ciência e Notificação para os processos que demandem informações para a Fase IV do Sistema Audep após a geração do empenho;
- 11.2.99.** Dispor de rotinas para a realização de correções ou anulações por meio de novos registros, assegurando a inalterabilidade das



informações originais incluídas após sua contabilização, de forma a preservar o registro histórico de todos os atos.

- 11.2.100.** Permitir que ao final do exercício os empenhos que apresentarem saldo possam ser inscritos em restos a pagar, de acordo com a legislação, e que posteriormente possam ser liquidados, pagos ou cancelados no exercício seguinte.
- 11.2.101.** Dispor de um relatório que demonstre as movimentações por conta contábil e corrente, selecionando período, filtrar a conta-corrente, e com as seguintes opções de filtro: geral, conta contábil, fonte recurso, aplic. / variação, conta bancária, tipo identificação, CNPJ/CPF, Fornecedor, receita, mês, UO, UE, função, subfunção, programa, ação, categoria, número de empenho, tipo legislação, número da Legislação, data, movimento, tipo empenho, tipo contratação, tipo convênio, modalidade, número da licitação, regime, grupo despesa, período, convênio, contrato, processo, órgão recebedor, contrapartida, órgão concessor e ficha.
- 11.2.102.** Permitir que a entidade responsável pelo envio da MSC - Matriz de Saldos Contábeis possa emitir relatório que demonstre as movimentações que foram realizadas referentes a Matriz de Saldos Contábeis, selecionando o tipo de dados agregado ou isolado, período e os seguintes filtros: geral, ISCMSC, Conta Contábil, Poder e Órgão, Atributo do Superávit Financeiro, Dívida Consolidada, Destinação de Recursos, Natureza da Receita, Natureza da Despesa, Classificação Funcional, Ano de Inscrição RP e Acompanhamento da Execução Orçamentária.
- 11.2.103.** Permitir que o sistema acesse vários exercícios financeiros de forma simultânea, possibilitando assim a execução de movimentações, consultas ou relatórios, nos casos que permitir.
- 11.2.104.** Emitir todos os anexos de balanço, global e por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, exigidos pela Lei Nº 4320/64 e Modelos do Sistema AUDESP (adaptados ao DCASP) e suas atualizações:
 - 11.2.104.1.** Anexo 1 – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;



- 11.2.104.2.** Anexo 2 – Receita Segundo as Categorias Econômicas e Natureza da Despesa; Segundo as Categorias econômicas:
- 11.2.104.3.** Anexo 6 – Programa de Trabalho;
- 11.2.104.4.** Anexo 7 – Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades (adequado ao disposto na portaria 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão);
- 11.2.104.5.** Anexo 8 – Demonstrativo da Despesa por Função, Programas e Subprogramas, conforme o vínculo com os Recursos (adequado ao disposto na portaria 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão);
- 11.2.104.6.** Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (adequado ao disposto na portaria 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão);
- 11.2.104.7.** Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;
- 11.2.104.8.** Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;
- 11.2.104.9.** Anexo 12 – Balanço Orçamentário;
- 11.2.104.10.** Anexo 13 – Balanço Financeiro;
- 11.2.104.11.** Anexo 14 – Balanço Patrimonial;
- 11.2.104.12.** Anexo 15 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais;
- 11.2.104.13.** Anexo 16 – Demonstração da Dívida Fundada Interna;
- 11.2.104.14.** Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante.
- 11.2.105.** Permitir a emissão de relatório de Auditoria entre os sistema de almoxarifado e contabilidade, permitindo ao usuário identificar se há divergências entre os sistemas e os casos que requer correção.
- 11.2.106.** Permitir a emissão de relatório de Auditoria entre os sistema de patrimônio e contabilidade, que permita ao usuário identificar se há divergências entre os sistemas e os casos que requer correção
- 11.2.107.** Dispor de uma consulta de despesa, que demonstre todas as informações do empenho, tais como: Órgão, Unidade Orçamentária, Despesa, Funcional Programática, Fonte de Recursos, Fornecedor, Número e Modalidade do Processo Licitatório, Número e Ano do Contrato, Número e Ano do Convênio, Tipo do Empenho. A consulta deve demonstrar todas as



movimentações do empenho, itens do empenho e as retenções do empenho. Dispor de mecanismo que permita consultar a assinatura digital do empenho, e as movimentações ocorridas no sistema de almoxarifado e patrimônio.

- 11.2.108.** Efetuar o registro do Crédito Adicional/Suplementar vinculando à uma legislação municipal, equilibrando o tipo de recurso aos créditos correspondentes de: suplementação, crédito especial, crédito extraordinário, remanejamento, transposição, transferência, suplementação a outra entidade ou ainda a reabertura. O sistema deverá ainda, a partir do tipo crédito selecionado, indicar automaticamente o tipo do recurso, nos casos que couber.
- 11.2.109.** Após o registro do Crédito Adicional/Suplementar, ainda que na fase de preparação, deverá realizar as devidas reservas orçamentárias nas anulações de dotações, não permitindo a utilização das dotações comprometidas na minuta do decreto;
- 11.2.110.** Possuir rotina de controle percentual das alterações orçamentárias, por legislação e artigos, podendo indicar quantos percentuais forem necessários para a gestão do usuário;
- 11.2.111.** Permitir opção para alerta e ou bloqueio de alterações orçamentárias que estejam além dos limites estabelecidos na legislação municipal;
- 11.2.112.** Permitir a impressão do Decreto (documento legal) para as alterações orçamentárias, ao final do lançamento do mesmo, através de documento modelo da entidade para publicação em meio oficial;
- 11.2.113.** Possuir cadastramento integral dos Recursos de Convênios Recebidos e Repasses Concedidos, com no mínimo as informações de Pleito, Número de Processo, Legislação, Favorecidos, Concessores, Órgão Concedente, com o arquivamento dos documentos relacionados ao Ajuste, sendo ainda publicada no Portal de Transparência, atendendo o Programa Nacional de Transparência Pública-PNTP
- 11.2.114.** Possuir cadastramento integral dos Recursos de Emendas Parlamentares, com no mínimo as informações de Pleito, Número de Processo, Legislação, Favorecidos, Concessores, Órgão



Concedente, Autoria, Função e Subfunção, Local de Aplicação dos Recursos com o arquivamento dos documentos relacionados à Emenda, sendo ainda publicada no Portal de Transparência, atendendo o Programa Nacional de Transparência Pública-PNTP

- 11.2.115.** Possuir rotina de Prestação de Contas dos Ajustes de Repasses/Convênios e Emendas Parlamentares para vinculação das parcelas recebidas e concedidas;
- 11.2.116.** Possuir o arquivamento de documentos (Formatos doc, pdf, xls e outros) diretamente no módulo contábil, para posterior consulta do usuário;
- 11.2.117.** Geração de Termos de Abertura e Encerramento para utilização destes em qualquer relatório emitido pelo sistema contábil, para impressão e encadernação posterior dos documentos;
- 11.2.118.** Dispor de relatório para consultas de empenho/liquidação/documento fiscal de todos os fornecedores enquadrados como contribuintes do EFD-REINF INSS (Série R-2000), através das retenções ocorridas. A consulta deve trazer detalhes para fácil identificação de possíveis problemas de preenchimento dos dados de Documento ou mesmo Retenção, efetuar consulta por Período, Fornecedor, trazer as informações do número do empenho, valor do empenho, data do documento fiscal, valor do documento, valor da base de retenção, valor do INSS principal, valor da retenção de subcontratação, valor total.
- 11.2.119.** Dispor de relatório para consultas de emissão de empenho ou de pagamentos de empenhos de todos os fornecedores enquadrados como contribuinte EFD-REINF IRRF (Série R-4000), através das despesas ocorridas. A consulta deve trazer detalhes para fácil identificação de possíveis problemas de preenchimento dos dados de Documento ou do pagamento, efetuar consulta por Período, Fornecedor, opção de agrupamento da natureza de rendimentos, beneficiários, ou dos empenhos. Opção de ordenar por empenho, emissão, pagamento ou CPF/CNPJ, permitir ainda, identificar os empenhos com críticas para correção antes do envio.
- 11.2.120.** Dispor de funcionalidade que permita realizar Lançamentos Contábeis informando uma conta débito e outra conta a crédito.



Permitir informar a data de movimento, valor, data do documento, histórico e Nota Explicativa. Permitir manter os valores informados na funcionalidade após a última gravação. Permitir consultar os movimentos realizados. Na consulta dos movimentos já contabilizados demonstrar as informações separando as informações da conta débito da conta crédito.

- 11.2.121.** Possuir cadastramento de notas explicativas para os lançamentos contábeis;
- 11.2.122.** Boletim Diário da Tesouraria, numerados automaticamente, demonstrando os valores de caixa, bancos e aplicações financeiras, bem como as receitas e despesas pertencentes àquele dia de movimentação solicitada, permitindo a impressão diária ou por período definido pelo usuário dos dias que tiveram movimentação financeira;
- 11.2.123.** Boletim de Investimentos diário, contendo as seguintes informações: valor do saldo da movimentação das contas de investimentos atributo financeiro (F), valor do saldo da movimentação das contas de investimentos atributo permanente (P), valor do saldo da movimentação das contas do saldo das provisões, e saldo final do investimento, para atender o Regime Próprio de Previdência;
- 11.2.124.** Extrato bancário das contas com a opção de emissão segregadas por Fonte de Recurso, Aplicação e Variação.
- 11.2.125.** Balancete da Receita contendo as informações de entrada dos recursos repassados e das entradas extra orçamentárias segregadas por Conta Contábil, demonstrando os valores executados anteriores, no mês de referência e total, bem como o saldo financeiro do exercício anterior, para atender o Poder Legislativo.
- 11.2.126.** Boletim de Caixa e Bancos por período definido pelo usuário, onde demonstra de forma sintética as receitas e despesas totais (orçamentárias, extras e transferências), conciliadas com os saldos bancários inicial e atual, para análise da regularidade financeira dos lançamentos;
- 11.2.127.** Relatório de contas a pagar, tendo a opção de emitir por data de emissão dos empenhos e ou data de vencimento dos empenhos, e



ainda, selecionar as despesas liquidadas, as não liquidadas ou todas as despesas, de modo geral e ou de um fornecedor específico.

- 11.2.128.** Relatório de fluxo de caixa, onde conste o saldo da conta conforme boletim de caixa, deduzindo os valores de ordens de pagamentos/remessas eletrônicas emitidas e não pagas, ordens de débito e transferências financeiras e demonstre o saldo líquido para ser utilizado.
- 11.2.129.** Relação das retenções dos pagamentos efetuados, podendo ser emitidos sinteticamente (data e valores) e ou analítico (Data, empenho e valor), sendo de um único credor e/ou vários, num determinado período definido pelo operador e ainda podendo escolher em qual conta bancária houveram as retenções.
- 11.2.130.** Informe de rendimentos, contendo resumidamente e separado por fornecedor, os valores mês a mês de Pagamentos e retenções de Previdência União, IRRF, ISS e RPPS, demonstrando ainda os valores líquidos pagos.
- 11.2.131.** Movimentação dos fundos de investimento, demonstrando os meses dos registros e os valores de: percentual investido, VAR, volatilidade, valor de provisionamento e patrimônio líquido, quantidade de cotas e cotistas, valor unitário de cotas, valor de resgate, valor do reinvestimento e do rendimento do período e total e saldo final, para atender o Regime Próprio de Previdência.
- 11.2.132.** Demonstrativo das rentabilidades e evoluções dos investimentos, para atender o Regime Próprio de Previdência.
- 11.2.133.** Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas, para atender o Regime Próprio de Previdência.
- 11.2.134.** Cadastramento das provisões e reversão das perdas dos investimentos, individualizado por fundo de investimento, para atender o Regime Próprio de Previdência.
- 11.2.135.** Dispor de funcionalidade de lançamento dos valores apurados no cálculo da avaliação atuarial, onde o módulo deverá efetuar os lançamentos contábeis necessários, a partir dos saldos atuais registrados na contabilidade. Os movimentos serão apresentados em contas contábeis e saldo anterior, para atendimento do Regime Próprio de Previdência.



- 11.2.136.** Dispor de funcionalidade de reclassificação de atributos financeiros entre contas de investimento (F ou P), sendo necessário informar as contas, e o saldo que deseja reclassificar, para atendimento do Regime Próprio de Previdência.
- 11.2.137.** Balancete da Receita tendo no mínimo as seguintes informações:
- 11.2.137.1.** Orçada
 - 11.2.137.2.** Prevista
 - 11.2.137.3.** Arrecadação anterior
 - 11.2.137.4.** Arrecadação no mês
 - 11.2.137.5.** Arrecadação total
 - 11.2.137.6.** Comparativos de arrecadação
 - 11.2.137.7.** Movimentação das receitas extraorçamentárias, segregadas por plano contábil
 - 11.2.137.8.** Saldo financeiro do exercício anterior
- 11.2.138.** Balancete da despesa tendo no mínimo as seguintes informações:
- 11.2.138.1.** Dotação inicial
 - 11.2.138.2.** Alteração de dotação (suplementação / anulação)
 - 11.2.138.3.** Dotação atual
 - 11.2.138.4.** Reservado
 - 11.2.138.5.** Empenhado anterior
 - 11.2.138.6.** Empenhado no mês
 - 11.2.138.7.** Empenhado total
 - 11.2.138.8.** Liquidado anterior
 - 11.2.138.9.** Liquidado no mês
 - 11.2.138.10.** Liquidado atual
 - 11.2.138.11.** Pago anterior
 - 11.2.138.12.** Pago no mês
 - 11.2.138.13.** Pago total
 - 11.2.138.14.** Empenhos a pagar
 - 11.2.138.15.** Movimentação das despesas extraorçamentárias
 - 11.2.138.16.** Segregadas por plano contábil
 - 11.2.138.17.** Saldo financeiro atual
- 11.2.139.** Relatório de controle de empenho global ou de empenho ordinário que possua sub-empenhos, demonstrando os empenhos, seus respectivos sub-empenhos e as anulações dos mesmos.



- 11.2.140.** Demonstrativos dos Créditos Adicionais em comparação com a permissão na LOA para suplementações e outros dispositivos legais cadastrados e utilizados nos decretos;
- 11.2.141.** Demonstrativo dos Créditos Adicionais, demonstrando as alterações ocorridas no Planejamento Orçamentário, com as informações até o nível de Programas, Projetos, Atividades e ou Operações Especiais.
- 11.2.142.** Relatórios LRF:
 - 11.2.142.1.** Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal, conforme metodologia de cálculo do Sistema AudeSp;
 - 11.2.142.2.** Demonstrativo do Relatório de Gestão Fiscal, conforme metodologia de cálculo do Sistema AudeSp;
 - 11.2.142.3.** Demonstrativo da RCL, conforme metodologia de cálculo do Sistema AudeSp;
 - 11.2.142.4.** Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras Orçamentárias, conforme metodologia de cálculo do Sistema AudeSp;
 - 11.2.142.5.** Demonstrativo de Apuração do Cumprimento do Art. 42 da LRF, conforme metodologia de cálculo do Sistema AudeSp;
 - 11.2.142.6.** Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, conforme metodologia de cálculo do Sistema AudeSp;
 - 11.2.142.7.** Demonstrativo de Apuração do Artigo 167-A, conforme metodologia de cálculo do Sistema AudeSp;
- 11.2.143.** Ensino:
 - 11.2.143.1.** Quadro 1 - Receitas de Impostos, conforme metodologia de cálculo do Sistema AudeSp;
 - 11.2.143.2.** Quadro 2 - Receitas Vinculadas, conforme metodologia de cálculo do Sistema AudeSp;
 - 11.2.143.3.** Quadro 3 - Despesas com Educação, conforme metodologia de cálculo do Sistema AudeSp;
 - 11.2.143.4.** Quadro 4 - Movimentação Financeira da Educação, conforme metodologia de cálculo do Sistema AudeSp;
 - 11.2.143.5.** Quadro 5 - Receitas do FUNDEB, conforme metodologia de cálculo do Sistema AudeSp;



- 11.2.143.6.** Quadro 5.1 - Receitas de Exercícios Anteriores não Aplicadas, conforme metodologia de cálculo do Sistema Audesp;
- 11.2.143.7.** Quadro 6 - Recursos Próprios, conforme metodologia de cálculo do Sistema Audesp;
- 11.2.143.8.** Quadro 8 - Cálculo Estimado do Repasse Decendial no Trimestre, conforme metodologia de cálculo do Sistema Audesp;
- 11.2.144.** Saúde:
 - 11.2.144.1.** Quadro 1 - Receitas de Impostos, conforme metodologia de cálculo do Sistema Audesp;
 - 11.2.144.2.** Quadro 2 - Receitas Vinculadas, conforme metodologia de cálculo do Sistema Audesp;
 - 11.2.144.3.** Quadro 3 - Despesas com Saúde, conforme metodologia de cálculo do Sistema Audesp;
 - 11.2.144.4.** Quadro 5 - Recursos Próprios, conforme metodologia de cálculo do Sistema Audesp;
- 11.2.145.** Demonstrativo de contas extra-orçamentárias
- 11.2.146.** Emissão de Balancete Contábil;
- 11.2.147.** Emissão de Diário;
- 11.2.148.** Emissão do Razão;
- 11.2.149.** Emissão de Razonete das Movimentações Contábeis, demonstrando todas as contas contábeis envolvidas em uma determinada transação, podendo ser diário ou por período definido pelo usuário do sistema;
- 11.2.150.** Demonstrativo da Dívida Flutuante / Realizável do Exercício
- 11.2.151.** Análise de Balanço - Confirmação do Resultado Financeiro do Exercício
- 11.2.152.** Emissão de Balancete Financeiro Mensal
- 11.2.153.** Relação da despesa por Ordem Cronológica de Pagamentos, permitindo a emissão por período ou vencimento dos empenhos, sendo classificados conforme Lei Federal 14133/2021: Classificação da despesa OCP (Fornecimento, Locações, Serviços e Obras) e fonte de recursos. Deve apontar se houve quebra da ordem ou se os pagamentos cumpriram o determinado pela legislação;



- 11.2.154.** Relatórios para controle da movimentação dos contratos com terceiros e fornecedores celebrados pela entidade.
- 11.2.155.** Relatórios para controle da movimentação dos Processos de despesas das modalidades realizados pela entidade
- 11.2.156.** Relação das Cartas-Fianças e ou Seguros-Garantias apresentando data de vencimento e outras informações;
- 11.2.157.** Mapa de Conciliação Bancária, para verificação de contas conciliadas e não conciliadas, conforme calendário do Sistema Audep
- 11.2.158.** Dispor de um cadastro de Classificação Funcional da Despesa demonstrando o código e descrição da Função e Subfunção de Governo.
- 11.2.159.** Permitir elaborar o PPA utilizando informações do PPA anterior.
- 11.2.160.** Permitir a vinculação dos Programas e Ações de Governo aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável-ODS (Agenda 2030-ONU), relacionado ao Comunicado Audep de 19/12/2019;
- 11.2.161.** Preenchimento das informações para geração automática do Anexo I do PPA, devendo ser cadastrado sempre vinculado a uma Lei.
- 11.2.162.** Permitir que o uso e a obrigatoriedade da Aplicação e Variação das Fonte de Recurso nas Despesas e nas Receitas sejam parametrizáveis pelo usuário, conforme documentação do Sistema Audep.
- 11.2.163.** Possuir integração entre os módulos PPA, LDO e LOA, com cadastro único das peças de planejamento como Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa de governo, Ação de Governo, Subfunção de Governo.
- 11.2.164.** Possuir tabela cadastral contendo todas as Naturezas da Receita de acordo com a legislação vigente (portarias atualizadas da Secretaria do Tesouro Nacional e dos Tribunais de Contas Estaduais e Municipais).
- 11.2.165.** Possuir tabela cadastral contendo todas as Naturezas da Despesa de acordo com a legislação (portarias atualizadas da Secretaria do Tesouro Nacional e dos Tribunais de Contas Estaduais e Municipais).



- 11.2.166.** Possibilitar a utilização de no mínimo três níveis para a composição da estrutura institucional.
- 11.2.167.** Manter um cadastro de programas de governo identificando os de duração continuada e os de duração limitada no tempo.
- 11.2.168.** Permitir o estabelecimento de indicadores que permitam a avaliação dos programas.
- 11.2.169.** Cadastro Individualizado de Indicadores para que não ocorra duplicidade.
- 11.2.170.** Permitir realizar a Avaliação do Cumprimento das Metas dos Indicadores e Custos das Atividades executadas no exercício orçamentário, com a disponibilização da informação das Metas e Custos previstos na LDO, permitindo ao usuário a inserção manual dos valores executados e justificativas do não cumprimento das metas. A avaliação deverá estar publicada no Portal de Transparência após a conclusão;
- 11.2.171.** Possibilitar o estabelecimento de metas quantitativas e financeiras para os programas de governo e suas respectivas ações.
- 11.2.172.** Permitir a vinculação de um mesmo programa em vários órgãos e unidades de governo.
- 11.2.173.** Possibilitar a vinculação de uma mesma ação de governo para vários programas governamentais.
- 11.2.174.** Manter cadastro das leis e decretos que aprovam e alteram os itens do Plano Plurianual.
- 11.2.175.** Permitir gerenciar as alterações efetuadas no decorrer da vigência do PPA, registrando estas alterações sem afetar os dados originais (armazenar os históricos).
- 11.2.176.** Permitir que uma alteração legal do PPA tenha sua movimentação refletida automaticamente na LDO.
- 11.2.177.** Permitir elaborar a LDO utilizando informações da LDO anterior ou do PPA em vigência.
- 11.2.178.** Possuir cadastro das Transferências Financeiras contendo as Unidades Concessoras e as Unidades receptoras dos recursos financeiros além da finalidade das transferências.
- 11.2.179.** Emitir os Anexos I, II, III, IV, V e VI referente ao Planejamento (PPA e LDO) em conformidade com o estabelecido pelo TCE-SP.



- 11.2.180.** Permitir o cadastramento de metas fiscais consolidadas para emissão de demonstrativo da LDO, conforme modelo definido pelo Manual de Demonstrativo Fiscal-MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.
- 11.2.181.** Permitir gerenciar as alterações efetuadas nos Demonstrativos Fiscais (Anexos de Metas Fiscais) no decorrer da vigência da LDO, registrando estas alterações sem afetar os dados originais (armazenar os históricos).
- 11.2.182.** Deve emitir o Anexo de Riscos Fiscais e Providências, que deverá ser apresentado na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme determinado pelo pela Portaria da STN que trata o Manual de Demonstrativos Fiscais-MDF.
- 11.2.183.** Deve emitir o Demonstrativo de Metas Fiscais com as metas anuais relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício da LDO e para os dois exercícios seguintes.
- 11.2.184.** Deve emitir um demonstrativo com a avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior, com a comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, incluindo a análise dos fatores determinantes para o alcance dos valores estabelecidos como metas.
- 11.2.185.** Deve emitir demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores.
- 11.2.186.** Deve demonstrar a evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.
- 11.2.187.** Emitir demonstrativo da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS.
- 11.2.188.** Emitir demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita.
- 11.2.189.** Emitir demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.



- 11.2.190.** Gerar a proposta orçamentária para o ano seguinte utilizando o orçamento do ano em execução, permitindo a atualização percentual do conteúdo e da estrutura da proposta gerada.
- 11.2.191.** Disponibilizar, ao início do exercício, o orçamento aprovado para a execução orçamentária.
- 11.2.192.** Permitir elaborar a LOA utilizando informações do PPA ou da LDO em vigência.
- 11.2.193.** Possibilitar a Projeção das Receitas e das Despesas nas peças de planejamento.
- 11.2.194.** Permitir contabilizar o Cronograma Mensal de Desembolso conforme regras estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, possibilitando sua posterior geração para o AUDESP.
- 11.2.195.** Permitir elaborar a Programação Financeira da Receita, possibilitando a sua elaboração de forma automática de forma proporcional aos meses do ano ou a partir da proporção mensal da execução orçamentária do exercício anterior.
- 11.2.196.** Armazenar dados do orçamento e disponibilizar consulta global ou detalhada por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional.
- 11.2.197.** Emitir relatório da proposta orçamentária municipal consolidada (administração direta e indireta) conforme exigido pela Lei 4320/64, Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000 (LRF).
- 11.2.198.** Emitir todos os anexos de orçamento, global e por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, exigidos pela Lei 4320/64 e pela Lei Complementar 101/2000 (LRF).
- 11.2.199.** Conciliar os saldos das contas bancárias, emitindo relatório de conciliação bancária.
- 11.2.200.** Permitir conciliar automaticamente toda a movimentação de contas bancárias, utilizando a importação do extrato bancário em formato OFX;
- 11.2.201.** Geração de Pagamentos Eletrônicos, para pagamento dos fornecedores nos formatos mínimos CNAB240 e OBN600. Este mecanismo deve permitir a realização de vários pagamentos em



uma mesma ordem bancária eletrônica. É necessário ainda disponibilizar mecanismo que faça a importação do arquivo de retorno bancário demonstrando as críticas apuradas pela instituição bancária. O processo deverá, de forma automática e sem intervenção do usuário, executar o estorno das transferências bancárias que não foram efetivadas, identificando quais críticas foram apontadas como motivos de insucesso pela instituição bancária.

- 11.2.202.** Geração das Transferências Bancárias Eletrônicas entre as contas bancárias da entidade. É necessário ainda disponibilizar mecanismo que faça a importação do arquivo de retorno bancário demonstrando as críticas apuradas pela instituição bancária. O processo deverá, de forma automática e sem intervenção do usuário, executar o estorno das transferências bancárias que não foram efetivadas, identificando quais críticas foram apontadas como motivos de insucesso pela instituição bancária.
- 11.2.203.** A Tesouraria deve possuir total integração com o sistema de contabilidade pública efetuando a contabilização automática dos pagamentos e recebimentos efetuados, sem a necessidade de troca de arquivos;
- 11.2.204.** Emitir Ordem de Pagamento, relacionando em único documento quais documentos de despesas serão pagos, com campos específicos para autorização do pagamento, podendo ser informado as retenções/descontos necessários para cada despesa/empenho relacionado àquela ordem e também opção para informar a forma de pagamento daquela ordem.
- 11.2.205.** Permitir na emissão de Ordem de Pagamento, a indicação de favorecidos o qual será utilizado na geração de remessa eletrônica, quando for o caso.
- 11.2.206.** Permitir a emissão de nova Ordem de Pagamento, com o aproveitamento de dados de favorecidos Ordens anteriores;
- 11.2.207.** Permitir a emissão de Ordem de Pagamento após o pagamento do empenho, a critério do usuário
- 11.2.208.** Possibilitar a emissão de relatórios de receita para conferência da movimentação diária da Tesouraria, segregados por conta bancária;



- 11.2.209.** Possibilitar a emissão de relatórios de despesa para conferência da movimentação diária da Tesouraria, segregados por conta bancária;
- 11.2.210.** Possibilitar a emissão de relatórios de transferências bancárias para conferência da movimentação diária da Tesouraria, segregados por conta bancária de retirada ou depósitos;
- 11.2.211.** Permitir a vinculação das receitas constitucionais para os repasses decenciais da educação, no momento da transferência bancária para a conta do Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, conforme legislação;
- 11.2.212.** Possibilitar a visualização e impressão de todos os registros que são gerados através de Ordem Bancária Eletrônica.
- 11.2.213.** Permitir a visualização e impressão de todos os registros que estão contidos no arquivo de retorno bancário gerados por Ordem Bancária Eletrônica.
- 11.2.214.** Saldo Financeiro por fontes de recurso, demonstrando o comprometimento dos saldos bancárias em relação às despesas em aberto;
- 11.2.215.** Permitir o empenho automático proveniente da Folha de Pagamento, relativo à contabilização do pagamento de pessoal, encargos correspondentes, autônomos cadastrados no sistema de Folha de Pagamento. A integração deverá ser para qualquer tipo de cálculo realizado pelo sistema de administração de pessoal (Folha Mensal, Férias, Rescisões, Adiantamentos e outros);
- 11.2.216.** Permitir que o operador escolha realizar a liquidação da despesa no momento da realização dos empenhos de folha de pagamento;
- 11.2.217.** No Cadastro de fornecedores, possibilitar a vinculação ao código do funcionário se o mesmo for funcionário da Prefeitura
- 11.2.218.** Rotina de registro financeiro das guias de arrecadação (parcelas de carnê de IPTU, ISS e outros documentos gerados pelo sistema tributário Municipal), através da integração dos sistemas. A citada integração deve ser exclusivamente via rede e em tempo real, sem remessa de dados, estando a guia disponível para registro a partir do momento da sua emissão no setor de tributos. A partir do registro no sistema de recebimentos, a baixa cadastral deverá ser feita no sistema tributário;



- 11.2.219.** Rotina de registro financeiro dos lotes eletrônicos de arrecadação (gerados pelo sistema tributário Municipal), através da integração dos sistemas. A citada integração deve ser exclusivamente via rede e em tempo real, lançados de forma individual (por arquivo eletrônico) ou por data de processamento (lotes do dia);
- 11.2.220.** Disponibilização de relatório comparativo entre o sistema de recebimentos/contabilidade e sistema de gestão tributário, permitindo a comparação dos valores registrados no sistema tributário e o efetivamente contabilizado no sistema contábil;
- 11.2.221.** No Cadastro de fornecedores, possibilitar a vinculação ao cadastro do contribuinte quando o mesmo for contribuinte do município.
- 11.2.222.** Geração de forma automática dos dados em formato especificado pelo Tribunal de Contas para a AUDESP, dos itens solicitados, para os cadastros e leis orçamentárias a serem remetidas pelo ente, estando pronto para a criação e transmissão dos pacotes iniciais e quadrimestrais através do coletor do órgão de fiscalização dos dados da movimentação das Peças de Planejamento/Orçamento da administração direta e indireta com movimentação referente ao período de competência da vigência da legislação.
- 11.2.223.** Geração de forma automática dos dados em formato especificado pelo Tribunal de Contas para a AUDESP na forma "Isolado", de toda a movimentação contábil, financeira e orçamentária para geração dos dados de cadastro mensal, arquivo conta-contábil e arquivo conta-corrente em padrão "XML", para transmissão mensal pelo coletor de dados do Sistema Audeps.
- 11.2.224.** Geração automática de arquivo de "Conciliações Bancárias Mensais" para remessa ao Sistema Audeps de todas as contas movimentadas, sendo ainda validadas e bloqueadas a geração do arquivo padrão "XML" se alguma conta bancária não estiver finalizada para o mês de geração;
- 11.2.225.** Geração dos dados de Mapa de Precatórios e Dados de Balanços Isolados, para atendimento do Sistema Audeps no que diz respeito à Prestação de Contas Anuais.
- 11.2.226.** Geração de forma automática de arquivo de "Fundos de Investimento, para remessa ao Sistema Audeps de todos os



fundos cadastrados e movimentados no período, sendo ainda validada e bloqueada a geração do arquivo padrão "XML", se algum fundo não estiver com o movimento finalizado no período, para atender ao Regime Próprio de Previdência.

- 11.2.227.** Geração de forma automática de arquivo de "Demonstrativo de Receitas Previstas e Arrecadadas", para remessa ao Sistema Audesp, geração do arquivo padrão "XML", para atender ao Regime Próprio de Previdência.
- 11.2.228.** Geração de forma automática de arquivo de "Demonstrativo de Rentabilidade e Evolução dos Investimento", para remessa ao Sistema Audesp, geração do arquivo padrão "XML", sendo ainda validada e bloqueada a geração do arquivo padrão "XML", se não estiver finalizado o período, para atender ao Regime Próprio de Previdência.
- 11.2.229.** Geração de forma automática de arquivo de "Demonstrativo de Parcelamentos", para remessa ao Sistema Audesp, geração do arquivo padrão "XML", sendo ainda validada e bloqueada a geração do arquivo padrão "XML", se não estiver finalizado o período, para atender ao Regime Próprio de Previdência.
- 11.2.230.** Antes do início da geração dos arquivos acima citados, o sistema deverá fazer prévia auditoria nos dados, evitando o envio de informações incongruentes, inclusive, demonstrando em tela para impressão ou não, quais informação necessitam de correção antes do envio ao Sistema Audesp;
- 11.2.231.** Realizar o bloqueio/fechamento mensal no sistema das informações que foram transmitidas ao Sistema Audesp, evitando informações em duplicidade e ou alterações de resultados. O bloqueio deverá ser feito automaticamente sem a intervenção do operador do sistema;
- 11.2.232.** Realizar a geração e transmissão dos arquivos para a prestação de contas ao TCESP, garantindo atendimento integral à Fase V (Repasse ao Terceiro Setor) do sistema AUDESP.
- 11.2.233.** Para a Fase V, o sistema deverá possuir integração nativa via Web Service, suportando a transmissão dos dados no formato JSON/XML conforme manuais e XSDs vigentes do TCESP, contemplando os eventos de "Cadastro de Ajustes", "Termos



Aditivos”, “Execução Financeira (Repasses)”, “Relatório de Atividades” e “Parecer Conclusivo”.

11.2.234. Possuir ferramenta de pré-auditoria (validação prévia) específica para a Fase V, capaz de detectar inconsistências no layout e regras de negócios o TCESP (ex: validação de CNPJ da entidade, coerência de datas de vigência e valores de repasse) antes do envio oficial, emitindo relatório de inconsistências para correção pelo usuário.

11.2.235. Permitir o monitoramento do status de processamento dos pacotes da Fase V enviados (Aguardando Processamento, Processado com Sucesso, Rejeitado), Exibindo as mensagens de retorno da API do TCESP diretamente na tela do sistema para facilitar a correção de erros.

11.3. Do módulo de controle Interno

11.3.1. A solução de prover para o controle interno, tela cadastral das informações a serem monitoradas nos trabalhos de auditoria, perícia, com no mínimo os seguintes assuntos:

- 11.3.1.1.** Plano Plurianual (PPA)
- 11.3.1.2.** Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO
- 11.3.1.3.** Lei Orçamentária Anual – LOA
- 11.3.1.4.** Plano Municipal de Resíduos Sólidos, de Saneamento Básico e de Mobilidade Urbana
- 11.3.1.5.** Enfoque Operacional
- 11.3.1.6.** Gestão da Receita Municipal
- 11.3.1.7.** Gestão da Dívida Ativa
- 11.3.1.8.** Aplicação de Recursos na Educação
- 11.3.1.9.** A eficiência do Controle Social da Educação
- 11.3.1.10.** Aplicação em Ações e Serviços de Saúde
- 11.3.1.11.** Gestão de Precatórios Judiciais
- 11.3.1.12.** Despesas Gerais
- 11.3.1.13.** Encargos Sociais
- 11.3.1.14.** Execução Orçamentária
- 11.3.1.15.** Repasses a Entidades do Terceiro Setor
- 11.3.1.16.** Licitações e Contratos
- 11.3.1.17.** Pessoal
- 11.3.1.18.** Tesouraria



- 11.3.1.19.** Almoxarifado
- 11.3.1.20.** Bens de Caráter Permanente
- 11.3.1.21.** Transparência
- 11.3.1.22.** Exame específico das Câmaras de Vereadores
- 11.3.1.23.** Exame Específico do Regime Próprio de Previdência Social
- 11.3.2.** O questionário com as informações de monitoramento (quesitos de análise), deve ser previamente preenchido, podendo o usuário complementar as informações necessárias.
- 11.3.3.** Possuir controle dos relatórios de controle interno por data, podendo ser classificados em status: Relatório Pendente, Impresso, Concluído e ou Cancelado.
- 11.3.4.** Possuir navegação simplificada sobre os vários assuntos definidos, para respostas aos quesitos previamente cadastrados.
- 11.3.5.** Para cada assunto, previamente cadastrado, deverão existir diversos quesitos a serem respondidos, podendo o usuário complementar as informações necessárias;
- 11.3.6.** Possuir tela que exiba os cadastros dos assuntos e quesitos;
- 11.3.7.** Possuir status dos monitoramentos elaborados: pendente, impresso, atendido, concluído e cancelado
- 11.3.8.** Gravar o monitoramento (última posição de dados) automaticamente sem a necessidade de salvar em local específico, ao sair da tela o sistema realiza inclusão do monitoramento num acervo em sequência cronológica
- 11.3.9.** Possuir tela para a realização de cadastros com assuntos e quesitos, permitindo escolher o tipo de resposta, se afirmativa ou negativa e, campos específicos: com data, com texto, com valor, com percentual, com dados de uma lei, com número, com percentual, com dia/mês;
- 11.3.10.** Permitir cadastros de grupos por setor;
- 11.3.11.** Permitir seleção de setor na tela do monitoramento;
- 11.3.12.** Permitir informar um período a ser monitorado na tela de monitoramento;
- 11.3.13.** Relacionar o período digitado, na tela do monitoramento, como sendo mensal, bimestral, trimestral, quadrimestral, semestral ou anual;



- 11.3.14.** Indicadores de execução orçamentária para indicação dos resultados da execução orçamentária, apontando mensalmente tal resultado, em valores nominais, percentuais e gráficos de acompanhamento.
- 11.3.15.** Indicadores financeiros para acompanhamento dos principais repasses de receita, podendo ser escolhido pelo usuário em valores nominais, percentuais e gráficos de acompanhamento.
- 11.3.16.** Indicador financeiro para acompanhamento das suficiências do caixa, inclusive com a segregação por fontes de recursos em valores nominais, percentuais e gráficos de acompanhamento.
- 11.3.17.** Indicador financeiro para acompanhamento da aplicação na educação em valores nominais, percentuais e gráficos de acompanhamento.
- 11.3.18.** Indicador financeiro para acompanhamento da aplicação na saúde em valores nominais, percentuais e gráficos de acompanhamento.
- 11.3.19.** Indicador financeiro para acompanhamento do gasto com despesa de pessoal em valores nominais, percentuais para acompanhamento.
- 11.3.20.** Após selecionar os assuntos e quesitos permitir que durante a navegação seja possível desmarcar questões selecionadas, evitando que o usuário volte no início da operação.
- 11.3.21.** Possibilidade de imprimir, cancelar, excluir e concluir a Auditoria sem mudar de tela;
- 11.3.22.** Possibilidade de concluir monitoramento por lote (por período, setor, assunto, ou número do monitoramento)
- 11.3.23.** Permitir delegar aos usuários do sistema (com permissão limitada) as respostas do monitoramento que foi previamente elaborado pelo controlador interno (administrador do sistema);
- 11.3.24.** Campos específicos para informar o título do monitoramento, data, data limite para resposta (nos casos de delegação de resposta à usuários) e seleção de notificação (quantos dias antes do vencimento do prazo para resposta);
- 11.3.25.** A delegação de respostas do monitoramento deverá ser verificada pelo usuário responsável pela resposta, ao acessar o SICI-Sistema Informatizado de Controle Interno, menu Monitoramento, que estará disponível, segundo permissão de usuário;



- 11.3.26.** Possibilidade ainda de envio automático de e-mails dos monitoramentos que serão delegados aos responsáveis para posterior resposta;
- 11.3.27.** Possibilidade de o controlador interno acompanhar o andamento dos monitoramentos delegados pelo status do monitoramento e também recebimento automático de e-mail quando o usuário responsável concluir as respostas.
- 11.3.28.** Possibilidade ao controlador de se aprofundar no monitoramento delegado, com a opção de contestação e argumentação das respostas;
- 11.3.29.** Possibilidade de anexar documentos de apoio, com imagens ou *.pdf, tanto no início do monitoramento, quanto na contestação e argumentação;
- 11.3.30.** Os documentos de apoio inseridos durante o monitoramento deverão ser também enviados por e-mails na forma de anexos, e poderá partir tanto do controlador quanto do usuário responsável pela resposta;
- 11.3.31.** Possibilidade de incluir nos monitoramentos uma Introdução e Conclusão sobre o que se pretende monitorar;
- 11.3.32.** Tanto a introdução, quanto a conclusão deverão compor os relatórios que serão enviados via e-mail
- 11.3.33.** Status específicos para controle da argumentação e contestação durante o monitoramento
- 11.3.34.** Possibilidade de normatizar um procedimento integrando um monitoramento ou não;
- 11.3.35.** Possuir sugestão de normativa;
- 11.3.36.** Possuir cadastro de normativa, com tópicos, matérias, tarefas e subtarefas, possuir ainda campos com exemplos sobre o preenchimento desses tópicos;
- 11.3.37.** Para controle das instruções normativas possuir status: pendente, impresso, concluído e cancelado;
- 11.3.38.** Na sugestão de normativa permitir escolher um usuário e delegar a sugestão para futura implementação;
- 11.3.39.** A delegação de sugestão de normativa deverá ser enviada via e-mail e também estar disponível na estação de trabalho do usuário responsável;



- 11.3.40.** Possibilidade impressão das sugestões de normativas e instrução normativa;
- 11.3.41.** O software deverá dispor de sugestões e instruções normativas previamente cadastradas nas áreas de:
 - 11.3.41.1.** Assistência Social;
 - 11.3.41.2.** Compras;
 - 11.3.41.3.** Contabilidade;
 - 11.3.41.4.** Educação;
 - 11.3.41.5.** Engenharia;
 - 11.3.41.6.** Patrimônio;
 - 11.3.41.7.** Recursos Humanos;
 - 11.3.41.8.** Saúde;
 - 11.3.41.9.** Tesouraria;
 - 11.3.41.10.** Transporte;
 - 11.3.41.11.** Tributos.
- 11.3.42.** Em todas estas áreas deverão existir sugestões de atividades para implantação de normas previamente cadastradas;
- 11.3.43.** Possibilidade de informar uma data limite para que o usuário possa implementar as sugestões normativas sugeridas pelo controlador;
- 11.3.44.** Possibilidade de na instrução normativa informar ementa, autoria, mandato e texto de introdução com campos para pesquisa de cada item destes
- 11.3.45.** Possuir tela para cadastro de prestação de contas de adiantamentos sendo possível informar todos os dados relativos a essa despesa (informações do empenho, destino, motivo, data da prestação de contas, detalhamento da viagem/deslocamento) e ainda a possibilidade de rejeição de documentos fiscais, podendo imprimir a prestação de contas nesta mesma tela.
- 11.3.46.** Possuir tela para realização de auditoria de adiantamentos de viagem, com as seguintes especificações:
 - 11.3.46.1.** Status da auditoria: pendente, impresso, concluído e cancelado;
 - 11.3.46.2.** Permitir notificação do responsável pelo adiantamento por e-mail;



- 11.3.46.3.** Campo para informar data limite para apresentação de defesa ou justificativas pelo responsável do adiantamento;
- 11.3.46.4.** Possibilidade de selecionar assuntos pré-elaborados relativo a essa auditoria;
- 11.3.46.5.** Possibilidade de cadastrar novos quesitos para a auditoria de adiantamentos;
- 11.3.46.6.** Possibilidade de respostas dos assuntos selecionados, contendo campos para informar a folha do processo que está sendo auditado, para digitar observações e, possibilidade de selecionar processos do Tribunal de Contas que já obtiveram julgamento análogo àquele assunto da auditoria, visando respaldar o trabalho do controlador interno.
- 11.3.46.7.** Possibilidade de impressão da auditoria na mesma tela;
- 11.3.46.8.** Possibilidade de Parecer da Prestação de Contas do Adiantamento podendo selecionar itens favoráveis e desfavoráveis na elaboração do parecer, com campo para informar datas de impressão e baixa de responsabilidade e, seleção do tipo do parecer, favorável, favorável com ressalvas, ou desfavorável;
- 11.3.46.9.** Possibilidade de cadastrar novos itens para emissão de parecer;
- 11.3.46.10.** Impressão do parecer;
- 11.3.47.** Possuir tela para realização de Auditoria de Compras e Licitações, com as seguintes especificações:
 - 11.3.47.1.** Status da auditoria: pendente, impresso, atendido, concluído e cancelado;
 - 11.3.47.2.** Possibilidade selecionar aleatoriamente, via pesquisa, qualquer processo de compras, existente na base de dados que está integrada com o Sistema de Compras e Licitações para realização de auditoria;
 - 11.3.47.3.** Após seleção do processo a ser auditado, exibir na tela informações do processo (número, ano, sequência, modalidade, comissão e objeto);
 - 11.3.47.4.** Quesitos com indicação do dispositivo legal visando respaldar os trabalhos do controlador interno;



- 11.3.47.5.** Permitir funcionalidade de argumentação e contestação para que o controlador possa se aprofundar na auditoria de licitação com possibilidade de anexar documentos (*.pdf) e/ou imagens;
- 11.3.47.6.** Permitir o cadastro de novos assuntos e quesitos para a auditoria de licitação;
- 11.3.47.7.** Campos específicos para indicar a numeração ou intervalo das folhas do processo que está sendo auditado e para registrar observações pertinentes;
- 11.3.47.8.** Possibilidade de anexar imagens e documentos (*.pdf) que servirão para instruir a auditoria e também as respostas;
- 11.3.47.9.** Permitir delegar aos usuários do sistema (com permissão limitada) as respostas da Auditoria de Licitações que será previamente elaborada pelo controlador interno (administrador do sistema);
- 11.3.47.10.** Possibilidade ainda de envio automático de e-mails das Auditorias de Licitação que serão delegados aos responsáveis para posterior resposta;
- 11.3.47.11.** Possibilidade de o controlador interno acompanhar o andamento das Auditorias de Licitação delegadas, pelo status da Auditoria e, também pelo recebimento automático de e-mail, quando o usuário responsável concluir as respostas.
- 11.3.48.** Possuir calendário de obrigações da entidade, do ano civil, podendo ser visualizados os eventos agendados, por dia, por semana, por mês, ou somente as datas dos eventos em um determinado mês;
- 11.3.49.** Principais obrigações contábeis da entidade (agendamentos) previamente cadastradas (calendário Audesp, publicações da LRF, obrigações fiscais, etc);
- 11.3.50.** Possibilidade de vincular uma determinada obrigação da entidade (evento) a um servidor específico que será notificado automaticamente via e-mail, pelo sistema, em data ou período a ser parametrizado pelo controlador interno;
- 11.3.51.** Possibilidade de cadastramento de novos agendamentos (obrigações), com campos específicos para data, evento,



descrição do evento, combo para notificação, podendo parametrizar o número de dias que o sistema avisará o responsável sobre aquele evento com determinada frequência (única vez, semanal, decendial, quinzenal, mensal, bimestral, trimestral, quadrimestral, semestral ou anual) a ser determinada pelo usuário;

- 11.3.52.** Ao acessar o sistema, e quando houver agendamentos previstos, o usuário (controlador interno) deverá ser avisado se deseja enviar as notificações da Agenda.
- 11.3.53.** Possuir tela para cadastro de responsáveis com atribuições específicas na entidade;
- 11.3.54.** Após finalizar um Monitoramento ou Auditoria de Licitações, cuja responsabilidade de respostas tenha sido delegada a um determinado usuário, o sistema deverá incluir automaticamente na Agenda um novo Evento, na data em que foi preenchida como "Data limite", estabelecida pelo controlador para resposta do responsável e a partir daí o sistema seguirá as notificações ao responsável conforme parametrizado
- 11.3.55.** Visualização em tela de indicadores de execução orçamentária e financeira, em tempo real, tabelados e em gráficos, mensalmente demonstrados, em valores nominais e percentuais, acompanhados das análises vertical e horizontal e com possibilidade de ser demonstrados dentro de um determinado período, ou a última posição atualizada, com as seguintes visões:
 - 11.3.55.1.** Receita
 - 11.3.55.2.** Resultado primário
 - 11.3.55.3.** Resultado nominal
 - 11.3.55.4.** Créditos adicionais
 - 11.3.55.5.** Fundeb
 - 11.3.55.6.** Educação
 - 11.3.55.7.** Saúde
 - 11.3.55.8.** Resultado da execução (superávit ou déficit), e
 - 11.3.55.9.** Despesa com pessoal
- 11.3.56.** Relatório de Informação da Lei de Responsabilidade Fiscal no layout dos "Demonstrativos" publicados pelo Sistema Audesp à saber:



- 11.3.56.1.** Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal
- 11.3.56.2.** Demonstrativo do Relatório de Gestão Fiscal
- 11.3.56.3.** Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
- 11.3.56.4.** Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras Orçamentárias
- 11.3.56.5.** Demonstrativo de Restos a Pagar
- 11.3.56.6.** Demonstrativo de Apuração do Cumprimento do Art. 42 da LRF
- 11.3.57.** Relatório de Informação da Educação no layout dos “Demonstrativos” publicados pelo Sistema Audesp, a saber:
 - 11.3.57.1.** Quadro 1 - Receitas de Impostos
 - 11.3.57.2.** Quadro 2 - Receitas Vinculadas
 - 11.3.57.3.** Quadro 3 - Despesas com Educação
 - 11.3.57.4.** Quadro 4 - Movimentação Financeira da Educação
 - 11.3.57.5.** Quadro 5 - Receitas do FUNDEB
 - 11.3.57.6.** Quadro 5.1 - Receitas de Exercícios Anteriores não Aplicadas - FUNDEF
 - 11.3.57.7.** Quadro 6 - Recursos Próprios
 - 11.3.57.8.** Quadro 8 - Cálculo Estimado do Repasse Decendial no Trimestre
- 11.3.58.** Relatório de Informação da Saúde no layout dos “Demonstrativos” publicados pelo Sistema Audesp, a saber:
 - 11.3.58.1.** Quadro 1 - Receitas de Impostos
 - 11.3.58.2.** Quadro 2 - Receitas Vinculadas
 - 11.3.58.3.** Quadro 3 - Despesas com Saúde
 - 11.3.58.4.** Quadro 5 - Recursos Próprios
- 11.3.59.** Relatório para Consultas das informações transmitidas ao Sistema Audesp, a saber:
 - 11.3.59.1.** Balancete Contas Contábeis;
 - 11.3.59.2.** Balancete Contas Correntes, podendo ser definido qual(is) conta- corrente(s) para consulta;
 - 11.3.59.3.** Demonstrativo da Despesa Empenhada por Fonte de Recursos;
 - 11.3.59.4.** Demonstrativo da Execução Financeira por Fontes de Recursos



- 11.3.60.** Relatórios de Planejamento, contendo informações do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual com suas diversas alterações, bem como as informações cadastrais (Órgãos, Unidades Orçamentárias, Unidades Executoras, Programas e Ações);
- 11.3.61.** Relatório da Execução Orçamentária e Financeira da Saúde, baseados no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS, podendo ser emitidos bimestralmente;
- 11.3.62.** Relatórios de Execução Orçamentária do Município, nos moldes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, no formato do layout definido pela Secretaria do Tesouro e portarias vigentes;
- 11.3.63.** Relatórios de Gestão Fiscal do Município, nos moldes do “Relatório de Gestão Fiscal– RGF”, no formato do layout definido pela Secretaria do Tesouro Nacional e portarias vigentes;
- 11.3.64.** Relatórios que permitam o acompanhamento e verificação dos convênios recebidos e concedidos pela entidade;
- 11.3.65.** Relatório para acompanhamento da Ordem Cronológica de Pagamentos;
- 11.3.66.** Balancete da Receita com as informações da receita orçamentária e extraorçamentária
- 11.3.67.** Balancete da Despesa com as informações da receita orçamentária e extraorçamentária;
- 11.3.68.** Razão dos Fornecedores;
- 11.3.69.** Razão das Contas Bancárias;
- 11.3.70.** Saldos Disponíveis por Fonte de Recursos;
- 11.3.71.** Relação de Adiantamentos e responsáveis.
- 11.3.72.** Relatório dos Processos e saldos dos Processos;
- 11.3.73.** Listagem das Licitações;
- 11.3.74.** Gráfico de Licitação por modalidade;
- 11.3.75.** Relatório dos Contratos (Vencimentos, Controle dos Saldos, Extratos);
- 11.3.76.** Relatório de Auditoria contábil para verificação de notas de empenhos liquidadas e que não foram registradas no setor de almoxarifado;



- 11.3.77.** Relação de Movimentos de entradas no almoxarifado que não utilizaram empenho (doações);
- 11.3.78.** Resumo Contábil das entradas e saídas do almoxarifado em formato de "balancete" com a codificação do plano contábil já utilizando e segregando os movimentos baseados no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público;
- 11.3.79.** Inventário dos Estoques que poderá ser emitido a qualquer momento para possíveis perícias/auditoria nos materiais estocados, podendo este ser emitido para todos os locais de almoxarifado existente ou individualizado;
- 11.3.80.** Balancetes de Almoxarifado e Contábil, mensal e por período.
- 11.3.81.** Gráficos das Auditorias do Almoxarifado.
- 11.3.82.** Relatório de Auditoria contábil para verificação de notas de empenhos liquidadas e que não foram registradas no setor de patrimônio (bens não registrados);
- 11.3.83.** Relação de Movimentos de entradas no patrimônio que não utilizaram empenho (doações);
- 11.3.84.** Resumo Contábil das aquisições, desincorporações, depreciações, ajustes e reavaliações dos bens patrimoniais, agrupados com a codificação do plano contábil já utilizando e segregando os movimentos baseados no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público;
- 11.3.85.** Inventário dos Bens que poderá ser emitido a qualquer momento para possíveis perícias/auditoria nos registros do imobilizado, podendo este ser emitido para todos os bens ou individualizado;
- 11.3.86.** Relatório de Depreciação de bens.
- 11.3.87.** Gráfico das Auditorias do Patrimônio
- 11.3.88.** Balancete comparativo entre valores registrados na contabilidade e valores baixados no setor tributário;
- 11.3.89.** Balancete de Receita, baseado nas informações obtidas a partir do setor tributário;
- 11.3.90.** Relatório com os lançamentos efetuados na tesouraria e não registrados no setor tributário.
- 11.3.91.** Relatório de Admissão e Demissões
- 11.3.92.** Relatório para acompanhamento das Horas Extras para funcionários comissionados;



- 11.3.93.** Cadastros (quadro de vagas);
- 11.3.94.** Dados gerados Audep;
- 11.3.95.** Rotinas mensais (funcionários, encargos, empenhos);
- 11.3.96.** Rotinas anuais (financeiro);
- 11.3.97.** Simulação de aumento salarial;
- 11.3.98.** Relatórios diversos de funcionários;
- 11.3.99.** Gráficos;
- 11.3.100.** Auditoria sobre ganhos a maior em relação ao Dirigente Municipal.
- 11.3.101.** Possuir tela para cadastro dos membros do controle interno
- 11.3.102.** Possuir tela para exibir de forma automatizada resultado do cálculo da execução orçamentária (déficit ou superávit)
- 11.3.103.** Possuir tela para cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social e Classes Representativas
- 11.3.104.** Possuir tela para cadastro do segmento de faixa de habitantes (EC 58/2009)
- 11.3.105.** Possuir tela para cadastro dos subsídios do Deputado Estadual (art. 29, VI da CF)
- 11.3.106.** Possuir tela para cadastro do número de população da Municipalidade
- 11.3.107.** Possuir tela para exibir de forma automática a base de cálculo do repasse à Câmara dos Vereadores – Receita Tributária Ampliada do Município.
- 11.3.108.** Permitir emitir relatórios de todas as telas de cadastros
- 11.3.109.** Possuir tela para cadastro de Introdução e Conclusão avulso
- 11.3.110.** O software deverá prover tela específica para elaboração de anexos do plano operativo do sistema de controle interno, contendo:
 - 11.3.110.1.** Numeração automática dos anexos
 - 11.3.110.2.** Campos específicos para informações do plano de ação
 - 11.3.110.3.** Campos específicos para informações do detalhamento deste plano de ação
 - 11.3.110.4.** Previsão de início e encerramento
 - 11.3.110.5.** Descrição dos objetivos
 - 11.3.110.6.** Descrição das etapas a serem desenvolvidas
 - 11.3.110.7.** Servidores e setores envolvidos na operação
 - 11.3.110.8.** Horas trabalhadas x custo



11.3.110.9. Impressão dos anexos

11.4. Do módulo de almoxarifado

- 11.4.1.** Permitir que seja possível trabalhar com mais de um almoxarifado e permitindo a transferência de materiais entre eles, registrando o histórico.
- 11.4.2.** Permitir a realização do cadastro do fechamento mensal da movimentação por almoxarifado, bloqueando qualquer tipo de movimentação e manutenção dentro do mês fechado.
- 11.4.3.** Permitir a vinculação das classes de materiais com os planos contábeis de entrada e saída de estoque, a fim de atender às exigências do Audep,
- 11.4.4.** Possuir cadastro único para as seguintes rotinas: cadastro de fornecedor, sendo que neste caso o sistema deverá captar os dados da Receita Federal automaticamente ao inserir o CNPJ do fornecedor, unidade de medida, grupo e catálogo de materiais e serviços.
- 11.4.5.** Possuir cadastro de centro de custos, que serão utilizados na distribuição de materiais, para o controle do consumo, realizando a vinculação do responsável do centro de custo, com a possibilidade de fazer a vinculação do almoxarifado à estrutura orçamentária.
- 11.4.6.** Permitir informar nos movimentos de entrada, a data de validade e os lotes dos materiais entregues, quando parametrizados para tal controle, visando controlar as saídas deles por data de vencimento.
- 11.4.7.** Os materiais que se tornaram obsoletos poderão ser inativados, impedindo a movimentação futura destes materiais para evitar o lançamento errôneo do material.
- 11.4.8.** Deverá ser possível o controle por almoxarifado do estoque mínimo, máximo e ponto de reposição.
- 11.4.9.** Possuir única tela para realizar todas as movimentações do almoxarifado, possuindo no mínimo os movimentos de entrada no estoque, baixa do estoque, consumo imediato, entrada e saída por doações, estornos de entrada e baixa indevida no estoque, transferência entre almoxarifados, deterioração de materiais e empréstimo e devolução de materiais.



- 11.4.10.** Permitir na entrada de materiais no estoque, que seja incluída a digitalização da nota fiscal e ainda, a chave da nota para posterior consulta
- 11.4.11.** O sistema deverá possuir função para realização de inventário de estoque, onde os itens em inventário do respectivo almoxarifado não poderão ser movimentados enquanto este inventário não tiver sido finalizado. A função permitirá a digitação do saldo real de estoque, podendo ainda inserir ao inventário itens com suas quantidades e valor que não faziam parte do estoque, porém foram detectados na realização de contagem física dos materiais.
- 11.4.12.** Permitir realizar o cadastro de veículos no almoxarifado, podendo ser vinculados a centro de custo, permitindo a vinculação deles nas saídas de materiais, realizando o controle de consumo por veículo.
- 11.4.13.** Deverá haver controle restritivo, a critério do usuário administrador, possibilitando impedir ou permitir que outro(s) usuário(s) movimente materiais dentro de um almoxarifado.
- 11.4.14.** Possuir tela para gerar a solicitação de retirada de materiais do estoque, demonstrando o saldo disponível de cada item no momento da pesquisa, onde a solicitação deverá ser utilizada no movimento de saída do estoque, sem a necessidade do usuário precisar digitar os itens, uma vez que o sistema irá carregar automaticamente os itens da solicitação.
- 11.4.15.** O movimento de consumo direto deve gerar uma entrada e uma saída automaticamente com o mesmo valor, sem usar preço médio, para em caso de estorno ou exclusão do movimento não causar alteração do preço médio alcançado nos demais movimentos.
- 11.4.16.** Emitir relatório da média de consumo mensal, filtrando por almoxarifado, centro de custo, permitindo selecionar uma determinada categoria de materiais e produtos, com opção de impressão de classificação dentro da curva abc.
- 11.4.17.** Gerenciar a entrega dos materiais requisitados, permitindo entregas parciais e apresentando o saldo pendente de entrega. Quando necessário, deverá ser possível cancelar o saldo pendente de entrega.



- 11.4.18.** Deverá ser possível realizar o registro referente a devolução de um material entregue a um requisitante através do empréstimo, podendo ser devolvido integralmente e parcialmente, e seu saldo atualizado e disponível no almoxarifado para nova movimentação.
- 11.4.19.** Ao registrar a Nota Fiscal, deverá ser possível relacioná-la a Autorização de Fornecimento oriunda de um processo licitatório. Desta forma o sistema propiciará que seja feita a gestão e controle do saldo dos materiais entre o que foi autorizado pelo processo licitatório e o que efetivamente já foi entregue e entrou em estoque.
- 11.4.20.** Deverá ser possível o movimento de empréstimo, onde será exigido que seja informado o requisitante responsável pela retirada de materiais, para que o mesmo possa prestar contas da utilização ou então, realizando a devolução dos materiais não utilizados.
- 11.4.21.** Deverá ser possível o movimento de transferência entre almoxarifados, gerando automaticamente dois movimentos, de saída para quem possui o saldo atual e de entrada para quem receberá o material.
- 11.4.22.** Possuir rotina de auditoria contábil, validando os lançamentos do almoxarifado com os contábeis e fazendo o apontamento das diferenças para ajuste antes do fechamento mensal, e ainda, servindo para base em possíveis notas explicativas.
- 11.4.23.** Permitir o cadastro de responsáveis por setor, para que possam utilizar empréstimos de materiais do estoque.
- 11.4.24.** Permitir realizar o cadastro de solicitações de compras para itens que não possuem estoque e necessitam ser comprados, onde o setor de compras poderá utilizar a solicitação para iniciar o processo de compra dos itens. A cada item inserido na solicitação o sistema deverá gravá-la para os casos em que ocorra uma eventual queda de sistema, não se percam os itens já inseridos na solicitação.
- 11.4.25.** Possuir relatórios cadastrais de fornecedores, almoxarifados, grupo e materiais e serviços.



- 11.4.26.** Emitir relatório de cadastro de categorias de materiais, visualizando o código, descrição, plano contábil de entrada e plano contábil de saída.
- 11.4.27.** Deverá ser possível consultar os movimentos do almoxarifado em uma única tela, usando os filtros de fornecedor, tipo de movimento, almoxarifado, data de movimento, autorização de fornecimento, empenho ou nota fiscal.
- 11.4.28.** Emitir relatório de conta corrente dos materiais, permitindo informar o período de movimento e o material a ser consultado, onde será demonstrado toda a movimentação do material no período.
- 11.4.29.** Emitir balancete por período, podendo filtrar por almoxarifado, ou imprimir o relatório consolidado, permitindo filtrar por grupo de material ou produto, e realizar a consulta geral, e ainda, possuir o relatório para conferência e o relatório definitivo para envio à contabilidade, onde este, ao gerar o relatório, deverá fazer o bloqueio do movimento e fechamento do mês em questão.
- 11.4.30.** Emitir relatório das movimentações por almoxarifado e por tipo de movimento, podendo filtrar por período inicial e final, centro de custo, fornecedor, item específico e lote de material, permitindo selecionar alguns movimentos ou todos.
- 11.4.31.** Emitir relatório de inventário por almoxarifado, podendo escolher a data desejada para a posição do estoque, trazendo os valores atualizados até a data informada, permitindo informar o almoxarifado, grupo de materiais e itens, possibilitando a visualização dos lotes e validade, quando utilizado este controle nos itens. Tendo ainda a opção de gerá-lo em layout que permita anotar o estoque real (estoque físico contado), para que o responsável posteriormente possa realizar o inventário (correção do saldo) no sistema.
- 11.4.32.** Emitir relatório de controle de recebimento de materiais, com opções de filtrar recebimentos em atraso, recebimentos no prazo, exibindo no relatório fornecedor, ordem de empenho, data da ordem de empenho, data prevista do recebimento e data do recebimento.



- 11.4.33.** Emitir relatório de materiais controlados por estoque mínimo, máximo ou ponto de reposição, permitindo filtrar por almoxarifado, categoria de materiais e itens.
 - 11.4.34.** Emitir relatório do controle de vencimento dos materiais, permitindo selecionar um lote específico, almoxarifado, categoria de materiais ou itens específicos, por período de vencimento, ou ainda filtrar apenas os produtos vencidos ou a vencer em até determinada data.
 - 11.4.35.** Possuir relatório para controle das ordens de compras ainda não lançadas no almoxarifado, ou aquelas que ainda possuem saldo para lançamento, nos casos de lançamentos parciais da ordem de compra.
 - 11.4.36.** Possuir relatório para controle de saldo das solicitações de materiais de estoque, permitindo o controle das solicitações em aberto, com saldo ou sem saldo.
 - 11.4.37.** Emitir relatório de entrada de materiais em estoque adquiridos por município, constando valor total por fornecedor mês a mês, município sede do fornecedor, visando gerenciar as compras efetuadas dentro e fora do município.
 - 11.4.38.** Emitir relatório para controle dos empréstimos realizados, permitindo pesquisar por requisitante ou por centro de custo, demonstrando os empréstimos e devoluções realizadas no período informado.
- 11.5. Do módulo de compras, licitações e gestão de contratos – AUDESP Fase IV;**
- 11.5.1.** Possuir integração com o módulo de gestão orçamentária e contábil, gestão de materiais e gestão patrimonial, permitindo o cadastramento único de fornecedores, sendo que o sistema deverá captar os dados da Receita Federal automaticamente ao inserir o CNPJ do fornecedor para cadastro.
 - 11.5.2.** Possuir integração com o módulo de gestão de materiais com cadastro único de unidades de medida, grupo e materiais/serviços.
 - 11.5.3.** Permitir informar penalização para o fornecedor, definindo se ele será apenas alertado sobre a penalização ou se ele será bloqueado para qualquer tipo de compra.



- 11.5.4.** Permitir que na abertura da licitação sejam escolhidos os itens requisitados para compra, agrupando-os num mesmo processo, e ainda que seja possível a vinculação de uma cotação, importando todos os dados, sem necessidade de nova digitação de itens.
- 11.5.5.** Possuir controle de fornecedores apenados, de forma que seja permitido identificar ao incluir um fornecedor no certame se ele possui penalidades aplicadas, bloqueando ou apenas questionando se deseja continuar com sua vinculação a depender do efeito da sanção e ainda permitir o controle do prazo da penalidade a ele atribuída.
- 11.5.6.** Deverá haver mecanismo de alerta que informa o usuário quais serão os contratos que expiram em determinado número de dias, trazendo o relatório automaticamente ao efetuar o login no sistema.
- 11.5.7.** Deverá ser possível cadastrar as comissões de Licitação permitindo identificar o tipo de comissão, atribuição, cargo, natureza e documentos de cada membro e dados da portaria de nomeação.
- 11.5.8.** Deverá registrar e gerir processos de Registro de Preço que utilizem Maior Desconto sobre tabela de preços.
- 11.5.9.** Permitir o cadastro de materiais e serviços em tela única, sendo possível parametrização de até quatro níveis de classificação, sendo elas categoria, subcategoria, item e especificação técnica do item.
- 11.5.10.** No cadastro de categorias ou subcategorias, permitir a vinculação dos planos contábeis aos grupos que terão controle de estoque, ou informar os que não contabilizam como consumo.
- 11.5.11.** Permitir no cadastro de Fornecedores identificar um Agricultor, inclusive definindo se ele é pessoa física (agricultor individual) ou pessoa jurídica (cooperativa).
- 11.5.12.** Permitir no cadastro de fornecedores a inclusão do quadro societário da empresa, identificando o representante legal.
- 11.5.13.** Permitir o cadastro do checklist de documentos ao fazer o credenciamento do fornecedor na licitação.
- 11.5.14.** Deverá ser possível emitir o CRC – Certificado de Registro Cadastral com modelo previamente formatado e configurado pela



entidade licitante, fazendo o controle da validade da documentação apresentada.

- 11.5.15.** Deverá ser possível realizar solicitação de compras e serviços, inclusive por setores externos, demonstrando os materiais ou serviços solicitados, quantitativos, dotação e local de entrega.
- 11.5.16.** Possuir integração com o módulo contábil para visualizar o saldo de dotação ao emitir solicitação de compras e serviços, e ao emitir ordens de empenho visualizar e validar o saldo, bloqueando a operação e informando o valor disponível caso o saldo não seja suficiente.
- 11.5.17.** Deverá possuir validação ao gravar a solicitação de compras e serviços, verificando se a categoria vinculada ao item está compatível com a estrutura contábil selecionada.
- 11.5.18.** Deverá possuir validação ao gravar a solicitação de compras e serviços, se o item utilizado já está vinculado a alguma licitação com contratos ou Ata de Registro de Preços.
- 11.5.19.** Deverá possuir rotina de autorização da solicitação de compras e serviço pelo gestor de cada divisão administrativa, podendo o responsável alterar os dados das solicitações de seus subordinados de acordo com a necessidade, autorizando o andamento da solicitação para a Cotação e/ou Licitação.
- 11.5.20.** Deverá possuir tela para cadastramento dos responsáveis pela autorização das solicitações de compras e serviços para cada divisão administrativa, permitindo informar por unidade orçamentária ou executora, definindo para cada responsável, os subordinados que poderão emitir as solicitações.
- 11.5.21.** Deverá possuir controle de prioridades na solicitação de compras e serviços, permitindo definir se é uma solicitação administrativa ou processo judicial, devendo fazer o controle do prazo estipulado para a prioridade definida, com a opção de controle por dias ou horas, realizando a impressão do controle no login do sistema.
- 11.5.22.** Deverá permitir a inclusão de anexos na solicitação de compras e serviços.
- 11.5.23.** Deverá permitir o controle do status da solicitação de compras e serviços, onde após ser autorizada, o status deverá ser atualizado



pelo usuário e enquanto a mesma não for concluída, não poderá ser utilizada em uma cotação, dispensa ou licitação.

- 11.5.24.** Possibilitar a divisão dos itens de contratação de forma automatizada no momento do cadastro da solicitação de compra para aplicação do tratamento diferenciado conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, art. 48º, inciso III, permitindo informar o percentual referente à cota reservada, onde ao gravar a ordem com o quantitativo a licitar, o sistema faça a quebra automática de acordo com o percentual estipulado.
- 11.5.25.** Relatório demonstrativo das solicitações de compras com prioridades, demonstrando o prazo para conclusão da compra.
- 11.5.26.** Relatório para controle das solicitações de compra sem autorização do gestor das divisões administrativas.
- 11.5.27.** Deverá dispor de rotina para abertura de cotação de preços, permitindo que sejam escolhidos os itens requisitados para compra, agrupando-os num mesmo processo, enviar para quantos fornecedores forem necessários, emitindo a carta de proposta da cotação, tanto impressa quanto em arquivo eletrônico.
- 11.5.28.** Possuir meios para importação da proposta apresentada pelos fornecedores, sem a necessidade de digitação manual por parte do usuário.
- 11.5.29.** Nas hipóteses previstas nos Art. 74 e 75 da Lei 14.133/2021, o sistema deverá possibilitar julgamento imediato da cotação e sua respectiva emissão da ordem de empenho.
- 11.5.30.** Deverá ser possível anexar a cotação arquivos referentes a orçamentos, plantas, laudos, pareceres e armazená-los dentro do sistema.
- 11.5.31.** Deverá possuir rotina para carregar automaticamente na abertura do processo os fornecedores que já realizaram cotação para os itens vinculados à cotação.
- 11.5.32.** Deverá ser possível realizar a formalização de uma cotação em processo dispensável ou licitatório. Nesta situação, todas as informações da cotação deverão ser sugestionadas no processo a ser formalizado, importando os dados nele contidos, sem necessidade de nova digitação de itens e valores.



- 11.5.33.** A cotação poderá ser realizada em lote ou com cotas aberta e reservada, atendendo às regras da LC 123/2006 e suas alterações pela LC 147/2014
- 11.5.34.** Deverá possuir rotina de autorização da cotação, onde o responsável por cada divisão administrativa irá autorizar ou não a vinculação da mesma para um processo de compra.
- 11.5.35.** Possuir relatório comparativo de preços, com opções para demonstrar o valor médio, mínimo e mediana para definição do tipo de compra que será realizada.
- 11.5.36.** Possuir relatório para controle de todas as cotações realizadas, podendo escolher a opção de cotações disponíveis e já vinculadas a ordem de empenho ou licitação.
- 11.5.37.** Possuir única tela para cadastro dos processos de licitação, identificando as seguintes informações: número do processo, modalidade, tipo e classificação do objeto, conforme exigido no Audep Fase IV, descrição do objeto, valor estimado, fornecedores, vinculação da comissão de licitação, número e data do edital, solicitações de compras e datas do processo.
- 11.5.38.** Deverá ser possível identificar se o processo licitatório se refere a licitação exclusiva, conforme preconiza o artigo 48, I da lei 123/06, emitindo um aviso ao registrar propostas comerciais ou cotação para proponente diferente de ME ou EPP.
- 11.5.39.** Deverá ser possível identificar a fundamentação legal que justifica o processo dispensável de licitação.
- 11.5.40.** Permitir identificar na abertura da licitação se é um registro de preços, maior desconto ou licitação diferenciada, podendo esta última ser dos tipos – exclusiva, cotas ou subcontratação (conforme Art. 48 da LC. 147).
- 11.5.41.** Realizar validação para atendimento à LC 123 – Direito de Preferência, nos casos em que o empate for ficto, por direito de preferência, alertando o usuário do sistema, para que possa fazer a escolha do vencedor e a apresentação do novo valor adjudicado neste caso.
- 11.5.42.** Possuir a homologação parcial dos itens, emitindo documento parcial de homologação para cada situação realizada.



- 11.5.43.** Permitir selecionar documentos anexados à licitação para serem exibidos no Portal de Transparência, após a mesma ser homologada.
- 11.5.44.** Possuir hiperlink de acesso à Lei de Licitações, a consulta de fornecedores apenas em âmbito Estadual, Federal e a análise consolidada do TCU, comprovante de inscrição e situação cadastral, CND Federal, CND Estadual (SP, débitos inscritos e não inscritos em dívida ativa), CND Federal, CND FGTS, CNDT e para certidão de falência ou recuperação judicial.
- 11.5.45.** Permitir o controle da Dispensa por Chamada Pública de Agricultura Familiar, permitindo a inclusão do cardápio, bem como os valores estimados para o edital, e ainda possuir rotina de classificação automática dos agricultores, de acordo com as regras do Manual da Agricultura Familiar – PNAE, conforme exigido na Lei 11.947 de junho/2009
- 11.5.46.** Possuir adjudicação automática para Chamada Pública para agricultura familiar, seguindo todos os critérios do Manual da PNAE, apresentando o resumo das ocorrências e o relatório constando o resultado da adjudicação dos fornecedores com os critérios de seleção aplicados e ainda possuir atalho para consulta às regras de classificação.
- 11.5.47.** O sistema deverá dispor de rotina que permita realizar o credenciamento por inexigibilidade de fornecedores em processos desta natureza, permitindo a qualquer momento realizar o credenciamento de fornecedores para os itens do processo, em consonância ao procedimento de credenciamento analisado e deferido para o interessado, sendo que, mesmo com o processo em andamento (execução) para quem já participa dele, seja possível a inserção de mais fornecedores no mesmo.
- 11.5.48.** O sistema deverá disponibilizar uma funcionalidade para o cadastro de leilões, tanto presenciais quanto eletrônicos, possibilitando o cadastro da modalidade e registro do ganhador com base no critério de maior lance.
- 11.5.49.** Relatório da economicidade nas licitações, levando em consideração o valor estimado e o valor adjudicado na licitação.



- 11.5.50.** Possuir emissão de atestado de capacidade técnica para os licitantes adjudicados em licitações, que possuam pedidos emitidos para somatória dos quantitativos dos produtos entregues.
- 11.5.51.** O cadastro do Pregão Presencial deverá ser adequado à legislação em vigor, lei 14.133/2021, possibilitando estabelecer requisitos de adequação como, critério de julgamento, podendo ser por item ou por lote, contemplando também o tipo de licitação Pregão Presencial por Maior Desconto.
- 11.5.52.** Deverá ser possível registrar os processos licitatórios e identificá-los de acordo com a Lei Complementar 123/06 se a Licitação será Exclusiva ou não Exclusiva para as empresas ME ou EPP, Lei Complementar 123/2006, Art. 48º, inciso III.
- 11.5.53.** Deverá ser possível registrar o credenciamento das empresas fornecedoras na modalidade de pregão presencial, identificando o tipo de empresa e seus respectivos representantes legais. Deve ser possível ainda declarar sua habilitação ou inabilitação quando da utilização da premissa legal disposta no art. 17, § 1º da lei 14.133/2021.
- 11.5.54.** Deverá ser possível realizar o registro dos processos desertos.
- 11.5.55.** Ao realizar os lances do pregão o pregoeiro deverá ter a possibilidade de definir o percentual ou o valor mínimo de variação entre os lances, a seu critério, que deverá incidir também sobre os lances intermediários.
- 11.5.56.** Possibilitar a alteração do valor de redução entre os lances a cada nova etapa de lances.
- 11.5.57.** Ao findar a rodada de lances no caso de pregão presencial, e na classificação de propostas, o sistema deverá identificar automaticamente se houve ou não empate ficto, com base no Direito de Preferência (ME ou EPP) em conformidade com a Lei Complementar 123/2006.
- 11.5.58.** Na sessão pública do pregão presencial, ao realizar os lances, o sistema deverá apresentar a diferença percentual entre o lance atual em relação ao último lance e em relação ao valor da proposta.



- 11.5.59.** Deverá ser possível realizar o registro dos lances, registro de desempate ficto e da negociação com auxílio do sistema.
- 11.5.60.** Deverá ser possível consultar todo o histórico do pregão presencial em um único relatório, o qual deverá demonstrar as fases de credenciamento, classificação da proposta, histórico dos lances, classificação após os lances, benefícios da Lei Complementar 123/06, registros de negociação, habilitação, classificação final por item, classificação final por fornecedor e ocorrências no pregão.
- 11.5.61.** No cadastro do Pregão Presencial, o sistema deverá realizar a importação automática dos itens a partir da solicitação de compras e serviços, evitando o retrabalho na digitação dos itens.
- 11.5.62.** Permitir a paralisação do pregão, em diversas etapas do pregão, exibindo todo histórico na ata da sessão.
- 11.5.63.** Permitir desfazer lances inseridos de forma indevida, obedecendo a ordem de lançamento.
- 11.5.64.** Permitir o registro de toda e qualquer ocorrência na sessão, que posteriormente irá constar na ata da sessão.
- 11.5.65.** Emitir relatório de classificação dos Licitantes credenciados.
- 11.5.66.** Emitir relatório dos licitantes adjudicados para o pregão presencial.
- 11.5.67.** Relatório de todas as modalidades, permitindo filtrar por modalidade, ficha e categoria econômica, permitindo a impressão apenas dos certames pertinentes às secretarias de saúde e educação para prestação de contas ao TCESP, contendo os dados exigidos tais como, dados da licitação, licitantes participantes e vencedores, data de homologação, dados contratuais e dados orçamentários.
- 11.5.68.** Deverá ser possível visualizar em única funcionalidade todas as principais informações que compõem o processo, sendo elas: solicitação de compra que originou o processo, datas, descrição do objeto, itens com seus respectivos quantitativos e valores, fornecedores, solicitação de empenho, empenhos, contratos e movimentações de liquidação nos sistemas de patrimônio e almoxarifado.



- 11.5.69.** Possuir relatório de Processos que demonstrem os dados da licitação, itens, licitantes e valores adjudicados, bem como empenhos já emitidos.
- 11.5.70.** Permitir realizar a consulta de valores cotados dos materiais, onde o usuário possa verificar os últimos valores pagos.
- 11.5.71.** As funções relativas ao cadastro e informatização do certame do pregão presencial também devem existir para a Concorrência presencial.
- 11.5.72.** Possibilitar a troca do licitante no processo de licitação, em casos de rescisão de contrato, ou recusa de assinatura de contrato, passando o saldo disponível dos itens ao novo licitante selecionado, dando a opção ainda de exclusão, em caso de lançamento indevido.
- 11.5.73.** Emissão de relatório das trocas de licitantes efetuadas, permitindo visualizar os licitantes envolvidos, bem como a data e justificativa da troca realizada.
- 11.5.74.** Permitir o cadastro e controle dos contratos por saldo físico e financeiro dos itens contratados, exigindo no cadastro o período de vigência e tipo de contratação, possibilitando ainda o controle de garantias exigidas, quando for o caso, com a opção de acompanhamento do histórico de movimentações e visualização de todos os empenhos emitidos para o contrato.
- 11.5.75.** Deverá realizar o cadastro dos contratos para aferição de receitas.
- 11.5.76.** Exigir no cadastro do contrato os dados das cláusulas contratuais, identificação do gestor e veículos de publicação, bem como preenchimento dos dados do termo de ciência conforme exigência do Audep Fase IV.
- 11.5.77.** Permitir o controle de todas as ocorrências do contrato, controlando por data do fato ocorrido e possibilitando a inclusão nas ocorrências de documentos e imagens para registro do fato.
- 11.5.78.** Permitir o cadastro e controle dos aditamentos de contrato contemplando os tipos de aditamento de quantidade, valor, apostilamento, prazo e renovação contratual, exigindo todos os dados necessários para envio ao Audep Fase IV.



- 11.5.79.** Possuir rotina para rescisão contratual, realizando automaticamente a supressão de saldo existente no contrato, devendo ainda, exigir justificativa da rescisão.
- 11.5.80.** Permitir o gerenciamento integral de Parcerias com o Terceiro Setor (MROSC - Lei 13.019/2014 e legislações correlatas), possibilitando a distinção e cadastro específico de Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Acordos de Cooperação.
- 11.5.81.** Possuir funcionalidade para controle do Plano de Trabalho das parcerias, permitindo o monitoramento de metas físicas e financeiras pactuadas com as entidades, bem como o registro dos repasses financeiros realizados.
- 11.5.82.** Permitir o registro da Prestação de Contas (Parcial e Final) das entidades beneficiárias dentro do próprio sistema, possibilitando o lançamento das despesas realizadas pela entidade parceiras para confrontação com o Plano de Trabalho aprovado.
- 11.5.83.** Possuir relatório para controle de saldo de contrato, permitindo visualizar valor original contratado, saldo de exercício anterior quando for o caso, valores no exercício, valores de aditamento, anulações contratuais, saldo para ordem de empenho e empenho, saldo a liquidar e pagar. Conter filtros por número de processo e contrato, período de vigência, licitante e material, podendo visualizar o saldo financeiro e físico dos contratos. Possibilitar impressão dos contratos com quebra por plano contábil.
- 11.5.84.** Gerar relatório de aditamento de contratos licitatórios, permitindo filtrar por intervalo de contratos, período de assinatura dos aditivos, fornecedor, intervalo de processos e tipo de modalidade.
- 11.5.85.** Gerar relatório de controle de vencimento de contratos/aditamentos, permitindo filtrar por intervalo de numeração de contrato e processo, período de vencimento, fornecedor e modalidade de licitação.
- 11.5.86.** Permitir o cadastro dos registros de preços a partir das contratações diretas e licitações, carregando todos os dados automaticamente, solicitando apenas a informação de vigência do registro de preços em sua inclusão



- 11.5.87.** Permitir o controle do saldo do registro de preços definindo a cota quantitativa de consumo de cada item por secretaria, não permitindo ultrapassar o consumo previsto para cada cota.
- 11.5.88.** Possibilitar a transferência de saldo de itens da ata para outras secretarias, desde que autorizado pelo gestor da ata da secretaria demandada.
- 11.5.89.** Possuir meios de registrar o bloqueio da ata de registro de preços ou de um fornecedor específico, não permitindo a emissão de ordens de empenho para a situação em bloqueio.
- 11.5.90.** Permitir o cancelamento da ata de registro de preços, não permitindo a movimentação dela após o cancelamento.
- 11.5.91.** Permitir a emissão de solicitações de registro de preços, através do número da ata, devendo já carregar os itens do fornecedor selecionado, exibindo o saldo dos itens, para emissão de pedidos de empenho de forma automatizada.
- 11.5.92.** Emitir relatório das solicitações de registro de preços emitidas, vinculadas ou não às ordens de empenho, permitindo filtrar por licitação, fornecedor e número do registro de preços.
- 11.5.93.** Possuir relatório de controle de saldo do registro de preços, demonstrando os materiais com quantidade e valor de saldo disponível para emissão de ordens de empenho, podendo visualizar os itens sem saldo e agrupar por licitante.
- 11.5.94.** Possuir listagem dos registros de preços, permitindo impressão com ou sem saldo, e ainda completa, visualizando dados das licitações, a numeração do registro de preço, e validade.
- 11.5.95.** Possibilidade de gerar um contrato de uma ata de registro de preços existente e com execução em andamento, Exemplo: A ata 01/2025 já foi utilizada em 50% de sua totalidade, porém a administração optou por efetuar um contrato de seu saldo remanescente durante sua vigência, desta forma o sistema deverá prever tal possibilidade.
- 11.5.96.** Permitir o registro da ordem de empenho em tela única, para todas as modalidades, podendo ser do tipo: entrega imediata, global e parcial, anulação da ordem global e da parcial.
- 11.5.97.** Possuir integração com o módulo de contabilidade para bloquear a geração de uma ordem de empenho com data anterior a última



data utilizada para empenho, não permitindo desta forma, perder a ordem cronológica dos lançamentos.

- 11.5.98.** Permitir ao emitir uma ordem de empenho global, que a mesma seja gerada apenas com a quantidade/valor do exercício orçamentário, sem onerar dotação indevida, ficando o saldo disponível para nova ordem posterior.
- 11.5.99.** Possuir validação dos limites de cada modalidade, emitindo alerta ao usuário quando ele for ultrapassado, e ainda, solicitar justificativa para prosseguir com a emissão da ordem de empenho.
- 11.5.100.** Possibilitar ao fazer a emissão da ordem de empenho que a dotação seja alterada.
- 11.5.101.** Ao realizar a emissão de uma ordem de empenho, o sistema deverá validar o saldo disponível no contrato ou processo, bloqueando a emissão caso não haja saldo disponível.
- 11.5.102.** Ao emitir ordens de empenho de licitação por maior desconto, permitir vincular os itens a serem comprados com o catálogo licitado, validando o saldo disponível de cada lote.
- 11.5.103.** Permitir ao realizar a emissão de uma ordem de empenho referente à registro de preços, que seja informada a solicitação de registro, geradas pelos setores, carregando automaticamente todas as informações para emissão da ordem.
- 11.5.104.** Possuir parametrização de assinaturas nas ordens de empenho.
- 11.5.105.** Possuir tela para informar o recebimento de notas fiscais entregues no setor de compras, que não sejam controladas pelo almoxarifado ou patrimônio, permitindo ainda o controle e impressão de remessa delas para o setor contábil.
- 11.5.106.** Permitir na tela de recebimento de notas fiscais, que sejam anexadas as notas fiscais ou a chave da nota para posterior consulta. E ainda, permitir que sejam preenchidos os dados de execução da nota para envio ao Audesp Fase IV.
- 11.5.107.** Permitir a reimpressão das ordens de empenho, escolhendo a impressão com ou sem itens, podendo identificar as ordens de empenho não liquidadas e liquidadas. Possuindo filtros de pesquisa por licitação, ordem inicial e final, período, fornecedor,



tipo de ordem, material e usuário, permitindo a seleção de uma ou mais ordens.

- 11.5.108.** Possuir controle de ordens não empenhadas integrado ao setor contábil, ordenando por período ou ordens de empenho, podendo filtrar por modalidade de licitação.
- 11.5.109.** Possuir controle de saldo das ordens de empenho, podendo ser físico ou financeiro, demonstrando item a item o saldo disponível para consumo, permitindo filtrar por licitação, período, fornecedor, ficha orçamentária e secretaria.
- 11.5.110.** Relatório das ordens de empenhos emitidas por modalidade, contendo as seguintes informações: dados da ordem de empenho, itens, objeto, valores, dotação orçamentária, totalizador de cada pedido e de cada modalidade. Podendo filtrar por período, fornecedor, objeto e modalidade.
- 11.5.111.** Impedir a emissão de solicitações de empenhos para itens da Ata de Registro de Preços que foram revogados.
- 11.5.112.** Possuir tela para realizar ajustes nas ordens de empenho, desde que ela ainda não esteja empenhada.
- 11.5.113.** Permitir exclusão de ordens de empenho, desde que ela não esteja empenhada.
- 11.5.114.** Dispor de integração com plataformas de Pregão Eletrônico (tais como: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, Portal de Compras Públicas - PCP, Bolsa Nacional de Compras - BNC, Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET, COMPRAS BR, LICITAR DIGITAL e LICITA+ BRASIL), para envio das informações dos processos a serem realizados de forma eletrônica, e recebimento das informações referentes aos resultados.
- 11.5.115.** Permitir a realização de contratações diretas através de Dispensa e Inexigibilidade, com a possibilidade de indicação expressa do amparo legal conforme lei 14.133/2021.
- 11.5.116.** Possibilitar a realização do julgamento das propostas antes da fase de habilitação nos processos de concorrência da mesma forma que ocorre para os processos de pregão.
- 11.5.117.** Possuir tela para alteração de marcas registradas nas propostas do processo licitatório, caso haja necessidade após a homologação da mesma.



- 11.5.118.** Realizar a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, cumprindo o disposto nos Artigos 54 e 94 da Lei 14.133/2021, no que tange a publicidade dos atos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). A publicação deverá ocorrer automaticamente após sua liberação ao PNCP, ou seja, no acontecimento de cada ato, sua publicidade se dará de maneira automática, por exemplo, depois de liberado o processo em sua fase inicial, quando ocorrer sua homologação e geração de ajustes, eles serão publicados sem a necessidade de decretar sua liberação.
- 11.5.119.** Controlar a alteração em dados já publicados no PNCP, e retificar as informações visando manter a integridade das mesmas
- 11.5.120.** Para os municípios abaixo de 20 mil habitantes, deixar opcional a divulgação dos atos, permitindo ao ente escolher quais contratações ele deseja divulgar no PNCP.
- 11.5.121.** Permitir acessar a divulgação realizada no PNCP a partir do processo licitatório ou dispensa, facilitando a conferência de informações.
- 11.5.122.** Possibilitar indicar quais anexos o ente deseja divulgar no PNCP.
- 11.5.123.** Permitir a divulgação no PNCP dos empenhos com força de contrato.
- 11.5.124.** Em atendimento ao art. 12, inciso VII da lei 14.133/2021 e seu devido regulamento instituído pelo Decreto 10.947/2022 o sistema deverá ter rotina de criação de Documentos de formalização de demanda criados pelas unidades requisitantes da Administração, as quais serão aprovadas por um servidor responsável e competente, sendo que ao fim dessa análise, com a devida autorização também via sistema por parte deste servidor, seja possível consolidar o PCA (Plano de Contratações Anual) e através da integração entre o sistema de Compras e o Governo Federal, ele envie automaticamente o PCA ao PNCP.
- 11.5.125.** Realizar a geração dos arquivos para a prestação de contas ao TCE SP, para atendimento da Fase IV do sistema AUDESP, permitindo enviar as informações sobre as Licitações, Contratações Diretas, Obras, Ajustes com os seus respectivos empenhos, e as



execuções dos ajustes, composta pelos Documentos Fiscais, liquidações e pagamentos.

- 11.5.126.** Possuir tela para inclusão de todos os dados exigidos para envio das licitações, dispensas e inexigibilidades ao AUDESP – FASE IV, devendo ser obrigatório os itens pertinentes a cada modalidade.
- 11.5.127.** Possuir tela para inclusão das execuções das Notas Fiscais, com os dados exigidos pela Fase IV do Audesp, podendo os dados serem informados no lançamento do documento fiscal pelo compras.
- 11.5.128.** Permitir consultar as gerações já efetuadas, com os respectivos registros que foram gerados em conjunto na mesma remessa.
- 11.5.129.** Permitir a configuração do envio ou não dos arquivos facultativos, conforme comunicado SDG 45/2021, atualizado pelo comunicado SDG 56/2024 referente aos arquivos Execução, Documento Fiscal e Pagamento.
- 11.5.130.** Possuir controle do prazo de envio de cada pacote, demonstrando em relatório os pacotes que estão em atraso ou no prazo para envio.
- 11.5.131.** Possuir relatório para controle dos dados disponíveis para envio ao Audesp, de acordo com a data selecionada.
- 11.5.132.** Relatório para verificar todas as licitações e compras direta enviadas para o Audesp Fase IV.
- 11.5.133.** Possuir controle das despesas com e sem licitação, demonstrando o valor da despesa por categoria em quadro comparativo, conforme exigido pela auditoria do TCESP.
- 11.5.134.** Permitir a emissão de relatório em formato HTML conforme exigência do tribunal de contas, para publicação mensal das compras efetuadas dentro de um determinado período.
- 11.5.135.** Possuir relatório correspondente às compras efetuadas por materiais, permitindo o filtro por licitação, período e materiais, podendo selecionar uma única categoria de materiais ou várias.
- 11.5.136.** Relatório completo de fornecedores, demonstrando a situação atual do empenho, podendo selecionar o período inicial/final, com opções de exibir por ficha de despesa ou somente fichas orçamentárias, filtrando por fonte de recurso, fonte de



recurso/aplicação/variação, unidade orçamentária ou modalidade de licitação, possuindo tipo analítico, sintético ou detalhado.

- 11.5.137.** Relatório demonstrativo das despesas por dotação, filtrando por período.

11.6. Do módulo Patrimônio – NBCASP

- 11.6.1.** Deverá disponibilizar, conforme preconiza o MCASP atualizado, identificação das Classificações Patrimoniais dos bens junto às suas respectivas contas contábeis do Ativo Imobilizado. Nessa identificação deve necessariamente relacionar as Contas Contábeis que representam o Ativo Imobilizado e os parâmetros de Depreciação, para cada Classificação de Bens Patrimoniais.
- 11.6.2.** Permitir o cadastramento de prazos de vida útil e percentuais de depreciação, bem como o período de cálculo para cada tipo de bem, ou ainda, para cada bem individual, quando se fizer necessário, em consonância com as exigências do MCASP.
- 11.6.3.** Possuir integração com o módulo de gestão orçamentária e compras e licitações, exigindo a vinculação dos empenhos e das ordens de empenho emitidos no cadastro da aquisição dos bens, trazendo automaticamente os dados de fornecedor, devendo ainda, fazer a validação do valor contabilizado ao realizar a inclusão do(s) bem(s).
- 11.6.4.** Possuir cadastro da localização dos bens, permitindo vincular o local ao gestor responsável pela guarda e conservação deles.
- 11.6.5.** O sistema deverá possuir única tela para efetivação dos lançamentos inerentes aos bens, contemplando obrigatoriamente os movimentos de entrada do bem por aquisição, entrada do bem por doação, baixa dos bens, transferência dos bens, depreciação, saída e devolução da manutenção, reavaliação dos bens e reclassificação contábil.
- 11.6.6.** Registrar a entrada de bens utilizando a ordem de compras e o empenho, carregando os dados do fornecedor automaticamente, permitindo o usuário informar a descrição detalhada do bem, sua localização e o tipo do bem, fazendo a validação do valor dos bens a partir do empenho informado, devendo imprimir o termo de responsabilidade ao gravar o movimento.
- 11.6.7.** Registrar o movimento de cessão de bens permanentes.



- 11.6.8.** Permitir ao realizar o registro de um bem, incluir a imagem ou a chave da Nota Fiscal, para posterior consulta.
- 11.6.9.** Realizar o controle das transferências dos bens, de forma individual ou em faixa, com emissão de termos de transferência de responsabilidade e resguardo dos registros de toda movimentação ocorrida.
- 11.6.10.** Permitir o lançamento de todas as ocorrências do bem, podendo anexar documentos e ainda fazer a impressão dos dados para controle.
- 11.6.11.** Registrar a entrada de bens por incorporação, de itens oriundos de produção própria ou para a inclusão de bens localizados em inventário para fins de controle e movimentações internas.
- 11.6.12.** Permitir realizar o levantamento de inventário, geral ou por local. Devendo o sistema bloquear as movimentações do local em inventário, liberando apenas após conclusão.
- 11.6.13.** A tela de levantamento de inventário deverá apresentar todos os bens do referido local, tendo a possibilidade de confirmar o bem no local, de transferir o bem caso esteja em outro local e de baixar o bem caso ele não seja encontrado ou possua algum outro motivo. Após a confirmação do movimento, o sistema deverá emitir o termo de baixa ou transferência.
- 11.6.14.** Realizar a depreciação de todos os bens de uma só vez informando apenas a data do movimento, demonstrando os valores de registro da depreciação mensal.
- 11.6.15.** Permitir realizar a reavaliação do bem, demonstrando o valor de sua aquisição ou última reavaliação, valor líquido contábil e campo para informar o valor reavaliado de acordo com a métrica aplicada pela Administração.
- 11.6.16.** Registrar a baixa de bens, identificando seu detalhamento e o motivo da baixa, com a emissão do respectivo termo de baixa.
- 11.6.17.** Permitir a inclusão das fotos dos bens patrimoniais para acompanhamento da conservação e avaliação dos mesmos.
- 11.6.18.** Possuir integração com o sistema de gestão orçamentária, permitindo o lançamento automático nas contas contábeis ao fazer os movimentos.



- 11.6.19.** Possuir rotina de auditoria contábil, validando os lançamentos dos bens patrimoniais com os contábeis e fazendo o apontamento das diferenças para ajuste antes do fechamento mensal, e ainda, servindo para base em possíveis notas explicativas.
- 11.6.20.** Possuir rotina para fechamento mensal das movimentações, bloqueando o sistema para movimentações no mês fechado.
- 11.6.21.** Registrar a saída do bem para realização de manutenção e para serviços externos, com emissão de termo de responsabilidade firmados com terceiros.
- 11.6.22.** Registrar a devolução do bem em manutenção, com a impressão do termo para confirmação da manutenção realizada e do aceite do responsável pelo bem em questão.
- 11.6.23.** Permitir realizar a reclassificação contábil do bem.
- 11.6.24.** Emitir no mínimo os termos de responsabilidade, transferência de bens, baixa, envio e retorno de conserto, doação, cessão e reclassificação contábil.
- 11.6.25.** Permitir o controle de obras em andamento com a inclusão de todos os empenhos emitidos para àquela obra, bem como ao final, permitir a incorporação do bem imóvel quando se tratar de nova obra, ou a reavaliação do bem quando se trata de ampliação de imóvel já existente. No caso da incorporação de bem ao final de nova obra, deverá ser demonstrado que os valores acumulados no plano de obras em andamento foram devidamente classificados de acordo com o tipo de bem indicado para consolidação dos valores no plano de bem imóvel respectivo.
- 11.6.26.** Emitir ficha cadastral do bem, podendo filtrar por intervalo de bens ou período de aquisição, exibindo todos os dados cadastrais do bem.
- 11.6.27.** Emitir relatório de conta corrente do bem, trazendo toda movimentação realizada, demonstrando os valores de depreciação, do movimento e valor atual do bem.
- 11.6.28.** Emitir relatório de inventário de bem, trazendo as informações atualizadas até a data informada, com a opção de pesquisa por plano contábil ou localização.
- 11.6.29.** Emitir relatório de bens no mínimo através das seguintes condições: por classe de bens, por tipo de bens, por localização,



por fornecedor, por data de aquisição ou de baixa, por processo ou ainda por documento fiscal.

- 11.6.30.** Possuir relatório para controle das ordens de compras ainda não lançadas no patrimônio.
- 11.6.31.** Emitir relatório balancete contábil onde será demonstrado por plano contábil o saldo anterior do período informado, o total de entrada e saída dos bens, total de depreciação e o saldo atualizado.
- 11.6.32.** Emitir relatório para acompanhamento do andamento da obra, trazendo todos os lançamentos realizados até a data informada.
- 11.6.33.** Emitir relatório com os empenhos de obras liquidados na contabilidade e ainda não lançados no patrimônio.
- 11.6.34.** Emitir relatório de bens depreciados por período de depreciação, podendo agrupar por grupo de bens, classificação de bens ou por bem, trazendo no relatório a data de movimento de depreciação, valor depreciado, valor atual do bem, valor residual e valor líquido do bem.
- 11.6.35.** Possuir relatório para acompanhamento do inventário em andamento, permitindo a impressão dos bens a serem inventariados, com as opções de seleção da condição de cada bem, sendo localizado, baixa ou transferência.

11.7. Do módulo de administração de frotas

- 11.7.1.** O sistema deve possuir integração com o Cadastro de Bens Patrimoniais para permitir o vínculo com os dados patrimoniais do veículo.
- 11.7.2.** O sistema deve possuir integração com o Almoxarifado para permitir o vínculo com Centro de Custo no Cadastro do Veículo
- 11.7.3.** O sistema deve permitir o cadastramento do Centro de Custo, incluindo informações como Código, Descrição, Nome do Responsável e Cargo do Responsável.
- 11.7.4.** O sistema deve permitir o uso do Centro de Custo do Almoxarifado (quando integrado) no Cadastro do Veículo, incluindo informações como Código, Descrição, Nome do Responsável e Cargo do Responsável.
- 11.7.5.** O sistema deve permitir o cadastramento de Cidades, incluindo informações como Descrição e Sigla do Estado, e o



cadastro de Estados, incluindo informações como Sigla e Descrição.

- 11.7.6.** O sistema deve permitir o cadastramento de Destinos, incluindo informações como Descrição do Local, Cidade, Endereço, Número, Complemento, Bairro, CEP e Telefone/Fax.
- 11.7.7.** O sistema deve permitir o cadastramento de Seguradoras, incluindo a informação de Descrição.
- 11.7.8.** O sistema deve permitir o cadastramento de Corretoras de Seguro, incluindo informações como Descrição, Nome do Responsável, Telefone e Fax.
- 11.7.9.** O sistema deve permitir o cadastramento de Agrupamentos e Grupos de Veículos, incluindo a informação de Descrição, e o cadastramento de tipos de Motivos de Viagens, incluindo informações como Código e Descrição.
- 11.7.10.** O sistema deve permitir o cadastramento de Prestadoras de Serviços, incluindo informações como Descrição, Nome do Responsável, Telefone e Fax.
- 11.7.11.** O sistema deve permitir o cadastramento de diferentes tipos, como Tipo de Combustível, Tipo de Ocorrência, Tipo de Revisão, Tipo de Tributo, Tipo de Veículo e Cor (do Veículo), além do cadastramento de Mecânicos, incluindo o item Nome.
- 11.7.12.** O sistema deve permitir o cadastramento do Grupo de Produtos, incluindo a informação de Descrição.
- 11.7.13.** O sistema deve permitir o cadastramento do Subgrupo de Produtos, incluindo informações como Grupo e Descrição do Subgrupo.
- 11.7.14.** O sistema deve permitir o cadastramento de Produtos, incluindo informações como Grupo e Subgrupo do Produto, Descrição e Unidade de Medida.
- 11.7.15.** O sistema deve permitir o cadastramento de Serviços, incluindo a informação de Descrição, e o cadastramento de Unidade de Medida, incluindo a informação de Descrição.
- 11.7.16.** O sistema deve permitir o cadastramento de Motoristas, incluindo informações como Nome, Função do Motorista, Número do C.P.F., Número da C.N.H.; Categoria da C.N.H., Data de Habilitação, Vencimento da C.N.H., Número do R.G., Órgão emissor do R.G.,



- Data de Emissão do R.G., Sexo, Número da Matrícula do Funcionário, Secretaria, Tipo do Funcionário (servidor ou terceirizado) e ativo (Sim/Não).
- 11.7.17.** Permitir o cadastramento da Natureza de Movimentação de Combustível, incluindo os campos de Código Fiscal e Natureza da Operação.
- 11.7.18.** Permitir o cadastramento de Tanques de Combustível para controle de armazenamento e abastecimento da Frota, incluindo os campos de Data de Inclusão, Descrição, Capacidade (Litros) e Tipo de Combustível.
- 11.7.19.** Permitir o cadastramento do Veículo, incluindo os campos de Data de Aquisição, Data da Garantia, Placa, Modelo, Ano de Fabricação, Ano Modelo, Marca, Agrupamento, Tipo de Veículo, Tipo de Combustível, Cód. RENAVAL, Cor do Veículo, Centro de Custo (possibilitar o uso do Centro de Custo do Almoxarifado, quando integrado), Número de Identificação, Código do Bem (quando integrado ao Patrimônio), Tipo de Marcador, Tipo de Pneus, Capacidade do Carter (Litros), Capacidade do Tanque de Combustível (Litros), Numeração do Chassi, Modelos do Filtro de Ar, Combustível e Óleo, e Imagens do Veículo.
- 11.7.20.** Permitir o lançamento de Requisições de Entrada e Saída nos Tanques de Combustível (quando utilizado armazenamento), incluindo os campos de Tipo de Movimento (Entrada ou Saída), Data de Movimento, Número do Documento, Tanque de Combustível, Observações, Tipo de Combustível e Quantidade (Litros), impedindo a movimentação de combustível diferente do informado no Cadastro do Tanque e a movimentação superior à capacidade total do Tanque, considerando o estoque disponível.
- 11.7.21.** Permitir o lançamento de Ordem de Serviço, incluindo os campos de Data e Hora de Abertura, Data de Encaminhamento para o Setor de Compras e Oficina Externa (quando necessário), Data e Hora de Conclusão, Veículo, Motorista, Oficina, Mecânico, Motivo, Parecer Mecânico, Produtos com Código da Peça, Quantidade e se foi substituída (Sim/Não), e Serviços executados (Sim/Não).
- 11.7.22.** Permitir o lançamento de Notas Fiscais de Entrada e Saída nos Tanques de Combustível (quando utilizado armazenamento),



incluindo os campos de Tipo de Movimento (Entrada ou Saída), Data de Emissão, Data de Movimento, Número da Nota Fiscal, Natureza, Prestador (ou Fornecedor), Tanque de Combustível, Valor Bruto, Valor de Desconto, Valor Líquido, Observações, Tipo de Combustível, Quantidade (Litros) e Valor Unitário, impedindo a movimentação de combustível diferente do informado no Cadastro do Tanque e a movimentação superior à capacidade total do Tanque, considerando o estoque disponível.

- 11.7.23.** Permitir o registro de Roteiros, com os campos de Veículo, Motorista, Destino, Motivo de Viagem, Centro de Custo, Data e Hora de Saída, Data e Hora de Retorno, Quilometragem de Saída, Quilometragem de Retorno, Quilometragem Estimada e Observações, gerando o histórico dos Roteiros do Veículo.
- 11.7.24.** Permitir o registro de Revisões Preventivas dos Veículos, com os campos de Tipo de Revisão, Data e Quilometragem na Revisão, Data e Quilometragem da Próxima Revisão, Nome do Responsável e se a revisão foi efetuada (Sim/Não).
- 11.7.25.** Permitir o registro de Despesas dos Veículos para lançamentos de Tributos (IPVA, Licenciamento, Seguro Obrigatório), com os campos de Tipo de Tributo, Data de Vencimento e Pagamento, Valor do Tributo e Data de Baixa.
- 11.7.26.** Permitir o registro de Seguros (facultativos) dos Veículos, com os campos de Número da Apólice, Seguradora, Corretora, Data Inicial e Final de Vigência, Observações e Data de Baixa.
- 11.7.27.** Permitir o registro de Multas de Trânsito dos Veículos, com os campos de Data da Multa, Descrição, Data de Vencimento, Motorista, Recurso (Sim ou Não), Descrição do Recurso, Data de Pagamento e Valor da Multa.
- 11.7.28.** Permitir Configurações para Alertas do Sistema (Aviso ao Usuário) de Vencimentos e Revisões dos Veículos, com a possibilidade de parametrizar o número de alertas diários, a quantidade de dias de antecedência nos vencimentos de seguros facultativos, despesas, multas, motoristas, revisões e quilometragem para ocorrências e revisões.
- 11.7.29.** Permitir a manutenção no preço (valor) do combustível lançado por período, tipo de combustível e valor atual (por litro).



11.7.30. Em relatórios:

- 11.7.30.1.** Apresentar o cadastro de Centros de Custos, com as seguintes informações: Código, Descrição, Responsável e Cargo.
- 11.7.30.2.** Apresentar o cadastro de Cidades, com as seguintes informações: Código, Descrição e Sigla do Estado.
- 11.7.30.3.** Apresentar o cadastro de Corretoras, com as seguintes informações: Código, Descrição, Telefone, Fax e Responsável.
- 11.7.30.4.** Apresentar o cadastro de Destinos, com as seguintes informações: Código, Descrição, Cidade, Endereço e Número.
- 11.7.30.5.** Apresentar o cadastro de Estados, com as seguintes informações: Sigla e Descrição.
- 11.7.30.6.** Apresentar o cadastro de Grupos de Veículos, com as seguintes informações: Código e Descrição.
- 11.7.30.7.** Apresentar o cadastro de Motoristas, com as seguintes informações: Código, Nome, Função do Motorista, Número, Categoria e Vencimento da C.N.H., permitindo a ordenação por Código ou Nome do Motorista.
- 11.7.30.8.** Apresentar o cadastro de Prestadoras de Serviços, com as seguintes informações: Código, Descrição, Responsável e Telefone.
- 11.7.30.9.** Apresentar o cadastro de Seguradoras, com as seguintes informações: Código e Descrição.
- 11.7.30.10.** Apresentar o cadastro de Tipos de Combustíveis, com as seguintes informações: Código e Descrição. Apresentar o cadastro de Tipos de Ocorrências, com as seguintes informações: Código e Descrição. Apresentar o cadastro de Tipos de Revisões, com as seguintes informações: Código e Descrição. Apresentar o cadastro de Tipos de Tributos, com as seguintes informações: Código e Descrição. Apresentar o cadastro de Tipos de Veículos, com as seguintes informações: Código e Descrição.
- 11.7.30.11.** Apresentar o cadastro de Veículos (Simplificado), com as seguintes informações: Código, Identificador, Patrimônio



(quando utilizado a integração com Patrimônio), Marca, Modelo, Tipo, Placa, Tipo de Combustível e Agrupamento, permitindo a utilização de filtros por Veículo e Agrupamento, com a opção de ordenação por Código, identificador ou Descrição

- 11.7.30.12.** Apresentar os Abastecimentos Lançados (Simplificado), gerados utilizando os filtros de Período, Veículo, Motorista e Prestadora, com as seguintes informações: Descrição do Veículo, Número da Requisição, Data do Abastecimento, Motorista, Combustível, Litros, Valor do Abastecimento, Quilometragem do Veículo, Prestadora, Totais de Litros, Valor e Média de Consumo.
- 11.7.30.13.** Apresentar os Abastecimentos Lançados (Detalhado), gerados utilizando os filtros de Período, Veículo, Motorista e Prestadora, com as seguintes informações: Placa e Modelo do Veículo, Combustível, Total Quilometragem de Percursos, Litros por Tipo de Combustível (Álcool, Gasolina e Diesel), Custo do Combustível, Quilometragem Atual do Veículo, Média de Consumo e Motorista.
- 11.7.30.14.** Apresentar os Abastecimentos Lançados (por Agrupamento), gerados
- 11.7.30.15.** utilizando os filtros de Período, Veículo, Motorista, Prestadora e Agrupamento, com as seguintes informações: Descrição do Veículo, Número da Requisição, Grupo do Veículo, Data do Abastecimento, Motorista, Combustível, Litros, Valor do Abastecimento, Quilometragem do Veículo, Prestadora, Totais de Litros, Valor e Média de Consumo.
- 11.7.30.16.** Apresentar os Abastecimentos Lançados (por Secretaria), gerados utilizando os filtros de Período e Agrupamento, com as seguintes informações: Secretaria (Grupo ou Agrupamento), Combustível, Valor Total do Período e Quantidade de Litros Total do Período.
- 11.7.30.17.** Apresentar os Roteiros Lançados, gerados utilizando os filtros de Período, Veículo, Motorista, Destino, Motivo e Centro de Custo, com as seguintes informações: Descrição do Veículo, Data, Hora e Quilometragem de Saída, Data,



Hora e Quilometragem de Retorno, Quilometragem Estimada, Motorista, Destino e Motivo de Viagem.

- 11.7.30.18.** Apresentar os Seguros (facultativos) por Veículos, gerados utilizando os filtros de Período da Apólice, Veículo, Seguradora e Corretora, com as seguintes informações: Descrição do Veículo, Número da Apólice, Data Inicial e Final de Vigência, Seguradora e Corretora.
- 11.7.30.19.** Apresentar as Despesas por Veículos, geradas utilizando os filtros de Busca por Data de Vencimento ou Pagamento, Período, Veículo e Tipo de Despesa, com as seguintes informações: Descrição do Veículo, Despesa, Valor, Data de Vencimento e Pagamento.
- 11.7.30.20.** Apresentar as Revisões por Veículo, geradas utilizando os filtros de Busca por Data da Revisão ou Próxima Revisão, Período, Veículo e Tipo de Revisão, com as seguintes informações: Descrição do Veículo, Tipo de Revisão, Data da Revisão e da Próxima, Quilometragem da Revisão e da Próxima e Responsável.
- 11.7.30.21.** Apresentar as Multas por Veículo, geradas utilizando os filtros de Busca por Data da Multa, Vencimento ou Pagamento, Período, Veículo e Motorista, com as seguintes informações: Descrição do Veículo, Data da Multa, Vencimento e Pagamento, Valor, Motorista, Descrição da Multa e Descrição do Recurso.
- 11.7.30.22.** Apresentar as Ocorrências por Veículo (agrupadas por Veículo), geradas utilizando os filtros de Busca por Data da Ocorrência ou Data da Garantia, Período, Veículo, Tipo de Ocorrência, Motorista, Prestadora e Secretaria, com as seguintes informações: Descrição do Veículo, Secretaria, Data e Quilometragem atual da Ocorrência, Quilometragem Próxima Ocorrência, Valor do Filtro de Óleo, Valor do Filtro de Combustível, Valor do Óleo Diferencial, Valor e Descrição da Ocorrência e Prestadora de Serviço.
- 11.7.30.23.** Apresentar as Ocorrências por Veículo (agrupadas por Prestador), geradas utilizando os filtros de Busca por Data da Ocorrência ou Data da Garantia, Período, Veículo, Tipo de



Ocorrência, Motorista, Prestadora e Secretaria, com as seguintes informações: Prestador, Descrição do Veículo, Data e Quilometragem da Ocorrência, Quilometragem Próxima Ocorrência, Valor do Filtro de Óleo, Valor do Filtro de Combustível, Valor do Óleo Diferencial, Valor e Descrição da Ocorrência

- 11.7.30.24.** Apresentar as Ocorrências por Veículo (agrupadas por Secretaria), geradas utilizando os filtros de Busca por Data da Ocorrência ou Data da Garantia, Período, Veículo, Tipo de Ocorrência, Motorista, Prestadora e Secretaria, com as seguintes informações: Secretaria, Descrição do Veículo, Data e Quilometragem da Ocorrência, Quilometragem da Próxima Ocorrência, Valor do Filtro de Óleo, Valor do Filtro de Combustível, Valor do Óleo Diferencial, Valor e Prestadora de Serviço.
- 11.7.30.25.** Apresentar o Consumo de Veículos (integrado com o Almoxarifado, agrupado por Veículo), gerado utilizando os filtros de Período, Veículo, Centro de Custo, Almoxarifado e Produtos do Almoxarifado para Cálculo da Média do Veículo, com as seguintes informações: Descrição do Veículo, Número, Data, Centro de Custo, Produto, Quantidade e Valor da Requisição do Almoxarifado, Número, Data, Centro de Custo, Quilometragem Inicial e Final do Roteiro e Média do Veículo.
- 11.7.30.26.** Apresentar também o Consumo de Veículos (integrado com o Almoxarifado, agrupado por Centro de Custo), gerado utilizando os filtros de Período, Veículo, Centro de Custo, Almoxarifado e Produtos do Almoxarifado para Cálculo da Média do Veículo, com as seguintes informações: Centro de Custo, Número, Data, Produto, Quantidade e Valor da Requisição do Almoxarifado, Número, Data, Quilometragem, Descrição do Veículo do Roteiro e Média do Centro de Custo.
- 11.7.30.27.** Apresentar o Balancete Sintético, que pode ser gerado utilizando os filtros de Período, Veículo, Agrupamento e Centro de Custo. O Balancete Sintético incluirá as



seguintes informações: Descrição do Veículo, Quilometragem Inicial, Quilometragem Final e Total de Quilometragem do Roteiro, Quilometragem Inicial, Quilometragem Final e Total de Quilometragem do Abastecimento, Quantidade de Litros, Valores das Despesas, Valor das Ocorrências, Valor das Multas, Valor das Revisões, Valor dos Abastecimentos e Totais.

11.7.30.28. Apresentar o Balancete Analítico, que pode ser gerado utilizando os filtros de Período, Veículo, Agrupamento e Centro de Custo. O Balancete Analítico incluirá as seguintes informações: Descrição do Veículo, Data, Tipo de Combustível, Quilometragem, Litros e Valor dos Abastecimentos Lançados; Descrição, Data de Vencimento e Pagamento, e Valor das Despesas Lançadas; Descrição, Data e Quilometragem da Revisão, Data e Quilometragem da Próxima Revisão e Responsável, das Revisões Lançadas; Data, Tipo e Quilometragem da Ocorrência, Data da Revisão, Data da Garantia, Valor, Prestador e Observações das Ocorrências Lançadas; Data, Quilometragem e Hora de Saída, Data, Quilometragem e Hora de Retorno, Motorista, Destino e Motivo da Viagem dos Roteiros Lançados; Data da Multa, Data de Vencimento, Data de Pagamento, Valor, Motorista e Descrição de Multas, Totais;

11.7.30.29. O Protocolo de Serviço de Veículo contém as seguintes informações: Data e Hora de Entrada, Data e Hora de Conclusão, Descrição do Veículo, Ano de Fabricação e Ano Modelo, Número de Patrimônio, Tipo de Combustível, Setor, Número do Chassi, Condutor, Motivo, Parecer, Relação de Peças para Compra com Quantidade, Histórico, Número da Peça e se foi Substituída (S/N), Relação dos Serviços Realizados com Histórico e se foi Executado (S/N), Mecânico Responsável, Data de Encaminhamento para o Setor de Compras, Data de Encaminhamento para Oficina Externa, Prestador de Serviço Externo.



11.8. Do módulo de recursos humanos – AUDESP Fase III

- 11.8.1.** O sistema deverá bloquear tipos de rescisões para um determinado vínculo, bloqueio de lançamentos de eventos para o vínculo, ou seja, licença maternidade INSS, não lança para vínculo RPPS.
- 11.8.2.** O sistema deverá bloquear a quantidade de horas extras lançadas, podendo bloquear por eventos, ou por soma de mais de um evento, travando em 60hs a soma das horas 50 e 100%.
- 11.8.3.** Permitir, mais de um Centro de Custo, sendo possível a contabilização e geração de relatórios por centro de custo, para todos os tipos de cálculos integrados com a contabilidade, demonstrar uma rescisão, na folha, gerada na contabilidade, integrado (sem trocas de arquivos).
- 11.8.4.** Permitir identificar o servidor em seu local de trabalho de origem, bem como o local de trabalho de destino, em caso de movimentação do servidor dentro da estrutura organizacional da entidade.
- 11.8.5.** Deverá disponibilizar histórico de informações contendo todos os locais de trabalho em que o servidor já foi alocado. Da mesma forma, deve permitir a emissão de relatórios gerenciais, com opção de seleção pelo local de origem ou local de destino, casos de servidores efetivos em comissão.
- 11.8.6.** Cadastro de qualificação profissional, permitindo informar os seguintes dados: início e fim do curso, nível do curso, e instituição de ensino.
- 11.8.7.** Permitir o cálculo dos valores previdenciários de Fundo de Previdência (RPPS) da entidade, como valores patronais, valores retidos dos servidores e também valores patronais suplementares (passivo atuarial) ou custo adicional, demonstrando no relatório de encargos patronais, e na geração da folha mensal de encargos junto a contabilidade.
- 11.8.8.** O sistema deverá dispor, no cadastro de funcionários, incluindo os dependentes e benefícios, com número do CPF, constando data de nascimento e de vacinação, certidão de nascimento, local de nascimento e escolaridade.



- 11.8.9.** Manter o controle do quadro de vagas, por cargo e lotação, permitindo ao administrador definir a forma de restrição quando exceder o limite de vagas orçadas para o cargo contratado. As formas de restrição devem ser: Bloqueio, Advertência e Sem Restrição. Deverá gerar relatório gerencial referente ao quadro de vagas, demonstrando as informações de vagas Previstas, Realizadas e o Saldo de vagas para o cargo.
- 11.8.10.** Manter histórico por usuário do sistema, referente aos registros de inclusão, alteração e exclusão, do cadastro de servidor, bem como de lançamentos variáveis, fixo, afastamentos, faltas e programação de férias. Deverá gerar relatório dos registros, por usuário e período, contendo minimamente as informações de nome do usuário, data, horário e a informação do conteúdo incluído, alterado e excluído.
- 11.8.11.** Deverá permitir o cadastro de servidores que possuem mais de um vínculo empregatício com a entidade, vinculando cada contrato ao seu Regime de Previdência (RPPS ou RGPS). Deverá ainda, para servidores que possuem mais de contrato de trabalho com entidade, bem como o cálculo dos encargos de retenção do servidor e encargos patronais da entidade.
- 11.8.12.** Disponibilizar mecanismo para realização da cópia do Registro de Contrato do servidor ativo e demitido, duplicando todos os dados anteriores de contrato de trabalho do servidor em um novo contrato. No ato da duplicação já deve se alterar o cargo, organograma, local de trabalho e salário para o novo vínculo.
- 11.8.13.** Ofertar no cadastro do funcionário um campo de 'ajuda' do sistema, demonstrando o que cada campo do cadastro do servidor faz.
- 11.8.14.** Deverá dispor de mecanismo para realizar a reintegração de servidores que foram demitidos. No registro de reintegração do servidor, deverá constar as informações de reintegração solicitadas pelo eSocial, sendo minimamente o tipo de reintegração, número do processo judicial, lei de anistia e
- 11.8.15.** indicador de remunerações pagas em juízo. Após efetuado o registro de reintegração, o servidor deve constar no sistema da folha de pagamento, para o processo do cálculo mensal.



- 11.8.16.** Possuir cadastro de beneficiários de pensão judicial, utilizados nos processos de folha mensal, férias e 13º salário. Devendo esta última ser configurável pelo usuário. Deverá ainda ter opção para gerar arquivo de crédito bancário para o beneficiário.
- 11.8.17.** Disponibilizar o cadastro de empresas vinculadas na contabilidade, que obtiveram retenção do imposto de renda, gerando automaticamente para DIRF, junto com o movimento de servidores no mesmo arquivo.
- 11.8.18.** Dispor de rotina de cálculo do benefício de Vale Transporte, ofertando o cadastro de empresas de vale transporte, linhas, tarifas específicas por linha de transporte e usuários que terão direito ao benefício. Deve efetuar o desconto do evento por empresa, lançando automaticamente o valor de desconto que compete ao funcionário.
- 11.8.19.** Emitir relatório de movimentação de pessoal, por período, listando minimamente os seguintes tipos de movimentações: Admissão, Demissão, Cargo, Alteração Salarial, Cedência, Afastamentos, Faltas, Movimento Fixo e Variável. O relatório deve conter informações de matrícula, nome do funcionário, período da movimentação e o tipo de movimentação.
- 11.8.20.** Emitir relatório gerencial, contendo por unidade administrativa, as diversas formas de admissão, lotação atual, com seu respectivo salário, podendo ainda ser emitido de forma analítica e sintética
- 11.8.21.** Dispor de rotina de lançamento de movimento fixo e variável, disponibilizando ao usuário formas de lançamento por matrícula, verba, grupo de funcionários e por tipo de cálculo de folha mensal, férias, rescisão e 13º salário. Ofertar opções para alterar e substituir valores de movimentos fixo e variável já informados. Deverá disponibilizar relatórios de conferência de movimentos fixo e variável, permitindo classificar e totalizar por verba/funcionário e funcionário/verba, listando minimamente matrícula e nome do funcionário, código e descrição da verba, valor da verba, data de início e fim do movimento informado.
- 11.8.22.** Manter o registro e controle de servidores cedidos e recebidos para outros órgãos ou entidades, bem como o período de duração da cedência do servidor, identificando o tipo de cessão (Cedido ou



Recebido) e se a forma de pagamento será com ônus para a entidade que está cedendo ou recebendo o servidor. Deverá realizar a baixa automática do movimento de cessão ao término do período determinado.

- 11.8.23.** Ofertar o registro e controle de servidores efetivos que são nomeados para ocupar cargos comissionados, permitindo informar o período de duração, cargo e a faixa salarial que corresponde ao cargo comissionado. O cálculo da folha mensal do servidor em cargo comissionado deverá ser com referência na faixa salarial do cargo ocupado, bem como as demais verbas de proventos e vantagens que tem por base o salário do servidor. Deverá cessar de forma automática o cálculo dos valores referentes ao cargo comissionado quando finalizar o período determinado, voltando o servidor ao cargo de origem.
- 11.8.24.** Dispor de rotinas que permitam realizar o reajuste de salarial por verba e por faixa salarial, permitindo realizar este ajuste por percentual e valor informado.
- 11.8.25.** Ofertar o registro de servidores que possuem vínculo empregatício em outras empresas, permitindo informar o CNPJ da empresa, o valor da base de contribuição, a categoria de trabalhador para o eSocial e o período de vigência do vínculo empregatício na outra empresa. Deverá realizar o cálculo mensal do servidor que possui múltiplo vínculo, acumulando a base de contribuição de todos os vínculos, respeitando o limite máximo de desconto do INSS de acordo com a tabela oficial do INSS.
- 11.8.26.** Dispor de consulta dos valores calculados da contribuição do empregado (INSS) base de contribuição, o valor calculado em cada faixa de contribuição e seu respectivo percentual aplicado. Ainda, caso o servidor tenha mais de um contrato de trabalho (múltiplo vínculo), deverá mostrar os valores da base de contribuição separada por servidor.
- 11.8.27.** Dispor de rotina de importação de arquivo XLS para movimento fixo, variável, faltas e afastamentos. Deverá ter um modelo no sistema de como importar cada campo, facilitando o trabalho do departamento.



- 11.8.28.** Dispor de rotina para programação e cálculo do Décimo Terceiro de Adiantamento, Anual e Final, bem como opção para programar e calcular os valores variáveis (média) sobre o Décimo Terceiro Salário, de forma geral, grupo de funcionários e individual. Deverá também calcular avos de décimo terceiro Salário, aos servidores que ficaram afastados em outra verba para dedução da guia de INSS.
- 11.8.29.** Dispor de relatório para conferência de avos perdidos por motivos de ausência (falta e afastamento), por funcionário, para a apuração dos períodos de Férias, Décimo Terceiro Salário e Benefícios por Tempo de Serviço. Deverá listar a quantidade de faltas e afastamentos ocorridos em cada período.
- 11.8.30.** Dispor de rotina para programação e cálculo de Férias com período aquisitivo fechado e aberto, inclusive para mais de um período aquisitivo, bem como opção para programar e calcular os valores variáveis (média) sobre Férias, de forma geral, grupo de funcionários e individual ofertando opções parametrizáveis para definir a quantidade de meses trabalhados para aquisição, concessão, bem como os tipos de faltas e afastamentos que devem ser considerados para perda e suspensão de avos de férias. Poderá pagar um percentual de adiantamento de décimo terceiro no ato da programação de férias.
- 11.8.31.** Emitir relatórios que detalham por entidade beneficiária, ou seja, valores de previdência com os valores patronal/custo adicional/retidos por funcionário, determinando o tipo de regime previdenciário RGPS/FGTS ou RPPS.
- 11.8.32.** Dispor de rotina para programação e cálculo de Rescisões de forma individual, por função, por vínculo ou selecionando vários servidores, modelo muito utilizado em caso de professores que encerram seu contrato na mesma data e pelo mesmo motivo.
- 11.8.33.** Bem como a emissão do Termo de Rescisão (HomologNet).
- 11.8.34.** Permitir o registro e manutenção de informações pessoais e funcionais de pessoal ativo, inativo e pensionista, registrando a evolução histórica dos registros e alterações.
- 11.8.35.** Permitir liberação das funcionalidades por usuário e com controle de acesso restrito por lotação, permitindo acesso exclusivo das



informações por lotação de acesso, para descentralização das atividades.

- 11.8.36.** Garantir a disponibilidade e segurança das informações históricas das verbas e valores de todos os pagamentos e descontos realizados por competência.
- 11.8.37.** Ao acessar o sistema/login, o mesmo deve emitir relatório de servidores com 2 ou mais férias vencidas.
- 11.8.38.** Permitir o registro de atos de elogio, advertência e punição. Após o lançamento ter um relatório com os motivos de registro lançado para cada servidor.
- 11.8.39.** Permitir gerar relatórios em xls, de qualquer campo do cadastro do funcionário, ajudando nos controles mensais.
- 11.8.40.** Dispor do registro de Dependentes dos servidores para a realização de cálculos da folha de pagamento, referentes a benefícios. Deverá realizar a baixa automática da relação de dependência quando atingir o limite de idade configurado pelo usuário.
- 11.8.41.** Permitir o controle das funções em caráter de confiança exercida e averbada, que o servidor tenha desempenhado, dentro do órgão, para pagamento de quintos ou décimos de acordo com a legislação.
- 11.8.42.** Permitir o controle do tempo de serviço efetivo, emitir certidões de tempo de serviço e disponibilizar informações de vínculos anteriores.
- 11.8.43.** Calcular o controle da promoção e progressão de cargos e salários dos servidores, atualizando o salário horizontal a cada 2 anos, demonstrando relatório ao final do cálculo mensal quem teve alteração de faixa.
- 11.8.44.** Ofertar rotina que permita controlar limite de piso e teto salarial de acordo com os limites configurados pelo usuário, pelo valor do teto municipal, estadual e federal de forma automática.
- 11.8.45.** Dispor de rotina de apuração de benefícios concedidos por tempo de serviço, tais como Anuênio, triênio, quinquênio, progressões salariais. Deverá também realizar controle dos períodos de apuração referente a prorrogação, suspensão e perda do



benefício, de acordo com os tipos de faltas e afastamentos configurados pelo usuário.

- 11.8.46.** Ofertar o controle dos Tomadores de serviço, pagamentos por RPA, integrando de forma automática essas informações para o sistema contábil sem troca de arquivo, deverá demonstrar a integração para pagamentos, e encargos patronais dos autônomos.
- 11.8.47.** No arquivo DIRF, deverá constar os trabalhadores, e os autônomos no mesmo arquivo para a receita.
- 11.8.48.** O sistema deverá controlar automaticamente a quantidade de lançamentos de afastamentos conforme parâmetro determinado, ou seja, não permitindo 2 abonadas dentro do mês e 7 ou mais no ano.
- 11.8.49.** Possibilitando a criação de mais 10 afastamentos, com os mesmos bloqueios, doação de sangue 3 no ano entre outras.
- 11.8.50.** Permitir o cálculo de Folha Complementar e Retroativa (IRRF/Previdência). Deverá ainda, para os funcionários que pertencem ao regime de RGPS os encargos sejam calculados automaticamente, ao lançar a verba de provento.
- 11.8.51.** Dispor de rotina de cálculo retroativo que permita realizar cálculos retroativos, cujo os valores de referência salarial não foram atualizados na época devida.
- 11.8.52.** Deverá permitir o cálculo de forma individual (por funcionário), devido aos períodos retroativos que compete a cada servidor, bem como opção de pagamento das diferenças encontradas de forma total, em um único pagamento.
- 11.8.53.** Dispor forma de cálculo dos valores de retenção, desconto do servidor, referente ao Fundo de Previdência (RPPS) utilizando a regra de cálculo com Tabela Progressiva.
- 11.8.54.** Permitir o cálculo para pagamento do pessoal ativo, inativo e pensionistas, tratando adequadamente os diversos regimes jurídicos, adiantamentos, pensões e benefícios, permitindo cálculos gerais, parciais ou individuais.
- 11.8.55.** Permitir o controle no cálculo da folha mensal para os funcionários com término de contrato no mês cujo contrato não foi rescindido, emitindo mensagem de advertência no término do processamento



do cálculo, listando a matrícula, nome e data de término do contrato.

- 11.8.56.** Dispor de rotina de bloqueio do cálculo mensal, caso já tenha calculado o servidor, e o mesmo teve uma manutenção de valores, onde seja fechado o cálculo daquele servidor, para que se calcular a folha de forma geral, o sistema não o recalcule o mesmo.
- 11.8.57.** Ofertar rotina de cálculo da provisão de Férias, 13º Salário, bem como a emissão do relatório analítico e sintético, dos valores provisionados.
- 11.8.58.** Permitir a parametrização das contas contábeis de despesas e receitas com pessoal, bem como a emissão do demonstrativo da integração contábil da Folha Mensal, férias e 13º salário, cálculo complementar, rescisão, e os encargos patronais.
- 11.8.59.** Geração de informações mensais para Tribunal de Contas do Estado (TCE), demonstrando além do arquivo xml, arquivo em pdf, informando quais dados foram gerados ao tribunal, Fundo de Previdência Municipal (PORTOPREV), Previdência Social.
- 11.8.60.** Validação do dígito verificador CPF e PIS/PASEP
- 11.8.61.** Controlar e apoiar as atividades referentes ao pagamento de pessoal.
- 11.8.62.** Permitir a geração de arquivos para crédito bancário, incluindo autônomos e as pensões judiciais calculadas na referência a ser importada.
- 11.8.63.** Permitir utilização de logotipos nos relatórios.
- 11.8.64.** Permitir a parametrização de documentos legais e admissionais, com uso de um editor de texto (Word) com dados do cadastro do servidor.
- 11.8.65.** Permitir a parametrização de múltiplos organogramas para emissão de relatórios, contendo o servidor, salário, organograma e as fichas para pagamentos.
- 11.8.66.** Emissão de relatórios de prontuários, por tipo, por data, por funcionários e outras formas de agrupamentos, onde indique o prontuário do servidor, podendo ser escrito no cadastro do servidor como planilha de word com todo histórico do servidor.
- 11.8.67.** Relação dos Servidores com Dependentes em ordem Alfabética de Nome do Servidor, contendo Número do Prontuário, Data



- Nascimento, Número de dependente para IR, Nome do Cônjuge, Nome dos Filhos, Data de Nascimento dos Dependentes, Sexo dos Dependentes, Idade dos Dependentes
- 11.8.68.** Todos os relatórios do sistema podem ser visualizados em tela antes de ter a opção para: geração em pdf, word, excel.
- 11.8.69.** Permitir o registro dos documentos de Atos Legais tais como portarias, decretos, requisições.
- 11.8.70.** Importação das planilhas eletrônicas de apontamentos sem a necessidade de redigitação.
- 11.8.71.** Dispor obrigatoriamente no sistema rotina que permite o cálculo de RRA, imposto de renda na fonte de rendimentos recebidos acumuladamente, conforme previsto nas Instruções Normativas 1127, 1145, 1170 e 1215 da Secretaria da Receita Federal, lançando de forma automática o valor a ser descontado em folha de pagamento.
- 11.8.72.** Permitir o controle dos Atos a serem considerados para Efetividade, conforme tipo e opções parametrizadas pela empresa.
- 11.8.73.** Permitir emissão da Certidão Tempo de Serviço com grade de Efetividade, por ano, meses e tipo efetividade com dias por mês e total por ano, inclusive abatendo o tempo que o servidor ficou afastado.
- 11.8.74.** Permitir registrar os dados dos responsáveis pelas informações de monitoração Biológica por período, mantendo histórico atualizado.
- 11.8.75.** Permitir registrar os dados dos responsáveis pelas informações de monitoração dos registros Ambientais por período, mantendo histórico atualizado.
- 11.8.76.** Permitir gerenciar e manter atualizado todas as informações cadastrais, pertinentes ao PPP, como alteração de cargos, mudança de agente nocivo, transferências, descrição dos cargos.
- 11.8.77.** Permitir registrar os exames periódicos, clínicos e complementares e manter os dados históricos.
- 11.8.78.** Permitir registrar e manter atualizado o histórico da exposição do trabalhador aos fatores de riscos.



- 11.8.79.** Ao incluir qualquer evento para um servidor, deverá dispor de rotina que aplique a justificativa do lançamento do evento, como também a lei de criação para tal lançamento;
- 11.8.80.** Permitir registrar as informações referente ao Acidente de Trabalho (CAT):
- 11.8.80.1.** Identificação do Registrador, Empregador e Trabalhador;
 - 11.8.80.2.** Comunicação do Acidente de Trabalho com (Data, Tipo e Hora do acidente, Horas trabalhadas antes do acidente, Tipo da CAT, indicativo de CAT);
 - 11.8.80.3.** Local do acidente;
 - 11.8.80.4.** Detalhamento da(s) parte(s) atingida(s) pelo acidente de trabalho;
 - 11.8.80.5.** Detalhamento do(s) agente(s) causador(es) do acidente de trabalho;
- 11.8.81.** Identificação do Registrador, Empregador e Trabalhador;
- 11.8.82.** Comunicação do Acidente de Trabalho com (Data, Tipo e Hora do acidente, Horas trabalhadas antes do acidente, Tipo da CAT, indicativo de CAT);
- 11.8.83.** Local do acidente;
- 11.8.84.** Detalhamento da(s) parte(s) atingida(s) pelo acidente de trabalho;
- 11.8.85.** Detalhamento do(s) agente(s) causador(es) do acidente de trabalho;
- 11.8.86.** Deverá oferecer condições para a emissão de pelo menos os seguintes produtos:
- 11.8.86.1.** Folha de Adiantamento
 - 11.8.86.2.** Relação bancária (alfabética ou numérica)
 - 11.8.86.3.** Recibos de pagamento
 - 11.8.86.4.** Resumo para empenho
 - 11.8.86.5.** Crédito Bancário (Arquivo Eletrônico – CNAB 240 – para o Banco conveniado com a Administração Pública).
- 11.8.87.** Deverá obrigatoriamente atualizar automaticamente o cadastro de dependentes, administrando conforme critério da instituição o salário-família para 14, 18 ou 21 anos. (Uso imediato – mensal).
- 11.8.88.** Geração de Relatório de Encargos Sociais Patronais por Diretoria, Departamento e Seção discriminando a previdência patronal,



FAP/RAT parte retida, FGTS de forma prática especialmente para contabilização

- 11.8.89.** 13º Salário - Cálculo do adiantamento, bem como da parcela final acrescendo-lhes as médias, (horas extras, gratificações, adicionais), a critério do usuário os valores poderão ser digitados, podendo ser pagos no mês de aniversário em folha, ou no ato do lançamento de férias.
- 11.8.90.** Deverá manter em seus registros os Atos Normativos que criaram, aumentaram, diminuíram ou extinguiram vagas, registro com data de vigência e publicação, para atendimento às normas do TCE-SP – Atos de Pessoal III.
- 11.8.91.** O sistema deverá obrigatoriamente dispor de rotina que permita determinados eventos de proventos ou descontos sejam vinculados a determinado vínculo empregatício, não permitindo lançamento para ocupação diferente daquelas definidas previamente no cadastro de eventos, bem como inibir o cálculo da hora extra para servidor que não tenha autorização em seu cadastro ou ainda não permitir que ultrapasse um total de horas extras mensais definidos nos parâmetros.
- 11.8.92.** Gerar os arquivos para validação dos dados da AUDESP Fase III - Remuneração, Cadastro de Aposentados, Folha Ordinária, Pagamento da Folha Ordinária, Remuneração e Verbas Remuneratórias, dentro do formato “xml”
- 11.8.93.** Gerar os arquivos para validação dos dados da AUDESP Fase III – Atos de Pessoal, Cargos, funções, quadro de pessoal, quadro funcional, lotação, Folha ordinária, Pagamento da folha, Verbas remuneratórias, histórico de lotação, Folha complementar gerando no formato “xml”
- 11.8.94.** Dos arquivos gerados no item 93 permitir emissão de relatório de conferência no ato da geração dos arquivos, bem como rotina que permita a emissão a qualquer tempo dos relatórios de conferência de todos os arquivos gerados da Fase III do Atos de Pessoal.
- 11.8.95.** Emissão e segunda via dos dados enviados ao tribunal em relatório, com os dados enviados ao sistema do TCE, como quadro de vagas, lotação, agentes, folha ordinária, pagamento da folha, resumo, verbas em meses anteriores.



11.9. Do portal do servidor

- 11.9.1.** O sistema deverá permitir que através de um perfil de Administrador possam ser inseridos comunicados, notificações e mensagens direcionadas aos servidores, podendo ainda determinar para qual grupo (Local de trabalho, ou individual) essas mensagens serão mostradas.
- 11.9.2.** Permitir a solicitação de nova senha em caso de esquecimento, enviando link com nova senha para e-mail, ao clicar em esqueci a senha, não deve mostrar o e-mail que irá receber com asterisco por segurança, não demonstrando o e-mail completo.
- 11.9.3.** Permitir a validação dos relatórios impressos via web pelo servidor, utilizando a forma de autenticação QR Code, para comprovação de autenticidade: ficha financeira, holerite, informe, ficha cadastral.
- 11.9.4.** Permitir parametrizar quais os dados cadastrais o servidor terá acesso para conferência e atualização, permitindo ainda que o RH defina quais "campos" deverá enviar comprovante para validar as atualizações.
- 11.9.5.** Como dados pessoais, endereço, telefone, e cadastro de dependente
- 11.9.6.** Permitir ao usuário do RH conferir as informações enviadas através do Portal do Servidor, e validar ou rejeitar as mesmas com documentos anexados quando necessário e atualizar as mesmas no cadastro do funcionário. Quando rejeitado, deverá indicar o porquê da não aprovação.
- 11.9.7.** Demonstrativo do termo de salário família e IRRF.
- 11.9.8.** O sistema deve permitir que cada servidor possa consultar os períodos aquisitivos de férias, com a opção de incluir uma programação de gozo ou pagamento em pecúnia no qual tenha direito.
- 11.9.9.** O sistema deve controlar as solicitações feitas pelo portal, através de um perfil de gestor, onde todas as solicitações devem passar por uma aprovação/reprovação, quando reprovada a solicitação informar o motivo da reprovação



- 11.9.10.** O sistema deverá permitir que o servidor consulte e inclua uma solicitação de Licença Prêmio, e posteriormente acompanhar o seu status, após análise do gestor.
- 11.9.11.** O sistema deve permitir a visualização do seu histórico funcional, como a vida do servidor, desde sua admissão a trocas de cargo, organograma, local de trabalho e salários.
- 11.9.12.** O sistema deve permitir a visualização da sua ficha cadastral, dependentes, e todo histórico funcional como: alteração de salários, cargos e outros dentro do relatório.
- 11.9.13.** Acesso administrador, ter a opção em parâmetro, de quantos anos serão liberados a ficha financeira para emissão via portal pelo servidor, por motivo de segurança no ato da conversão de dados.
- 11.9.14.** Caso o funcionário na solicite suas férias, o gestor poderá por parâmetro incluir:
 - 11.9.14.1.** Solicitação de férias;
 - 11.9.14.2.** Solicitação de licença prêmio;
 - 11.9.14.3.** Afastamentos.
- 11.9.15.** Com o perfil administrador, parametrizar quais ocorrências, poderão ser visualizadas pelo servidor, onde cada ocorrência seja vinculada ao vínculo do trabalhador.
- 11.9.16.** Adm: Demonstrativo de logs do sistema, consulta, inserção e exclusão dos dados.
- 11.9.17.** Perfil gestor, em caso de reprovação da ocorrência o gestor deverá justificar o motivo da reprovação, voltando ao servidor o motivo.
- 11.9.18.** Recadastramento anual, em cada aniversário do servidor, o sistema trava o acesso ao sistema, enquanto o servidor não se recadastrar no portal, assim que validado suas alterações solicitadas, o mesmo volta ao acesso normal ao portal.
- 11.10. Do módulo de administração de receitas e arrecadação**
 - 11.10.1.** Deverá possuir cadastro de contribuintes unificado, de modo que ao cadastrar um contribuinte e vincular o mesmo em um cadastro de imóvel ou empresa, seja atualizado automaticamente os dados básicos de identificação e endereço de correspondência.
 - 11.10.2.** Deverá realizar o cadastramento dos imóveis e suas características, de acordo com as respectivas respostas padrões



- previamente parametrizadas, todo o cadastramento realizado em tela única para facilitar e agilizar o procedimento.
- 11.10.3.** Possibilitar o armazenamento em banco de dados das imagens informada no boletim cadastral, como exemplo as extensões: ".dwg", ".doc" e ".pdf"
 - 11.10.4.** Permitir a cobrança de tributos e/ou receitas derivadas, através de débito automático, no domicílio bancário autorizado pelo contribuinte.
 - 11.10.5.** Deverá permitir incluir informações do laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros, armazenando número do processo, número da vistoria, data da expedição e data de validade.
 - 11.10.6.** Deverá possuir tela para o cadastro dos logradouros municipais, com campos sobre o tipo de logradouro, decreto ou lei que o instituiu e CEP.
 - 11.10.7.** Permitir a parametrização e edição da composição da inscrição cadastral.
 - 11.10.8.** Deverá realizar o cadastro das características de terreno e da construção.
 - 11.10.9.** Deverá possuir tela para cadastro dos bairros
 - 11.10.10.** Deverá possuir tela para cadastro de tipos de logradouros do município
 - 11.10.11.** Deverá possuir tela para cadastro de loteamentos
 - 11.10.12.** Deverá possuir tela para cadastro de edifícios
 - 11.10.13.** Deverá possuir tela para cadastro de Procuradores/Advogados
 - 11.10.14.** Deverá possuir tela para cadastro de Imobiliárias
 - 11.10.15.** Possuir Cadastro de quadra
 - 11.10.16.** Deverá possuir tela para cadastro de Fiscais
 - 11.10.17.** Permitir parametrizar a composição do valor do m² de terreno e de construção, sendo realizado por exercício.
 - 11.10.18.** Gerenciar o calendário de dias úteis por exercício.
 - 11.10.19.** Deverá possuir rotina para alteração de vencimentos, dos lançamentos do exercício e dos parcelamentos, por grupo de tributos sem recálculo das parcelas
 - 11.10.20.** Permitir o cadastramento de índices a serem utilizados na atualização monetária dos valores lançados que estão pendentes



- de pagamento, ao realizar o cadastramento deverá ser possível informar se a incidência do valor será mensal ou diária
- 11.10.21.** Cadastramento da Natureza do ITBI contendo descrição, observação, alíquota padrão, alíquota financiada, alíquota não financiada, fração da compra e ITBI complementar
- 11.10.22.** O sistema deve disponibilizar um menu de acesso rápido, sendo possível ao município optar por disponibilizar serviços nesse menu, tais como: emissão de certidões, emissão do carnê de tributos.
- 11.10.23.** Gerar na conta corrente da ficha cadastral, de forma consolidada, todos os lançamentos efetuados, com os respectivos valores, datas de vencimento e pagamento, mesmo aqueles advindos de exercícios anteriores, informando em que fase da cobrança o débito se enquadra (em cobrança ou em dívida ativa), permitindo a consulta parametrizada de extratos da posição financeira, destacando os acréscimos legais dos valores principais.
- 11.10.24.** Nos extratos de posição financeira do contribuinte, que seja proprietário de mais de um imóvel, assegurar que também sejam listados os lançamentos e pagamentos relativos a cada imóvel de sua propriedade.
- 11.10.25.** Parametrização do coeficiente dos honorários, permitindo escolher as seguintes aplicações no cálculo: à vista, na 1ª parcela, dividido entre as parcelas, etc.
- 11.10.26.** Permitir a emissão do relatório de honorários.
- 11.10.27.** Possuir rotina de cálculo automática de IPTU para que possa ser utilizado de forma individual ou por faixa de cadastro, sendo totalmente parametrizável nos seus fatores de depreciação ou valorização existentes de acordo com o constante na Lei Municipal para apuração dos valores do Imposto e das Taxas de Serviços Urbanos. Deverá existir também a possibilidade de cálculo somente de Valor venal do imóvel, com a finalidade de apurar estes valores sem alterar as parcelas de exercício;
- 11.10.28.** Possuir crítica de cálculo de IPTU por cadastro inicial e final para que o usuário analise o motivo de não ter calculado o imposto



- 11.10.29.** Possuir rotina de geração de prévia de cálculos do IPTU, permitindo verificar a projeção dos lançamentos para exercício desejado, aplicadas a todo cadastro imobiliário do município.
- 11.10.30.** Possuir rotina para a geração automática e parametrizada do lançamento do IPTU, prevendo a possibilidade de, na emissão da guia de recolhimento, incluir valores de outros tributos.
- 11.10.31.** Possuir rotinas parametrizáveis de cálculos gerais, parciais e individualizados, dos valores inerentes à obrigação principal e acréscimos legais, com destaque para cada item, aplicável a quaisquer tributos.
- 11.10.32.** Permitir o envio do arquivo de cálculo para gráfica, contendo os carnês de lançamentos do exercício, deverá gerar arquivo em padrão ".txt", com o seu respectivo layout para serem impressos por terceiros
- 11.10.33.** Deverá possuir um módulo para emissão de guia de recolhimento do ITBI contendo os seguintes recursos: cálculo do valor do ITBI a recolher, considerando-se o valor da transação bem como a leitura automática do valor venal existente no cadastro imobiliário, podendo possuir alíquotas diferenciadas para parte financiada, parte não financiada e transações sem financiamento, além de possuir campo para informação da fração ideal do imóvel em negociação, fração da compra, valor já recolhido no caso de ITBI complementar, disponibilizar opção de valor venal só do terreno, impressão das informações completas da guia juntamente com o boleto para recolhimento bancário a qual deverá estar disponível para baixa manual e automática no módulo de IPTU
- 11.10.34.** Permitir a formatação e/ou personalização do layout de todos os documentos oficiais, gerados pelo sistema, tais como: certidões, notificações, alvarás, termos de acordos de parcelamento, cartas de cobrança amigável, permitindo configuração campos cadastrais e financeiros que serão visualizados.
- 11.10.35.** Possibilitar a emissão de segunda via dos documentos oficiais emitidos pelo sistema, tais como: certidões, notificações, espelhos cadastrais, alvarás, acordos de parcelamento



- 11.10.36.** Permitir a emissão de documentos oficiais, emissão de fichas cadastrais dos imóveis (sintética e analítica), sendo a analítica restrita por login.
- 11.10.37.** Permitir a emissão de certidões negativas sobre os tributos controlados pelo sistema.
- 11.10.38.** Permitir a emissão da certidão de valor venal do imóvel.
- 11.10.39.** Permitir a emissão de certidões positivas e positivas com efeito de negativa.
- 11.10.40.** Permitir a emissão de todas as Guias de Recolhimento de Tributos controlados pelo sistema.
- 11.10.41.** Permitir a emissão das Guias de Recolhimento com incorporação de códigos de barra, padrão CNAB/FEBRABAN, para recebimento das mesmas pelas instituições financeiras arrecadoras, integrantes do Sistema Financeiro Nacional.
- 11.10.42.** Informar a destinação das guias de recolhimento dos tributos e/ou receitas derivadas para o domicílio do representante autorizado.
- 11.10.43.** Permitir que a emissão do documento de Notificação do Lançamento seja feita em conjunto com a Guia de Recolhimento dos Tributos, em um único documento, quando em cota única.
- 11.10.44.** Permitir a emissão de segunda via de guias de recolhimento de IPTU e ISSQN, inclusive de débitos já parcelados anteriormente nos procedimentos formais de atendimento.
- 11.10.45.** Permitir o controle de entrega de correspondências, que será parametrizado pelo usuário contendo tipo de documento, motivo de rejeição, observação, data de entrega, lote de entrega e responsável
- 11.10.46.** Permitir a parametrização dos Convênios modelo Arrecadação e Ficha de Compensação
- 11.10.47.** Permitir a unificação de lançamentos em um único Boleto. O sistema deverá permitir que sejam selecionadas, a critério do usuário, uma ou mais parcelas de um lançamento, para geração de um novo título que contenha a soma de todos os valores dos tributos das parcelas selecionadas. Para o novo título agregado o usuário poderá escolher uma nova data de vencimento. O sistema deverá calcular as devidas atualizações monetárias, proporcionais



- a cada parcela até a data do novo vencimento e gerar um novo título no sistema que substitui o anterior
- 11.10.48.** Deverá dispor de mecanismo que possibilite realizar o registro bancário dos boletos de cobrança, através de integração com a Instituição Financeira via importação de arquivos TXT. Quando a integração for acionada, todos os documentos de arrecadação selecionados deverão compor o arquivo TXT de remessa.
- 11.10.49.** Deverá dispor de mecanismo que possibilite realizar o registro bancário dos boletos de cobrança, através de integração com a Instituição Financeira via Web Services. Quando a integração for acionada, todos os documentos de arrecadação selecionados deverão ser enviados automaticamente para registro.
- 11.10.50.** Deverá dispor de mecanismo que possibilite realizar o cancelamento do registro bancário dos boletos de cobrança, através de integração com a Instituição Financeira via importação de arquivos TXT. Quando a integração for acionada, todos os documentos de arrecadação selecionados já registrados deverão compor o arquivo TXT de remessa.
- 11.10.51.** Deverá dispor de mecanismo que ofereça opções de configuração no módulo de cobrança registrada, para considerar o Responsável do cadastro como sacado no momento do registro bancário. Deverá ser possível realizar essa configuração de modo independente por tipificação de cadastros de receita.
- 11.10.52.** Gerenciar as operações de isenções, não incidências, imunidades, reduções de alíquota e de bases de cálculo, para qualquer tributo e/ou receitas derivadas. Além disso, deve ser possível realizar estorno destas operações.
- 11.10.53.** Gerenciar as operações da situação cadastral mobiliária e imobiliária, tais como: Ativos, inativos, baixados, dentre outras situações
- 11.10.54.** Deverá possuir na tela de Cadastro, os dados sobre Laudo da Vigilância Sanitária contendo por exemplo as seguintes informações: nº do processo, nº da vistoria, data da expedição, data de validade, responsável legal e CPF do responsável



- 11.10.55.** Gerenciar as operações de Extinção por pagamento, decisão administrativa, decisão judicial, remissão, prescrição, compensação e dação em pagamento.
- 11.10.56.** Gerenciar operações de Suspensão de Créditos Tributários ou Não Tributários.
- 11.10.57.** Gerenciar operações dos lançamentos de créditos a receber, sejam eles de qualquer natureza, bem como possibilitar o estorno de tais operações.
- 11.10.58.** Gerenciar operações de parcelamento, bem como possibilitar o estorno do mesmo quando necessário.
- 11.10.59.** Gerenciar o recolhimento dos tributos e/ou receitas derivadas e classificar os dados da arrecadação, através da leitura de arquivos de dados em formato digital com layout pré-determinado, disponível à Licitante Vencedora.
- 11.10.60.** Gerenciar os arquivos digitais de troca de dados com as instituições financeiras arrecadoras conveniadas.
- 11.10.61.** Possuir interface de baixa, confrontando os valores apurados com o valor total do lote de baixa, emitir relatório onde conste a crítica das inconsistências encontradas descrevendo: a data, o motivo, o valor e o número do aviso inconsistente, emitir a documento de arrecadação municipal para a autenticação e classificação na tesouraria, a cada lote baixado, com a classificação de receita contábil integrada com a contabilidade
- 11.10.62.** Permitir na mesma tela que sejam feitas baixas manuais, eletrônica, inclusive débito automático a partir de arquivos de retorno de convênios bancários, nos padrões arrecadação e ficha de compensação, manutenção de inconsistências, tratamento de divergências de avisos duplicados, avisos já baixados ou avisos inválidos, criticando quando ocorrerem divergências, realização de estorno de baixa, e bloqueio automático de alteração em lotes de baixa já finalizados e autenticados
- 11.10.63.** Toda operação financeira deve ser realizada com sua receita devidamente classificada de acordo com a natureza do plano de contas da receita do exercício corrente.
- 11.10.64.** Após a classificação da receita, emitir relatório DAM (Documento de Arrecadação Municipal) por número de lote e exercício



- 11.10.65.** Possuir cadastros de Leis de parcelamentos/anistias, permitindo ao usuário realizar a parametrização da leis, conforme legislação municipal vigente
- 11.10.66.** Para o parcelamento/Reparcelamento da dívida deve permitir configuração pelo usuário: para valor mínimo por parcela, percentuais de anistia de multa, juros e correção, quantidade máxima de parcelas, conforme legislação municipal vigente.
- 11.10.67.** Permitir a realização de acordo de parcelamento e reparcimento de débitos de qualquer natureza, inscritos em dívida ativa, ajuizados ou não, inclusive a realização da exclusão ou cancelamento do acordo.
- 11.10.68.** Deve ser possível realizar estorno de parcelamento de acordo com a quantidade de dias que o acordo de parcelamento está em atraso e também de acordo com a quantidade de parcelas consecutivas inadimplentes, a seleção poderá ser por data de parcelamento de determinada lei.
- 11.10.69.** Deverá ser possível na tela de cadastro, localizar um contribuinte através da digitação do número de algum título lançado em seu nome, por número de aviso ou número de um processo judicial.
- 11.10.70.** Na emissão de Notificação de Cobrança por Acordos de Parcelamento, deverá listar os dados do representante do acordo.
- 11.10.71.** Permitir a emissão de Notificação de Cobrança por Acordos de Parcelamento, onde o usuário deverá informar o cadastro inicial e final e o sistema deverá emitir uma notificação por acordo dentro do intervalo informado.
- 11.10.72.** Permitir a emissão de Notificação de Cobrança por imóvel listando as informações do proprietário, co proprietários e responsáveis
- 11.10.73.** Possuir mecanismo de atualização de acréscimo do saldo dos créditos a receber, classificando de acordo com o plano de contas da receita do exercício corrente.
- 11.10.74.** Deve identificar as receitas com fato gerador já reconhecido em sua devida competência.
- 11.10.75.** Possuir relatório demonstrativo (analítico/sintético) de todas as operações financeiras realizadas.
- 11.10.76.** Possuir relatório demonstrativo das operações financeiras contabilizadas.



- 11.10.77.** Possuir rotina que permita que os tributos e/ou receitas derivadas vencidas e não pagas, sejam inscritos em dívida ativa de forma automática ou manual, os valores dos acréscimos de multa, juros e correção monetária devem ser calculados automaticamente, conforme Código Tributário:
- 11.10.78.** Permitir a emissão do livro de dívida ativa
- 11.10.79.** Gerenciar as ações de cobrança dos contribuintes inadimplentes, ajuizadas ou não após a inscrição em dívida ativa.
- 11.10.80.**
- 11.10.81.** Permitir a emissão parametrizada da notificação de inscrição dos débitos do contribuinte em dívida ativa e da certidão de dívida ativa do contribuinte, que comporá o processo de ajuizamento. Permitir a impressão da Certidão de Dívida Ativa, ou até mesmo permitir a atualização dos valores e informações constantes na mesma e consequentemente a sua impressão.
- 11.10.82.** Permitir o Cancelamento de Certidões de Dívida e, informando motivo e Processo Administrativo
- 11.10.83.** Permitir a Inclusão de Anotações nas Certidões de Dívida Ativa.
- 11.10.84.** Permitir a elaboração e a execução de programação de cobrança de forma parametrizada, a partir das informações recebidas da consulta financeira, sendo possível programar a emissão das notificações ou avisos de cobrança e guias de recolhimento, considerando os seguintes parâmetros: o montante dos valores e a situação do débito, os períodos de vencimento e a região de localização.
- 11.10.85.** Permitir a configuração do cálculo de custas processuais sobre o valor com ou sem descontos e a inclusão desses valores no saldo das dívidas dos processos judiciais.
- 11.10.86.** Possuir relatório de Resumo de Cálculo de IPTU por cadastro, onde o usuário irá selecionar a ordem por Cadastro ou Proprietário, o exercício e o filtro que poderá ser por sequência de cadastros;
- 11.10.87.** Possuir relatório de Prévia Anual de Cálculo por tributo, onde o usuário informará o exercício e o sistema irá gerar um relatório contendo as informações de tributo, descrição, quantidade de cadastros, valor dos tributos, totalizando no final



- 11.10.88.** Possuir relatório de recebimentos da tesouraria por data de recebimento inicial e final
- 11.10.89.** Possuir relatório de rol de pagamentos do IPTU por período inicial e final, com o filtro por cadastro bairro e zona, com a opção analítica e sintética
- 11.10.90.** Possuir relatório de rol de devedores do IPTU por período, onde o usuário irá selecionar o tipo se será analítico, sintético ou reduzido por grupo de tributos com a possibilidade de filtro por cadastro, inscrição cadastral, proprietário, bairro, zona
- 11.10.91.** Possuir a emissão de Comparativo de Lançamento e Arrecadação do Exercício, com a opção de informar a data inicial e final de vencimento e a data inicial e final de pagamento
- 11.10.92.** Possuir a emissão de Avisos Recebidos com Diferenças de Valor onde o usuário informa o período inicial e final, o tipo se é resumido ou por banco com a opções de Lote de baixa de pagamentos Finalizado, Lote de baixa de pagamentos em Aberto
- 11.10.93.** Possuir relatório de avisos inconsistentes no lote de baixa de pagamentos, onde o usuário informa o período inicial e final e com a opção de escolha lote de pagamento finalizado, lote de pagamento em aberto e imprimir ajustes e inconsistências
- 11.10.94.** Possuir relatório de resumo de débitos do cadastro, onde o usuário poderá filtrar por número de cadastro inicial e final, contribuinte, bairro e zona
- 11.10.95.** Permitir a emissão de relatórios por tipos de isenções contendo filtros de sem isenção, benefício, cancelado e suspenso.
- 11.10.96.** Permitir a emissão de rol de isentos podendo o usuário filtrar por cadastro ou inscrição cadastral, por tipo de isenção, um campo para o usuário selecionar se quer o relatório por aposentado, o exercício da isenção, e a ordem de impressão por cadastro, inscrição cadastral e proprietário;
- 11.10.97.** Possuir relatório de Resumo de Lançamento/Arrecadação por Bairro onde o usuário terá a possibilidade de gerar por inscrição cadastral ou cadastro, por exercício, data de vencimento, proprietário, tributo, emitindo o por tipo lançamento analítico, lançamento sintético, por tipo de imposto predial, territorial e



- predial/territorial e na ordem de cadastro, proprietário ou inscrição cadastral
- 11.10.98.** Possuir relatório de pagamentos por período, onde o usuário escolhe o exercício o grupo de tributos e o período de pagamento
- 11.10.99.** Possuir relatório para o controle de guias eventuais onde o usuário seleciona o período inicial e final, o grupo de tributo ou o tributo com a opção de quebra por usuário ou quebra por data e tipo de emissão analítica ou sintética
- 11.10.100.** Permitir a impressão de resumo dos parcelamentos negociados no período, parcelamentos vencidos no período e parcelamentos baixados no período.
- 11.10.101.** Possuir relatório de controle de agregação por emissão ou vencimento com a opção de mostrar pagas;
- 11.10.102.** Possuir relatório de controle de ITBI por emissão e vencimento
- 11.10.103.** Permitir impressão de rol de cobrança amigável analítico e sintético por cadastro ou inscrição cadastral período de geração, com opção de detalhar por data de cobrança, apenas última cobrança por dívida, por ordem alfabética, cadastro, data cobrança e grupos;
- 11.10.104.** Deverá imprimir etiquetas de correspondência
- 11.10.105.** Possuir relatório de lançamentos de impostos por parcelas, imprimindo o número de parcelas e os cadastros
- 11.10.106.** Realizar a impressão do rol de devedores do ISS.
- 11.10.107.** Possuir relatório para conferência de baixas de pagamento do lote, onde o usuário terá a opção de informar o período inicial e final, lote finalizado ou lote em aberto, podendo ter as informações de forma analítica, sintética ou resumida
- 11.10.108.** Possuir relatório de cadastros que não tiveram impostos lançados no exercício.
- 11.10.109.** Possuir relatório de Balancete da Receita com a opção de data de pagamento e data de autenticação podendo escolher o sistema ISS, IPTU, DÍVIDA e AJUSTE
- 11.10.110.** Possuir relatório de Receita Diária
- 11.10.111.** Permitir que a seleção de registros nas operações de geração de etiquetas, sejam parametrizadas e esteja vinculado aos atributos que compõem os cadastros mobiliário e imobiliário, bem como a



- geração delas, poder estar vinculada às rotinas de notificação de cobrança.
- 11.10.112.** Permitir a emissão de carnê de Cobrança listando as informações dos sócios, co proprietários e responsáveis do cadastro
- 11.10.113.** Permitir a geração do arquivo de remessa no padrão CNAB 750 a fim de geração do código PIX com o banco.
- 11.10.114.** Permitir que o contribuinte possa realizar o pagamento de uma ou várias parcelas, copiando a chave PIX e colando no APP do Banco onde possui conta.
- 11.10.115.** Permitir que o contribuinte possa realizar o pagamento de uma ou várias parcelas, realizando a leitura do QRCode PIX com leitor do APP do Banco onde possui conta.
- 11.10.116.** Permitir que o contribuinte possa realizar o pagamento do carnê através do QRCode disponibilizado no mesmo
- 11.10.117.** Permitir que o contribuinte possa realizar o pagamento do carnê através do QRCode disponibilizado no mesmo
- 11.10.118.** Permitir que o contribuinte possa realizar o pagamento de um boleto através do QR Code impresso no documento
- 11.10.119.** Deverá realizar o cadastramento de empresas e suas características, de acordo com as respectivas respostas padrões previamente parametrizadas, todo o cadastramento realizado em tela única para facilitar e agilizar o procedimento.
- 11.10.120.** Deverá realizar cadastramento de contribuinte/empresa eventuais não vinculados ao município para recolhimento de impostos e taxas para de prestadores de serviços de outros municípios
- 11.10.121.** O sistema deverá possuir rotina para realização automática de cálculo e lançamentos, individuais ou coletivos, de Imposto e Taxas para o exercício vigente. Para tal deverá considerar todos os enquadramentos de atividades, taxas e serviços efetuados pelo Setor de cadastro mobiliário, segundo a legislação do município, o sistema deverá avaliar os valores que deverão ser cobrados de cada contribuinte, identificando e dimensionando individualmente cada tributo lançado.
- 11.10.122.** Na definição do quadro societário da empresa, deverá ser possível informar os dados do sócio como: Nome, Capital Social, CPF/CNPJ, Data de Entrada e Saída da sociedade.



- 11.10.123.** Cadastrar o contador responsável por uma empresa.
- 11.10.124.** Realizar enquadramento de empresas optantes do Simples Nacional e SIMEI, através de digitação dos dados de enquadramento
- 11.10.125.** Possuir tabelas parametrizáveis com as atividades econômicas, estruturadas por código, grupos, parâmetros para cálculo e lançamento dos tributos em cada atividade econômica.
- 11.10.126.** Atender integralmente ao estatuído na resolução IBGE/CONCLA Nº 01 de 25/06/1998 atualizada pela resolução CONCLA Nº 07 de 16/12/2002 que prevê o detalhamento do CNAE (Código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas).
- 11.10.127.** Deverá dispor de mecanismo que possibilite o cadastramento de qualquer tipo de finalidade de alvará, a ser utilizado por todos os cadastros.
- 11.10.128.** Deverá ser possível definir o prazo de validade dos alvarás de acordo com cada finalidade cadastrada, podendo ser em quantidade de dias após seu deferimento ou sempre no final do ano.
- 11.10.129.** Deve dispor de mecanismo que possibilite a criação de regras por finalidade de alvará a serem validadas no momento do deferimento da solicitação, na criação das regras, deve ser possível validar qualquer informação relacionada ao processo, seja cadastral ou financeira.
- 11.10.130.** Permitir a gestão da vigência de alvarás, possibilitando a sua emissão no balcão de atendimento e na internet.
- 11.10.131.** Permitir o controle do ISSQN no balcão.
- 11.10.132.** Gerenciar as diversas atividades desempenhadas pelo contribuinte, possibilitando destacar a atividade principal e as secundárias.
- 11.10.133.** Permitir identificar a partir das consultas financeiras, a existência de débitos anteriores, relacionados aos sócios, inter-relacionando a situação societária das empresas estabelecidas no município, bem como a situação dos débitos referentes aos sócios, enquanto pessoas físicas.
- 11.10.134.** Possuir tabelas parametrizáveis de valores, que permitam o cálculo de qualquer taxa controlada pelo sistema.



- 11.10.135.** Permitir o cadastro e manutenção dos valores das taxas e preços públicos prestados pela Entidade Pública, bem como: Tipo (Taxa ou Preço Público), fundamentação legal, controle de vigência e índice a ser utilizado para cálculo.
- 11.10.136.** Permitir a consulta dos valores das taxas e preços públicos prestados pela Entidade Pública, retornando minimamente as seguintes informações: Identificação, tipo e valor.
- 11.10.137.** Gerenciar as tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas para cálculo do ISSQN.
- 11.10.138.** Possuir rotinas de enquadramento de contribuintes para cálculo do valor do imposto conforme seja fixo ou variável.
- 11.10.139.** Possibilitar o cálculo, lançamento e a emissão de Guias de recolhimento, referentes a taxas de poder de polícia e serviço.
- 11.10.140.** Permitir o cálculo automático do ISSQN fixo, levando em conta períodos proporcionais e tabelas com faixas de valores por atividades ou grupo de atividades de qualquer natureza, prevendo também descontos parametrizáveis.
- 11.10.141.** Deverá possuir, na ficha cadastral, o controle de Autorização para Impressão de documentos Fiscais (AIDF), contendo pelo menos as seguintes informações: número, ano e data de emissão da "AIDF", código e nome da gráfica e validade. Para cada AIDF deverá ser exibida a lista dos documentos da autorização contendo: tipo, Documento, Espécie, Série, Nº de Vias, quantidade de talões, numeração inicial e final.
- 11.10.142.** Permitir Consulta das solicitações de impressão de documentos fiscais (AIDF), já solicitados e consequente emissão da autorização.
- 11.10.143.** Permitir a emissão de Notificação de cobrança por empresa listando as informações dos sócios e responsáveis
- 11.10.144.** Deverá permitir consulta das notas fiscais emitidas por sistema eletrônico de emissão de notas de prestação de serviços, através do módulo tributário onde seja possível filtrar a busca por cadastro, por condição prestador / tomador, por competência/ano competência, permitindo escolher a situação da nota, podendo ser tributada, retida, isenta e cancelada, na exibição deverão ser apresentadas as informações gerais das notas, como seus



valores, alíquotas, serviços prestados e dados do tomador do serviço de acordo com os filtros realizados, sendo possível visualizar e imprimir a nota fiscal selecionada

- 11.10.145.** Realizar enquadramento de empresas optantes do Simples Nacional, através da importação do arquivo de Períodos disponibilizado pela Receita Federal do Brasil.
- 11.10.146.** Realizar enquadramento de empresas optantes do SIMEI, através da importação do arquivo de Períodos disponibilizado pela Receita Federal do Brasil.
- 11.10.147.** Demonstrativo analítico de pagamentos por empresa.
- 11.10.148.** Demonstrativo analítico e sintético da arrecadação, por instituição financeira arrecadadora, por atividade, por região, por unidade cadastral e contribuinte único, num determinado período.
- 11.10.149.** Demonstrativo sintético por atividade e exercício.
- 11.10.150.** Demonstrativo analítico e sintético dos maiores pagadores por atividade.
- 11.10.151.** Possibilitar a emissão parametrizada da certidão e da petição para ajuizamento dos débitos de contribuinte inscritos em dívida ativa.
- 11.10.152.** Gerenciar as operações referentes aos trâmites dos processos de ajuizamento de débitos, permitindo a vinculação da certidão de petição a um procurador responsável.
- 11.10.153.** Possuir rotina que permita a integração com o sistema de procuradoria do município, mediante a importação/exportação de dados, através de arquivos em formato digital com que possibilite à exportação dos dados pertinentes a emissão da petição para ajuizamento e ao acompanhamento do trâmite jurídico e a importação dos dados necessários à identificação dos ajuizamentos, sem que haja a necessidade de nova digitação em ambas as operações.
- 11.10.154.** Atualização de Certidão de Dívida Ativa e impressão.
- 11.10.155.** Possibilitar a Assinatura Digital na Certidão de Dívida Ativa através de certificado padrão ICP Brasil, garantindo assim a integridade dos dados constantes no documento.
- 11.10.156.** Controle da Fundamentação Legal constante na Certidão de Dívida Ativa, controlando o vínculo entre Fundamento Legal com seus Tributos e suas vigências.



- 11.10.157.** Controle das informações complementares que serão incluídas na Certidão de Dívida Ativa.
- 11.10.158.**
- 11.10.159.** Conter rotina para identificação dos débitos parcelados que constam em execução fiscal para a emissão da Petição de Suspensão do processo.
- 11.10.160.** Conter rotina para identificação de parcelamentos cancelados que constam débitos em execução fiscal para a emissão da Petição de Prosseguimento do Feito.
- 11.10.161.** Conter rotina para identificação processos de execução fiscal que se encontra totalmente quitada para emissão da Petição de extinção do processo.
- 11.10.162.** Permitir a manutenção de CDA, possibilitando vincular ou desvincular débitos em determinada CDA.
- 11.10.163.** O processo de atualização de Certidão de Dívida deve possuir a possibilidade de atualização completa (informações cadastrais e financeiras), apenas informações cadastrais ou apenas informações financeiras.
- 11.10.164.** Permitir a assinatura digital da Certidão de Dívida Ativa e Petição, possibilitando informar um ou mais usuários para cada documento, permitindo visualizar o nome do assinante.
- 11.10.165.** Possibilitar o envio Automático da Certidão de Dívida Ativa e Petição para o Processo Digital com o objetivo de assinar eletronicamente o documento utilizando um certificado padrão ICP Brasil.
- 11.10.166.** Possibilitar o envio da Certidão de Dívida Ativa e Petição para o Processo Digital com o objetivo de assinar eletronicamente o documento utilizando assinatura digital com validade de acordo com a Medida Provisória 2.200-2/2001
- 11.10.167.**
- 11.10.168.** Permitir a lista de Certidões de Dívida Ativa e Petições enviadas para assinatura, obtendo: Ano/Número do Documento, Tipo de Documento, data do envio do documento enviado para Assinatura Eletrônica, possibilitando identificar se o documento está ou não assinado, bem como os respectivos assinantes



- 11.10.169.** Possibilitar o envio Automático de Certidões de Dívida Ativa e Petições para a obtenção da Assinatura Eletrônica, sem que haja intervenção do usuário no produto.
- 11.10.170.** Permite ao usuário filtrar os documentos pendentes de assinatura eletrônica.
- 11.10.171.** Permitir consultar as Certidões de Dívida Ativa protestada ou enviada para protesto.
- 11.10.172.** Permitir o cancelamento/desistência de protestos de Certidões de Dívida Ativa.
- 11.10.173.** Permitir o Protesto de Certidões de Dívida Ativa de maneira eletrônica, integrando-se junto ao Instituto de Estudos de Títulos do Brasil (IEPTB).
- 11.10.174.** Emissão de relatório listando os valores protestados e valores enviados para protesto em aberto. Emissão de relatório diário dos débitos quitados listando as CDAS para enviar o cancelamento de protesto para os Cartórios.
- 11.10.175.** Controle dos valores arrecadados, das Certidões Enviadas para Protestos e Protestadas.
- 11.10.176.** Prover sigilo absoluto quanto às informações pessoais de cada cidadão\contribuinte cadastrado no sistema, permitindo que somente o próprio cidadão\contribuinte tenha acesso aos seus próprios dados.
- 11.10.177.** Possuir Integração com a JUCESP, referente ao "Facilita SP" onde seja possível obter a Inscrição Municipal de forma automática, precisando apenas da Aprovação do Servidor da Prefeitura.
- 11.10.178.** Possuir integração automática com a JUCESP por meio da plataforma REDESIM, observando integralmente os padrões técnicos e operacionais estabelecidos pelos órgãos competentes.
- 11.10.179.** A integração deverá permitir o recebimento, processamento e atualização automática das informações referentes à viabilidade, inscrição municipal, alterações cadastrais e cancelamentos de inscrições municipais de empresas registradas na JUCESP/REDESIM, sem necessidade de intervenção manual por parte do servidor público municipal, salvo exceções determinadas pelo município, previstas por lei ou administrativamente, onde a



análise da viabilidade será manual, visto local e atividades de alto risco.

- 11.10.180.** O sistema deverá manter registro eletrônico rastreável de todas as comunicações realizadas com a JUCESP/REDESIM, incluindo logs de envio, recebimento, processamento e eventuais falhas de integração, com possibilidade de auditoria pelo órgão contratante.
- 11.10.181.** O sistema deverá possuir integração com banco para realizar a baixa dos pagamentos realizados via PIX automática e instantaneamente.

11.11. Do módulo portal do cidadão

- 11.11.1.** Permitir que o cidadão/contribuinte realize consultas sobre os seus próprios débitos, mesmo aqueles gerados em exercícios anteriores, informando em que fase da cobrança de cada débito se enquadra (em cobrança ou em dívida ativa), permitindo a consulta da posição financeira.
- 11.11.2.** Permitir que as certidões e documentos de apresentação obrigatórios, emitidos pela aplicação, possam ter sua autenticidade validada, através de mecanismo seguro.
- 11.11.3.** Permitir que o contribuinte visualize seus débitos em aberto e quando exigíveis e vencidos devem ser mostrados já com valor atualizado.
- 11.11.4.** Permitir ao contribuinte emitir as guias de recolhimento com valores atualizados e com código de barras de todos os débitos para com o fisco municipal.
- 11.11.5.** Permitir que o contribuinte emita o carnê de qualquer tributo incluindo as cotas únicas.
- 11.11.6.** Permitir que seja impresso o documento que atesta que o contribuinte está em dia com a taxa de licença e localização, isso mediante a consulta do pagamento integral da taxa.
- 11.11.7.** Permitir que o contribuinte obtenha a consulta impressa da sua situação cadastral com o município. Essa impressão deve ser personalizada, contendo minimamente com cabeçalho formatado e brasão do município.
- 11.11.8.** Permitir que o contribuinte visualize dados do seu cadastro no município, um espelho dos cadastros.



- 11.11.9.** Emissão de 2^{as} vias dos carnês de IPTU DIGITAL do exercício, contendo as informações do carnê original, no padrão adotado pela administração municipal
- 11.11.10.** Emissão de 2^{as} vias dos carnês de ISS e TAXAS DIGITAL do exercício, contendo as informações do carnê original, no padrão adotado pela administração municipal
- 11.11.11.** Emissão de 2^{as} vias dos carnês de parcelamentos de Dívida Ativa
- 11.11.12.** Na rotina de Emissão de Certidão Negativa, caso haja existência de débito junto ao Município o módulo não deverá imprimir a certidão e apresentar mensagem de débitos ao usuário solicitante
- 11.11.13.** Certidão de valor venal, contendo as informações parametrizadas pela administração municipal
- 11.11.14.** As certidões emitidas devem ser passíveis de conferência quanto a sua autenticidade, isso deve se dar por meio de consulta via site e em menu específico para esta finalidade, devendo o usuário informar o código de autenticidade da certidão.
- 11.11.15.** Deverá dispor de mecanismo que permita ao contribuinte visualizar seus débitos estando eles exigíveis ou não, e quando vencidos deve demonstrar o valor devido atualizado, considerando o valor principal, multas, juros e atualização monetária. A consulta deve estar disponível para impressão, sendo que deve ser possível personalizar minimamente o cabeçalho e brasão da entidade.
- 11.11.16.** Permitir ao contribuinte emitir boletos através da internet, de um ou vários débitos. No boleto deve constar os dados do sacado, cedente, descrição dos tributos e o detalhamento do valor a ser pago, bem como: valor principal, atualização monetária, juros e multas para débitos que já tiveram seu prazo legal para pagamento ultrapassado.
- 11.11.17.** Permitir ao contribuinte emitir o carnê de qualquer tributo, sendo possível escolher a emissão apenas das parcelas, cota única ou o carnê completo.
- 11.11.18.** Permitir que o contribuinte consulte seus dados cadastrais por intermédio da internet, sendo possível também, optar pela impressão do documento Espelho de Cadastro.



- 11.11.19.** Os nomes dos botões de ação do Portal do Cidadão WEB devem ser configuráveis pelo município, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil.
- 11.11.20.** Na geração de alvará através do Portal do Cidadão WEB deverá possuir mecanismos que gere um código de autenticidade do documento, o qual deverá ser possível ser consultado através da web.
- 11.11.21.** Este módulo deverá realizar integração em tempo real com os dados cadastrais do sistema atualmente utilizado pela Prefeitura e das guias de lançamento geradas pelo módulo online para posterior baixa do sistema na Prefeitura.
- 11.11.22.** Possuir aplicativo para funcionamento via Whatsapp, que utiliza inteligência artificial, com perguntas padrão ao contribuinte, onde seja possível através do próprio aplicativo, com todo o processamento das informações solicitadas dentro da interface do próprio Whatsapp e finalmente com encaminhamento do link para acesso ao documento, para a geração e visualização dos seguintes documentos: Certidões, Consulta de protocolos, verificar a Autenticidade dos documentos emitidos, Emitir Extrato de Negociação dos débitos tributários Imobiliários e Mobiliários, Emissão de 2ª via de IPTU/ISS-TAXAS e a Atualização de boletos de IPTU, através do número de Whatsapp fornecido pela Prefeitura.

11.12. Do módulo de gestão de cemitérios

- 11.12.1.** Permitir cadastro de cemitérios existentes no município (com código, nome, endereço, bairro e telefone).
- 11.12.2.** Permitir cadastro de causa mortis (com código e descrição).
- 11.12.3.** Permitir cadastro de Parametrização de questionário para qualquer tipo de pergunta para ser respondida na ficha de cadastro.
- 11.12.4.** Permitir o Controle de Ossuário no sistema permitindo cadastrar os Ossuários por cemitério e quantidade de gavetas por ossuário;
- 11.12.5.** Permitir cadastro de Sepulturas (com código do cemitério, código da sepultura, quadra, lote, rua, lado, observação e unidade de sepultamento), não permitindo dados duplicados e nem alteração



de descrição depois de efetuado movimento para aquela sepultura.

- 11.12.6.** Permitir cadastro de Tipo de permanência (com código e descrição).
- 11.12.7.** Permitir cadastro de Unidades de sepultamento (com código, descrição e capacidade).
- 11.12.8.** Permitir cadastro de Concessionários/Proprietário (data do cadastro, com código, nome, logradouro, número, bairro, complemento, andar, apto, cidade, UF, CEP, CNPJ/CPF, RG, órgão emissor, telefone, fax, e-mail) e permitir visualizar seu vínculo com a sepultura que lhe é concedida.
- 11.12.9.** Permitir na mesma tela o lançamento do sepultamento com: código de cadastro, data do cadastro, data da última alteração, cemitério, tipo de permanência, sepultura, código da unidade, código do concessionário, nr. registro (controlado automaticamente quando tiver exumação e um novo óbito) cadastro de informações do óbito: nome do falecido, data do óbito, número do óbito, estado, cidade, data de exumação, sexo, permitir anexar foto, como também informações de idade de falecimento, local do falecimento, local do sepultamento, dia do sepultamento, hora do sepultamento, funerária.
- 11.12.10.** Permitir informar a causa mortis e preencher os dados do cadastro do questionário criado;
- 11.12.11.** Permitir o cadastro de funerárias com os seguintes dados: nome, telefone de contato, celular, e-mail, site, endereço (logradouro, número, bairro), horário de atendimento e dados de plantão;
- 11.12.12.** Permitir mais de um tributo de recolhimento através de tela de lançamento de guia de recolhimento, informando o código do tributo (integrado com o sistema de tributação), quantidade e totalizando no final da tela.
- 11.12.13.** Permitir geração e impressão de boleto bancário (ficha de compensação).
- 11.12.14.** Permitir no lançamento do sepultamento anexar documento e visualizá-lo.



- 11.12.15.** Permitir acompanhar e visualizar os lançamentos e parcelas das guias de recolhimento quando houver integração com o sistema de Tributário.
- 11.12.16.** Permitir emissão de Relação de Cemitérios cadastrados. Permitir emissão de Relação de Causa Mortis cadastradas.
- 11.12.17.** Permitir emissão de Relação de Unidades de Sepultamentos cadastradas.
- 11.12.18.** Permitir emissão de Relação de Sepulturas por cemitério com opção de pesquisar por intervalo de numeração e contendo o cemitério, sua localização, número da sepultura, a unidade de sepultamento, a sua capacidade.
- 11.12.19.** Permitir a emissão de Relação de Proprietário/Concessionário. Permitir imprimir relação de Ossuários;
- 11.12.20.** Permitir emissão de Notas de Falecimento contendo as seguintes informações: idade de falecimento, local do falecimento, local do sepultamento, dia do sepultamento, hora do sepultamento, funerária com opção de impressão com foto;
- 11.12.21.** Permitir emissão de Proprietário/Concessionário com parcelas em atraso.
- 11.12.22.** Permitir emissão de Livro de Registro de Sepultamentos com termo de abertura e encerramento sendo: por período, por cemitério (contendo o cemitério, sua localização, número da sepultura, a unidade de sepultamento, tipo de permanência, proprietário/concessionário, a sua capacidade, nome do sepultado, data do óbito, cidade do óbito, estado do óbito, causa mortis e questionário de acordo com a Prefeitura), a relação poderá ser emitida por: data de óbito, data de exumação, por cemitério, por sepultura, por proprietário/concessionário, tipo de permanência.
- 11.12.23.** Permitir emissão de Relação de Inumações e Exumações por período, por causa mortis, por localização, por tipo de permanência e por tipo de Unidade de sepultamento.
- 11.12.24.** Permitir emissão de Relação de Sepulturas por Proprietário/Concessionário por período de por cemitério.
- 11.12.25.** Permitir emissão de Relação de Unidade de Sepultamento vagas. Permitir emissão de Relação de Ossuários vagos.



- 11.12.26.** Permitir emissão de Relação de histórico de inumações por sepultura, por período.
- 11.12.27.** Permitir controle de usuários por cemitério. O sistema deve possibilitar trabalhar com vários cemitérios sendo permitido que seja informado em quais cemitérios determinados usuário terá acesso a fazer os lançamentos.
- 11.12.28.** Possuir opção para cadastro de unidades hospitalares com nome, endereço, telefone e e-mail.
- 11.12.29.** Possuir tela para abertura de ordem de serviço.
- 11.12.30.** Possui tela para cadastramento de grau de parentesco.
- 11.12.31.** Permitir consulta de sepulturas, cemitérios, unidades de sepultamento, Concessionário, data do óbito, data de exumação e tipo de permanência com visualização em tela e permitir impressão.
- 11.12.32.** Identificação do usuário ao entrar no sistema para posteriormente o administrador mesmo rastrear as atividades do usuário;
- 11.12.33.** Permitir que seja vinculada às senhas dos usuários e as permissões de acesso sejam definidas pelo administrador, possibilitando assim que o usuário somente faça consultas, edição de textos, alterações de cadastro e exclusão de documentos de acordo com os níveis de acesso. O aplicativo deverá ter controle das atividades dos usuários, permitindo o controle das tarefas realizadas por cada usuário em determinado período, apresentando a data e a tarefa executada por cada usuário, trazendo as informações atualizadas dentro do período informado;

11.13. Do módulo ISS Digital e Nota fiscal Eletrônica

11.13.1. Requisitos funcionais:

- 11.13.1.1.** O sistema funcionará em ambiente web (internet).
- 11.13.1.2.** Deverá ser acessado utilizando protocolo "SSL" de segurança completa, com criptografia de todos os dados trafegados.
- 11.13.1.3.** Deverá estar hospedado pela CONTRATADA, sem custos para a CONTRATANTE, em datacenter com mesmas condições de disponibilidade e backup dos demais sistemas.



- 11.13.1.4.** Para ter acesso às rotinas do sistema informatizado, deverá possuir um mecanismo de auto cadastramento de usuários, através do primeiro acesso, onde um e-mail poderá ser informado para encaminhamento das informações de identificação exclusiva e senha. Não sendo informado o e-mail, o usuário deverá ligar na Prefeitura para receber a senha de acesso.
- 11.13.1.5.** Para o completo funcionamento da ferramenta, o sistema deverá trabalhar com os regimes tributários: ISS Fixo para os autônomos/profissionais liberais que deverão escriturar seus lançamentos na ferramenta sem a geração de imposto; ISS por Homologação, lançado e pago mensalmente, conforme notas fiscais emitidas, com posterior homologação pela Prefeitura; ISS Estimado lançado mensalmente com valor predefinido pela autoridade fiscal; Simples Nacional, escrituração nos moldes da Lei Complementar Federal nº 123/2006; MEI, escrituração do Microempreendedor Individual com possibilidade de emissão eletrônica de Nota Fiscal Eletrônica, sem a cobrança do ISS.
- 11.13.1.6.** Visando a automatização da ferramenta, deverá existir um histórico dos regimes tributários da empresa, onde o regime deverá respeitar o aspecto temporal, ou seja, o regime será identificado dinamicamente no mês da escrituração, sem intervenção humana.
- 11.13.1.7.** Visando a segurança, deverá existir uma tela para recuperação da senha de acesso do usuário, onde será solicitado o e-mail previamente cadastrado e ao clicar enviar a senha será encaminhada automaticamente para o e-mail cadastrado.
- 11.13.1.8.** Visando a comunicação entre a Prefeitura e o usuário, deverá existir tela para visualização das notificações geradas pelo sistema através do Fale Conosco.
- 11.13.1.9.** Deverá possuir acesso a uma tela de divulgação de toda a Legislação pertinente ao ISSQN e demais de interesse da Administração, permitindo a realização de consulta de todo



dispositivo legal, sejam Leis, Decretos, Portarias, Resoluções, Manuais e Layouts.

11.13.1.10. Deverá existir tela para definir o mês/ano de competência para o trabalho, o qual deverá permanecer inalterável até que o usuário defina outro.

11.13.1.11. Para que haja interação eletrônica entre o usuário da ferramenta e os Agentes Municipais, deverá existir um dispositivo de comunicados eletrônicos para informar sobre irregularidades ou avisos a uma ou mais empresas.

11.13.1.12. Deverá existir rotina para visualização de Comunicados Eletrônicos, os quais deverão ser apresentados automaticamente na sequência cronológica do mais atual ao mais antigo e sempre que o usuário efetuar o acesso, devendo possuir opção de marcar se deseja ler novamente ou não cada comunicado.

11.13.2. Da escrituração de prestador de serviços:

11.13.2.1. Define-se como prestador de serviços toda e qualquer pessoa, física ou jurídica, que execute serviço contido na Lei do Município. Desta forma, a ferramenta deverá possuir tela única (independente do tipo de serviço), sem submódulos de escrituração para prestador de serviços, devendo identificar os itens de retenção e construção civil e calcular o imposto de forma automática para tributação ou retenção.

11.13.2.2. Visando facilitar a escrituração do prestador de serviços, deverá possuir nesta tela as opções de: Elencar somente os serviços pré-cadastrados ao prestador.

11.13.2.3. Listar os demais serviços da lista com opção de pesquisa pelo código do serviço e descrição.

11.13.2.4. Quando o serviço selecionado for de construção civil e o serviço for prestado no Município, deverá ser cadastrado e informado na tela o local da obra.

11.13.2.5. Visando facilitar a digitação dos dados, deverá possuir nesta tela a opção para importação das escriturações via layout único de importação fornecido pela própria ferramenta.



- 11.13.2.6.** Permitir a emissão de guia avulsa por duas formas:
- 11.13.2.7.** 1 - Lançamento do valor total do imposto devido, sem necessidade de informar a alíquota/item da lista de serviço.
- 11.13.2.8.** 2 - Lançamento do valor total do faturamento das notas emitidas, com cálculo automático do imposto devido, após a escolha do item da lista de serviço.
- 11.13.2.9.** Possuir tela para o encerramento da escrituração, onde o sistema deverá somar todos os impostos provenientes de notas fiscais e guias avulsas de um mês/ano de competência específica e gerar guia de recolhimento para pagamento da guia.
- 11.13.2.10.** O padrão da guia de recolhimento deverá ser conforme os convênios firmados pelo Município, sendo ficha de arrecadação ou ficha de compensação., deverá conter no canhoto, informações referentes ao mês/ano de competência, identificação que é guia de prestador, valor principal, taxa de expediente e constar o valor da multa, juros e correção quando houver acréscimos legais, que deverão ser calculados automaticamente, conforme legislação vigente no Município.
- 11.13.2.11.** Deverá possuir rotina para emissão de certificado de encerramento fiscal no formato PDF a cada mês encerrado.
- 11.13.2.12.** Visando facilitar a integração entre a empresa e o contador, deverá existir uma tela que possibilite vincular a empresa ao seu contador.
- 11.13.2.13.** Permitir a emissão do livro fiscal mensal e anual, emitindo também os meses sem movimento/escrituração e sem encerramento.
- 11.13.2.14.** Permitir a consulta e visualização das notas lançadas e os respectivos lançamentos por mês de competência.
- 11.13.2.15.** Permitir realizar a reabertura da escrituração (declaração substitutiva), a fim de corrigir possíveis erros de lançamento. Em casos de cancelamento da nota fiscal escriturada, e no momento do encerramento da escrituração substitutiva, o sistema deverá gerar um novo



boleto para pagamento do imposto caso exista diferença a ser paga em relação ao encerramento anterior.

- 11.13.2.16.** Permitir a visualização do “Conta-Corrente” das guias de serviços prestados pela empresa, onde constarão todos os meses escriturados, impostos gerados e os devidos pagamentos, permitindo na mesma tela a manutenção de uma breve observação a ser apontada pelo usuário e a impressão de 2ª. via das guias em aberto e guias eventuais, inclusive quando a guia estiver vencida e não paga possuir a opção de escolha do novo vencimento com o cálculo automático dos acréscimos legais, conforme legislação vigente no Município. A ferramenta não deve permitir a impressão de segunda via de guia pagas ou canceladas.
- 11.13.2.17.** Deverá existir tela para consulta dos lançamentos por mês/ano de competência, bem como número da nota ou CNPJ/CPF.
- 11.13.2.18.** Seguindo os padrões dos documentos de entrada e saída estabelecidos pela Administração, deverá existir rotina de solicitação de impressão de documentos fiscais (AIDF), onde o contribuinte deverá optar por uma gráfica previamente homologada pela Administração.
- 11.13.2.19.** Deverá existir tela para consulta das solicitações de AIDF e NFE, mostrando o histórico e o status de cada uma delas (solicitadas, autorizadas e recusadas).
- 11.13.2.20.** Deverá existir rotina que permita verificar a autenticidade da AIDF.
- 11.13.2.21.** Permitir a solicitação de impressão de nota fiscal eletrônica (NFE), onde deverá ser informado o período para utilização.
- 11.13.2.22.** Deverá existir tela para emissão de NFE, onde será obedecido o período autorizado pela Administração.
- 11.13.2.23.** Deverá ser possível informar nas NFE a data da emissão, valor da nota, valor do imposto de renda, valor do INSS, tipo de tomador (física ou jurídica), observações, condições de pagamento, selecionar a origem do tomador (estabelecido



no Município, fora do Município ou fora do País), CNPJ/CPF do tomador.

11.13.2.24. Visando facilitar a escrituração da nota fiscal eletrônica, deverá possuir nesta tela a opção de: Elencar somente os serviços pré-cadastrados ao prestador.

11.13.2.25. Listar os demais serviços da lista com opção de pesquisa pelo código do serviço e descrição. Após a emissão da nota eletrônica o sistema deverá gerar, automaticamente, a escrituração fiscal. Deverá existir rotina que permita verificar a autenticidade das notas fiscais eletrônicas.

11.13.3. Da escrituração de tomador de serviços:

11.13.3.1. Define-se como tomador de serviços toda e qualquer pessoa, física ou jurídica, que tome serviço contido na Lei do Município. Desta forma, a ferramenta deverá possuir tela única (independente do tipo de serviço), sem submódulos de escrituração para tomador de serviços, devendo identificar os itens de retenção e construção civil e calcular o imposto de forma automática para tributação ou retenção.

11.13.3.2. Visando facilitar a escrituração do tomador de serviços, deverá possuir nesta tela as opções de: Elencar somente os serviços pré-cadastrados ao tomador.

11.13.3.3. Listar os demais serviços da lista com opção de pesquisa pelo código do serviço e descrição

11.13.3.4. Quando o serviço selecionado for de construção civil e o serviço for prestado no Município, deverá ser cadastrado e informado na tela o local da obra.

11.13.3.5. Visando facilitar a digitação dos dados, deverá possuir nesta tela a opção para importação das escriturações via layout único fornecido pela própria ferramenta.

11.13.3.6. Permitir a emissão de guia avulsa por duas formas:

11.13.3.6.1. Lançamento do valor total do imposto devido, sem necessidade de informar a alíquota/item da lista de serviço.



- 11.13.3.6.2.** Lançamento do valor total do faturamento das notas emitidas, com cálculo automático do imposto devido, após a escolha do item da lista de serviço.
- 11.13.3.7.** Possuir tela para o encerramento da escrituração, onde o sistema deverá somar todos os impostos provenientes de notas fiscais e guias avulsas de um mês/ano de competência específica e gerar guia de recolhimento para pagamento da guia. Deverá ser possível agrupar ou não a guia de recolhimento por CNPJ do Prestador, sendo emitidas diversas guias proporcionais a cada Prestador. Se o tomador for um Órgão Público, deverá existir a possibilidade da geração de uma guia para cada nota emitida.
- 11.13.3.8.** O padrão da guia de recolhimento poderá ser ARRECADAÇÃO ou FICHA DE COMPENSAÇÃO, devendo constar no canhoto, informações referentes ao mês/ano de competência, identificação que é guia de tomador, valor principal, e constar o valor da multa, juros e correção quando houver acréscimos legais, que deverão ser calculados automaticamente, conforme legislação vigente no Município.
- 11.13.3.9.** Deverá possuir rotina para emissão de certificado de encerramento fiscal no formato PDF a cada mês encerrado.
- 11.13.3.10.** Permitir a emissão do livro fiscal mensal e anual, independente das notas lançadas previamente, emitindo também os meses sem movimento/escrituração e sem encerramento.
- 11.13.3.11.** Permitir a consulta e visualização das notas lançadas e os respectivos lançamentos por mês de competência.
- 11.13.3.12.** Permitir realizar a reabertura da escrituração (declaração substitutiva), a fim de corrigir possíveis erros de lançamento. O sistema deverá gerar um novo boleto para pagamento do imposto caso exista diferença a ser paga em relação ao encerramento anterior.
- 11.13.3.13.** Permitir a visualização do “Conta-Corrente” dos serviços tomados pela empresa, onde constarão todos os meses



escriturados, impostos gerados e os devidos pagamentos, permitindo na mesma tela a manutenção de uma breve observação a ser apontada pelo usuário e a impressão de 2ª. via das guias em aberto e guias eventuais, com opção de escolha do vencimento e cálculo automático dos acréscimos legais, conforme legislação vigente no Município. A ferramenta não deve permitir a impressão de segunda via de guia pagas ou canceladas.

11.13.3.14. Deverá existir tela para consulta dos lançamentos por mês/ano de competência. Caso o lançamento seja um serviço de retenção, deverá existir nesta tela a opção de emissão, quando existir pagamento, de recibo do ISS retido na fonte com as informações: Tomador (CNPJ/CPF, Inscrição Municipal, Inscrição Estadual, Razão Social, Endereço), Prestador (CNPJ/CPF, Inscrição Municipal, Inscrição Estadual, Razão Social, Endereço), número da guia gerada, descrição do serviço prestado, número da nota, data da nota, valor da nota, valor da retenção, alíquota e data de pagamento.

11.13.3.15. Na emissão das notas fiscais por empresas optantes pelo Simples Nacional, deverá ser exigida a seleção do anexo aplicável, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006 (e suas alterações). Esse anexo deverá corresponder ao regime tributário da empresa, considerando a receita bruta dos 12 (doze) meses anteriores à competência vigente, bem como os fatos geradores ocorridos nos demais meses anteriores, obedecendo as fórmulas e parâmetros de cálculo relativos a serviços prestados ou tomados, com ou sem retenção, incluindo os mecanismos específicos previstos para os serviços definidos pelos códigos 07.02, 07.05 e 16.01.

11.13.3.16. A aceitação da entrega da declaração mensal de serviços (prestados ou tomados) estará condicionada à apresentação automática da receita bruta total acumulada nos últimos 12 meses, a qual deverá considerar não apenas as notas fiscais de prestação de serviços, mas também



outras receitas da empresa (internas ou externas). Essa verificação servirá para cálculo do “fator R” (quando aplicável) e para determinar a alíquota correta na emissão das notas fiscais da competência vigente.

11.13.4. Dos contadores

11.13.4.1. Visando facilitar o trabalho administrativo do contador, a ferramenta deverá fornecer um login e senha de acesso para cada contador cadastrado.

11.13.4.2. O contador deverá possuir acesso a todos os recursos do prestador e tomador de serviços, através de uma lista das empresas em que o mesmo seja responsável, devendo existir um filtro para pesquisa destas empresas por: Razão Social, CNPJ/CPF, Inscrição Municipal e Inscrição Estadual.

11.13.5. Das escriturações de instituições financeiras

11.13.5.1. Quando o tipo da empresa for definido como instituição financeira, deverá ser possível cadastrar o plano de contas COSIF, onde deverá ser informado: Código do plano, Descrição, Código do plano pai, Tipo da Conta (débito/crédito), item da lista de serviço e o COSIF.

11.13.5.2. A ferramenta deverá possuir recurso para importação do plano de contas completo, através de layout único fornecido pela ferramenta.

11.13.5.3. Permitir a escrituração mensal dos serviços prestados por plano de contas.

11.13.5.4. Possuir recurso para importação das movimentações bancárias de cada mês no plano de contas, através de layout único fornecido pela ferramenta.

11.13.5.5. Possuir rotina para emissão de certificado de encerramento fiscal no formato “.PDF” a cada mês encerrado.

11.13.5.6. Permitir a emissão de guia avulsa para lançamento através do valor total do imposto devido.

11.13.5.7. Possuir tela para o encerramento da escrituração, onde o sistema deverá somar todos os impostos provenientes dos planos de contas e guias avulsas de um mês/ano de



competência específica e gerar guia de recolhimento para pagamento da guia.

11.13.5.8. Permitir a emissão do livro fiscal mensal e anual, independente das notas lançadas previamente, emitindo também os meses sem movimento/escrituração e sem encerramento.

11.13.5.9. Permitir a consulta e visualização dos planos lançados e os respectivos lançamentos.

11.13.5.10. Permitir realizar a reabertura da escrituração (declaração substitutiva), a fim de corrigir possíveis erros de lançamento. A ferramenta deverá gerar um novo boleto para pagamento do imposto caso exista diferença a ser paga em relação ao encerramento anterior.

11.13.5.11. Permitir a visualização do plano contábil do Banco.

11.13.5.12. Deverá existir tela para consulta dos lançamentos por mês/ano de competência.

11.13.5.13. Permitir a visualização do "Conta-Corrente" do banco, onde constarão todos os meses escriturados, impostos gerados e os devidos pagamentos, permitindo na mesma tela, a impressão de 2ª. via das guias em aberto e guias eventuais, quando vencidas as guias possuir a opção de escolha de novo vencimento e cálculo automático dos acréscimos legais, conforme legislação vigente no Município. A ferramenta não deve permitir a impressão de segunda via de guia pagas ou canceladas.

11.13.5.14. Será permitida a emissão de nota fiscal por cliente ou por serviço, bem como a utilização de web service para emissão automática de notas fiscais, obedecendo os critérios acima.

11.13.6. Da escrituração de cartórios

11.13.6.1. Quando o tipo da empresa for definido como Cartório, deverá ser possível cadastrar o plano de contas do Cartório, onde deverá ser informado: Código do plano, Descrição, Código do plano pai, Tipo da Conta (débito/crédito), Item da Lista de Serviço.



- 11.13.6.2.** A ferramenta deverá possuir recurso para escrituração do plano de contas completo, de acordo com o plano de contas do T.J. – Tribunal de Justiça.
- 11.13.6.3.** Permitir a escrituração mensal dos serviços prestados por conta contábil.
- 11.13.6.4.** Possuir recurso para importação das movimentações cartorárias de cada mês no plano de contas, através de layout único fornecido pela ferramenta.
- 11.13.6.5.** Possuir rotina para emissão de certificado de encerramento fiscal no formato PDF a cada mês encerrado.
- 11.13.6.6.** Permitir a emissão de guia avulsa para lançamento através do valor total do imposto devido.
- 11.13.6.7.** Possuir tela para o encerramento da escrituração, onde o sistema deverá somar todos os impostos provenientes dos planos de contas e guias avulsas de um mês/ano de competência específica e gerar guia de recolhimento para pagamento da guia.
- 11.13.6.8.** Permitir a emissão do livro fiscal mensal e anual, independente das notas lançadas previamente, emitindo também os meses sem movimento/escrituração e sem encerramento.
- 11.13.6.9.** Permitir a consulta e visualização dos planos lançados e os respectivos lançamentos.
- 11.13.6.10.** Permitir realizar a reabertura da escrituração (declaração substitutiva), a fim de corrigir possíveis erros de lançamento. A ferramenta deverá gerar um novo boleto para pagamento do imposto caso exista diferença a ser paga em relação ao encerramento anterior.
- 11.13.6.11.** Permitir a visualização do plano contábil do Cartório.
- 11.13.6.12.** Deverá existir tela para consulta dos lançamentos por mês/ano de competência.
- 11.13.6.13.** Permitir a visualização do “Conta-Corrente” do Cartório, onde constarão todos os meses escriturados, impostos gerados e os devidos pagamentos, permitindo na mesma tela, a impressão de 2ª. via das guias em aberto e guias eventuais, com opção de escolha do vencimento e cálculo



automático dos acréscimos legais, conforme legislação vigente no Município. A ferramenta não deve permitir a impressão de segunda via de guia pagas ou canceladas.

11.13.7. Do módulo administrativo

- 11.13.7.1.** Permitir a parametrização da data padrão para o vencimento dos boletos a serem lançados, parametrização do brasão da Prefeitura, do Valor da Taxa de Expediente se houver.
- 11.13.7.2.** Permitir a parametrização de dois convênios bancários diferentes, um para cada modalidade de lançamento (Prestador, Tomador).
- 11.13.7.3.** Permitir o cadastramento de novos usuários com possibilidade de vinculação de um usuário/senha a um ou mais contribuintes/empresas.
- 11.13.7.4.** Visando a segurança e facilidade na utilização do sistema, deverá possuir rotina que permita vincular o acesso de cada grupo de usuário às funcionalidades do sistema (Telas).
- 11.13.7.5.** Possuir LOG de transações em todas as telas da ferramenta. Deverá existir uma tela que permita filtrar os eventos do LOG por período, tipo da operação (inclusão, exclusão, alteração, erro), um ou mais usuários. Na visualização do LOG deverá conter, no mínimo: Usuário que efetuou a operação, data e hora da operação, tipo da operação (inclusão, exclusão, alteração, erro), origem da operação e descrição da operação.
- 11.13.7.6.** Possuir rotina que permita a inclusão/edição de dados cadastrais das empresas, permitindo vincular/desvincular um ou mais serviços da empresa selecionada, permitindo ainda alterar o aspecto temporal do regime da empresa, podendo ele ser: Variável, Fixo, Estimado, Simples Nacional, Não Incidente, Encerrado, Bloqueado e MEI.
- 11.13.7.7.** Rotina que permita a inclusão/edição dos serviços cadastrados no sistema, parametrização caso o item seja de retenção, bem como construção civil, definição do período de vigência da alíquota. Visando a automatização



do sistema, o mesmo deverá obedecer a estas parametrizações, a fim de que no momento da escrituração, o sistema identifique a situação (retenção ou tributação) e requisite automaticamente o local em que a obra foi prestada, para os casos de construção civil no Município.

- 11.13.7.8.** Permitir o cadastramento manual do plano de contas das instituições bancárias ou a importação de arquivo texto do plano de contas, através de layouts fornecidos pela ferramenta. No mínimo, deverá conter os campos: Plano de Contas, Descrição da Conta, Plano de Contas Pai, Recolhe S/N, Déb/Créd, COSIF e código do serviço.
- 11.13.7.9.** Rotina que permita a homologação das gráficas, devendo selecionar as gráficas por período de validade.
- 11.13.7.10.** Rotina que permita a autorização para emissão de Notas Fiscais Eletrônicas e autorização de AIDF (Impressão de Documentos Fiscais) onde o gestor da Prefeitura poderá alterar, se necessário, os dados da AIDF e editar os documentos necessários para cada espécie de documento.
- 11.13.7.11.** Permitir a emissão de Nota Fiscal Avulsa, onde serão informados os dados do prestador, do tomador, a situação (Tributada/Isenta), o item da lista de serviço, a data da prestação, o valor do serviço e a observação da Nota. Esta rotina deverá gerar automaticamente a guia de recolhimento caso a situação seja tributada.
- 11.13.7.12.** Possuir rotina para consulta e impressão de 2ª. Via de Nota Fiscal Avulsa, onde o atendente poderá filtrar por status (emitidas e canceladas), por data da nota, por número da nota, por prestador e tomador.
- 11.13.7.13.** Possuir rotina que permita o cancelamento de Nota Fiscal Avulsa, que permita ao atendente identificar a nota e guia e informe o motivo do cancelamento.
- 11.13.7.14.** O administrador terá acesso a todos os recursos da escrituração para Prestador de Serviços, Tomador de Serviços e Bancos.



- 11.13.7.15.** Possuir rotina Comunicado Eletrônico, em tempo real, onde o gestor da Prefeitura poderá digitar livremente um comunicado com a opção de emitir para: Todas as Empresas, Somente Contadores, Empresas Locais, Empresas de Fora, Empresa Específica e Serviço Específico.
- 11.13.7.16.** Possuir rotina Fale Conosco, onde o gestor da Prefeitura poderá consultar, visualizar e responder as comunicações por assunto e data.
- 11.13.7.17.** Deverá possuir rotina de integração online entre o sistema Web e a Prefeitura e vice-versa, via banco de dados, das seguintes tabelas: cadastro mobiliário, serviços vinculados à empresa, movimento das notas fiscais eletrônicas, movimento de todas as notas emitidas pelo prestador, movimento de todas as notas emitidas pelo tomador, movimento do plano de contas de banco, guias geradas, guias avulsas, guias canceladas e pagamento das guias.
- 11.13.7.18.** Possuir tela para consultar, alterar, autorizar e rejeitar as solicitações de documentos fiscais (AIDF) e notas fiscais eletrônicas (NFE), podendo ajustar a validade da AIDF por numeração e NFE por período. Deverá conter um histórico de todas as manutenções efetuadas em cada lançamento.
- 11.13.7.19.** Possuir dispositivo de malha fina, que forneça à empresa, no mínimo, as seguintes informações: competências não escrituradas, competências escrituradas e não encerradas, competências encerradas sem pagamento, notas não escrituradas pelo prestador, notas não escrituradas pelo tomador, notas com diferença de valor entre tomador e prestador. Esta rotina deverá mostrar o status de cada item acima descrito, podendo o usuário alterar o status resolvendo as irregularidades apresentadas.

11.13.8. Dos relatórios

- 11.13.8.1.** Imposto Anual lançado por exercício/item da lista - possibilite saber quais são os serviços que mais geram lançamentos. Exibindo a lista de serviços e os valores



correspondentes, podendo ser filtrada por ano e ordenada por serviço ou valor.

- 11.13.8.2.** Serviços prestados para fora do município - indicando quais são os serviços mais vendidos para outros municípios, entendidos como os serviços cujo prestador não é estabelecido no município.
- 11.13.8.3.** Serviços tomados de fora do município - Quais são os serviços que os contribuintes estabelecidos no município mais contratam. Possibilidade de ordenar por valores ou serviços.
- 11.13.8.4.** Usuários por nível de acesso - Relação de usuários cadastrados em cada nível de acesso, ou seja, lista todos os usuários que são administradores, todos os fiscais, etc.
- 11.13.8.5.** Maiores Contribuintes por ano - Lista os contribuintes em ordem de valores emitidos, quais são as empresas que mais recolhem ISSQN por ano.
- 11.13.8.6.** Maiores inadimplentes por ano - Baseado nos valores emitidos e não pagos por contribuinte.
- 11.13.8.7.** Quantidade de acessos por nível de usuário em ordem cronológica Empresas vinculadas ao contador - Relacionar todas as empresas vinculadas a cada contador.
- 11.13.8.8.** Empresas cadastradas que nunca acessaram - Deve apresentar as empresas que ainda não acessaram o sistema, logo, nunca efetuaram qualquer procedimento.
- 11.13.8.9.** Análise Gráfica de Acessos - Pesquisar acessos em um determinado período, seja de todos ou de um usuário específico.
- 11.13.8.10.** Empresas por Regime - Pesquisar as empresas pelo regime tributário cadastrado no sistema Tomadores de outros municípios - relatar todas as empresas estabelecidas em outros municípios que foram indicadas como Tomadores de serviço.
- 11.13.8.11.** Prestadores de outro município - relatar todas as empresas estabelecidas em outros municípios que foram indicadas como prestadores de serviço.



- 11.13.8.12.** Instituições financeiras – Contas cadastradas e não recolhidas – Relacionar as contas cadastradas pelo contribuinte que não tem nenhum valor lançado
- 11.13.8.13.** Instituições financeiras – serviços diferentes do item 15 – Apresentar todas as contas cadastradas com o item da lista de serviços diferente dos serviços bancários, exibindo as alíquotas e os valores lançados.
- 11.13.8.14.** Resumo de Guias Baixadas x Canceladas– extrato das guias geradas pelo sistema comparando com os valores pagos e cancelados.
- 11.13.8.15.** Escrituração sem encerramento - Listar todas as empresas que realizaram a escrituração, mas não encerraram a competência, logo, não recolheram o imposto. A pesquisa deve ser filtrada por ano e/ou mês.
- 11.13.8.16.** Notas com diferença de valor – Prestador x Tomador – Comparar o valor da nota fiscal emitida pelo prestador com o valor declarado na escrituração do tomador do serviço. Assim, caso algum deles esteja diferente, o sistema acusará a inconsistência.
- 11.13.8.17.** Serviços de retenção não declarados pelo tomador – Apresentar a relação de empresas que contrataram serviços e não efetuaram a escrituração, portanto não recolheram o imposto. O sistema deve buscar todas as notas emitidas para um determinado CNPJ e comparar se a empresa correspondente realizou a declaração dessa nota como serviço tomado.
- 11.13.8.18.** Notas declaradas pelo Prestador – Consultar todas as notas fiscais emitidas pelo prestador, possibilitando a consulta por determinado período.
- 11.13.8.19.** Notas declaradas pelo Tomador – Consultar a escrituração das notas de serviços contratados por uma determinada empresa, possibilitando a consulta por determinado período.
- 11.13.8.20.** Extrato de guias por contribuintes – Histórico de guias emitidas, pagas e canceladas. Exibir o número, a data e demais informações sobre as guias.



- 11.13.8.21.** Empresas estabelecidas no município com inscrição eventual - exibir todas as empresas que de alguma forma recolhem imposto sobre serviços no município e constam no cadastro eventual.
- 11.13.8.22.** Empresas do MEI sem cadastro no município - Filtrar as empresas que se inscreveram como Microempreendedor Individual e ainda não constam no cadastro municipal.
- 11.13.8.23.** Empresas do Simples Nacional sem Cadastro no Município - Relaciona as empresas que recolhem o imposto sobre serviços para o município por meio do DAS, mas não estão inscritas no cadastro municipal.
- 11.13.8.24.** Empresas do Simples Nacional com Regime Diferente - Empresas que recolhem pelo DAS, mas estão com regime diferente de "Simples Nacional" no sistema.
- 11.13.8.25.** Simples Nacional - Ranking dos Maiores Contribuintes do DAS: Exibir as empresas optantes pelo Simples Nacional que mais recolhem ISS.
- 11.13.8.26.** Diferença de valores DAS x Escrituração - Comparar os valores declarados no DAS, com as notas lançadas no sistema.

11.14. Do módulo de ITBI

- 11.14.1.** Acesso 100% Web
- 11.14.2.** Possuir login de acesso para usuários perfil administradores - Prefeitura e Cartórios, com finalidades específicas de cada perfil.
- 11.14.3.** Trabalhar com ITBI urbana.
- 11.14.4.** Possuir o lançamento integrado ao sistema tributário da Prefeitura
- 11.14.5.** Permitir o Preenchimento de dados integrado referentes valor venal territorial e predial;
- 11.14.6.** Possibilitar a inclusão ilimitada para tipos de processos, exemplo, "Compra e Venda", "Isento", "Doação"
- 11.14.7.** Possuir cadastro de alíquota, diferenciando da parte financiada, não financiada e demais transações (conforme Legislação vigente);



- 11.14.8.** Permitir o Preenchimento de dados do cartório, do comprador, fração da compra, valor total da transação e da parte financiada (caso exista)
- 11.14.9.** Emitir a guia contendo os dados relativos à Prefeitura, cartório, comprador, transmitente, imóvel e características.
- 11.14.10.** Permitir acréscimos monetários (multa, juros e correção);
- 11.14.11.** Possibilitar a impressão de 2ª via da guia de ITBI gerado e seu respectivo protocolo, podendo realizar a busca pelo número do cadastro, número da guia, nome do contribuinte e por nome do cartório
- 11.14.12.** Permitir anexar documentos complementares à geração do ITBI.
- 11.15. Do módulo de Portal da Transparência**
 - 11.15.1.** As informações deverão ser obrigatoriamente de livre acesso e consulta pública, sem a necessidade de cadastramento de usuários ou senhas, em formato de tela de consulta interativa para os consulentes.
 - 11.15.2.** As informações disponibilizadas e a forma de carga não deverão envolver qualquer ação dos funcionários da entidade, devendo a mesma ser de forma automática.
 - 11.15.3.** Demonstrar as informações institucionais da entidade contendo, brasão, horário de atendimento, telefone e endereço.
 - 11.15.4.** Contador de acessos que demonstre no acumulado os acessos gerais e das principais áreas como despesas, receitas, recursos humanos, compras e licitações e contas públicas.
 - 11.15.5.** Perguntas frequentes e glossário sobre o órgão ou entidade além de conter as principais questões referentes às leis de transparência e acesso à informação.
 - 11.15.6.** Autonomia para criar e nomear diretórios, onde possam ser inseridos documentos nas extensões PDF, Word, JPG e Excel.
 - 11.15.7.** Demonstrar Despesas Orçamentárias, detalhando o empenho minimamente com a estrutura orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa, número da licitação, modalidade da licitação, fornecedor, programa de governo, fonte de recurso, aplicação, CPF/CNPJ, fundamento legal, número de empenhos, datas de pagamentos, número de documentos fiscais e histórico das despesas.



- 11.15.8.** Pesquisar as Despesas Orçamentárias por período, por unidade orçamentária, programa de governo, modalidade licitatória, fornecedor/credor, além de escolher por despesas pagas, empenhadas ou liquidadas.
- 11.15.9.** Possibilidade de imprimir os dados do empenho, compartilhar URL e exportar nos formatos, CSV, PDF, JPG e TXT.
- 11.15.10.** Demonstrar Despesa Extra Orçamentária, detalhando o fornecedor, data de emissão, valores de débito e crédito e ficha.
- 11.15.11.** Pesquisar as Despesas Extra Orçamentárias, por período, fornecedor e ficha. Possibilidade de compartilhar URL e exportar nos formatos, CSV, PDF, JPG e TXT.
- 11.15.12.** Demonstrar Restos à pagar, detalhando o empenho de restos à pagar minimamente com a função, subfunção, natureza da despesa, fonte de recurso, aplicação, fornecedor, número de empenhos, datas de pagamentos, número de documentos fiscais e histórico das despesas.
- 11.15.13.** Pesquisar Restos à pagar por exercício, origem do restos à pagar, fornecedor, fonte de recurso, unidade orçamentária, além de escolher por despesas pagas, empenhadas ou liquidadas.
- 11.15.14.** Possibilidade de imprimir os dados do empenho, compartilhar URL e exportar nos formatos, CSV, PDF, JPG e TXT.
- 11.15.15.** Demonstrar Despesas com Adiantamento e Diárias, detalhando o minimamente o fornecedor, número da ficha, unidade orçamentária, unidade executora, função, subfunção, programa, ação, natureza, fonte de recurso, aplicação, modalidade, número de empenhos, datas de pagamentos, liquidações.
- 11.15.16.** Para Adiantamento demonstrar ainda o destino e motivo, dados da prestação de contas e histórico do adiantamento.
- 11.15.17.** Para Diárias demonstrar ainda o cargo e histórico da diária. Data de saída, horário de saída e horário de retorno, data de retorno, destino, instituição ou autarquia, quantidade de dias.
- 11.15.18.** Pesquisar as Despesas com Adiantamento e Diárias por período, por unidade orçamentária, fonte de recurso, por programa, fornecedor além de escolher por despesas pagas, empenhadas ou liquidadas.



- 11.15.19.** Possibilidade de imprimir os dados, compartilhar URL e exportar nos formatos, CSV, PDF, JPG e TXT.
- 11.15.20.** Demonstrar as Receitas Orçamentárias, minimamente com o código da receita, conforme cadastro extra orçamentário da entidade, descrição da receita, ficha, código, data do movimento, valores creditados, debitados, previstos e acumulados.
- 11.15.21.** Pesquisar as Receitas Orçamentárias por período, por receita, fonte de receita, aplicação e variação e tipo, acumulado geral, acumulado período.
- 11.15.22.** Demonstrar as Receitas Extra Orçamentárias, minimamente com o código da receita, conforme cadastro extra orçamentário da entidade, descrição da receita, conta contábil, data do movimento, valores creditados, debitados, previstos e receita acumulada.
- 11.15.23.** Pesquisar as Receitas Extra Orçamentárias por período e classificação da receita. Possibilidade de compartilhar URL e exportar nos formatos, CSV, PDF, JPG e TXT.
- 11.15.24.** Disponibilizar dados dos repasses e transferências contendo o código do repasse, descrição, conta contábil, data do movimento, valores previstos, transferidos e devolvidos, bem como o acumulado.
- 11.15.25.** Pesquisar os repasses e transferências por período e código de repasse.
- 11.15.26.** Possibilidade de compartilhar URL e exportar nos formatos, CSV, PDF, JPG e TXT.
- 11.15.27.** Divulgar os balancetes demonstrativos de receitas e despesas separados por mês com opção de visualizar em PDF e CSV.
- 11.15.28.** Para Consulta/Pesquisa: Disponibilização de estrutura administrativa, cargo/função e local de trabalho, podendo este ser escolhido qualquer destes itens como filtro para as consultas/pesquisa;
- 11.15.29.** Para Demonstração das Informações: Demonstrar o funcionário, data de admissão, local de trabalho, cargo/função e órgão/estrutura administrativa e remuneração do servidor horas semanais, situação, ano corrente, vantagens permanentes, vantagens temporárias, adicionais de serviços extraordinários.



- 11.15.30.** Em licitações e compras demonstrar minimamente, a modalidade da licitação, número do processo licitatório, processo administrativo, finalidade/objeto, justificativa, valor do processo licitatório, órgão, unidade orçamentária, descrição de itens Material/Serviços, unidade de medida, quantidade solicitada, valor unitário, valor total, fornecedor/credor adjudicado.
- 11.15.31.** Ainda em licitações demonstrar detalhes do empenho vinculado a licitação, com dados da emissão da nota contendo: tipo de empenho, data de emissão, valor, número da nota, sequência ano, número de ficha, elemento, sub elemento, fonte de recurso, aplicação, variação, fundo, fornecedor, modalidade de licitação, processo, número de contrato, convênio, entrega.
- 11.15.32.** Possibilidade de anexar os registros lançados no sistema daquela licitação, como editais e contratos.
- 11.15.33.** Pesquisar as licitações e compras por período, modalidade licitatória, número do processo licitatório, ano da licitação, número e ano do processo, objeto/finalidade e registro de preço.
- 11.15.34.** Possibilidade de compartilhar URL e exportar nos formatos, CSV, PDF, JPG e TXT.
- 11.15.35.** Divulgar os contratos e seus aditivos contendo minimamente a modalidade da licitação, número do processo licitatório, número e ano do contrato, vigência do contrato, valor global, fundamento legal, número do contrato, data da assinatura, objeto, fornecedor/credor adjudicado, CNPJ, valor total, número do processo administrativo, data de publicação, data de término, justificativa/destinação.
- 11.15.36.** Detalhamento da unidade contratante e itens com as seguintes informações: CNPJ, unidade orçamentária, descrição de material/serviços, unidade de medida, quantidade, valor unitário, valor total.
- 11.15.37.** Detalhamento dos aditamentos com as seguintes informações: justificativa, datas de início, fim, assinatura e publicação, nos itens demonstrar o número do contrato, sequência do aditivo, valor do aditamento, possuir tipo e número do empenho, a sequência da anulação, nota extra, a data de emissão e o valor.



- 11.15.38.** Os contratos provenientes de Licitação ou não, serão apresentados, bem como seus aditamentos com a possibilidade de anexar os registros lançados no sistema daquele contrato ou aditamento.
- 11.15.39.** Pesquisar os contratos por período, modalidade da licitação, número do processo licitatório, ano da licitação, número do contrato, ano do contrato, objeto, registro de preço, fornecedor ano do chamamento e número e ano do processo, objeto/finalidade.
- 11.15.40.** Possibilidade de compartilhar URL e exportar nos formatos, CSV, PDF, JPG e TXT.
- 11.15.41.** Demonstrar minimamente a identificação do bem data da aquisição, descrição bem valor atual, tipo de bem, código do bem, fornecedor, empenho, nota fiscal, data da nota fiscal, descrição, número da placa, estado de conservação e data de aquisição, CPF/CNPJ.

11.16. Do módulo de Ouvidoria Pública

- 11.16.1.** Apresentar ao cidadão a lista com as solicitações que podem ser feitas ao órgão público.
- 11.16.2.** Permitir que o cidadão faça solicitações anônimas.
- 11.16.3.** Ao fazer uma solicitação que o cidadão tenha a possibilidade de:
 - 11.16.3.1.** Informar o local de uma possível ocorrência;
 - 11.16.3.2.** Informar seus dados pessoais, se for da vontade do solicitante;
 - 11.16.3.3.** Ponto de Referência para ajudar na localização do problema relatado;
 - 11.16.3.4.** Campo livre de texto para descrever qual é a solicitação.
 - 11.16.3.5.** Possibilidade de inserção de fotos e arquivos para auxiliar na descrição e identificação da solicitação.
- 11.16.4.** A ferramenta deverá permitir ao usuário responsável, criar e alterar cada solicitação da lista de acordo com a necessidade do órgão.
- 11.16.5.** A ferramenta deverá permitir ao usuário responsável, inserir uma imagem (ícone) para ajudar na identificação da solicitação.
- 11.16.6.** Cada Solicitação deverá ter campo para cadastro de:
 - 11.16.6.1.** E-mail;



- 11.16.6.2.** Parametrização de tempo para resposta ao cidadão;
- 11.16.6.3.** Parametrização de um período em que um alerta será emitido para o responsável que existem solicitações a serem respondidas.
- 11.16.7.** Permitir ao usuário responsável realizar o cadastro de novos usuários e definir quais as solicitações podem ser vistas por cada um.
- 11.16.8.** Deverá existir parametrização para envio do e-mail através de uma conta definida pela Prefeitura: usuário do e-mail, senha, porta e servidor de saída SMTP.
- 11.16.9.** Permitir que usuários da ferramenta possam incluir novas solicitações mediante atendimento telefônico ou presencial no órgão público.
- 11.16.10.** Permitir ao usuário filtrar as solicitações por status (pendente, andamento, concluído, cancelado, encaminhado).
- 11.16.11.** Permitir editar na resposta da solicitação informando o novo status, o novo acompanhamento, de modo que o cidadão possa receber estas informações por e-mail e campo livre de texto para resposta.
- 11.16.12.** Exibição de gráficos indicando as solicitações recebidas, demanda por serviços, situação das solicitações, demanda por bairro, mês e ano.
- 11.16.13.** Relatórios por solicitações e solicitantes.
- 11.16.14.** Parâmetro para cadastrar e exibir o nome do Ouvidor.
- 11.16.15.** Parâmetro para cadastrar o e-mail e o telefone do departamento.
- 11.16.16.** Parâmetro para cadastrar endereço e informações sobre departamento.
- 11.17. Do módulo de saúde pública**
 - 11.17.1.** Da tecnologia de desenvolvimento, acesso e segurança:
 - 11.17.1.1.** O sistema deve ser construído em linguagem nativa para Web, não será permitida utilização de recurso tecnológico como: runtimes e plugins para uso da aplicação, tendo como exceção, quando houver necessidade de software intermediário para acesso a outros dispositivos como leitor biométrico, impressoras, leitor de e-CPF/e-CNPJ, por motivos de segurança de aplicações web;



- 11.17.1.2.** Sistemas ou interfaces que operem através de serviços de terminal (Exemplos: Terminal Services ou similares), emuladores de terminal, interfaces cliente-servidor ou qualquer outra interface que não seja exclusivamente web não serão aceitos;
- 11.17.1.3.** O navegador para acesso ao sistema deve ser gratuito. No mínimo nos seguintes navegadores o sistema deve estar preparado: Firefox (versão 68 ou superior) e Chrome (versão 75 ou superior);
- 11.17.1.4.** O sistema deve permitir a expansão dos recursos de servidor, garantindo a solução em uma possível parceria com municípios vizinhos;
- 11.17.1.5.** Deve ter no mínimo o certificado SSL de comunicação SHA-256 bits validados por autoridade certificadora;
- 11.17.1.6.** Garantir a comunicação entre o cliente e servidor utilizando conexão criptografada (SSL/HTTPS), para cifrar a comunicação e assinar as requisições de modo a evitar ataques a segurança do servidor de aplicação;
- 11.17.2.** Das integrações com os sistemas do Ministério da Saúde:
 - 11.17.2.1.** As validações de regras da tabela SIGTAP devem acontecer no momento do registro dos atendimentos, integrado ao prontuário eletrônico em:
 - 11.17.2.1.1.** BPA
 - 11.17.2.1.2.** E-SUS AB
 - 11.17.2.1.3.** BNDASAF
 - 11.17.2.1.4.** RAAS
 - 11.17.2.1.5.** CNES
 - 11.17.2.1.6.** Processos gerais
 - 11.17.2.2.** Deverá estar integrado com todos os sistemas oficiais do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, não sendo aceito ausência de funcionalidades semelhantes às disponibilizadas nos referidos sistemas, sendo que deverá ser realizada atualização do sistema, sempre de acordo com a versão mais recente disponibilizada pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria de Estado da Saúde em até 15 dias.



11.17.3. Dos critérios de acesso:

- 11.17.3.1.** Controle de acesso às funções do sistema de acordo com o perfil de uso do usuário.
- 11.17.3.2.** Registro de todos os acessos e alteração de dados, permitindo identificar, em tempo real, o usuário que realizou a alteração, data e horário da alteração.
- 11.17.3.3.** Disponibilizar consulta dentro do sistema para que o usuário administrador possa visualizar quando cada atendimento foi iniciado e finalizado.
- 11.17.3.4.** Permitir bloqueio de usuários, evitando que o mesmo possa acessar o sistema.
- 11.17.3.5.** Permitir definição de periodicidade para troca de senha.

11.17.4. Das rotinas de importação de dados e consultas:

- 11.17.4.1.** Disponibilizar rotina de importação da tabela SIGTAP.
- 11.17.4.2.** Disponibilizar rotina de integração com sistema CNES do Ministério da Saúde, importando os dados dos Profissionais, Estabelecimentos, Equipes e Serviços através do arquivo XML.
- 11.17.4.3.** Disponibilizar consulta da tabela CID10.
- 11.17.4.4.** Disponibilizar cadastro de compatibilidade entre CBO e Ficha e-SUS.
- 11.17.4.5.** Disponibilizar o registro, Captura e autenticação biométrica de usuários em todos os serviços da rede municipal de saúde.
- 11.17.4.6.** Disponibilizar compatibilidade com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes
- 11.17.4.7.** Disponibilizar cadastro de endereços, vinculado a base dos Correios.

11.17.5. Do cadastro de estabelecimentos e de profissionais:

- 11.17.5.1.** Disponibilizar cadastro de estabelecimentos compatível com o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde, registrando minimamente: Código CNES, CPF/CNPJ, Nome do Estabelecimento.
- 11.17.5.2.** Permitir mais de uma Lotação por profissional.
- 11.17.5.3.** Disponibilizar cadastro de Equipes compatível com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.



- 11.17.5.4.** Permitir definir o estabelecimento principal do profissional, para os casos em que o profissional atende em vários estabelecimentos, mas precisa que a produção seja direcionada para um estabelecimento específico.
- 11.17.6.** Do cadastro do cidadão:
- 11.17.6.1.** Disponibilizar cadastro de cidadão com informações compatíveis com o Cartão Nacional de Saúde e Ficha de Cadastro Individual do sistema e-SUS AB, validando todas as informações obrigatórias para integração com o sistema e-SUS AB.
 - 11.17.6.2.** O cadastro do cidadão deverá disponibilizar campo para que seja informado se o cidadão é beneficiário do Programa Bolsa Família, indicando a respectiva numeração do NIS, e se é o responsável familiar (sim/não).
 - 11.17.6.3.** Validar para que o mesmo CPF, RG e CNS não sejam informados em mais de um cadastro ativo ou provisório.
 - 11.17.6.4.** Disponibilizar funcionalidade para inserir foto no cadastro do cidadão, via webcam ou arquivo digital.
 - 11.17.6.5.** Disponibilizar ferramenta de unificação de cadastros duplicados de pessoas, unificando também os históricos de atendimentos, incluindo prontuário completo e vacinas.
 - 11.17.6.6.** Disponibilizar ferramenta de unificação de cadastros de imóveis duplicados.
 - 11.17.6.7.** Disponibilizar relatório de famílias, unidades de saúde e equipes por bairro.
 - 11.17.6.8.** Disponibilizar Cadastro Domiciliar de acordo com os padrões do sistema e-SUS AB.
 - 11.17.6.9.** Disponibilizar registro de Visita Domiciliar de acordo com os padrões do sistema e-SUS AB, permitindo descrever em campo livre as orientações e condutas da Visita Domiciliar.
 - 11.17.6.10.** Permitir registrar visitas fora da área de abrangência da Equipe ESF.
 - 11.17.6.11.** Permitir que o Agente Comunitário registre, dentro do app, visitas em outras microáreas.
 - 11.17.6.12.** Disponibilizar termo de recusa de cadastro individual e domiciliar.



- 11.17.6.13.** Disponibilizar relatório com o total de cidadãos que apresentam determinada Condição de Saúde/Doença. A totalização deve ser exibida por faixa etária e total geral, permitindo contabilizar por Micro área ou unidades de saúde.
- 11.17.6.14.** Disponibilizar relatório detalhado das Visitas Domiciliares, exibindo o Cidadão que foi visitado, data, motivo, e desfecho da visita.
- 11.17.6.15.** Disponibilizar relatório resumido das Visitas Domiciliares, permitindo exibição por Microárea, exibindo o total de Famílias e o total de Cidadãos visitados pelo Agente Comunitário.
- 11.17.6.16.** Disponibilizar relatório para acompanhar o percentual de cobertura das visitas domiciliares do Agente Comunitário, demonstrando no mesmo relatório o total de famílias sob responsabilidade do Agente Comunitário, percentual de famílias visitadas no período, total de famílias visitadas no período.
- 11.17.6.17.** Disponibilizar relatório de famílias cadastradas, demonstrando a identificação do domicílio (endereço, micro área,).
- 11.17.7.** Dos agentes comunitários:
 - 11.17.7.1.** Disponibilizar aplicativo para Tablet, compatível com Android, com as seguintes funcionalidades:
 - 11.17.7.2.** Cadastro de cidadão, seguindo o mesmo padrão de informações do cadastro de cidadão da plataforma web.
 - 11.17.7.3.** Cadastro de Domicílios, seguindo o mesmo padrão de informações do cadastro de domicílios da plataforma web.
 - 11.17.7.4.** Registro de Visita Domiciliar, com todas as informações de envio obrigatório para o sistema e-SUS AB.
 - 11.17.7.5.** Permitir que o Agente Comunitário responsável pelo Tablet possa acessar apenas o cadastro das famílias residentes em sua microárea de responsabilidade.
 - 11.17.7.6.** Permitir enviar para a plataforma web, através de conexão sem fio, todas as informações registradas no aplicativo. O



envio dos dados para o sistema e-SUS AB deverá ser feito pela plataforma web, após a consolidação das informações.

11.17.8. Da recepção:

11.17.8.1. Disponibilizar ambiente de recepção com as seguintes funcionalidades básicas: Entrada do cidadão por demanda espontânea; Agendamento do cidadão; Edição de cadastro do cidadão; Abertura de cadastro do cidadão

11.17.8.2. Visualização rápida das seguintes informações do cidadão: Endereço, CNS, CPF, micro área, nome do Agente Comunitário Responsável, Agendamentos futuros e histórico dos últimos atendimentos;

11.17.8.3. Confirmação de chegada dos cidadãos agendados.

11.17.8.4. Disponibilizar tela para consulta dos cidadãos agendados permitindo na mesma tela cancelar o agendamento (mediante informação do motivo do cancelamento) e remanejar o agendamento do cidadão.

11.17.8.5. Disponibilizar tela para visualização do total de vagas disponíveis e total de vagas ocupadas em todas as agendas liberadas para o Estabelecimento, permitindo filtrar por pelo menos as seguintes informações: Profissional da agenda, Unidade da Agenda.

11.17.8.6. Disponibilizar tela para visualização dos cidadãos atendidos no dia.

11.17.9. Da sala de espera virtual:

11.17.9.1. Organizar a lista de atendimentos conforme classificação de risco/vulnerabilidade.

11.17.9.2. Permitir que o profissional visualize seus atendimentos concluídos nas últimas 24 horas.

11.17.9.3. Permitir que o profissional reabra um atendimento concluído dentro de um período Específico.

11.17.9.4. Permitir chamar o cidadão no painel de chamados eletrônico.

11.17.9.5. Permitir cancelar um atendimento.

11.17.10. Do prontuário eletrônico:

11.17.10.1. Permitir visualizar históricos do cidadão de acordo com o CBO;



- 11.17.10.2.** Procedimentos realizados; Profissional que realizou o atendimento; Estabelecimento onde o atendimento foi realizado; Exames solicitados; Documentos emitidos ao cidadão (Atestados, declarações, etc.); Encaminhamentos para especialidades; Registro das evoluções; Prescrições de medicamentos; Documentos anexados ao prontuário; Histórico de Vacinação do cidadão; Ausência nas consultas agendadas;
- 11.17.10.3.** Registro do acolhimento e sinais vitais, permitindo registrar no mínimo as seguintes informações: Peso; Altura; Perímetro Cefálico; Pressão Arterial; Frequência Cardíaca; Temperatura; Glicemia Capilar; Saturação do Oxigênio; Classificação de Risco e CIAP2.
- 11.17.10.4.** Registro de Antecedentes de Saúde, com no mínimo as seguintes informações: CID 10 ou CIAP2 para identificação da doença/condição; Data de início da doença/condição; Situação da doença/condição (Ativo, Latente ou Resolvido); Substâncias causadoras de alergias e reações adversas; Descritivo da manifestação da alergia/reação adversa; Data da ocorrência.
- 11.17.10.5.** Permitir o encaminhamento do cidadão para um próximo atendimento via prontuário eletrônico, sem a necessidade de o mesmo ter que passar novamente pela recepção.
- 11.17.10.6.** Permitir registrar a evasão do cidadão, finalizando o atendimento.
- 11.17.10.7.** Registro do atendimento no padrão SOAP, contendo minimamente as seguintes informações:
- 11.17.10.8.** Lista de Problemas do Paciente, podendo incluir novos problemas e relacioná-los a um CID e CIAP.
 - 11.17.10.8.1.** SUBJETIVO: Descritivo do motivo da consulta;
 - 11.17.10.8.2.** OBJETIVO: Dados antropométricos; Registro de sinais vitais; Informação de exames solicitados e resultados de exames;
 - 11.17.10.8.3.** AVALIAÇÃO: Descritivo da avaliação; Condições de saúde identificadas.



- 11.17.10.8.4.** PLANO: Descritivo no plano de tratamento; Geração de documentos com base em modelos previamente cadastrados; Solicitação de Exames; Encaminhamento para especialidades médicas; Prescrição de medicamentos;
- 11.17.10.9.** Emissão de Laudo de Solicitação de Mamografia, conforme padrão SISCAN
- 11.17.10.10.** Emissão de Laudo de Solicitação de Exame Citopatológico do colo do útero, conforme padrão SISCAN
- 11.17.10.11.** Se o procedimento SIGTAP solicitado exigir CID, deverá ser obrigatório selecionar um CID compatível com o procedimento SIGTAP;
- 11.17.10.12.** Emissão de Laudo de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)
- 11.17.10.13.** Emissão de laudo de APAC.
- 11.17.10.14.** Geração de Encaminhamento para Especialidades:
- 11.17.10.15.** Permitir a informação do CID vinculado ao encaminhamento;
- 11.17.10.16.** Permitir definir urgência do encaminhamento;
- 11.17.10.17.** Dispor de ferramenta para visualização do protocolo de encaminhamento para a especialidade selecionada.
- 11.17.10.18.** Disponibilizar consulta dos dados básicos das fichas CDS E-SUS vinculadas ao cidadão, exibindo no mínimo data e local do atendimento/procedimento realizado.
- 11.17.10.19.** Disponibilizar campo para identificação do profissional auxiliar dos atendimentos compartilhados.
- 11.17.10.20.** Disponibilizar área específica para registro do Pré-Natal com no mínimo as seguintes informações: Gestação Atual, Histórico Obstétrico; Histórico os atendimentos de Pré-Natal da cidadã; Cálculo da Data Provável do Parto (DPP); Cálculo da Idade Gestacional; Registro da DUM, consultas, medicações, altura uterina e batimento cardíaco fetal.
- 11.17.11.** Da emissão de receituário:
 - 11.17.11.1.** Dispor de cópias de receitas pré cadastradas de medicamentos de uso contínuo;



- 11.17.11.2.** Histórico de todas as prescrições do cidadão, com a possibilidade de realizar uma nova prescrição com base no histórico;
- 11.17.11.3.** Permitir visualizar o estoque da própria unidade.
- 11.17.11.4.** Preenchimento automático do descritivo da posologia, de acordo com as informações selecionadas pelo profissional;
- 11.17.11.5.** Imprimir no receituário código de barras para identificação da receita.
- 11.17.12.** Do prontuário odontológico:
 - 11.17.12.1.** Planejamento do tratamento por Sextante e Arcada;
 - 11.17.12.2.** Permitir registro das ações executadas diretamente no odontograma dinâmico, com base no plano de tratamento criado. Permitir adicionar procedimentos SIGTAP para cada dente tratado, juntamente com o registro da evolução e CID.
 - 11.17.12.3.** Disponibilizar histórico de tratamentos odontológicos com no mínimo as seguintes informações: Data do Atendimento, Profissional Responsável pelo Atendimento, Dente tratado, com detalhamento do procedimento SIGTAP realizado e evolução do atendimento. Indicativo se o atendimento foi de urgência ou não e CID do atendimento.
 - 11.17.12.4.** Permitir emissão de receituários, documentos, solicitações de exame, encaminhamentos e anexos de imagens, com a mesma lógica do prontuário da Atenção Básica.
- 11.17.13.** Dos relatórios para atenção básica:
 - 11.17.13.1.** Relatório para controle dos atendimentos diários, contendo no mínimo: Identificação do profissional responsável pelos atendimentos, Identificação dos cidadãos atendidos com data e hora do atendimento, Idade e CNS do cidadão, CID do atendimento.
 - 11.17.13.2.** Relatório que demonstre as gestantes com atendimento odontológico registrado dentro de um determinado período, com no mínimo as seguintes informações: Local do atendimento, Data e Hora do Atendimento, Nome da cidadã,



- 11.17.13.3.** Relatório de gestantes em acompanhamento pré-natal contendo no mínimo as seguintes informações: Nome da gestante, idade, data da última consulta, DUM, idade gestacional, data provável do parto.
- 11.17.13.4.** Relatório para acompanhamento dos exames citopatológicos de colo do útero, contendo no mínimo as seguintes informações: Identificação do cidadão, data do último preventivo realizado, profissional responsável, local do atendimento.
- 11.17.13.5.** Relatório com o total de fichas CDS e-SUS AB criadas em determinado período, demonstrando no mínimo o total das seguintes fichas: Atendimento Individual; Procedimentos; Atendimento Domiciliar; Atendimento Odontológico; Marcadores de Consumo Alimentar; Visita Domiciliar; Atividade Coletiva; Síndrome Neurológica por Zika/Microcefalia; Cadastro Individual; Cadastro Domiciliar/Territorial;
- 11.17.13.6.** Resumo do Cadastro Individual, contendo no mínimo as seguintes informações: Total de cidadãos cadastrados, total por faixa etária, total por sexo, total por raça/cor, total por ocupação, total por condição de saúde, total por orientação sexual, total por identidade de gênero.
- 11.17.13.7.** Relatório de procedimentos executados, para atender aos estabelecimentos que possuem mais de uma equipe vinculada, contendo no mínimo as seguintes informações: Identificação da Equipe, Procedimentos executados e quantidade do procedimento.
- 11.17.13.8.** Tela demonstrando no mapa do município o local onde cada visita domiciliar foi registrada através do aplicativo mobile para o Agente Comunitário, contendo no mínimo as seguintes informações: Local da visita indicado no mapa, agente comunitário responsável pela visita, data, pacientes por condição de saúde, e sua identificação.
- 11.17.14.** Das atividades em grupo:



- 11.17.14.1.** Permitir o cadastro de Atividades em Grupo de acordo com os critérios da Ficha de Atividade Coletiva do sistema e-SUS AB.
- 11.17.14.2.** Permitir o registro de Ata da atividade em grupo.
- 11.17.14.3.** Permitir registrar peso, altura e Pressão Arterial dos participantes da Atividade em Grupo. Caso seja registrado uma dessas informações.
- 11.17.14.4.** Permitir a geração de relatório de atividades realizadas.
- 11.17.14.5.** Permitir gerar relatório com os participantes de cada atividade em grupo realizada.
- 11.17.15.** Das ferramentas de apoio ao prontuário eletrônico e atendimento:
 - 11.17.15.1.** Permitir configuração das opções exibidas no prontuário de acordo com o CBO do profissional que está realizando o atendimento, podendo configurar no mínimo: Solicitação de Exames, Evolução, Histórico Clínico, Avaliação, Receituário, Encaminhamento, Documentos, Odontograma, Laudo de APAC, Laudo de AIH, SOAP.
 - 11.17.15.2.** Permitir que o profissional insira no prontuário eletrônico, durante o atendimento, informações relacionadas a situações e condições de saúde importantes do cidadão, que deverão ficar em local visível e de fácil acesso durante o registro dos atendimentos subsequentes.
 - 11.17.15.3.** Permitir anexar documentos ao prontuário do cidadão sem a necessidade de abertura de prontuário/atendimento.
 - 11.17.15.4.** Disponibilizar Impressão do prontuário do cidadão, contendo no mínimo os seguintes filtros: nome do cidadão, estabelecimento de atendimento, profissional do atendimento e data inicial/final.
 - 11.17.15.5.** Permitir a impressão do prontuário de todos os atendimentos que um profissional tenha realizado dentro de um período, definindo Profissional e Data Inicial/Final.
 - 11.17.15.6.** Garantir que o prontuário seja assinado digitalmente com a utilização de assinatura digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira (ICP- Brasil), conforme estabelecido na Medida Provisória no 2.200-2/2001.



- 11.17.15.7.** Permitir digitação dos resultados de exames citopatológicos de colo uterino sem a necessidade de abertura de atendimento para o cidadão, com possibilidade de confirmar a entrega do resultado para a cidadã e registrar de forma descritiva ocorrências relacionadas ao exame.
- 11.17.16.** Dos relatórios de pesquisas estratégicas:
- 11.17.16.1.** Disponibilizar relatório e gráfico das pesquisas realizadas pelos Agentes Comunitários via aplicativo do dispositivo móvel. O relatório de resultado da pesquisa deve exibir cada pergunta e respostas, permitindo filtrar por pelo menos os seguintes critérios: Micro área; Sexo; Idade;
- 11.17.16.2.** Disponibilizar no mínimo os seguintes cruzamentos: Sexo e Idade.
- 11.17.17.** Do painel de chamados:
- 11.17.17.1.** Disponibilizar painel de chamados integrado a lista de cidadãos aguardando por atendimento.
- 11.17.17.2.** O chamado no painel deve exibir, no mínimo, as seguintes informações: Nome do cidadão que foi chamado, identificação da Sala onde será atendido e nome do profissional que realizou a chamada.
- 11.17.17.3.** O chamado no painel deve pronunciar através de sintetizador de voz o nome do cidadão que foi chamado e a identificação da sala de atendimento.
- 11.17.18.** Do controle de agendas:
- 11.17.18.1.** Permitir a identificação do tipo de vaga da agenda (consulta, retorno, gestantes, idosos, reserva técnica, etc.). O administrador municipal do sistema deverá ter acesso ao cadastro de novos tipos.
- 11.17.18.2.** Permitir organizar agendas de exames e procedimentos, indicando quais exames e procedimentos poderão ser realizados em cada horário da agenda. Quando configurado, o sistema não deverá permitir realizar agendamento de exames e procedimentos diferentes dos especificados para determinado horário da agenda.



- 11.17.18.3.** Permitir a repetição periódica de uma data e horários inseridos na agenda, permitindo repetição de horário.
- 11.17.18.4.** Permitir cadastrar observações para a agenda, que serão impressas no comprovante de agendamento.
- 11.17.18.5.** Permitir o bloqueio de datas e horários da agenda, informando o motivo do bloqueio.
- 11.17.18.6.** Permitir exclusão em grupo de todas as datas e horários de uma agenda que esteja dentro de um determinado período.
- 11.17.18.7.** Permitir bloquear todas as agendas de um determinado Profissional, podendo especificar o período de bloqueio (Data e Horário final e inicial) e o motivo de bloqueio.
- 11.17.19.** Da gestão de cotas de exames:
 - 11.17.19.1.** Permitir definir cota global para cada Tipo de Exame, podendo a cota ser física ou financeira.
 - 11.17.19.2.** Permitir definir cota de exame por Estabelecimento Prestador de Serviços.
 - 11.17.19.3.** Permitir definir na cota prestador a cota que cada estabelecimento pode utilizar.
 - 11.17.19.4.** Disponibilizar processo para aumento de cota de Prestador de Serviço.
 - 11.17.19.5.** Disponibilizar consulta dos exames solicitados, permitindo visualizar no mínimo as seguintes informações: Status, nome do cidadão, data da solicitação, data da autorização, usuário responsável pela autorização, lista de exames da solicitação.
 - 11.17.19.6.** Permitir cancelamento de uma autorização de exames, com disponibilização automática.
- 11.17.20.** Do comunicador interno:
 - 11.17.20.1.** Disponibilizar ferramenta de comunicação interna, com no mínimo as seguintes características: Envio de mensagem para USUÁRIO ou, informando assunto, descritivo da mensagem;
- 11.17.21.** Do envio de SMS:
 - 11.17.21.1.** Disponibilizar serviço de envio de SMS para o cidadão, podendo esse envio ser disparado a partir de gatilhos previamente definidos,



- 11.17.21.2.** Disponibilizar no mínimo os seguintes gatilhos para envio automático de SMS: Ao agendar uma consulta; Ao cancelar um agendamento;
- 11.17.22.** Do controle de frotas:
 - 11.17.22.1.** Disponibilizar ferramentas para criação de roteiros de viagem, contendo no mínimo as seguintes informações: Motorista responsável pela viagem; Veículo; Destino da viagem; Local de partida; Data e hora da saída; Previsão de data e hora para chegada; Passageiros (identificando se é paciente ou acompanhante); Ponto de embarque de cada passageiro, com respectivo destino e horário do compromisso.
 - 11.17.22.2.** Permitir copiar os dados de um roteiro de viagem, definindo em quais dias da semana a viagem acontecerá, a data inicial e final para criação dos roteiros.
 - 11.17.22.3.** Permitir informar quais passageiros não compareceram na viagem.
 - 11.17.22.4.** Permitir o lançamento dos procedimentos SIGTAP relacionados ao deslocamento dos pacientes e acompanhantes, de acordo com os passageiros e quilometragem percorrida.
 - 11.17.22.5.** Disponibilizar relatório com as viagens realizadas, contendo no mínimo as seguintes informações: Data, horário e destino da viagem; Veículo; Motorista; Passageiros.
- 11.17.23.** Da gestão de estoques e inventário:
 - 11.17.23.1.** Disponibilizar definição de estoque mínimo dos produtos utilizados pelos Estabelecimentos do município.
 - 11.17.23.2.** Permitir Informar o fabricante do produto nas telas de movimentação de entrada de estoque.
 - 11.17.23.3.** Permitir a impressão de etiquetas de identificação do produto, podendo gerar código de barras do lote do produto, ou do código do item.
 - 11.17.23.4.** Permitir realizar movimentações de Perdas por diferentes motivos (Apreensão, Validade Vencida, Quebra, etc.).
 - 11.17.23.5.** Disponibilizar relatório de previsão de estoque.



- 11.17.23.6.** Disponibilizar relatório de consumo de produtos.
- 11.17.23.7.** Disponibilizar relatório com lista de produtos próximos da data de vencimento da validade.
- 11.17.23.8.** Disponibilizar alerta para o responsável pelo estoque, informando os produtos abaixo do estoque mínimo e produtos próximos da data de vencimento.
- 11.17.23.9.** Disponibilizar relatório com todas as movimentações de estoque realizadas em determinado período, exibindo no mínimo as seguintes informações: Produto movimentado (com quantidade anterior à movimentação, quantidade movimentada e quantidade atual); Data da movimentação; Tipo de movimentação realizada;
- 11.17.23.10.** Permitir a entrada de notas fiscais de forma manual, com a digitação de no mínimo as seguintes informações: Tipo de Movimentação, Número da Nota Fiscal, Valor da Nota Fiscal, Fornecedor, Data da Nota Fiscal, Produto, Lote/Data de Validade, Fabricante, Valor, Quantidade.
- 11.17.23.11.** Disponibilizar ferramenta de lançamento de inventário
- 11.17.24.** Da gestão dos pedidos dos estabelecimentos:
 - 11.17.24.1.** Disponibilizar ferramentas para cadastro de pedidos de materiais e medicamentos ao almoxarifado central.
 - 11.17.24.2.** Permitir que o almoxarifado central visualize os pedidos realizados pelos estabelecimentos solicitantes, podendo realizar o envio de todos os produtos solicitados, ou realizar o envio parcial dos produtos com possibilidade de envio posterior.
 - 11.17.24.3.** Permitir o registro do envio do pedido do estabelecimento, com as seguintes características: Efetuar a baixa de estoque dos produtos que foram enviados; Impressão com todos os produtos separados e enviados para o Estabelecimento Solicitante.
 - 11.17.24.4.** Disponibilizar função para que o Estabelecimento Solicitante possa confirmar o recebimento do pedido enviado pelo Almoxarifado.



11.17.24.5. Permitir que o Almoxarifado envie produtos para os Estabelecimentos do município sem a necessidade de existência de solicitação prévia cadastrada no sistema

11.17.25. Da assistência farmacêutica:

11.17.25.1. Permitir opções de perfil de acesso diferenciados.

11.17.25.2. Na dispensação de medicamentos, permitir localizar o cadastro do paciente pesquisando por no mínimo: Nome do Paciente, Data de Nascimento, CPF, RG e CNS.

11.17.25.3. Não permitir a dispensação de medicamentos com validade vencida.

11.17.25.4. Calcular a data da próxima dispensação ao cidadão, com base na posologia e quantidade dispensada.

11.17.25.5. No momento da Dispensação de Medicamentos, permitir o registro de observações para o paciente.

11.17.25.6. Permitir a utilização de leitor de código de barras na dispensação de medicamentos, podendo realizar a leitura tanto do código de barras do item, quanto o código de barras do lote do produto.

11.17.25.7. No momento do registro da Dispensação de Medicamentos, permitir visualizar o histórico de dispensações anteriores, de no mínimo os últimos três meses.

11.17.25.8. No momento do registro da dispensação, exigir as seguintes informações: Estabelecimento de origem da prescrição, Tipo de Receita, Profissional Prescritor, se é receita de Uso Contínuo, Data da Prescrição, Produto prescrito, Posologia e quantidade a dispensar.

11.17.25.9. Permitir dispensação de medicamento antes do prazo de tolerância da data da próxima dispensação apresentando um aviso ao dispensador informando que a dispensação será feita antes do prazo da receita anterior, ficando a critério do dispensador efetivar a dispensação ou não.

11.17.25.10. Permitir impressão de recibo da dispensação do medicamento.

11.17.25.11. Permitir registro quando determinado medicamento não possuir estoque disponível na dispensação.



- 11.17.25.12.** Disponibilizar relatório de produtos sem estoque na dispensação.
- 11.17.25.13.** Disponibilizar relatório com todas as dispensações de medicamentos realizadas para determinado cidadão
- 11.17.25.14.** Disponibilizar relatório que demonstre todas as dispensações de medicamentos realizadas dentro de um determinado período, podendo filtrar pelo menos pela Unidade Dispensadora, Profissional Prescritor e Unidade Solicitante. Para cada dispensação realizada o relatório deve exibir a data da dispensação.
- 11.17.25.15.** Permitir a identificação de cidadãos com processo na Farmácia Judicial, contendo pelo menos as seguintes informações: Nome do cidadão; Profissional solicitante; Data da solicitação; Produto solicitado, com quantidade necessária.
- 11.17.25.16.** Permitir o registro da entrega de produtos relacionados a processos da Farmácia Judicial, com impressão de comprovante de dispensação do produto.
- 11.17.25.17.** Disponibilizar consulta a todas as dispensações vinculadas a um Processo Judicial do cidadão, com no mínimo as seguintes informações: Data da dispensação; Usuário que realizou a dispensação;
- 11.17.25.18.** O comprovante da dispensação judicial deve conter no mínimo as seguintes informações: Nome do Paciente, Produtos Dispensados, Campo para assinatura do paciente.
- 11.17.25.19.** Emitir relatório de balanço de Medicamentos de Controle Especial e Relação Mensal de Notificações de Receita A, conforme portaria 344 de 1998.
- 11.17.25.20.** Disponibilizar relatório que demonstre todos os produtos cadastrados no sistema.
- 11.17.25.21.** Disponibilizar relatórios com todos os cidadãos cadastrados no sistema, exibindo no mínimo as seguintes informações: Nome do cidadão; Data de Nascimento; Nome da Mãe; Endereço; Telefone de contato
- 11.17.25.22.** Disponibilizar relatório que exiba as movimentações de Entrada e Saída que aconteceram dentro de um



determinado mês, demonstrando para cada produto o Saldo Anterior às movimentações, total de entradas, total de saídas e saldo final.

11.17.25.23. Disponibilizar relatório que demonstre o total financeiro correspondente às entradas e saídas que acontecerem dentro de um determinado mês.

11.17.25.24. Disponibilizar relatório de Saldo de Estoque, podendo filtrar por no mínimo as seguintes informações: Estabelecimento; Grupo / Subgrupo do produto.

11.17.26. Da imunização:

11.17.26.1. Permitir controle de estoque dos imunobiológicos e insumos utilizados na aplicação, com controle de lote e validade.

11.17.26.2. Permitir informar as movimentações de Perda, indicando o motivo da perda da vacina, conforme padrão SIPNI.

11.17.26.3. Permitir registrar a aplicação da vacina em um cidadão, informando a estratégia, imunobiológico aplicado com respectivo lote e profissional da aplicação.

11.17.26.4. Permitir a impressão da carteira de vacinação do cidadão, demonstrando todas as vacinas e doses aplicadas.

11.17.26.5. Permitir a integração entre a Carteira de Vacinação e o Prontuário Eletrônico do Cidadão, exibindo no prontuário do cidadão as vacinas aplicadas.

11.17.26.6. Disponibilizar relatório de vacinas aplicadas, contendo no mínimo as seguintes informações: Data da aplicação; Cidadão; Idade; Vacina aplicada/dose; Estabelecimento da aplicação.

11.17.27. Da gestão de vagas:

11.17.27.1. Permitir o cadastramento da quantidade de vagas por especialidades e exames. Esse módulo deverá possibilitar o registro de protocolos de consulta de especialidades e exames, contendo dados como nome do paciente, endereço, telefone, data e hora do protocolo, data e hora da inclusão, médico solicitante, especialidade, unidade de saúde solicitante, status do protocolo, orientações médicas, observações, histórico e quadro clínico, resultado



dos exames, hipótese diagnóstica, tratamento prévio e anexos.

- 11.17.27.2.** O módulo também deverá incluir uma tela específica para regulação médica, permitindo que o médico regulador informe os dados referentes à regulação, além de possibilitar o envio de mensagens para a unidade de origem do protocolo, solicitando informações adicionais quando necessário.
- 11.17.27.3.** O módulo também deverá integrar uma tela de demanda reprimida com as telas de agendamento de especialidades e exames, de forma que o sistema permita tanto o agendamento interno quanto o externo, visualizando os dados previamente informados na regulação médica.
- 11.17.27.4.** Na tela de demanda reprimida deverá ter disponibilizada funcionalidade para a exclusão de protocolos de pacientes, devendo-se registrar o motivo e as observações relacionadas à exclusão. Por fim, o sistema deverá permitir a visualização de protocolos de especialidades e exames com filtros de busca que incluam o número do protocolo, status, data da solicitação, unidade solicitante, médico solicitante, especialidade, exame, pendentes, agendados, protocolos com vagas disponíveis, CID, e se o agendamento foi realizado interna ou externamente.

11.18. Do módulo de Assistência Social

- 11.18.1.** Controle de segurança dos dados de atendimentos e cadastramentos restritos;
- 11.18.2.** Gerenciamento de Unidades de Atendimento (CRAS e CREAS) com seus(as) respectivos(as) coordenadores(as);
- 11.18.3.** Possibilidade de vinculação do usuário a Unidade de Atendimento;
- 11.18.4.** Informação na tela do usuário com o nome da Unidade que está logado;
- 11.18.5.** Interface gráfica.
- 11.18.6.** Prover recurso de Grupo de Usuários em que seja possível gerenciar de forma única as permissões dos usuários a ele pertencente.



- 11.18.7.** Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como possibilitar que sejam salvos em disco para posterior impressão, distribuição pela rede, inclusive permitindo selecionar a impressão de intervalos de páginas e o número de cópias a serem impressas, além de também permitir a seleção da impressora de rede desejada.
- 11.18.8.** Realizar a consistência dos dados digitados campo a campo.
- 11.18.9.** Emitir relatórios, bem como gerar arquivos, em formato PDF.
- 11.18.10.** O sistema deverá possuir a função de consistência de dados.
- 11.18.11.** Garantir a integridade referencial entre as diversas tabelas dos aplicativos.
- 11.18.12.** Todos os módulos de serviços web devem ser compatíveis com navegadores de dispositivos móveis e desktop o mínimo para os seguintes navegadores: Google Chrome, Mozilla Firefox e Internet Explorer
- 11.18.13.** Deve armazenar com segurança todos os processos da rede Assistencial Municipal;
- 11.18.14.** Possibilitar o cadastramento de unidades municipais, com as seguintes informações: descrição, secretaria, endereço, CNPJ, telefone e e-mail.
- 11.18.15.** Cadastro de profissionais, associado ao cadastro de usuários do sistema, com identificação do, conselho e número do registro;
- 11.18.16.** Possibilitar o cadastro e controle de indivíduos com campos como data de nascimento, nome, gênero, nome dos pais, número de identidade (RG), número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), estado civil, etnia, ocupação, local de trabalho, registro da carteira de trabalho, renda mensal, nacionalidade, naturalidade, número do Cartão Nacional de Saúde (C.N.S.), endereço completo, título de eleitor, certidão de nascimento, nível de escolaridade, status conjugal, necessidades especiais, religião e indicar se é cidadão (residente no município) ou cliente (não residente no município).
- 11.18.17.** Integrar um recurso para importar fotografias ou utilizar a integração direta com a webcam, sem a necessidade de softwares alternativos, para a identificação da pessoa.



- 11.18.18.** Possibilitar o cadastro de múltiplos números de telefone para uma mesma pessoa, incluindo celular, residencial, comercial e outros meios de contato.
- 11.18.19.** Pesquisa de cadastros por nome, CPF e/ou endereço;
- 11.18.20.** Permitir o registro de informações sobre o óbito da pessoa, incluindo data do falecimento, cartório, número da certidão de óbito, causa da morte usando a Classificação Internacional de Doenças (CID) e campo de observações.
- 11.18.21.** Identificação, no cadastro de pessoas, do número da família que integra;
- 11.18.22.** Cadastro de Famílias a partir da definição do responsável e de telefone para contato, com integrantes e respectivas caracterizações e endereço da residência;
- 11.18.23.** Disponibilizar acesso ao histórico de mudanças de propriedades imobiliárias relacionadas à pessoa cadastrada.
- 11.18.24.** Cadastro de responsável pela família, podendo ele ser integrante da mesma ou não;
- 11.18.25.** Gerar registros de atividades para fins de controle do cadastro de pessoas, incluindo data e nome de usuário, assim como o tipo de ocorrência, com a possibilidade de visualização em formato de histórico.
- 11.18.26.** Possibilitar o cadastro de tipos de documentos pessoais, com as seguintes informações: descrição e abreviação.
- 11.18.27.** Possibilitar o cadastro de funções de empregos, com a seguinte informação: descrição.
- 11.18.28.** Cadastro de despesas da família com descrição e opção de abatimento da despesa na renda per capita.
- 11.18.29.** Cadastro de receitas da família.
- 11.18.30.** Cadastro de benefícios eventuais a serem concedidos.
- 11.18.31.** Possibilitar o cadastramento de vulnerabilidades, com a seguinte informação: descrição.
- 11.18.32.** Permitir o cadastramento e controle das visitas domiciliares, incluindo a data e hora da visita, técnico responsável, problemas identificados, evolução do caso, parecer técnico, procedimentos adotados e encaminhamentos. Também permitir o registro da data da próxima visita.



- 11.18.33.** Cadastro de projetos desenvolvidos pela Secretaria, com as seguintes informações: descrição do projeto, secretaria, responsável pela secretaria, grupo do projeto social e tipo (municipal, estadual ou federal).
- 11.18.34.** Possibilitar o cadastro de grupos de projetos sociais, com as seguintes informações: descrição e número de cota máxima.
- 11.18.35.** Possibilitar o cadastramento e controle de produtos (doações), com as seguintes informações: descrição, status (ativo/inativo), unidade de medida, doação direta e não bloqueada.
- 11.18.36.** Possibilitar o cadastramento de fornecedores de produtos, com as seguintes informações: CNPJ, inscrição estadual, razão social, nome fantasia, endereço, contato e endereço eletrônico.
- 11.18.37.** Permitir o cadastramento e controle do acompanhamento pelo Conselho Tutelar, incluindo o período de acompanhamento (data de início e fim), responsável, problemas identificados, desenvolvimento, parecer técnico, procedimentos adotados e encaminhamentos.
- 11.18.38.** Cadastro de atividades desenvolvidas pela Secretaria.
- 11.18.39.** Possibilitar o cadastramento de curso, com as seguintes informações: descrição, professor, data de início e término, quantidade máxima de participantes, dia e hora.
- 11.18.40.** Controle de disponibilidade de cursos por período, podendo ser mensal ou anual.
- 11.18.41.** Permitir a inscrição em cursos, fornecendo informações sobre o curso, interessado, data de inclusão e data de saída.
- 11.18.42.** Possibilitar o controle de frequência em cursos, permitindo a seleção do curso, registro da data e confirmação da presença dos interessados.
- 11.18.43.** Possibilitar o cadastramento e controle de vulnerabilidades, com informações sobre a vulnerabilidade, data inicial e final, técnico responsável e observações.
- 11.18.44.** Possibilitar a ativação ou inativação do cadastro do integrante da família, permitindo informar o motivo da alteração da situação cadastral.
- 11.18.45.** Possibilidade de inclusão da naturalidade, cidade de origem.



- 11.18.46.** Visualização da foto do cidadão na inclusão do mesmo em uma família;
- 11.18.47.** Possibilidade de seleção da escolaridade e estado civil de cada integrante;
- 11.18.48.** Possibilidade de inclusão da família ao PAIF, com descrição dos motivos compatíveis com o cadastro do MDS, com data de inclusão e de desligamento;
- 11.18.49.** Possibilidade de inclusão da família ao PAEFI, com descrição dos motivos compatíveis com o cadastro do MDS, com data de inclusão e de desligamento;
- 11.18.50.** Possibilitar a geração de cartão SUAS (Sistema Único de Assistência Social) para cada integrante da família, contendo o número de inscrição da família, nome, data de nascimento, data de emissão e validade (1 ano), RG, CPF e NIS.
- 11.18.51.** Possibilitar o registro de atendimentos em grupo, fornecendo informações sobre a data, o programa (projeto social), a atividade, o grupo de atividade, o técnico responsável, a unidade de atendimento, os participantes e o histórico comum.
- 11.18.52.** Possibilidade de alteração de responsável pela família e telefones de contato, mostrando total de despesas e de receitas.
- 11.18.53.** Apresentar relação de integrantes da família que contenha no mínimo as seguintes informações: Nome, Dependência, CPF.
- 11.18.54.** Disponibilizar um campo para o preenchimento do número de prontuário para as famílias.
- 11.18.55.** Visualização da foto do cidadão na seleção do beneficiado;
- 11.18.56.** Possibilitar o registro e controle de requisições de benefícios a pessoas, permitindo a realização de doações diretas, doações pendentes para análise e doações indeferidas. Serão fornecidas informações sobre a unidade municipal, a aplicação da doação, os itens da requisição, unidade, quantidade, valor unitário e valor total. Será gerado um histórico por pessoa atendida.
- 11.18.57.** Possui informação sobre data de liberação, número da requisição, responsável pela liberação e data da entrega do benefício eventual;
- 11.18.58.** Permite a emissão de recibo de concessão do Benefício eventual direto na tela, em formato PDF, contendo dados do benefício,



- valor, beneficiado e responsável pela concessão, data de entrega, número da requisição.
- 11.18.59.** Possibilitar a disponibilização da aprovação das doações exclusivamente pelo assistente social ou usuário qualificado
- 11.18.60.** Possibilitar o cancelamento de doações exclusivamente pelo assistente social ou usuário qualificado, com a obrigatoriedade de informar o motivo da ocorrência.
- 11.18.61.** Controle de projetos executados, com cadastramento dos participantes.
- 11.18.62.** Permite a emissão de recibo de participação no Projeto direto na tela, em formato PDF, contendo dados do projeto, valor, número da requisição, observação;
- 11.18.63.** Controle de atividades executadas, com cadastramento dos participantes.
- 11.18.64.** Controle de serviços prestados, com cadastramento dos participantes.
- 11.18.65.** Permitir o registro das condições habitacionais de cada família através de sua qualificação socioeconômica;
- 11.18.66.** Permitir cadastro e registro de visitantes para atendimentos;
- 11.18.67.** Cadastramento de Formas de acesso com codificação compatível com o MDS tanto para Unidades do CRAS quanto para Unidades CREAS, com codificação compatível com o RMA da respectiva Unidade;
- 11.18.68.** Cadastramento de encaminhamento por atendimento, com codificação compatível com o MDS tanto para Unidades do CRAS quanto para Unidades CREAS, com codificação compatível com o RMA da respectiva Unidade;
- 11.18.69.** Possibilidade de repasse de atendimento entre Unidades de Atendimento;
- 11.18.70.** Possibilidade de aceite de repasses de atendimentos individuais.
- 11.18.71.** Registro e contabilização de atendimentos conforme descrição do MDS para fins de RMA para atendimentos que são objetos de repasse, de forma distinta para cada unidade;
- 11.18.72.** Controle de solicitações, tramitação e realização de atendimentos individuais;



- 11.18.73.** Possibilidade de repasse, cancelamento, deferimento e indeferimento das solicitações.
- 11.18.74.** A possibilidade de registro de Parecer sobre a evolução do atendimento;
- 11.18.75.** Registro e gerenciamento de atendimentos individualizados, com tipos, formas de acesso e encaminhamento compatíveis com os códigos do MDS tanto para Unidades do CRAS quanto para Unidades CREAS, com codificação compatível com o RMA da respectiva Unidade;
- 11.18.76.** Registro e gerenciamento de atendimentos individualizados, coletivos e de grupos realizados em domicílio, com tipos, formas de acesso e encaminhamento compatíveis com os códigos do MDS;
- 11.18.77.** Registro e gerenciamento de atendimentos coletivos, com tipos, formas de acesso e encaminhamento compatíveis com os códigos do MDS tanto para Unidades do CRAS quanto para Unidades CREAS, com codificação compatível com o RMA da respectiva Unidade;
- 11.18.78.** Permitir a exclusão de registros de atendimentos criados de maneira equivocada;
- 11.18.79.** Possibilidade de encerramento de atendimento pelo PAIF;
- 11.18.80.** Possibilidade de encerramento de atendimento pelo PAEFI;
- 11.18.81.** Filtro para seleção de famílias em atendimento pelo PAIF, PAEFI ou ambos, permitindo a inclusão de uma mesma família em mais de um programa, com diferentes motivos de inclusão;
- 11.18.82.** Informação na tela de atendimentos familiares para identificação da família quando atendida pelo PAIF, PAEFI ou ambos;
- 11.18.83.** Possibilidade de seleção do integrante da família, mostrando apenas os integrantes ativos na família selecionada;
- 11.18.84.** Possibilidade de inclusão da mesma família no PAIF E PAEFI simultaneamente, permitindo o atendimento para cada programa enquanto todos as inclusões sejam desligadas;
- 11.18.85.** Registro e gerenciamento de atendimentos para famílias integrantes do PAIF, com tipos, formas de acesso e encaminhamento compatíveis com os códigos do MDS;



- 11.18.86.** Registro e gerenciamento de atendimentos para famílias integrantes do PAEFI, com tipos, formas de acesso e encaminhamento compatíveis com os códigos do MDS;
- 11.18.87.** Emissão de extrato da família, contendo as informações cadastrais familiares e histórico dos benefícios, programas, projetos, atividades e serviços acessados pelos integrantes da família, contendo nome, tipo, data, quantidade, unidade de atendimento.
- 11.18.88.** Apresentar a lista de despesas, incluindo as seguintes informações: código e descrição da despesa. No final, será exibida a quantidade total de despesas cadastradas.
- 11.18.89.** Apresentar a lista de doenças, incluindo as seguintes informações: código e descrição da doença. No final, será exibida a quantidade total de doenças cadastradas.
- 11.18.90.** Apresentar a lista de empregos, incluindo as seguintes informações: código e descrição do emprego. No final, será exibida a quantidade total de empregos cadastrados.
- 11.18.91.** Apresentar a lista de grupos de projetos sociais, incluindo as seguintes informações: código e descrição do grupo do projeto social. No final, será exibida a quantidade total de grupos de projetos sociais cadastrados.
- 11.18.92.** Apresentar a lista de parentescos, incluindo as seguintes informações: código e descrição do parentesco. No final, será exibida a quantidade total de parentescos cadastrados.
- 11.18.93.** Apresentar a lista de receitas, incluindo as seguintes informações: código e descrição da receita. No final, será exibida a quantidade total de receitas cadastradas.
- 11.18.94.** Apresentar a lista de projetos sociais, incluindo as seguintes informações: código e descrição do projeto social, secretaria e responsável, e tipo de projeto (estadual, municipal ou federal). No final, será exibida a quantidade total de projetos sociais cadastrados.
- 11.18.95.** Apresentar a lista de tipos de documentos, incluindo as seguintes informações: código e descrição do tipo de documento. No final, será exibida a quantidade total de tipos de documentos cadastrados.



- 11.18.96.** Apresentar a lista de vícios, incluindo as seguintes informações: código e descrição do vício. No final, será exibida a quantidade total de vícios cadastrados.
- 11.18.97.** Apresentar a lista de produtos, incluindo as seguintes informações: código e descrição do produto. No final, será exibida a quantidade total de produtos cadastrados.
- 11.18.98.** Apresentar a lista de vulnerabilidades, incluindo as seguintes informações: código e descrição da vulnerabilidade. No final, será exibida a quantidade total de vulnerabilidades cadastradas.
- 11.18.99.** Apresentar a lista de religiões, incluindo as seguintes informações: código e descrição da religião. No final, será exibida a quantidade total de religiões cadastradas.
- 11.18.100.** Imprimir a ficha da composição familiar.
- 11.18.101.** Apresentar a relação de atendimentos por pessoas, incluindo as seguintes informações: nome do bairro, total de atendimentos por bairro, total de pessoas atendidas por bairro. Será possível filtrar por bairro, período, tipo de atendimento e unidade de atendimento. No final, será exibida a quantidade total de atendimentos realizados e a quantidade total de pessoas atendidas.
- 11.18.102.** Apresentar a relação de atendimentos deferidos e indeferidos, incluindo as seguintes informações: nome do bairro, total de atendimentos deferidos por bairro, total de atendimentos indeferidos por bairro. Será possível filtrar por bairro, período e unidade de atendimento. No final, será exibida a quantidade total de atendimentos deferidos e a quantidade total de atendimentos indeferidos.
- 11.18.103.** Apresentar a lista de atendimentos completos, incluindo as seguintes informações: bairro, data do atendimento, nome da pessoa, data de nascimento, NIS, número da família, endereço e item solicitado. Será possível filtrar por bairro, tipo de atendimento, unidade de atendimento e período. No final, será exibida a quantidade total de atendimentos realizados e a quantidade total de pessoas atendidas por bairro.
- 11.18.104.** Apresentar a relação de pessoas com necessidades especiais de forma resumida, incluindo as seguintes informações: descrição da



necessidade especial e quantidade de pessoas que possuem essa necessidade especial. Será possível filtrar por necessidade especial. No final, será exibida a quantidade total de pessoas que possuem necessidades especiais.

- 11.18.105.** Apresentar a relação de pessoas com necessidades especiais de forma detalhada, incluindo as seguintes informações: descrição da necessidade especial, nome da pessoa, data de nascimento, idade, NIS e número da família. Será possível filtrar por necessidade especial. No final, será exibida a quantidade total de pessoas que possuem necessidades especiais.
- 11.18.106.** Apresentar a relação de pessoas por faixa etária e família por projetos sociais, incluindo as seguintes informações: responsável pela família, endereço da família, nome do beneficiado, data de nascimento, idade, sexo, NIS, número da família, situação cadastral da família e projeto social. Será possível filtrar por faixa etária, projeto social e situação cadastral.
- 11.18.107.** Apresentar a relação de pessoas por faixa etária e família por bairro, incluindo as seguintes informações: nome do bairro, quantidade por bairro e situação cadastral. Será possível filtrar por faixa etária, projeto social, bairro e situação cadastral.
- 11.18.108.** Apresentar a relação de pessoas por faixa etária e por família completa, incluindo as seguintes informações: número de identificação da família, responsável pela família, endereço da família, nome dos dependentes, data de nascimento, idade, sexo, NIS e situação cadastral da família. Será possível filtrar por faixa etária, projeto social e situação cadastral.
- 11.18.109.** Apresentar a relação de pessoas por faixa etária e família por residência, incluindo as seguintes informações: identificação da família, responsável pela família, integrantes da família, data de início, tempo de residência e NIS. Será possível filtrar por faixa etária e situação cadastral.
- 11.18.110.** Apresentar a relação de projetos sociais por lista de cadastro, incluindo as seguintes informações: nome do projeto social, número da família, NIS, nome do responsável da família, endereço, situação da família e situação do imóvel. Será possível filtrar por projeto social, bairro, situação do projeto social, situação do



- domicílio e período. No final, será exibida a quantidade total de famílias e cotas.
- 11.18.111.** Apresentar a relação de levantamento de projetos sociais por bairros, incluindo as seguintes informações: nome do bairro, nome do projeto social, quantidade do projeto por bairro e quantidade de cotas por bairro. Será possível filtrar por projeto social, bairro, situação do projeto social, situação do domicílio e período. No final, será exibida a quantidade total de projetos sociais por bairro e cotas por bairro.
- 11.18.112.** Apresentar a relação de projetos sociais detalhados, incluindo as seguintes informações: nome do projeto social, nome do beneficiado, data de nascimento, identificação da família, NIS, data do pedido, data da inclusão, motivo da inclusão, data e motivo da baixa (se houver) e valor da cota. Será possível filtrar por projeto social, situação do projeto social e período. No final, será exibida a quantidade total de projetos sociais.
- 11.18.113.** Apresentar a relação de projetos sociais resumida, incluindo as seguintes informações: nome do projeto e quantidade de beneficiados. Será possível filtrar por projeto social, situação do projeto social e período. No final, será exibida a quantidade total de projetos e beneficiados.
- 11.18.114.** Apresentar a relação anual de projetos sociais, incluindo as seguintes informações: nome do projeto social, quantidade de projetos por mês e média mensal. Será possível filtrar por projeto social, bairro, situação do projeto social, situação do domicílio e período. No final, será exibida a quantidade total de projetos sociais.
- 11.18.115.** Apresentar a lista de presença de reunião, incluindo as seguintes informações: nome do projeto social, nome do beneficiado, número da família, NIS e campo para assinatura. Será possível filtrar por projeto social, situação do projeto social e período. No final, será exibida a quantidade total de beneficiários do projeto.
- 11.18.116.** Apresentar a relação de renda per capita da família, incluindo as seguintes informações: identificação e responsável da família, NIS, quantidade de integrantes da família, valor da renda familiar, valor total das despesas, valor resultante da renda (subtração das



- despesas), valor da renda per capita e situação cadastral. Será possível filtrar por faixa de renda e projetos sociais.
- 11.18.117.** Apresentar a relação de vulnerabilidade, incluindo as seguintes informações: descrição da vulnerabilidade, técnico, código da família, data de início e fim, nome dos integrantes da família, grau de parentesco, NIS, endereço, telefone e observações. Será possível filtrar por período (entrada ou saída), vulnerabilidade e técnico.
- 11.18.118.** Realizar a impressão do Formulário 1 do PAIF (Relatório Mensal de Atendimentos do CRAS) por mês/ano.
- 11.18.119.** Realizar a impressão do Formulário 2 do PAIF (Registro das Famílias Incluídas em Acompanhamento do PAIF), podendo ser emitido pelo período de entrada ou período de saída.
- 11.18.120.** Apresentar a relação de religiões de forma simples, incluindo as seguintes informações: descrição da religião e quantidade. Será possível filtrar por religião. No final, será exibida a quantidade total.
- 11.18.121.** Apresentar a relação de religiões de forma detalhada, incluindo as seguintes informações: descrição da religião, nome da pessoa e data de nascimento. Será possível filtrar por religião. No final, será exibida a quantidade total de pessoas por religião.
- 11.18.122.** Apresentar a relação de projetos sociais por lista de entrega, incluindo as seguintes informações: nome da rua, nome do projeto social, nome do beneficiado, endereço do beneficiário, espaço para preenchimento da data de retirada do item e campo para assinatura do beneficiado. Será possível filtrar por projeto social, bairro, situação do projeto social, situação do domicílio e período. No final, será exibida a quantidade total de projetos sociais e cotas.
- 11.18.123.** Apresentar a relação de cotas por fornecedor, incluindo as seguintes informações: nome do fornecedor, data de liberação e número da requisição, nome do beneficiário, descrição do benefício, quantidade e valor solicitado, quantidade e valor aprovado.
- 11.18.124.** Apresentar a relação de histórico por pessoa, incluindo as seguintes informações: nome da pessoa, data de nascimento,



endereço, foto da pessoa, número da requisição das doações, data da solicitação, descrição da ocorrência, item solicitado, valor, quantidade solicitada, responsável e secretaria.

- 11.18.125.** Apresentar a relação resumida do plantão social, incluindo as seguintes informações: descrição do item e quantidade de atendimentos. Será possível filtrar por item, unidade de atendimento, tipo da solicitação e período. No final, será exibida a quantidade total de itens e atendimentos realizados.
- 11.18.126.** Apresentar a relação detalhada do plantão social, incluindo as seguintes informações: número do atendimento (ocorrência), data da doação, nome do beneficiário, número da família, NIS, descrição do item e motivo da doação, quantidade doada, situação da doação, responsável pela doação. Será possível filtrar por pessoa, item, unidade de atendimento, tipo da solicitação e período. No final, será exibida a quantidade total de itens e atendimentos realizados.
- 11.18.127.** Apresentar a relação de doações por pessoa em forma de lista, incluindo as seguintes informações: data de nascimento e nome do beneficiário, endereço, data da ocorrência, número da família, NIS, descrição do item e campo para assinatura do beneficiário. No final, será exibida a quantidade total de atendimentos e a quantidade de itens doados.
- 11.18.128.** Apresentar a relação anual de requisições de doações, incluindo as seguintes informações: item doado e quantidade doada divididas por mês. Será possível filtrar por item, período e tipo de requisições. No final, será exibida a quantidade total de itens doados por ano e a média diária de doações.
- 11.18.129.** Apresentar a relação de atendimentos em grupo (detalhado), incluindo as seguintes informações: descrição da unidade, data do atendimento, número do atendimento, tipo do atendimento, descrição do projeto, nome do técnico, nome dos beneficiários, número da família, NIS e detalhes. Será possível filtrar por período, unidade, técnico e projeto.



11.19. Do módulo de gestão de processo eletrônico

11.19.1. Dos requisitos de acesso interno:

- 11.19.1.1.** O acesso interno à plataforma se dá por meio de CPF e senha pessoal e intransferível cadastrada pelo Administrador do sistema ou usuário por ele autorizado.
- 11.19.1.2.** Administrador pode alterar setor que o usuário trabalha, podendo este ter acesso a um setor ou vários, de acordo com a necessidade de atuação.
- 11.19.1.3.** Administrador tem acesso a todas as funcionalidades da plataforma e autorização para cadastrar setores e usuários em toda a organização.
- 11.19.1.4.** Possibilidade de parametrizar quais setores podem acessar determinados menus, com a possibilidade, também, de restringir procedimentos de movimentação de processos;
- 11.19.1.5.** Cadastro de usuário com informações: nome completo, cargo/função, matrícula, CPF, sexo, departamento e senha de acesso.
- 11.19.1.6.** Permitir consultar eventos realizados por usuários no sistema, para fins de auditoria. Observação: nessa funcionalidade, exibir os registros das operações dos usuários.
- 11.19.1.7.** O cadastro do usuário deverá permitir que ao informar a matrícula do funcionário, carregue todos os dados cadastrais de forma automática, demonstrando assim a integração com o sistema de Recursos Humanos.
- 11.19.1.8.** Não é possível excluir o cadastro de um usuário, apenas suspender seu acesso, pois, desta forma, mantém-se histórico de todos os usuários que já utilizaram a plataforma;
- 11.19.1.9.** Possibilidade da divisão de permissões por usuários por níveis de acesso:
 - 11.19.1.9.1.** Administrador Geral: Tem acesso a todas as funcionalidades do sistema, além de ter permissão em todos os locais e ainda ter permissão em cadastrar novos usuários e liberar as permissões de



acesso. Também tem a permissão de controle e acompanhamento de envio de e-mails.

11.19.1.9.2. Administrador Local: Tem acesso a todas as funcionalidades do sistema, no entanto sem acesso ao cadastro de novos usuários e permissões, apenas consegue realocar usuários de um local para outro.

11.19.1.9.3. Grupos: Permitir criar quantas divisões sejam necessárias, podendo selecionar em cada novo grupo criado, quais as telas e funções os usuários atrelados poderão ter acesso.

11.19.1.10. Permitir parametrizar a quais tipos de movimentos o usuário terá acesso, bem como vincular o mesmo apenas ao seu local de atuação (podendo ser mais de um local), para que ele só possa movimentar os protocolos de seu(s) local(is).

11.19.1.11. Permitir configurações técnicas para uso do sistema, como: grupo ao qual o usuário estará vinculado, onde são definidos os tipos de acesso que o mesmo poderá ter no sistema, grupo de protocolo onde irá atuar, e ainda os tipos de movimentos que poderá realizar.

11.19.1.12. Permitir o funcionário pertencer a mais de um local de atendimento, podendo o mesmo visualizar todos os processos dos locais a qual pertence, podendo escolher de onde irá fazer a movimentação e ainda definir um local principal para que o mesmo seja sugerido nas movimentações.

11.19.2. Dos cadastros e parametrizações

11.19.2.1. Possuir parâmetro possibilitando que a numeração dos processos seja única ou por exercício, ou ainda que os processos possam ter controle por grupo de assunto e sub local.

11.19.2.2. Possuir parâmetro que permita o controle de dias de permanência de processo no local.

11.19.2.3. Permitir parametrizar a autenticação em dois fatores nos acessos realizados pelo cidadão, podendo ser no mínimo por e-mail e whatsapp, permitindo parametrizar o tempo



para expiração da chave de autenticação (em minutos), possibilitando ainda a inclusão do Termo de Condições para uso dos dados no Portal, atendendo a LGPD;

- 11.19.2.4.** Permitir parametrizar a quantidade de dias para retorno das pendências enviadas ao município, podendo ser geral ou por assunto, e também parametrização de mensagem de aviso, quando o requerente não possuir e-mail cadastrado, orientando aos procedimentos necessários para atualização cadastral;
- 11.19.2.5.** Permitir a parametrização da limitação do tamanho de cada tipo de arquivo, permitindo a inclusão de arquivos no mínimo com as seguintes extensões (CSV, DOC, XLS, WMV, DWG, DWS, PDF, JPG);
- 11.19.2.6.** Permitir na solicitação online, parametrizar se a baixa das guias é feita de forma automática ou manual, e ainda se a mesma deve ser cancelada automaticamente após o vencimento.
- 11.19.2.7.** Possuir parametrização para visualizar anexos do protocolo somente para usuários com atuação no local atual, podendo escolher as opções de protocolos que estão em seu local ou protocolos que passaram por seu local.
- 11.19.2.8.** Permitir configurações de guia de recolhimento, informando o tipo de integração com o sistema tributário, se irá utilizar grupo de tributo ou subitem para vinculação das taxas, quantidade de dias para vencimento, número de vias no boleto, se 2 ou 3 vias.
- 11.19.2.9.** Possuir parâmetro que permita associar uma guia avulsa gerada no sistema de protocolo, ao fazer uma abertura do protocolo, já carregando todos os dados de cadastro de forma automática.
- 11.19.2.10.** Permitir a parametrização da numeração dos documentos oficiais por exercício ou sequencial.
- 11.19.2.11.** Permitir configurações para a página web de configuração de envio de e-mails, configuração do portal de acesso aos serviços do protocolo, podendo parametrizar se a consulta de protocolo pode ser por documento, se usa



cancelamento automática do boleto na recusa da solicitação online e ainda permitir informar o tempo para expirar a chave de autenticação do segundo fator.

11.19.2.12. Permitir a parametrização do tipo de armazenamento de dados, podendo ser interno ou externo (nuvem).

11.19.2.13. Permitir parametrizar a utilização do assinador digital dentro do módulo de protocolo, informando os dados de integração no parâmetro.

11.19.2.14. Possuir no mínimo os seguintes cadastros no sistema:

11.19.2.14.1. Cadastro de Requerentes, verificando se o CPF/CNPJ é válido, nome completo, data de nascimento quando pessoa física, endereço de correspondência, telefone e e-mail, permitindo incluir mais de um se necessário.

11.19.2.14.2. Cadastro de Organograma, necessário para o controle dos processos administrativos dentro do órgão, por onde os processos serão tramitados para análise e providências.

11.19.2.14.3. Cadastro das origens de abertura do processo, permitindo à administração identificar de onde estão surgindo às demandas realizadas no município.

11.19.2.14.4. Cadastro de tipos de documentos exigidos, permitindo a definição de toda documentação que será exigida para atendimento das demandas da administração.

11.19.2.14.5. Cadastro de layouts personalizados de e-mails que serão utilizados para comunicação entre a entidade e o cidadão, permitindo um modelo padronizado para cada situação.

11.19.2.14.6. Cadastro layouts personalizados de Despachos e movimentações, para que o mesmo já carregue de forma padronizada de acordo com a necessidade da administração.

11.19.2.15. Permitir no cadastro de assunto informar o departamento responsável pela conferência da documentação, se o



assunto permite o uso de protocolos de referência para o controle e se irá utilizar integração com empenhos.

11.19.2.16. No assunto, permitir a parametrização da exigência de endereço de atuação para execução de serviços, permitir liberar o assunto para o munícipe gerar a solicitação através de ferramenta disponibilizada no site da Prefeitura, inclusive, permitindo anexar modelos de requerimento padrão para preenchimento, ou ainda, incluir texto padrão para preenchimento por parte do cidadão.

11.19.2.17. Permitir ao cadastrar um assunto, informar se o mesmo terá algum tipo de vínculo, podendo este ser, mobiliário, imobiliário ou RH, devendo ao realizar a abertura do processo, exigir a informação cadastral correspondente ao vínculo informado.

11.19.2.18. Permitir configurar previamente os emolumentos que comporão os processos e guias de recolhimento. Para tanto, deverá vincular em cada assunto os tributos que são cobrados para emissão dos boletos.

11.19.2.19. Permitir configurar previamente os tipos de documentos exigidos para cada assunto, podendo informar ainda se o mesmo é obrigatório.

11.19.2.20. Permitir parametrizar Local/Sub Local padrão para a solicitação, nos casos onde o usuário possui mais de um local de atuação.

11.19.3. Dos cadastros e configurações de usuários:

11.19.3.1. Permitir ao usuário escolher o tema claro ou escuro para o uso do sistema e possuir atalhos de acessibilidade no sistema.

11.19.3.2. Permitir ao usuário alterar a senha de acesso, bem como seus dados pessoais caso necessário, e ainda permitir a parametrização da assinatura e rubrica do usuário para uso nas documentações geradas pelo sistema.

11.19.3.3. Permitir que o usuário defina os atalhos em sua tela principal, e também permitir a visualização e movimentação dos processos administrativos, solicitações e documentos em posse do usuário logado;



11.19.3.4. Permitir que o usuário realize o cadastro de respostas rápidas parametrizadas para uso em Despachos, complementos ou observações dos processos. Também permitir a parametrização de carimbos e marcadores, que podem ser de uso pessoal ou do seu local de atuação.

11.19.3.5. Permitir que o usuário parametrize se deseja, habilitar notificações de novas aberturas de protocolo em seu local de atuação, ou favoritar automaticamente protocolos abertos ou recebidos em seu local.

11.19.4. Do módulo de memorando

11.19.4.1. Permite troca de informações oficiais entre setores da organização, com numeração automática e sequencial;

11.19.4.2. Permitir redigir o documento em tela utilizando campo específico com capacidade de formatação de texto;

11.19.4.3. Permite a movimentação de documentos por meio de despachos/atualizações, notificando os envolvidos quando houver uma resposta, e permitindo a cada resposta, incluir novos locais ou usuários para acompanhamento;

11.19.4.4. Seletor de setor de destino conforme o organograma cadastrado e com busca por parte do nome do setor ou ainda por usuário;

11.19.4.5. Possibilidade de anexar múltiplos arquivos ao enviar um memorando ou em suas movimentações.

11.19.4.6. Possibilidade de utilizar modelos de documentos customizados pela entidade ou pelo setor;

11.19.4.7. Exibir em formato de linha do tempo as ações realizadas dentro do documento;

11.19.4.8. Permitir solicitar a assinatura digital nos memorandos gerados pelo sistema, podendo solicitar assinaturas de usuários internos ou externos, e também permitir solicitar assinatura de todos os PDF anexados ao mesmo.

11.19.4.9. Rastreabilidade automática informando data e hora dos usuários que leram o memorando enviado;

11.19.4.10. Permitir visualizar todos os anexos do memorando em ordem cronológica e ainda possibilidade de geração de PDF único com todos os dados do documento.



- 11.19.4.11.** Permitir referenciar o memorando em um processo, permitindo sua consulta ao clicar na informação.

11.19.5. Do módulo de circulares

- 11.19.5.1.** Troca de informações internas na organização: entre um setor e diversos outros, com caráter de informação;
- 11.19.5.2.** Possibilidade de redigir o conteúdo da circular em tela através de formatador de texto próprio;
- 11.19.5.3.** Possibilidade de selecionar todos os setores da organização, selecionar parcialmente um setor e todos os seus subsetores ou selecionar individualmente qualquer setor do organograma.
- 11.19.5.4.** Possibilidade de definição de prioridade Urgente, exibindo priorização na lista de circulares do setor.
- 11.19.5.5.** Rastreabilidade automática informando data e hora dos usuários que leram a circular enviada;
- 11.19.5.6.** Possibilidade de os usuários responderem à circular;
- 11.19.5.7.** Possibilidade de anexar arquivos ao enviar a circular ou em suas atualizações.
- 11.19.5.8.** Permitir solicitar a assinatura digital nas circulares geradas pelo sistema, podendo solicitar assinaturas de usuários internos, e também permitir solicitar assinatura de todos os PDF anexados ao mesmo.
- 11.19.5.9.** Permitir visualizar todos os anexos da Circular em ordem cronológica e ainda possibilidade de geração de PDF único com todos os dados do documento.

11.19.6. Do módulo de ofício eletrônico

- 11.19.6.1.** Envio de documentos oficiais Externos com e-mails rastreados;
- 11.19.6.2.** O documento é gerado dentro da Organização e remetido de forma oficial e segura a seu destinatário, via e-mail.
- 11.19.6.3.** Transparência de movimentações e todo o histórico mantido no sistema;
- 11.19.6.4.** Possibilidade de utilizar modelos de documentos customizados pela entidade ou pelo setor;
- 11.19.6.5.** Permitir solicitar a assinatura digital nos Ofícios gerados pelo sistema, podendo solicitar assinaturas de usuários



internos ou externos, e também permitir solicitar assinatura de todos os PDF anexados ao mesmo.

- 11.19.6.6.** Possibilidade de anexar múltiplos arquivos ao enviar um Ofício ou em suas movimentações;
- 11.19.6.7.** Rastreabilidade automática informando data e hora dos usuários que leram o ofício enviado;
- 11.19.6.8.** Permitir visualizar todos os anexos do ofício em ordem cronológica e ainda possibilidade de geração de PDF único com todos os dados do documento.
- 11.19.6.9.** Permitir referenciar o ofício em um processo, permitindo sua consulta ao clicar na informação.

11.19.7. Do protocolo eletrônico

- 11.19.7.1.** Abertura de solicitação de protocolo por:
 - 11.19.7.1.1.** Acesso externo via site da Organização;
 - 11.19.7.1.2.** Aplicativo móvel;
 - 11.19.7.1.3.** Cadastro de atendimento por operador do sistema.
- 11.19.7.2.** Permitir que o cidadão possa consultar as solicitações abertas por ele através do portal do cidadão, e ainda permitir que o cidadão possa alterar seus dados pessoais ao incluir uma nova solicitação, no mínimo os campos de endereço, e-mail e telefone;
- 11.19.7.3.** Possuir consulta na web para acompanhamento de toda movimentação do processo, podendo acessar pelo número do protocolo ou pelo documento (CPF/CNPJ) do requerente ou do responsável legal. Para segurança dos dados, o requerente deverá receber por e-mail ou whatsapp um código de acesso, sendo esse obrigatório para a consulta dos dados;
- 11.19.7.4.** Disponibilizar ao cidadão a abertura de solicitações através de link disponível no site da entidade, ao informar o documento, obrigar a leitura dos termos de ciência com relação ao uso de dados, atendendo à LGPD, antes de seguir com a inclusão do cadastro;
- 11.19.7.5.** Ao cadastrar uma solicitação online, solicitar o tipo de pessoa Física ou Jurídica e o CPF/CNPJ e de acordo com cada tipo selecionado, caso o requerente ainda não possua



o cadastro no banco de dados do órgão, permitir ao cidadão criar seu próprio cadastro, contendo no mínimo o nome completo, data de nascimento para pessoa física, e-mail, endereço do requerente, carregando os dados ao informar o CEP;

11.19.7.6. Permitir no cadastro da solicitação online, que a mesma seja aberta pelo próprio solicitante, ou então, por um responsável legal /técnico, informando o tipo de pessoa Física ou Jurídica, CPF/CNPJ, nome do responsável legal/técnico e e-mail, para os casos onde o solicitante seja absolutamente ou relativamente incapaz nos moldes do Código Civil, ou ainda, para o acompanhamento do processo, onde existe uma empresa ou técnico responsável.

11.19.7.7. Permitir a seleção no catálogo de assuntos, para qual assunto o cidadão irá registrar a solicitação online, e a partir desta seleção, permitir a inclusão do complemento da solicitação e ainda, disponibilizar a orientação de tudo que precisa ser anexado para a correta abertura do protocolo.

11.19.7.8. Permitir também ao gerar uma solicitação online, fazer o download dos modelos de documentos anexos e referentes ao assunto escolhido, para preenchimento e Upload na própria solicitação.

11.19.7.9. Ao escolher o assunto para inclusão da solicitação no portal, o sistema deverá validar todos os documentos obrigatórios solicitados, não permitindo a abertura da solicitação sem os mesmos, podendo ser parametrizado para cada tipo de documento qual a extensão permitida.

11.19.7.10. Permitir ao ente, a visualização de toda solicitação aberta, e que a mesma já seja direcionada ao setor competente pelo assunto, permitindo ao mesmo, abrir pendências para devolutiva do munícipe, permitindo inclusive envio de documentações pendentes, e ainda, se tudo certo, realizar a emissão de boletos com as taxas necessárias para execução do serviço solicitado, quando for o caso,



demonstrando o processo gerado automaticamente ao realizar a baixa do pagamento do boleto no setor competente.

- 11.19.7.11.** Permitir ao ente, realizar a validação e aceite da solicitação, tendo o protocolo gerado de forma automática e vinculado ao número da solicitação para consulta quando necessário. E também permitir que a solicitação seja rejeitada em casos de imprudência na solicitação, ou nova orientação de abertura;

11.19.8. Do módulo de processo administrativo

- 11.19.8.1.** Permitir na abertura do processo administrativo, que seja vinculado um processo avulso já emitido, carregando todos os dados já vinculados a ele, também deverá permitir que sejam anexados documentos e solicitadas assinaturas aos documentos em PDF e ainda, que seja exigida a vinculação do departamento responsável pelo andamento e análise do processo em questão;
- 11.19.8.2.** Permitir na abertura de processos internos, o preenchimento automático dos dados do requerente, de acordo com o local de atuação do usuário logado, e no caso do mesmo pertencer a mais de um setor, utilizar os dados do setor vinculado como principal nas configurações de usuário.
- 11.19.8.3.** Permitir a juntada de documentos por entranhamento ou juntada. Para tanto, deverá filtrar o processo principal através de ano e número e depois definir o tipo de juntada, que pode ser entranhamento (inclusão de um boleto avulso no processo) ou juntada (inclusão de um novo documento no processo).
- 11.19.8.4.** Permitir o arquivamento de processos. Possuindo a opção de arquivamento individual ou em lote, e ainda a opção de solicitar o arquivamento ao fazer uma tramitação ao setor responsável, permitir ainda que seja realizada a solicitação de reabertura de um processo já arquivado, voltando o mesmo à possibilidade de andamento e análise pelos departamentos interessados;



- 11.19.8.5.** Permitir incluir um marcador no processo, de forma que facilite a identificação e localização do mesmo na consulta. Permitindo que o usuário possa filtrar por um marcador específico.
- 11.19.8.6.** Permitir o controle dos processos com sigilo, com a visualização do mesmo apenas por pessoas vinculadas a esse processo em questão, e emitir relatório com os dados básicos de todos os processos abertos como sigilo, permitindo que os mesmos possam apenas ser identificados com a abertura sigilosa, sem acesso aos dados do mesmo;
- 11.19.8.7.** O sistema deverá ter o controle dos envios e recebimentos dos processos, permitindo no caso de envio indevido, o retorno do processo ao local anterior, ou ainda, a exclusão do envio indevido, caso o local ainda não tenha realizado o aceite do mesmo.
- 11.19.8.8.** Permitir o controle do status dos processos, permitindo ao ente o controle do andamento de cada processo, e tendo assim, fácil identificação das pendências a serem resolvidas;
- 11.19.8.9.** Permitir o apensamento de processos, de forma que os mesmos passem a caminhar juntos, e ainda que possam ser arquivados de forma coletiva, e sempre que consultados, seja exibida a referência de todos os apensos. Permitir ainda que os processos sejam desapensados a qualquer momento, passando a ter andamento independente a partir desta data;
- 11.19.8.10.** Permitir favoritar protocolos para que o mesmo seja alertado no painel de notificações a cada movimentação realizada, e ainda possuir tela para visualização dos processos favoritos para melhor gestão.
- 11.19.8.11.** Possuir visualizador de documentos, demonstrando todos os anexos incluídos no processo, assim como todos os comprovantes de movimentação emitidos, por ordem de data decrescente, permitindo a pesquisa de palavras dentro dos documentos em PDF indexado.



- 11.19.8.12.** Permitir a emissão de guia de recolhimento no sistema de processos digitais, informando a data de vencimento, taxas dos emolumentos previamente configurados, opção de parcelamento e a impressão de código de barras para recebimento através de rede bancária (boleto de cobrança);
- 11.19.8.13.** Permitir anexar arquivos digitais (qualquer formato) nos processos cadastrados.
- 11.19.8.14.** Permitir o cancelamento no sistema de processos digitais de guias vencidas, exigindo o motivo do cancelamento.
- 11.19.8.15.** Permitir o trâmite de um grupo de processos de um local para outro.
- 11.19.8.16.** Permitir o cancelamento de processos, exigindo o motivo do cancelamento.
- 11.19.8.17.** Permitir a reabertura de processos arquivados. Após a reabertura, o processo ficará disponível para alterações e tramitar novamente pela entidade.
- 11.19.8.18.** Permitir o recebimento de processos em lote, e permitir ainda que um processo enviado e ainda não recebido possa ser retomado, ou se já foi recebido, permitir a devolução do mesmo ao local anterior.
- 11.19.8.19.** Possibilidade de geração do processo em modo cronológico juntando os comprovantes, seus anexos e os processos referenciados em único arquivo PDF para leitura, possuindo capa e numeração de páginas. Para a extensão sem permissão de geração em pdf, o sistema deve incluir um comprovante com o link de acesso ao documento original.
- 11.19.8.20.** Permitir a comunicação entre o ente e o munícipe, informando sobre demandas em aberto, ou sobre a conclusão da solicitação realizada, ou ainda para disponibilização de link para envio de documentos pendentes, permitindo que os documentos enviados sejam recebidos automaticamente dentro do sistema, já vinculados ao processo em questão.



11.19.8.21. Possuir tela para vinculação de protocolos de referência em casos onde o mesmo não foi feita a referência no ato de sua criação, permitindo que o protocolo inserido, passe a fazer parte do processo principal;

11.19.8.22. Possuir controle de filas de e-mails enviados, permitindo a visualização do documento enviado, bem como o reenvio caso haja necessidade.

11.19.9. Da assinatura digital

11.19.9.1. Possuir assinatura digital no movimento de abertura de processo, podendo solicitar assinaturas de usuários internos ou externos dos documentos anexados, permitindo o andamento do processo apenas após a conclusão das assinaturas solicitadas.

11.19.9.2. Possuir assinatura digital nos movimentos de tramitações, podendo solicitar assinaturas de usuários internos ou externos. Permitir na tramitação além da assinatura de documentos PDF, a assinatura do despacho realizado. Emitindo um documento oficial que ficará anexo ao processo em questão.

11.19.9.3. Possuir assinatura digital nos memorandos, ofícios e circulares gerados pelo sistema, podendo solicitar assinaturas de usuários internos ou externos. Permitir na tramitação além da assinatura do documento gerado pelo sistema, a assinatura de documentos PDF anexados.

11.19.9.4. Possuir assinatura digital no movimento de Juntadas de documentos, podendo solicitar assinaturas de usuários internos ou externos.

11.19.9.5. Possuir tela de gestão para assinaturas, demonstrando todos os documentos onde sua assinatura foi solicitada, e destacando os que estão em sua vez de assinar, permitindo ainda a visualização do documento a ser assinado e a consulta ao processo onde o documento está vinculado.

11.19.9.6. Na tela de gestão de assinaturas, permitir realizar manutenções como, envio e reenvio de e-mail, alteração de e-mail do requerente externo, inclusão ou retirada de



signatários, cancelamento de assinaturas, solicitando o Motivo do Cancelamento.

11.19.9.7. Possibilidade de assinatura digital em lote, por meio de listagem, onde, ao selecionar, as assinaturas serão feitas em formato de fila, permitindo ainda que documentos inclusos anteriormente ao processo possam ser solicitados as assinaturas. A situação de cada assinatura será representada em tela, permitindo visualizar quem já assinou e quem ainda falta assinar.

11.19.9.8. Possibilidade de pré-visualizar documentos e/ou anexos que serão assinados digitalmente com a Assinatura Eletrônica antes de efetuar a operação.

11.19.9.9. Possuir carimbo digital, permitindo ao usuário a criação de diversos modelos de carimbo, com possibilidade de inclusão de variáveis para preenchimento automático, e ainda permitindo parametrizar quais usuários poderão ter acesso a utilização do mesmo.

11.19.10. Das consultas e relatórios

11.19.10.1. Possuir relatório de todas as pendências dos processos administrativos, assim como de todas as solicitações em aberto, permitindo ao gestor, a tomada de decisões para o andamento dos mesmos;

11.19.10.2. Disponibilizar relatório de situação de adimplência ou inadimplência do cidadão de forma integrada ao módulo de arrecadação permitindo verificar se o boleto emitido foi pago, se está em aberto em dia ou atrasado, ou cancelado.

11.19.10.3. Permitir a consulta das guias de recolhimento geradas, visualizando o nome do requerente, data de emissão, local e assunto vinculado, e o status da mesma (pago, cancelado, em dia);

11.19.10.4. Nas grades de consulta, permitir ao usuário selecionar as colunas desejadas para exibição dos dados.

11.19.10.5. Possuir gráficos de calor e de pontos para identificação das demandas solicitadas dentro e fora do município, facilitando a gestão das execuções e solicitações realizadas;



- 11.19.10.6.** Exibir na consulta do protocolo quantos dias o processo permaneceu em cada departamento;
- 11.19.10.7.** Possuir relatório cadastral de requerentes, assuntos e locais.
- 11.19.10.8.** Possuir relatório para controle dos processos sigilosos, permitindo filtrar por departamento e visualizando apenas os dados básicos do processo;
- 11.19.10.9.** Permitir consultar eventos realizados por usuários no sistema, para fins de auditoria. Observação: nessa funcionalidade, exibir os registros das operações dos usuários.
- 11.19.10.10.** Possuir relatório de todos os comprovantes de movimentação gerados pelo sistema.
- 11.19.10.11.** Possuir relatório de locais de atuação, podendo filtrar por usuário ou por local.
- 11.19.10.12.** Disponibilizar a visualização dos dados estatísticos dos processos em forma de gráfico, possuindo filtro por exercício, exibindo os protocolos abertos por Mês e origem de abertura;
- 11.19.10.13.** Disponibilizar a visualização dos dados estatísticos das solicitações online em forma de gráfico, possuindo filtro por exercício e mês, exibindo as solicitações online por situação atual e quantidade de protocolos por situação;
- 11.19.10.14.** Possuir dashboards de protocolos, permitindo a gestão de todos os protocolos abertos, em andamento, arquivados, recebidos ou não recebidos, exibindo o totalizador de protocolos em cada situação, e ainda permitindo a exibição de gráficos de protocolos por assunto e local, permitindo filtrar por período de abertura de protocolo ou por grupo de assuntos.

11.20. Do módulo de gestão de obras

- 11.20.1.** Permitir emissão de guia avulsa com regra específica de cálculo de taxas pelo setor
- 11.20.2.** Permitir emissão de alvarás de qualquer natureza, inclusive loteamentos, condomínios edifícios e casas geminadas com e sem a cobrança automática de taxas;



- 11.20.3.** Permitir emissão de certidão de baixa de responsabilidade técnica de um engenheiro com uma ou várias obras, com bloqueio automático da emissão de novos alvarás
- 11.20.4.** Interface eletrônica integrada com o SISOBANET (Sistema de envio de informações detalhadas dos alvarás de regularização dos imóveis e dos proprietários para o INSS)
- 11.20.5.** Possuir integração com o sistema de protocolo com consulta/exibição do processo/ano, assunto, requerente, além de exibir a tramitação do processo
- 11.20.6.** Possuir integração com o sistema de ISS para consulta ou vinculação de engenheiro/arquitetos a um processo de regularização de obra
- 11.20.7.** Não permitir o vínculo se o engenheiro não possuir inscrição no município
- 11.20.8.** Possuir manutenção específica para a metragem da área de um alvará com cálculo e geração automática da cobrança de taxas da diferença de área apurada
- 11.20.9.** Permitir emissão de relatório da movimentação de processos e alvarás no setor de expediente de obras

11.21. Do aplicativo móvel para cidadãos

- 11.21.1.** O aplicativo móvel consiste em uma solução digital de autoatendimento ao cidadão, com o objetivo de ampliar o acesso da população aos serviços públicos municipais de forma simples, segura e eficiente. A aplicação deverá ser integrada ao Portal do Cidadão.
- 11.21.2.** A ferramenta deve oferecer à Administração Pública um ambiente dinâmico, no qual é possível disponibilizar múltiplos serviços digitais por meio de menus customizáveis, otimizando o atendimento ao cidadão, promovendo a transparência e reduzindo a demanda presencial nos órgãos públicos.
- 11.21.3.** Dos requisitos técnicos e de segurança:
 - 11.21.3.1.** Deve ser compatível com sistemas Android e iOS.
 - 11.21.3.2.** Deve ter acesso e comunicação segura, por meio de protocolo HTTPS.
 - 11.21.3.3.** Deve ter a possibilidade de autenticação com controle de acesso e permissões, se necessário.



- 11.21.3.4.** Deve ter Interface responsiva, adaptada para diferentes dispositivos móveis.
- 11.21.4.** Permitir à Prefeitura cadastrar e disponibilizar serviços municipais diversos em um único ambiente digital.
- 11.21.5.** Cada serviço deve conter ícone, título, descrição, localização e forma de abertura (dentro do aplicativo ou via navegador externo).
- 11.21.6.** Possuir estrutura modular, com flexibilidade para personalização do layout e ordenação dos serviços conforme critérios da Administração.
- 11.21.7.** Disponibilização de acesso, por meio do aplicativo, a serviços automatizados via ChatBot em ambiente WhatsApp e web, com:
 - 11.21.7.1.** Consulta de protocolos de processos administrativos.
 - 11.21.7.2.** Emissão de certidões e guias de pagamento (IPTU, ISS, valor venal) com geração de documentos digitais.
 - 11.21.7.3.** Verificação de autenticidade de documentos emitidos.
 - 11.21.7.4.** Canal de ajuda com conteúdo gerenciável pela Prefeitura.
- 11.21.8.** Agendamento digital de consultas, exames e atendimentos diversos na área de saúde pública:
 - 11.21.8.1.** Interface intuitiva que permite ao cidadão selecionar data, horário e especialidade desejada.
 - 11.21.8.2.** Funcionalidade de cancelamento autônomo e parametrização de confirmações conforme regras da unidade de atendimento.
 - 11.21.8.3.** Envio automatizado de mensagens para confirmação de agendamentos e lembretes prévios de consultas e exames.
 - 11.21.8.4.** Configuração de tempo de antecedência (em dias e horas).
 - 11.21.8.5.** Integração com o sistema de agendamento para maior assertividade e redução do absenteísmo.
- 11.22. Do módulo de notificações e gestão de campanhas**
 - 11.22.1.** Módulo destinado à criação, gerenciamento e envio de notificações multicanal (SMS, email e Whatsapp), com funcionalidades de cadastro de campanhas, gestão de usuários, relatórios e painéis de controle.
 - 11.22.2.** Deve haver painel de controle para gerenciamento de usuários.
 - 11.22.3.** Deve possuir tela de logs para registro e controle de alterações, inclusões e exclusões.



- 11.22.4.** O sistema deve permitir a criação de campanhas, definindo filtros como: tipo de débito, grupos de tributos, vencimento, endereço, acompanhamento , exercício (dívida ativa) e qual sistema será destinado (IPTU , ISS ou Saneamento).
- 11.22.5.** O administrador poderá configurar diferentes tipos de campanhas (pré-vencimento, vencimento iminente, pós-vencimento), inclusive simultâneas.
- 11.22.6.** O sistema deve permitir configurar campanhas com datas de início e fim ou contínuas, sem prazo definido.
- 11.22.7.** O sistema deve permitir a criação de campanhas, definindo filtros como: tipo de débito, grupos de tributos, vencimento, endereço, acompanhamento , exercício (dívida ativa) e qual sistema será destinado (IPTU , ISS ou Saneamento).
- 11.22.8.** O administrador poderá configurar diferentes tipos de campanhas (pré-vencimento, vencimento iminente, pós-vencimento), inclusive simultâneas.
- 11.22.9.** O sistema deve permitir configurar campanhas com datas de início e fim ou contínuas, sem prazo definido.
- 11.22.10.** O sistema deve enviar notificações via SMS, e-mail e WhatsApp, conforme a configuração da campanha, sendo possível optar por mais de um tipo de canal de notificação.
- 11.22.11.** O envio deve ser automatizado com base nas campanhas configuradas.
- 11.22.12.** O administrador poderá definir a ordem de prioridade das campanhas.
- 11.22.13.** O sistema deve respeitar limites de disparo por canal de notificação.
- 11.22.14.** O sistema deve permitir a personalização do conteúdo das mensagens em cada canal (SMS, e-mail e WhatsApp).
- 11.22.15.** Deve ser possível personalizar o conteúdo da mensagem para cada canal de notificação.
- 11.22.16.** O sistema deve permitir criação e edição de modelos de mensagens.
- 11.22.17.** O sistema deve disponibilizar dashboard com visão geral das campanhas e seus respectivos desempenhos.



11.23. Do módulo de processamento, gerenciamento, autoatendimento e auditoria de infrações de trânsito

- 11.23.1.** Os módulos que interajam diretamente com o cidadão devem possuir acesso através de navegador de internet.
- 11.23.2.** A instalação / execução do software nos terminais da administração deve ser precedida de chave de validação, que impede a execução indevida e não autorizada. Esta chave deve ser única para cada estação, impedindo sua réplica em outro terminal.
- 11.23.3.** O sistema deve ser multiusuário, permitindo que mais de um usuário possa usá-lo simultaneamente, inclusive realizando a mesma atividade.
- 11.23.4.** Disponibilizar cadastro de usuários, com definição de permissões de acesso individuais com login e senha, podendo ainda a criação e atribuição de grupos de permissões para perfis similares de acesso.
- 11.23.5.** Registrar todas as atividades realizadas pelos usuários (inclusão, alteração, exclusão) através de logs de auditoria, identificando no mínimo, o responsável, data e hora, e detalhamento da atividade.
- 11.23.6.** Da digitação, digitalização e indexação:
 - 11.23.6.1.** Conter mecanismo para digitação, digitalização e indexação de Autos de Infração, documentos comprobatórios e de auxílio a processos administrativos, possibilitando a utilização de qualquer estação de trabalho que tenha equipamento de digitalização instalado.
 - 11.23.6.2.** Indexar automaticamente inúmeros Autos de Infração localizados em diretório de arquivos.
 - 11.23.6.3.** Os arquivos digitalizados devem ser criados em formato PDF, que impede a edição de seu conteúdo.
- 11.23.7.** Dos cadastros que devem ser contidos pelo sistema:
 - 11.23.7.1.** Agentes fiscalizadores, impedindo que venham a ser processadas autuações geradas por pessoal sem competência legal devida. Deve permitir o desligamento dos agentes, mantendo a periodicidade e o registro de suas atividades;



- 11.23.7.1.1.** Aos agentes, deve ser permitida a atribuição de um órgão fiscalizador, assim como habilitação para retirada de talão e/ou autuação.
- 11.23.7.2.** Órgãos fiscalizadores aos quais os agentes serão atribuídos;
- 11.23.7.3.** Equipamentos de fiscalização eletrônica, possibilitando a validação de informações quando da importação dos dados da infração;
- 11.23.7.4.** Grupo de infração da multa;
- 11.23.7.5.** Tipo de infrator;
- 11.23.7.6.** Logradouros;
- 11.23.7.7.** Bairros;
- 11.23.7.8.** Súmulas de resultados de defesas, advertências, recursos e mandados de segurança, sendo sua função, permitir o cadastro dos motivos padrões de deferimento e indeferimento;
- 11.23.7.9.** Membros julgadores;
- 11.23.7.10.** Órgãos julgadores;
- 11.23.7.11.** Links úteis de sites;
- 11.23.7.12.** Enquadramento das infrações;
- 11.23.7.13.** Transações RENAINF;
- 11.23.7.14.** Mensagens de retorno do RENAINF;
- 11.23.7.15.** Dados cadastrais dos seguintes arquivos:
 - 11.23.7.15.1.** Carroceria, Categoria, Combustível, Cor, Espécie, Financeira, Marca, Modelo, Município, Órgão Autuador, Tipo e Instituições Bancárias.
 - 11.23.7.15.2.** Tais dados são padronizados e fornecidos por órgãos estaduais e federais de trânsito, e devem ser importados sem a necessidade de cadastro manual, assim como estar disponíveis para impressão.
- 11.23.7.16.** Motivos de cancelamento de Auto de Infração, afim de padronizar, facilitar e melhor esclarecer as inconsistências, podendo ser esses motivos alteráveis criados pelo usuário, ou fixos.
- 11.23.8.** Das multas:



- 11.23.8.1.** Controle de talões manuais, permitindo a digitação dos dados somente dos talões cadastrados e liberados;
- 11.23.8.2.** Consulta para controle do uso do talão, evitando que talões deixem de ser apresentados à autoridade de trânsito, por qualquer motivo (erro, falha, rasura e extravio) bem como a situação dos Autos de Infração de cada talão (em aberto, processado, substituído e cancelado);
- 11.23.8.3.** Possibilitar, após a validação pela autoridade de trânsito, a importação tratamento e consistência visual na mesma tela dos dados informados pelos equipamentos de Fiscalização Eletrônica e os do cadastro do veículo;
- 11.23.8.4.** Permitir uma segunda validação, chamada de "convalidação" onde o usuário pode ser Agente de Trânsito o qual pode ter seu registro atribuído aquela infração como responsável por sua verificação e validação;
- 11.23.8.5.** Permitir que inconsistências apontadas pelo usuário da convalidação gerem ações e correções quando possíveis por outros usuários para então retornarem para convalidação;
- 11.23.9.** Do processamento, geração, e impressão das Notificações de Advertência, Autuação e Penalidade:
 - 11.23.9.1.** Permitir a emissão das notificações de Autuação e Penalidade, conforme legislação e prazo em vigor, com impressão da imagem do cometimento da infração quando esta for de equipamento eletrônico de fiscalização, contendo os dados necessários para a caracterização da infração, no caso da Penalidade sua cobrança será através de documento arrecadável pelos padrões FEBRABAN, Ficha de Compensação e DENATRAN/FEBRABAN de acordo com Ofício Circular nº 30-GAB e Portaria 28/2001 DENATRAN, compatível ao modelo do banco que venha a ser determinado pela Contratante e através de Pix;
 - 11.23.9.2.** Permitir a geração, emissão e impressão de lotes de Notificação de Advertência, Autuação e Penalidade de acordo com o contrato com os Correios podendo ser formulário de Carta simples com comprovante de



recebimento, SEED, Aviso de Recebimento (AR) ou outros, considerando que a critério da Contratada uma ou mais modalidades possam ser utilizadas, podendo ser atribuído grupos as postagens;

- 11.23.9.3.** Permitir o Agendamento para geração de Arquivo PDF escolhendo dia da Semana e horário para geração dos Lotes;
- 11.23.9.4.** Permitir escolher quais notificações devem ser geradas;
- 11.23.9.5.** As Notificações geradas por agendamento devem conter todas as Notificações assim como relação das notificações para servir como comprovante de postagem;
- 11.23.9.6.** Casos as Notificações sejam impressas em local diferente da Contratada, as mesmas após geradas devem permitir o envio direto por através de FTP;
- 11.23.9.7.** As notificações devem ter a possibilidade de envio diretamente para impressora além da geração em arquivo PDF;
- 11.23.9.8.** Junto a impressões dos lotes de notificações, permitir a geração de listagem para envio aos Correios, como comprovação de postagem;
- 11.23.9.9.** Possibilitar que o proprietário do veículo autuado exerça seu direito de indicar o infrator, previsto no parágrafo 7º do Art. 257 do CTB, através do formulário D.I.R.I. (Documento de Indicação de Real Infrator) que deverá fazer parte da Notificação de Autuação;
- 11.23.9.10.** Possibilitar a identificação do condutor indicado, no momento do cometimento da infração lavrada pelo agente de trânsito, informando-a na D.I.R.I., impossibilitando uma nova indicação.
- 11.23.9.11.** Em caso de legislação complementar permitir exigir o reconhecimento de firma da assinatura do condutor infrator a Notificação de Autuação deve possuir campo específico para essa;
- 11.23.9.12.** Para infrações de responsabilidade exclusiva do proprietário do veículo onde não é permitida a indicação, os dados do proprietário como condutor devem estar



preenchidos na notificação assim como o aviso de que nesse caso não é possível a indicação;

- 11.23.9.13.** Permitir a emissão da Notificação de Penalidade do artigo 257, § 8º do C.T.B., Multa
- 11.23.9.14.** N.I.C. (Multa Por não Indicação de Condutor) sendo o proprietário do veículo pessoa jurídica;
- 11.23.9.15.** Emitir notificação para Pessoa Física autuada conforme enquadramentos previstos no C.T.B.;
- 11.23.9.16.** Processar e registrar infrações no sistema RENAINF (Registro Nacional de Infrações de trânsito). O software deverá obrigatoriamente atender a todos os procedimentos informados e leis e manuais, suas atualizações e alterações realizando assim, todas as transações especificadas;
- 11.23.9.17.** Permitir controle de impressão e reimpressão por lotes e tipo de notificação (Autuação, Advertência, Penalidade e N.I.C.);
- 11.23.9.18.** Permitir a pré-visualização das notificações antes da impressão;
- 11.23.9.19.** Permitir a geração de arquivo em formato texto com as informações das notificações;
- 11.23.9.20.** Permitir informar a data de postagem, que deverá ser impressa nas notificações caso seja exigência dos Correios;
- 11.23.9.21.** No caso de postagem com registro, o número de seu registro deverá ser impresso na notificação assim como seu código de barra equivalente;
- 11.23.9.22.** Consistir automática autos de infração ou por período informado pelo usuário, comparando informações importadas ou digitadas com informações de tabelas do software e parâmetros definidos, informando as divergências como aviso ou impedimento de conversão em notificação de autuação, permitindo cancelamento desse auto pelo usuário com opção de informar o motivo;
- 11.23.10.** Das devoluções de notificações:



- 11.23.10.1.** Permitir executar a entrada das devoluções por número da notificação, auto de infração ou registro, informando motivos que deverão ser previamente cadastrados no software de acordo com a informação dos Correios, assim como das datas informadas na devolução;
- 11.23.10.2.** Agrupar em lotes e imprimir capa das devoluções por data e tipo do lote;
- 11.23.10.3.** Digitação de autos de infração manuais e eletrônicos, agrupadas em lote;
- 11.23.10.4.** Permitir a indicação do cancelamento do auto de infração quando esse já vier com essa indicação de quem o lavrou;
- 11.23.10.5.** Permitir o uso de logradouros previamente cadastrados e ou o cadastro de um logradouro não cadastrado;
- 11.23.10.6.** Permitir cadastrar os valores obtidos por equipamentos eletrônicos (velocidade, peso, etc);
- 11.23.10.7.** Permitir cadastrar as informações do condutor qualificado no ato da infração;
- 11.23.10.8.** Permitir impressão da relação dos autos de infração digitados e capa contendo informações do lote;
- 11.23.11.** Da digitação de autos de infrações cometidas por pessoas físicas ou jurídicas, conforme enquadramentos previstos no C.T.B. e legislações complementares, agrupadas em lote:
 - 11.23.11.1.** Permitir o uso de logradouros previamente cadastrados e ou o cadastro de um logradouro não cadastrado;
 - 11.23.11.2.** Permitir impressão da relação dos autos de infração digitados e capa contendo informações do lote;
 - 11.23.11.3.** Permitir o cadastro de Autos de Infração e Notificações que não constem no Banco de Dados para envio de Baixa, Cadastro de Defesas, Recursos, etc;
 - 11.23.11.3.1.** Em caso de Órgãos onde a Base de Dados anterior não existe, esteja incompleta ou não disponível no ato da assinatura com a Contratante, o software deve ser capaz de realizar todas as funções não penalizando o cidadão que não deve ter seu direito amplo a Defesa, Recurso, Indicação de Condutor,



Baixa, etc. negado, pois tais situações obedecem à prazo legal.

- 11.23.11.4.** Permitir cadastro de Auto de Infração e posterior conversão em Notificação de Autuação;
- 11.23.11.5.** Permitir cadastro de Auto de Infração que se encontre em situação de Notificação de Autuação emitida para posterior conversão em Notificação de Penalidade, Cadastro de Defesa Prévia, Indicação do Condutor e Advertência;
- 11.23.11.6.** Permitir cadastro de Auto de Infração que se encontre em situação de Notificação de Penalidade emitida para posterior registro de Pagamento, Baixa e Desbloqueio no Licenciamento Eletrônico, Cadastro de Recurso em 1ª e 2ª Instância;
- 11.23.11.7.** Permitir a geração de todas as Notificações em Arquivo para impressão externa, seja em outro Órgão ou em caso de Contratação de Terceiros ou serviço adicional da Contratada para impressão;
- 11.23.11.8.** Permitir geração de Arquivo não editável em formato PDF seguindo o mesmo Layout dos documentos disponíveis para impressão pela Contratante;
- 11.23.11.9.** Permitir a baixa de multas e seu desbloqueio em caso de pagamentos realizados por Cartão de Crédito, tendo a Contratada que desenvolver e adaptar-se ao cumprimento da legislação Federal, Municipal e regras estabelecidas pela Contratante caso essa opte por tal funcionalidade ou realizar integração com serviço terceiro que a Contratante possua.
- 11.23.12.** Do tráfego de dados e transferência de arquivos:
 - 11.23.12.1.** Toda transferência de informações, seja através de comunicação direta, com o uso de APIs, de transferência de arquivos ou demais meios descritos neste termo, que envolva empresa de processamento de dados do estado ou serviços federais, deverão ser executados dentro das dependências da contratante, tendo em vista que todo



acesso fornecido através de credenciais é de propriedade intransferível de servidor apontado pela contratante;

- 11.23.12.2.** Com relação à Instituição Bancária caso os pagamentos da instituição que a Contratante possua conta sejam feitos por PIX cabe a Contratada criar, homologar e consumir API dessa instituição, em caso de outros métodos de pagamento ou da transferência se dar por arquivo texto, o recebimento e envio deste obrigatoriamente deve ser realizado pela Contratante, ou seja, a própria deverá ter acesso ao software do Banco que trabalha e transferir o arquivo de baixas bancárias, a geração e importação de tais arquivos se dá através do software da Contratada a qual deverá se adaptar ao Layout fornecido pela instituição;
- 11.23.12.3.** Importar arquivos Bancários de acordo com Layouts específicos de um mesmo Banco ou de diferentes instituições;
- 11.23.12.4.** Gerenciar, armazenar, gerar e importar arquivos fornecidos pela Empresa De Processamento De Dados Do Estado e Serviços Federais e demais Órgãos em acordo com layouts e manuais permitindo geração e importação rápida com um único clique, exibindo o último arquivo gerado e importado e o diretório desses arquivos assim como dispositivo que impeça e avise o usuário de importar arquivo já importado;
- 11.23.12.5.** Gerar e importar arquivos municipais de cadastro e endereçamento ("E" "R"), Multas ("O", "T"), Pontuação ("P", "S") Acervo de Multas em Cobrança ("W"), Cadastro e Cadastro Total de Veículos ("C", "CTT") e Pagamento Bancário (através do licenciamento eletrônico)("BSF");
- 11.23.12.6.** Gerar e importar arquivos do RENAINF referente ao Registro de infrações, notificações, processos, pagamentos, real infrator e cancelamento de infrações ("K3244" "K3249"). Novo responsável pela infração e informativo de pagamento ("INFRN"), Repasse Financeiro ("AVREPAS", "ERROREPAS" "OKREPAS" "REPAS" "REPASR"), Solicita Repasse("SOLICITAREPAS"). Infrações Excluídas do RENAINF ("SEM_NA");



- 11.23.12.7.** Permitir gerar arquivo de Endereçamento ("E") a qualquer momento, com placas informadas pelo usuário;
- 11.23.12.8.** Importar arquivo de pagamento feito por guia de arrecadação estadual ("MILT");
- 11.23.12.9.** Permitir integração com Rede Bancária para registro de Ficha de Compensação, as quais devido a legislação exige que todo título emitido seja cadastrado para evitar fraudes.
- 11.23.12.10.** A Contratante deverá fornecer módulo que automatize toda troca de informações, contendo as seguintes funcionalidades:
 - 11.23.12.10.1.** Geração de múltiplos arquivos;
 - 11.23.12.10.2.** Criação e Integração de APIs;
 - 11.23.12.10.3.** Gerenciamento de diretório;
 - 11.23.12.10.4.** Automação de Navegador, isso consiste num software que pode controlar e automatizar ações do navegador Web, como visitar URLs, preencher formulários, clicar em botões, enviar e baixar arquivos, executando tarefas repetitivas sem a intervenção manual do usuário imitando interações humanas com sites ou aplicativos da Web. O objetivo é simplificar os processos de automação da Web e eliminar o trabalho repetitivo;
 - 11.23.12.10.5.** Esse módulo poderá ser usado pela Contratante, onde a Contratada se limita a criar e parametrizar as rotinas apenas para o determinado pela Contratante;
 - 11.23.12.10.6.** As credenciais deverão permanecer de propriedade da Contratante onde essa, através do servidor responsável, efetuará o login uma única vez, ficando esses dados salvos e protegidos no navegador sem acesso ou visualização da contratada.
- 11.23.13.** Do compartilhamento de informações:
 - 11.23.13.1.** Possuir módulo de auxílio à fiscalização de débitos e irregularidades de veículos;
 - 11.23.13.2.** Permitir consulta as informações no Banco de Dados da Contratante permitindo o pedido de atualização dos



cadastros e Geração de dados referente a veículos como Placa e restrições Financeiras, Judiciais e Tributárias para fiscalização de irregularidades;

11.23.13.3. A Contratada deverá fornecer no mínimo API de compartilhamento de Dados do Veículo e Proprietário de duas maneiras, envolvendo dados de acesso público como as características básicas de um Veículo e de informações sensíveis como RENAVAM, CHASSI e dados do Proprietário, cabe a Contratante, respeitando o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), determinar quais informações e a quem tal serviço será disponibilizado.

11.23.14. Do sistema interno de atendimento ao público:

11.23.14.1. Módulo Web, acessível por browser com layout para acesso direto ou com link disponibilizado a ser colocado no site da Contratante, com layout que deverá ser adaptado ao padrão do site sem custo adicional a Contratante;

11.23.14.2. Administrar o acesso aos dados das Infrações de Trânsito de sua atribuição, tanto às pagas quanto às não pagas, de um determinado veículo;

11.23.14.3. Gerar documento hábil (boleto bancário 2ª via) para recolhimento de multas em aberto;

11.23.14.4. Cadastrar processos interpostos junto ao Órgão, Advertência e Defesa de Autuação; Cadastrar processos de recursos interpostos junto à JARI (1ª e 2ª);

11.23.14.5. Cadastrar Indicação de Real Infrator caso esse não tenha sido qualificado no Auto de Infração;

11.23.14.6. Dispor de acesso a dados de pontuação atribuída a uma determinada CNH e das transferências de pontuação aceitas e rejeitadas, das multas aplicadas;

11.23.14.7. Cadastrar a restituição, reembolso de multas pagas e que por deferimento, pago valor a maior e ou duplicidade sejam ressarcidas, permitindo o ressarcimento apenas do valor devido;

11.23.14.8. Cadastrar Mandados de Segurança; Cadastrar Efeito Suspensivo;



- 11.23.14.9.** Atender a demandas Judiciais oficializadas, que determinam Desvinculação de Multas, Suspensão de Pontuação e Cobrança entre outras situações que carecem de meios eletrônicos para realização;
- 11.23.14.10.** Gerenciar todo atendimento realizado (impressão de relatórios de atividades) permitindo ao usuário, a qualquer momento, ter informações das atividades realizadas de maneira detalhada.
- 11.23.15.** Da tramitação de processos e dos lançamentos de resultados:
 - 11.23.15.1.** Permitir a visualização de todos os processos. O objetivo desta função será escolher e cadastrar automaticamente todos os processos que partem de montagem do processo, seja este físico ou eletrônico e serão encaminhados a Autoridade de Trânsito ou JARI, para julgamento. Os status dos processos, devem refletir sua situação vigente, nesse caso passa de "em tramitação" para "em julgamento" quando esse estiver disponível para julgamento, devendo:
 - 11.23.15.2.** Distribuir e atribuir os processos aos membros julgadores de maneira automática, aleatório ou sequencial;
 - 11.23.15.3.** Emitir protocolo para controle da saída dos processos e responsável por seu recebimento;
 - 11.23.15.4.** Permitir o lançamento dos resultados seja este favorável ou não ao requerente, do registro de que o processo se encontra em diligência, da alteração do status de processos cadastrados automaticamente e o registro através de transação informada pelo RENAINF quando esses forem recebidos fisicamente;
 - 11.23.15.5.** Permitir informar um ou mais membros responsáveis pelo julgamento do processo assim como as súmulas que justificam o julgamento;
 - 11.23.15.6.** Imprimir resultados dos processos julgados, permitindo informar ou não as súmulas e permitir a visualização de todos os processos. O objetivo desta função será escolher e cadastrar automaticamente todos os processos que partem de montagem do processo, seja este físico ou eletrônico, e serão encaminhados a Autoridade de Trânsito



ou JARI, para julgamento. Os status dos processos, devem refletir sua situação vigente, nesse caso passa de “em tramitação” para “em julgamento” quando esse estiver disponível para julgamento, devendo:

- 11.23.15.7.** Distribuir e atribuir os processos aos membros julgadores de maneira automática, aleatório ou sequencial;
- 11.23.15.8.** Emitir protocolo para controle da saída dos processos e responsável por seu recebimento;
- 11.23.15.9.** Permitir o lançamento dos resultados seja este favorável ou não ao requerente, do registro de que o processo se encontra em diligência, da alteração do status de processos cadastrados automaticamente e o registro através de transação informada pelo RENAINF quando esses forem recebidos fisicamente;
- 11.23.15.10.** Permitir informar um ou mais membros responsáveis pelo julgamento do processo assim como as súmulas que justificam o julgamento;
- 11.23.15.11.** Imprimir resultados dos processos julgados, permitindo informar ou não as súmulas.
- 11.23.16.** Do sistema online de auto atendimento ao público:
 - 11.23.16.1.** Módulo Web, acessível por browser com layout para acesso direto ou com link disponibilizado a ser colocado no site da Contratante, com layout que deverá ser adaptado ao padrão do site sem custo adicional a Contratante;
 - 11.23.16.2.** Deverá apresentar a existência de infrações do veículo após ser informado Placa, Número do RENAVAM ou qualquer outra combinação de informações do veículo parametrizada pela Contratante que garantam o acesso apenas a quem estiver de posse do documento do veículo;
 - 11.23.16.3.** Caso não exista infrações será informado “NÃO FORAM ENCONTRADOS REGISTRO PARA A PESQUISA”;
 - 11.23.16.4.** Caso existam infrações será apresentado os itens listados abaixo:
 - 11.23.16.4.1.** Consultas e serviços;
 - 11.23.16.4.2.** Infrações de trânsito;



- 11.23.16.4.3.** Andamento dos processos junto ao Órgão (Defesa de Autuação e Advertência);
- 11.23.16.4.4.** Andamento dos processos interpostos junto a J.A.R.I. (Recurso em 1ª Instância) e encaminhados ao CETRAN (Recurso de 2ª Instância);
- 11.23.16.4.5.** Indicação do Real infrator, informando seu status de aceitação ou não, em caso de negativa o motivo desta (falta de assinatura, ausência de documentação obrigatória, etc);
- 11.23.16.4.6.** Emitir segundas vias de boletos para pagamentos:
 - 11.23.16.4.6.1. A segunda via deve ser gerada no padrão do adotado pela Contratante;
 - 11.23.16.4.6.2. Em caso de título vencido o software deve calcular juros de acordo com a legislação vigente incidindo sobre taxas quando previsto;
- 11.23.16.4.7.** Disponibilidade dos Autos de Infrações digitalizado e dos Autos de Infrações Eletrônicos (foto do veículo, vídeo e outros meios comprobatórios gerados no ato da infração, assim como dados da infração), para consulta e impressão;
- 11.23.16.4.8.** Exibir as seguintes informações do veículo:
 - 11.23.16.4.8.1. Marca/Modelo do Veículo;
 - 11.23.16.4.8.2. Ano de Fabricação;
 - 11.23.16.4.8.3. Cor do veículo;
 - 11.23.16.4.8.4. Exibir relação de infrações as seguintes informações de cada infração:
 - 11.23.16.4.8.5. Número do Auto de Infração;
 - 11.23.16.4.8.6. Data da Infração;
 - 11.23.16.4.8.7. Cópia do auto da infração – Imagem do veículo e dados da infração;
 - 11.23.16.4.8.8. Situação sobre andamento de processos Defesa Autuação;
 - 11.23.16.4.8.9. Situação de Indicação de Condutor;
 - 11.23.16.4.8.10. Situação de recurso em 1ª Instância;
 - 11.23.16.4.8.11. Situação de recurso em 2ª Instancia;



- 11.23.16.4.9.** Emissão de 2ª via de boleto para pagamento Bancário;
- 11.23.16.4.10.** Informar à existência de Pontuação através do CPF informado com a quantidade de pontos existentes no Banco de Dados da Contratante.
- 11.23.17.** Das configurações e parametrizações:
 - 11.23.17.1.** O software deverá conter mecanismo para parametrização das informações seguindo os preceitos legais e atendendo as necessidades do Órgão, com o mínimo de opções abaixo:
 - 11.23.17.1.1.** Parâmetros do Órgão Autuador:
 - 11.23.17.1.1.1. Nome do Órgão;
 - 11.23.17.1.1.2. CNPJ;
 - 11.23.17.1.1.3. Código do Município;
 - 11.23.17.1.1.4. Código do Órgão Autuador;
 - 11.23.17.1.1.5. Sigla do Órgão;
 - 11.23.17.1.1.6. Endereço completo do Órgão;
 - 11.23.17.1.1.7. Cadastro para dois telefones e um fax;
 - 11.23.17.1.1.8. Cadastro para dois e-mails;
 - 11.23.17.1.1.9. Página na WEB;
 - 11.23.17.1.1.10. Nome da autoridade de trânsito;
 - 11.23.17.1.1.11. Cadastro para dois horários de atendimento ao público;
 - 11.23.17.1.2.** Parâmetros de relatórios:
 - 11.23.17.1.2.1. Brasão para o cabeçalho dos relatórios;
 - 11.23.17.1.2.2. Nome do departamento;
 - 11.23.17.1.2.3. Seção;
 - 11.23.17.1.2.4. Margem superior;
 - 11.23.17.1.2.5. Margem inferior;
 - 11.23.17.1.3.** Parâmetros para autos de infração:
 - 11.23.17.1.3.1. Número de quantidade de caracteres para a série do AIT;
 - 11.23.17.1.3.2. Número de quantidade de caracteres para a numeração do AIT;
 - 11.23.17.1.3.3. Número de quantidade de caracteres para o dígito verificador do AIT;



- 11.23.17.1.3.4. Campo para informação do número de série;
- 11.23.17.1.3.5. Opção para digitar ou não o Modelo do Veículo do AIT;
- 11.23.17.1.3.6. Opção para digitar ou não a Cor do Veículo do AIT;
- 11.23.17.1.3.7. Opção para digitar ou não o Tipo do Veículo do AIT;
- 11.23.17.1.3.8. Opção para digitar ou não a Categoria do Veículo do AIT;
- 11.23.17.1.3.9. Opção para digitar ou não a Espécie do Veículo do AIT;
- 11.23.17.1.3.10. Opção para digitar ou não se houve assinatura do condutor;
- 11.23.17.1.3.11. Opção para digitar ou não placa de veículo registrado em outro país, implicando na digitação do Código do País;
- 11.23.17.1.3.12. Opção para digitar ou não informações do Auto de Infração referente a registro de equipamentos eletrônicos (Decibelímetro, Fiscalizadores de Velocidade, etc.);
- 11.23.17.1.3.13. Opção para arquivamento de imagens geradas por equipamentos fiscalizadores de velocidade, em Banco de Dados ou em Estrutura de Diretórios o qual a raiz deve ser permitir escolher;
- 11.23.17.1.4. Parâmetros de talão manual:**
 - 11.23.17.1.4.1. Obrigatoriedade ou não de cadastro;
 - 11.23.17.1.4.2. Quantidade de Auto de Infração contidas no Talão;
 - 11.23.17.1.4.3. Permitir ou não o cadastro da devolução do Talão antes que todos seus Autos de Infração tenham sido entregues ao Órgão;
- 11.23.17.1.5. Parâmetros de consistência:**
 - 11.23.17.1.5.1. Opção para consistir os lotes manuais ou eletrônicos com as condições de consistir



como aviso, barrar na consistência ou não consistir os seguintes campos:

- 11.23.17.1.5.1.1. Divergência de Município do Veículo;
- 11.23.17.1.5.1.2. Divergência de Marca do Veículo;
- 11.23.17.1.5.1.3. Divergência de Modelo do Veículo;
- 11.23.17.1.5.1.4. Divergência de Cor do Veículo;
- 11.23.17.1.5.1.5. Divergência de Tipo do Veículo;
- 11.23.17.1.5.1.6. Divergência de Categoria do Veículo;
- 11.23.17.1.5.1.7. Divergência de Espécie do Veículo;
- 11.23.17.1.5.1.8. Cadastro desatualizado;
- 11.23.17.1.5.1.9. Necessidade de Auditoria de Imagens providas de Equipamentos fiscalizadores de velocidade;

11.23.17.1.6. Parâmetros para impressão:

- 11.23.17.1.6.1. Opção para consistir os lotes manuais ou eletrônicos com as condições de consistir como aviso, barrar na consistência ou não consistiros seguintes campos:
 - 11.23.17.1.6.2. Divergência de Município do Veículo;
 - 11.23.17.1.6.3. Divergência de Marca do Veículo;
 - 11.23.17.1.6.4. Divergência de Modelo do Veículo;
 - 11.23.17.1.6.5. Divergência de Cor do Veículo;
 - 11.23.17.1.6.6. Divergência de Tipo do Veículo;
 - 11.23.17.1.6.7. Divergência de Categoria do Veículo;
 - 11.23.17.1.6.8. Divergência de Espécie do Veículo;
 - 11.23.17.1.6.9. Cadastro desatualizado;
 - 11.23.17.1.6.10. Necessidade de Auditoria de Imagens providas de Equipamentos fiscalizadores de velocidade;

11.23.17.1.7. Parâmetros para penalidade N.I.C.:

- 11.23.17.1.7.1. Opção de conversão da Multa N.I.C. com as condições de Converter no mesmo Lote da Penalidade Normal, Converter em lote separado da Penalidade Normal ou não Converter;
- 11.23.17.1.7.2. Data inicial para conversão;



- 11.23.17.1.7.3. Data final para conversão;
- 11.23.17.1.7.4. Quantidade de dias retroativos para conversão;
- 11.23.17.1.7.5. Fator multiplicador para cálculo dos valores, no caso de infrações em que a legislação antiga se aplica;
- 11.23.17.1.7.6. Opção de espera do prazo de Recurso em 1ª instância para conversão;
- 11.23.17.1.7.7. Opção para converter veículos de outros Estados;

11.23.17.1.8. Parâmetros de prazos:

- 11.23.17.1.8.1. Quantidade de dias para atualização do cadastro do veículo;
- 11.23.17.1.8.2. Quantidade de dias para o prazo da indicação do infrator;
- 11.23.17.1.8.3. Quantidade de dias para o prazo da defesa de autuação;
- 11.23.17.1.8.4. Quantidade de dias para o prazo do recurso de 1ª instância;
- 11.23.17.1.8.5. Quantidade de dias para vencimento do boleto de cobrança;
- 11.23.17.1.8.6. Quantidade de dias para o prazo do recurso de 2ª instância;
- 11.23.17.1.8.7. Quantidade de dias para tolerância da indicação do infrator;
- 11.23.17.1.8.8. Quantidade de dias para tolerância da defesa da autuação;
- 11.23.17.1.8.9. Quantidade de dias para tolerância do recurso em 1ª instância;
- 11.23.17.1.8.10. Quantidade de dias para tolerância da emissão da penalidade;

11.23.17.1.9. Parâmetros de processos para defesas e recursos:

- 11.23.17.1.9.1. Opção para gerar número para caixa de arquivo físico;
- 11.23.17.1.9.2. Opção para a quantidade de processos dentro da caixa;



- 11.23.17.1.9.3. Opção para uso de numeração de processo único;
- 11.23.17.1.9.4. Opção para cadastro de Defesa de Autuação com prazo vencido em que a notificação de autuação ainda não tenha sido convertida em penalidade, barrando o cadastramento, exibindo aviso ao usuário ou permitindo sem exibir aviso;
- 11.23.17.1.9.5. Opção para não emissão de resultado de defesa acolhida, emissão de acolhida e não acolhida e emissão de resultado também na Notificação de Penalidade;
- 11.23.17.1.9.6. Opção para informar o primeiro dígito na indicação do infrator;
- 11.23.17.1.9.7. Opção para informar primeiro dígito na defesa de autuação;
- 11.23.17.1.9.8. Opção para informar o primeiro dígito no recurso em 1ª instância;
- 11.23.17.1.9.9. Opção para informar o primeiro dígito no recurso em 2ª instância;
- 11.23.17.1.9.10. Opção para informar a quantidade de caracteres do número de processo;
- 11.23.17.1.9.11. Opção para informar caractere separador entre o número do processo e o ano;
- 11.23.17.1.9.12. Opção para escolher o formato do ano no processo com as opções de dois (ex. 10) ou quatro (ex. 2010) caracteres;
- 11.23.17.1.9.13. Opção para utilização de numeração distinta entre os processos, ou combinações sequenciais entre eles;
- 11.23.17.1.9.14. Opção para geração de dígito verificador do processo;
- 11.23.17.1.9.15. Opção para escolha do caractere separador entre o número e o dígito verificador;
- 11.23.17.1.9.16. Opção para configurar prazo de vencimento com determinada configuração de processos



assim como nova configuração em vigor a partir do vencimento desse prazo;

11.23.17.1.9.17. Opção para envio automático de Efeito Suspensivo ao cadastrar recurso;

11.23.17.1.9.18. Opção para reenvio automático de Efeito Suspensivo em caso que esse possua prazo para expirar;

11.23.17.1.10. Parâmetros para textos incluídos nas notificações de autuação:

11.23.17.1.10.1. Opção para o usuário cadastrar o texto de informações para fazer a indicação do infrator que será impresso na notificação de autuação;

11.23.17.1.10.2. Opção para o usuário cadastrar o texto de informações para a entrada da defesa prévia que será impresso na notificação de autuação;

11.23.17.1.10.3. Opção para o usuário cadastrar o texto de informações gerais que será impresso na notificação de autuação;

11.23.17.1.10.4. Opção para o usuário cadastrar o texto de informações para a indicação do infrator impresso na DIRI (Documento de Indicação de Real Infrator) quando o infrator não pode ser indicado pelo motivo da infração ser de responsabilidade do proprietário;

11.23.17.1.11. Parâmetros para notificação de penalidade:

11.23.17.1.11.1. Opção para o usuário cadastrar o texto de informações para a entrada do recurso em 1ª instância que será impresso na notificação de penalidade;

11.23.17.1.11.2. Opção para o usuário cadastrar o texto de informações gerais que será impresso na notificação de penalidade;

11.23.17.1.11.3. Opção para o usuário cadastrar o texto de informações para a utilização de processo



único que será impresso na notificação de penalidade.

11.23.17.1.12. Parâmetros para notificação de penalidade por não indicação do condutor (N.I.C.):

- 11.23.17.1.12.1. Opção para o usuário cadastrar o texto de informações para a entrada de processo (N.I.C.) Defesa e em 1ª instância que será impresso na notificação de penalidade (N.I.C.);
- 11.23.17.1.12.2. Opção para o usuário cadastrar o texto de informações gerais (N.I.C.) que será impresso nas notificações (N.I.C.).

11.23.17.1.13. Outros parâmetros:

- 11.23.17.1.13.1. Opção para aguardar o fim do prazo de recurso para envio da inclusão da pontuação;
- 11.23.17.1.13.2. Tolerância em dias para envio da pontuação a partir da data de emissão da notificação de penalidade;
- 11.23.17.1.13.3. Quantidade de histórico de proprietários mantida;
- 11.23.17.1.13.4. Opção de informar a categoria da CNH na tela de Indicação do Condutor ou não. O objetivo dessa opção é fazer com que se consista no ato da indicação se a categoria (A,B,C,D e E) da CNH do condutor a ser indicado corresponde a infração cometida, evitando indicação de infração incompatível com a categoria de veículo que o condutor poderia estar conduzindo;
- 11.23.17.1.13.5. Opção para abertura dos links cadastrados no navegador do Sistema Operacional do usuário ou no próprio software;
- 11.23.17.1.13.6. Opção de informar o código FEBRABAN;
- 11.23.17.1.13.7. Opção de escolher o modelo do carnê da notificação de penalidade, assim como a



- impressão ou não do logo da instituição bancária na opção FEBRABAN;
- 11.23.17.1.13.8. Opção para informar valor de tolerância de pagamento para baixa de multa. O objetivo é evitar transtorno para o munícipe tendo em vista que por falta de padronização entre os Órgãos, alguns emitem segunda via de boleto com diferença no valor original informado pelo Órgão de origem da infração;
- 11.23.17.1.13.9. Opção para informar a quantidade de dias a partir da data de emissão da 2ª via do boleto como prazo de vencimento desta;
- 11.23.17.1.13.10. Opção para tramitação de processos entre o setor responsável pelo processamento de multas e montagem dos processos aos Órgãos julgadores, emitindo protocolo para os mesmos;
- 11.23.17.1.13.11. Cadastro para parametrização com todos os feriados no ano (permanentes e variáveis).
- 11.23.17.1.13.12. Cadastro de avisos, em que o usuário poderá cadastrar o que será exibido a todos os usuários, toda vez que é efetuado o Login. O Software deve manter histórico desses avisos, data de expiração do aviso e opção para marcação de leitura para que ele não seja mais exibido;
- 11.23.17.1.13.13. Cadastro de Links da Web. O objetivo deste será o administrador cadastrar todos os links úteis para o usuário fazer as consultas nos DETRANS sobre multas em aberto, consulta de pontuação de CNH, entre outros que queira cadastrar.

11.23.18. Das pesquisas:

- 11.23.18.1.** Deverá conter mecanismo que permita pesquisar no Banco de Dados do Órgão do veículo e proprietário, permitindo ainda o uso de filtros sendo esse os mínimos exigidos: Auto



de Infração, Número da notificação, Processos, Chassi, RENAVAM, Registro dos Correios, Nome do proprietário, RG, CPF, e CNPJ e Guia de Cobrança, para que se visualize o efetivo cadastro do veículo e suas infrações referentes ao âmbito do município;

11.23.18.2. Permitir a exibição e impressão dos dados referente ao cadastro do veículo e seu proprietário;

11.23.18.3. Permitir a exibição e impressão dos dados referente aos autos de infração.

11.23.19. Da auditoria:

11.23.19.1. Deverá conter mecanismo que permita ampla auditoria:

11.23.19.1.1. Das ações dos usuários com informações como data, hora, nome de usuário e ações realizadas

11.23.19.1.2. Das informações financeiras importadas por arquivos bancários e arquivos de Licenciamento Eletrônico

11.23.19.1.3. Das informações estatísticas de notificações de autuação e penalidade;

11.23.19.1.4. Das informações de cancelamentos e alterações executadas;

11.23.19.1.5. Das informações de deferimento e indeferimento de processos;

11.23.19.1.6. Das informações de quantidade:

11.23.19.1.7. Infrações de Autuação e Penalidade por tipo de veículos;

11.23.19.1.8. Infrações de Autuação e Penalidade por cidade dentro da UF-SP;

11.23.19.1.9. Infrações de Autuação e Penalidade por cidade fora da UF-SP;

11.23.19.1.10. Infrações de Autuação e Penalidade por órgão autuador;

11.23.19.1.11. Infrações de Autuação e Penalidade por estado;

11.23.19.1.12. Infrações de Autuação e Penalidade por enquadramento;

11.23.19.1.13. Infrações de Autuação e Penalidade por local (multas de agentes);



- 11.23.19.1.14.** Infrações de Autuação e Penalidade por local (multas por equipamento eletrônico);
- 11.23.19.1.15.** Infrações de Autuação e Penalidade por faixa de horário;
- 11.23.19.1.16.** Infrações de Autuação e Penalidade por dia da semana;
- 11.23.19.1.17.** Infrações de Autuação e Penalidade por dia do mês;
- 11.23.19.1.18.** Infrações de Autuação e Penalidade por agentes;
- 11.23.19.1.19.** Infrações de Autuação e Penalidade por veículos reincidentes;
- 11.23.19.1.20.** Infrações de Autuação e Penalidade por final de placa;
- 11.23.19.1.21.** Infrações de Autuação e Penalidade canceladas;
- 11.23.19.1.22.** Frota de veículos;
- 11.23.19.1.23.** Arrecadação por agentes e equipamentos eletrônicos;
- 11.23.19.1.24.** Arrecadação por tipo de conta bancária;
- 11.23.19.1.25.** Previsão de penalidades a receber por vencimento;
- 11.23.19.1.26.** Previsão de penalidades a receber por emissão;
- 11.23.19.1.27.** Previsão de penalidades N.I.C. a receber por vencimento;
- 11.23.19.1.28.** Previsão de penalidades a receber por final de placa;
- 11.23.19.1.29.** Total de penalidades recebidas por período;
- 11.23.19.1.30.** Total de penalidades recebidas por enquadramento;
- 11.23.19.1.31.** Total de penalidades recebidas por agentes;
- 11.23.19.1.32.** Total de penalidades recebidas por equipamentos eletrônicos;
- 11.23.19.1.33.** Total de penalidades recebidas pelo Repasse RENAINF;
- 11.23.19.1.34.** Total de despesas no mês;
- 11.23.19.1.35.** Reembolso de multas por agentes;
- 11.23.19.1.36.** Reembolso de multas por equipamentos eletrônicos;
- 11.23.19.1.37.** Reembolso de multas devido a recursos deferidos;
- 11.23.19.1.38.** Reembolso de multas devido a diferença do desconto de 20%;



- 11.23.19.1.39.** Reembolso de multas devido a pagamento em duplicidade;
- 11.23.19.1.40.** Total de defesas por agentes; (data entrada e julgamento) por período;
- 11.23.19.1.41.** Total de defesas por equipamento eletrônico (data entrada e julgamento) por período;
- 11.23.19.1.42.** Total de indicações do infrator por período;
- 11.23.19.1.43.** Total de recursos 1ª por agentes; (data entrada e julgamento) por período;
- 11.23.19.1.44.** Total de recursos 1ª por equipamento eletrônico (data entrada e julgamento) por período;
- 11.23.19.1.45.** Total de recursos 1ª por membros da JARI (data julgamento e resultado);
- 11.23.19.1.46.** Total de recursos 2ª por agentes; (data entrada e julgamento) por período;
- 11.23.19.1.47.** Total de recursos 2ª por equipamento eletrônico (data entrada e julgamento) por período.
- 11.23.20.** Da gestão de vagas especiais de estacionamento (Idoso e Deficiente):
 - 11.23.20.1.** O software para gerenciamento de vagas especiais de estacionamento público voltado a Idoso, Deficiente e demais pessoas com mobilidade reduzida, deve atender no mínimo a Resolução 304/DENATRAN de 18/12/2008.
 - 11.23.20.2.** Deverá dispor de geração de protocolo, cadastrando o beneficiário, registrando os dados pessoais do beneficiário, sendo no mínimo armazenados os seguintes dados: nome, CPF, RG, Endereço Completo e telefone para contato. Em caso de beneficiário portador de necessidades especial, deve ser registrado o código da CID informado junto ao atestado médico;
 - 11.23.20.3.** Deverá permitir o registro opcional do(s) veículo(s) e condutores(s) do beneficiário;
 - 11.23.20.4.** Deverá dispor de relatório estatístico mensal, que informe a quantidade de protocolos registrados para emissão de credencial de idosos e para emissão de credencial de



Deficientes Físicos, além do total geral de protocolos emitidos em qualquer período definido pelo usuário.

11.23.20.5. Estando de acordo os requisitos definidos na Portaria 304/DENATRAN, deverá gerar credencial, conforme modelo disponibilizado pelo DENATRAN. A credencial também poderá ser gerada em qualquer tempo, através de opção de emissão de 2ª Via;

11.23.20.6. A critério do Contratante o software deverá emitir credencial no mesmo molde da de Idoso e Deficiente, credencial para Gestantes com indicativo gráfico diferente, a ser definido pela Contratante;

11.23.20.7. Deverá permitir o registro opcional do(s) condutores(s) do beneficiário;

11.23.20.8. A critério do Contratante o software deverá emitir credencial no mesmo molde da de Idoso e Deficiente, credencial para portador ou condutor responsável para pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) com indicativo gráfico diferente, a ser definido pela Contratante; Deverá permitir o registro opcional do(s) condutores(s) do beneficiário;

11.23.20.9. Deverá dispor de consulta da legislação que regulamenta a utilização de vagas especiais de estacionamento público voltado a idoso e deficiente;

11.23.20.10. O software deverá contemplar também a recepção e emissão de autorização para transporte de cargas especiais, sendo emitido autorização quando requerido dentro dos critérios estabelecidos nas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 12 de 06/02/98, nº 68 de 23/09/98, nº 75 de 19/11/98 e nº 184 de 21/10/2005 e demais legislação pertinente.

11.23.21. Da recepção e geração de A.I.T.:

11.23.21.1. A contratada deverá fornecer um Sistema de Recepção e Geração de AIT – aqui denominado de SRGAE, que deverá realizar todo o gerenciamento de recepção de arquivos gerados, devendo transformar o arquivo recebido no formato definido pela empresa de processamento de



multas de trânsito do município, contendo todos os dados para a sua consistência dentro das especificações técnicas.

- 11.23.21.2.** Fornecer os dados por empresa ou equipamento regulamentado pelo CONTRAN onde será criado e adaptado um layout de acordo com determinação dessa.
- 11.23.21.3.** Realizar a transferência dos dados através do conceito de negócio utilizando o modelo B2B (Business to Business) ou através de interface gráfica em site a ser disponibilizado em endereço web.
- 11.23.21.4.** Transferir arquivos em formato texto que serão importados através de um site onde o operador precise apenas anexá-lo ou através de transmissão direta sem necessidade de interferência humana no modelo B2B (Business to Business).
- 11.23.21.5.** Realizar toda a operação de envio e importação desses arquivos automaticamente pelo software.
- 11.23.21.6.** Será disponibilizado um endpoint a empresa no Modelo B2B, onde ela se conectará e fará a transmissão dos dados.
- 11.23.21.7.** Aceitar os dados, quando verificados em tempo real e, se estiverem em formato previamente definido.
- 11.23.21.8.** Para uma interface gráfica a ser disponibilizada em um endereço web, através de um site poderá ser realizado o upload dos arquivos onde constam os dados a serem processados. Nesse modelo a transferência deverá ser através de um arquivo de formato texto, que será importado através da interface gráfica, site, possuindo uma interface simples e intuitiva, na qual o operador precisa apenas anexá-lo, devendo existir uma opção de anexar mais de um arquivo por vez.
- 11.23.21.9.** Os dados a serem posteriormente processados e validados de acordo com os parâmetros previamente definidos, sendo que os mesmos deverão ser processados imediatamente após seu envio e o arquivo validado em acordo com seu layout.



- 11.23.21.10.** As informações e imagens no modelo B2B deverão estar aptas a serem auditadas.
- 11.23.21.11.** Para a interface gráfica, os arquivos deverão ser importados para o sistema e posteriormente poderão ser auditados. No modelo interface gráfica os arquivos deverão ser recebidos pelo servidor e importados automaticamente ficando seus registros salvos em Banco de Dados para posterior processamento das informações. As imagens deverão ser salvas em disco rígido.
- 11.23.21.12.** No modelo B2B, as informações deverão ser salvas no Banco de Dados e as imagens serão baixadas automaticamente pelo software.
- 11.23.21.13.** Os dados a serem auditados e conferidos no sistema deverão ser:
 - 11.23.21.13.1.** Placa
 - 11.23.21.13.2.** Local da Infração
 - 11.23.21.13.3.** Marca/Modelo do Veículo
 - 11.23.21.13.4.** Hora da Infração
- 11.23.21.14.** Para a auditoria e consistência dos dados referente ao veículo, deverá ser realizado de maneira automática, através de confronto entre os dados recebidos e dados do cadastro do veículo.
- 11.23.21.15.** Os motivos de descarte serem cadastrados previamente pela contratada após o recebimento desses da contratante ou pelo operador do sistema de acordo com o modelo adotado.
- 11.23.21.16.** O SRGAE gera a relação de placas a serem auditadas, assim como importar informações do cadastro de veículos fornecido pela empresa ou equipamento para uso na consistência, ficando a contratada responsável pela criação e adaptação de rotina para importação de arquivos com cadastro de veículo.
- 11.23.21.17.** Após os dados serem auditados, estes deverão estar aptos a entrarem no lote a serem gerados para exportação.
- 11.23.21.18.** O arquivo deverá ser gerado com layout e tipo a serem definidos.



- 11.23.21.19.** Nos arquivos devem constar todos os dados a serem usados em softwares de terceiros de processamento de multas para que sejam gerados os AITs.
- 11.23.21.20.** Nos arquivos de lotes gerados, deverão constar todas as informações necessárias para que a contratada ou terceiros contratados possam transformar os Registros de Irregularidade em Auto de Infração de Trânsito.
- 11.23.21.21.** Disponibilizar as seguintes parametrizações:
- 11.23.21.21.1.** Permitir o cadastramento dos agentes credenciados e designados pela autoridade de trânsito do Município, com a inclusão de nome completo, número de matrícula, podendo incluir ou excluir agentes credenciados;
 - 11.23.21.21.2.** Possuir rotinas que permitam consulta aos avisos de irregularidades dos posteriores Autos de Infração de Trânsito, mantendo sempre a correlação entre os dados da infração.
 - 11.23.21.21.3.** Garantir a consistência dos dados cadastrais do veículo, confrontando as informações do auto de infração com as informações obtidas do órgão estadual de trânsito, através de uma visualização prévia da imagem capturada em campo para conferência das informações de acordo com o cadastrado da base de dados;
 - 11.23.21.21.4.** Permitir o preenchimento da placa dos veículos, modelo, além de possuir módulo de consulta aos autos de infração possibilitando elaboração de relatórios gerenciais;
 - 11.23.21.21.5.** Processamento deverá possuir função de identificação e registro de usuários e agentes de trânsito, com controle de acesso e com senhas protegidas;
 - 11.23.21.21.6.** Efetuar operações de cadastramento, atualização e emissão de relatórios pertinentes da notificação, controle sequencial de registro, possibilitando o armazenamento em memórias de massa das



- notificações geradas, com acesso rápido ao número da notificação, número de placa, ou data e número de placa ou local e número de placa;
- 11.23.21.21.7.** Permitir o arquivamento dos relatórios digitais e da gravação em mídia digital;
- 11.23.21.21.8.** Ser capaz de rejeitar quaisquer dados que não tenham sua assinatura digital confirmada, garantindo sua integridade e características originais, além de evitar acesso não autorizado aos dados;
- 11.23.21.21.9.** Possuir uma base de dados "lifetime", ou seja, todos os dados desde o início das operações do sistema deverão ficar disponíveis para consulta a qualquer tempo, através de mídias ópticas ou magnéticas;
- 11.23.21.21.10.** Ter manutenções, atualizações e correções mediante as alterações legais;
- 11.23.21.22.** O SRGAE deverá permitir:
- 11.23.21.22.1.** Visualização da placa e marca/modelo dos veículos;
- 11.23.21.22.2.** Conferência das características físicas do veículo com o cadastro do DETRAN;
- 11.23.21.23.** O SRGAE deverá emitir relatórios contendo:
- 11.23.21.23.1.** Data,
- 11.23.21.23.2.** Hora,
- 11.23.21.23.3.** Placa de veículo,
- 11.23.21.23.4.** Local (código identificador do local)
- 11.23.21.24.** O SRGAE deverá disponibilizar os seguintes relatórios:
- 11.23.21.24.1.** Volume mensal, semanal e diário/horário por tipo de veículo;
- 11.23.21.24.2.** Volume médio diário no mês;
- 11.23.21.24.3.** Número percentual de imagens consistentes e imagens inconsistentes;
- 11.23.21.24.4.** Relatório estatístico contendo os locais, os dias e horários com o maior número de infrações registradas;
- 11.23.21.24.5.** Listagem dos veículos infratores x placas, infratores x categoria; infratores x espécie; infratores x tipo;



- 11.23.21.24.6.** Número dos veículos infratores (hora, dia, mês e ano);
- 11.23.21.24.7.** Relatórios estatísticos de multas, bem com geração de gráficos;
- 11.23.21.24.8.** Relatórios estatísticos de erros e cancelamento de multas, bem com geração de gráficos;
- 11.23.21.24.9.** Autos lavrados por mês;
- 11.23.21.24.10.** Autos liberados por mês;
- 11.23.21.24.11.** Acumulado de multas por horas de infração;
- 11.23.21.24.12.** Reincidência de multas por veículos.

12. Da habilitação técnica e prova de conceito

- 12.1.** O vencedor deverá realizar a apresentação da prova de conceito (POC) do sistema, onde deverão ser apresentados, sequencialmente, todos os requisitos técnicos descritos como obrigatórios em anexo complementar na tabela da POC.
- 12.2.** Será considerada apta à prestação do serviço, a empresa que demonstrar atendimento mínimo de 60% dos itens de caráter obrigatório, contabilizados por cada um dos módulos, com os demais obrigatórios sendo reavaliados no marco 4.

Declaramos que a descrição dos objetos não frustra a competitividade do certame nem as disposições da Lei nº 14.133/21 e as súmulas dos TCE/SP e que as exigências são imprescindíveis e estão de acordo com as normas vigentes.